

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i> 3ª CÂMARA CÍVEL Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Morais - <i>Secretária</i> 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguette Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

PORTARIA N.º 400/02

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.53,XXVIII da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c Art.5º, III da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe as Portarias Nºs 14/2001, Nº03/2002 e 04/2002 de 23/11/2001, 25/02/2002 e 02/04/2002 respectivamente, lavradas pelo MM. Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Guaraciaba do Norte em consonância com o previsto no inciso VIII, do Art. 132, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de conformidade com o Processo Administrativo Nº 11399/2002, conceder gratificação nos seguintes valores:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Paulo Roberto Barreto de Almeida	Promotor de Justiça (Membro da Comissão Examinadora)	R\$200,00(Duzentos Reais)
Francisco Estevão dos Santos	Advogado(Membro da Comissão Examinadora)	R\$200,00(Duzentos Reais)
Lucila Marinho Pimenta Lima	Fiscal (Não Servidor)	R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Vanderlei Correia de Carvalho	Fiscal (Não Servidor)	R\$ 30,00(Trinta Reais)

pela participação nos trabalhos referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância da Comarca de Guaraciaba do Norte, regulado pelo Edital Nº 110/2001-DCRH/TJ, publicado nos dias 01, 05 E 06/11/2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N 401/02

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.53,XXVIII da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c Art.5º, III da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe as Portarias Nºs 14/2001 e 04/2002, de 23/11/2001 e 02/04/2002, respectivamente, lavradas pelo MM. Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Guaraciaba do Norte em consonância com o previsto no inciso VIII, do Art. 132, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de conformidade com o Processo Administrativo Nº 11399/2002, conceder gratificação no seguinte valor:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Camila Soares Santana	Secretária da Comissão Examinadora (Diretora de Secretaria)	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Kleber Gomes Lima	Fiscal	R\$ 30,00 (Trinta Reais)
João Alberto Mesquita Mendes	Fiscal	R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Antônio Carlos Alves de Freitas	Fiscal	R\$30,00 (Trinta Reais)

pela participação nos trabalhos referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância da Comarca de Guaraciaba do Norte, regulado pelo Edital Nº 110/2001-DCRH/TJ, publicado nos dias 01/11,05/11 e 06/11/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2002.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar o **SR. EVALDO CAVALCANTE DE MEDEIROS**, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-37, matrícula nº 011835.1/6, no Departamento Judiciário Cível, a partir desta data. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 11190/2002TJ, **RESOLVE** designar a servidora **MARIA ESTELA ALBUQUERQUE DE SÁ LEITÃO**, Atendente Judiciário AJU-ADO-11, matrícula nº 011857.1/3, para responder pelo Assessor de Gabinete do Des. José Mauri Moura Rocha, **MÁRCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ**, durante (30) trinta dias de férias relativas ao ano de 2002, no período de 02 a 31.05.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 395/2002-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria nº 027/99, **CONCEDER** o pagamento de 03 (TRÊS) diárias para cada no valor de R\$ 1.254,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), à Exmª. Srª. Desª. **ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Corregedora Geral da Justiça e para a Exmª. Srª. Desª. **MARIA CELESTE THOMAZ ARAGÃO**, bem como, passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, com a finalidade de **"TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CORTE DE JUSTIÇA"**, nos dias 20, 21 e 22 de Maio/2002, no Distrito Federal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de Maio de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Presidente

PORTARIA Nº 405/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 12.870/02, **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO BOSCO BATISTA DOS SANTOS**, Motorista, o pagamento de 05 (CINCO) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), em razão da viagem que empreenderá nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Maio/02, com a finalidade de **"CONDUZIR SERVIDORES A COMARCA DE TIANGUÁ"**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de Maio de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Presidente

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO DESPACHO

- **Ação Penal Originária - Denúncia nº 1999.00661-1**
- Decnte: O Procurador Geral de Justiça
- Decndo: Roberto de Sousa Borges, Juiz de Direito
- Adv.: Francisco Ernando Uchoa Lima
- Adv.: Paulo de Tarso Vieira Ramos
- Decndo: Luiz Alves de Araújo
- Adv.: Carlos Vinicius F. Oliveira
- Decndo: Edna Maria de Alencar Braga Borges
- Adv.: Francisco Ernando Uchoa Lima
- Adv.: Paulo de Tarso Vieira Ramos
- Decndo: George Erico de Alencar Braga Borges
- Adv.: Francisco Ernando Uchoa Lima
- Adv.: Paulo de Tarso Vieira Ramos
- Decndo: Antônio Firmino da Silva
- Adv.: Fca. Glaucineida B. de Queiroz
- Relatora: Des. Gizela Nunes da Costa

Recebido em 08/05/2002 .

Em virtude da manifestação de fls. 1.148 / 1.150 (3º vol.), oficie-se à Delegacia da Receita Federal de João Pessoa-PB solicitando cópia das declarações de imposto de renda de Luiz Alves de Araújo (CPF nº 010.594.323-15) no período de 1.992 a 2.000 . Deve-se oficiar, ainda, à Delegacia da Receita Federal de Juazeiro do Norte pedindo cópia das declarações de imposto de renda dos acusados Roberto de Sousa Borges (CPF nº 040.733.203-00) e Edna Maria de Alencar Braga Borges (CPF nº 045.689.153 - 68) .

Determino, outrossim, que seja oficiado à Telemar requerendo cópia das faturas da conta telefônica nº 711-27-07 pertencente a Luiz Alves de Araújo no período de 26/03/97 até 01/04/97, em face da informação prestada pela Telemar às fls. 674 (2º vol.), haja vista que após 01/04/97 ocorreu a transferência dos direitos de uso da linha para um terceiro .

Quanto à ausência de resposta da Embratel, renove-se-lhe o ofício conforme determinado às fls. 530 (1º vol.) .

No tocante à manifestação de fls. 1.151 / 1.152 (3º vol.), oficie-se à direção geral do Banco Industrial e Comercial (BIC) e do HSBC Bamerindus em Fortaleza, a fim de saber toda a movimentação financeira no período de janeiro/1.992 a dezembro/2.000 dos acusados Roberto de Sousa Borges e sua mulher Edna Maria Braga Borges nas contas em que eram titulares, bem como se tinham alguma aplicação financeira .

Com relação à manifestação do órgão ministerial (fls. 1.159/ 1.161 - 3º vol.), cumpre dizer que o processo administrativo nº 41/98 e ainda o expediente nº 22978 integram os autos, já que encontram-se nos anexos I,II e III, que estão tombados sob o nº 99.00661-1 relativo a esta Ação Penal .

Após o cumprimento dos expedientes, venham-me conclusos

Fortaleza, 20 de Maio de 2002 .

Mário Parente Teófilo Neto
Juiz de Direito designado

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 88 - ANO: 2002

• CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- 2000.0015.5137-0/0
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA COMARCA DE CRATO
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE CRATO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Notifique-se o MM. Juiz de Direito suscitado para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações sobre a ação revisional de alimentos nº 1.817/98, proposta por Francisco Duarte de Maria, e sobretudo, a que órgão ela foi distribuída e perante quem foi processada (art. 119, CPC c/c art. 105, § 3º, RITJCE).

Cumpra-se. Exp. necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa
Relator

• CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- 2002.0000.7725-6/0
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 6A VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA QUITERIA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

A teor do disposto no art. 119 do CPC, ouça-se o MM. Juiz suscitado, no prazo de 10 (dez) dias.

Empós, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça. Expedientes.
Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Relator

• HABEAS CORPUS

- 2000.0012.1871-0/0
- Impetrante : CARLOS ALBERTO SUDARIO
- Paciente : ILZA VIEIRA DA COSTA
- Paciente : FRANCISCO VIEIRA NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 11A. VARA CIVEL DE FORTALEZA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Face ao tempo decorrido, provável a prejudicialidade da ação, determino a intimação pessoal do impetrante, para manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

Fortaleza, 25 de março de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa
Relator

• HABEAS CORPUS

- 2002.0000.3642-8/0
- Impetrante : MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL
- Paciente : JOSE JOSIVALDO MARQUES TEIXEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Postas semelhantes constatações, indefiro a liminar. Requistem-se as informações ao MM. Juiz, que deverá prestá-las com a urgência possível. Informado, abra-se vista, de logo, à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de março de 2002.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Relator

• MANDADO DE SEGURANÇA

- 2000.0014.5867-2/0
- Impetrante : CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE
- Rep. Jurídico : 4811-CE JOSE WILSON ANDRADE FREIRE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Litisconsorte passivo : LUIS XIMENES FILHO
- Rep. Jurídico : 2865-CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

A redistribuição do writ a componente da 1ª Câmara Cível foi indevida (f. 176). Contrariou disposição expressa do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim sendo, devolvam-se os autos à Divisão Judiciária Cível para que o mesmo seja encaminhado a Desembargador pertencente à 3ª Câmara Cível, cancelando-se a redistribuição de f.247.

Fortaleza, 08 de maio de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

• MANDADO DE SEGURANÇA

- 2000.0015.9033-3/0
- Impetrante : ODIJAS DE PAULA FROTA
- Rep. Jurídico : 11054-CE ODIJAS DE PAULA FROTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Ante o exposto e com arrimo no art. 33, XVII do RITJCE c/c art. 267, VI hei por bem EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Intimem-se.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Relator

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

N.º 2002.0000.3971-0/0- AGRADO DE INSTRUMENTO DE JUAZEIRO DO NORTE

AGRAVANTE - VIAÇÃO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

AGRAVADO - FRANCISCO INÁCIO CRUZ e OUTROS

RELATOR - DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

DECISÃO

Tem-se agravo de instrumento instado contra decisão do juízo *a quo* que, em sede de ação ordinária, deferiu a liminarmente a posse e mandou expedir mandado de restituição em favor dos recorridos.

Aduz a recorrente, em síntese, que os automotores apreendidos assim o foram em estrito cumprimento de ordem judicial decorrente de sentença prolatada em sede de ação de cumprimento de obrigação de não fazer c/c preceito cominatório por esta aforada, a qual fora julgada procedente.

Por força desta sentença (que confirmou outra, prolatada em sede de ação cautelar), ficou de logo determinada a apreensão, pelos agentes públicos, de todo e qualquer veículo que fosse flagrado pelas autoridades prestando, sem a devida licença administrativa (e, portanto, irregularmente) o denominado "transporte alternativo de passageiros" na cidade de Juazeiro do Norte.

E, porque assim se dera - diz a agravante - legítima seria a apreensão e devolução condicionada ao pagamento da multa cominada, já que a sentença pela recorrente obtida se estendeu a todo e qualquer um que fosse flagrado realizando transporte coletivo de forma irregular.

Alega, ainda, a impossibilidade de outorga de linha de transporte coletivo pelo Poder Judiciário e obstáculo à concessão de tutela antecipada em sede de ação meramente declaratória.

O efeito recursal buscado preludialmente pela recorrente rege-se

na verba dos arts. 527, III (com redação dada pela Lei n.º 10.352, de 26 de dezembro de 2001) c/c art. 558 do CPC.

Nesse azo, compete a esta demonstrar, logo em juízo de cognição sumária e de maneira convincente, que da não concessão da suspensividade requestada "*possa resultar lesão grave e de difícil reparação*", desde que também seja "*relevante a fundamentação*".

Como já o salientou o Consórcio Superior Tribunal de Justiça, a norma erigida no art. 231, II do CPC derogaria a aparente higidez do art. 282, II, também do digesto processual civil. Confira-se neste excerto, *verbis*:

"Inicial - Individualização e qualificação dos réus. Possibilidade de haver réus incertos ou desconhecidos (C. P. C. - artigo 231, II). hipótese em que o acórdão, ademais, consignou haverem todos comparecido" (RESP 28900/RS (1992/0027860-4) DJ 03/05/1993, p. 07796, Relator Min. Eduardo Ribeiro Decisão 12/04/1993 - 3ª Turma).

Na espécie, a recorrente indica e os fatos - dada sua natureza - referendam, que não se poderia exigir da recorrente a perfeita individualização de todos àqueles que estariam a lhe causar danos oriundos do que denominou de "concorrência desleal", logo junto a inicial.

Dá não se poder afirmar, de chofre, que os agravados, por não figurarem no preâmbulo ação embargada, sejam terceiros estranhos à lide, menos ainda que constituam parte ilegítima.

Todavia, mister que os réus ignorados também sejam citados pela via editalícia, inclusive por emissora de radiodifusão, se for o caso (CPC, art. 231, § 2º), dispensando-se, por óbvio, a indicação de seus nomes, o que será compensado com a perfeita descrição do objeto da demanda.

À fls. 145/150, declara-se que a ação é movida, também, em face de "tantos outros, associados ou não do sindicato-réu que forem encontrados operando o transporte irregular" (fl. 148). À fl. 150, especificamente, exorase a citação dos réus.

De outra sorte, não logrei localizar a citação editalícia dos réus desconhecidos ou incertos (CPC, art. 231, II). Os agravados, por sua vez, não figuram entre os réus certos e conhecidos (fl. 145/146).

Demais disso, a recorrente também não declara que assim houvera procedido, preferindo então alegar, sob outro prisma, que a sentença não especificou quem estaria sujeito à constrição por transporte irregular.

Sou levado a concluir, então, sem prejuízo de que, adiante, venha a me convencer do contrário, que na ação declaratória os agravados não foram arrolados como réus; que ali não se declinou a presença de réus incertos ou desconhecidos; que também não houve pedido de citação editalícia dos agravados ou de réus incertos ou desconhecidos.

Como bem afirmara o excelente Ministro Sálvio de Figueiredo,

"O ato de citação tem fundamental relevo na formação do processo e na observância do princípio constitucional do contraditório, razão pela qual ao Judiciário não é dado tomar liberdades com ele, em atrito com o sistema legal a respeito. Confirmam-se, dentre muitas, as lições de LOPES DA COSTA ("Da citação", Belo Horizonte, imprensa oficial, 1927), Sanserverino e Komatsu ("A citação no Direito Brasileiro", RT, 1977) e, em particular, pela sua colocação como direito fundamental (Luis Carlos de Azevedo, "O direito de ser citado - perfil histórico", ed. Resenha Universitária, SP, 1980)" (RESP. 6.607, *apud* RESP 132698 (1997/0035005-3, DJ em 24.11.1997).

À soma dessas circunstâncias e em juízo de cognição sumária, dado o simples prenúncio de que os agravados tenham sido atingidos por ordem judicial para a qual não foram nem viriam a ser citados, conquanto não se trate de ação coletiva, difusa ou transindividual, considero, *prima facie*, **AUSENTE** o requisito da **relevância da fundamentação**.

Noutro vértice, em se cuidando de coibir a prática de atos para os quais a lei exige autorização, permissão ou concessão dos poderes públicos, cumpre e incumbe ao órgão estatal ou à autarquia respectiva o poder-dever de fiscalizar, cassar autorização, multar os infratores, bem como reter e apreender os veículos respectivos, de sorte que a suspensividade ora requestada não legitima **receio de lesão grave ou de difícil e incerta reparação**, até porque, em face da omissão dos Poderes Públicos, caberá ação diretamente contra estes, já que os atos omissivos da administração também se sujeitam ao controle jurisdicional.

Isto posto, **INDEFIRO** o pleito de suspensividade.

No mais, cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos IV e V. Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

Nº. 2000.0015.4162-6 (2000.04824-8) – APELAÇÃO CÍVEL DE MOMBAÇA

APELANTES – FRANCISCO AUGUSTO MAIA E OUTRA

APELADOS – RAIMUNDO MILTON ERMÍNIO

RELATOR – DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Raimundo Milton Ermínio e sua mulher, qualificados na inicial, requereram usucapião de um imóvel localizado na Rua Antônio Jaime Benevides, nº 19, da cidade de Mombaça (CE). Os confinantes foram citados por mandado e nada apresentaram. Feita a citação dos ausentes e eventuais interessados por edital, eis que quase 02 (dois) meses depois de expirado o prazo para defesa Francisco Augusto Maia e sua mulher, também qualificados nos autos, ofereceram contestação no sentido de ser a ação julgada procedente apenas parcialmente. Alegaram que exerciam a posse e domínio sobre um salão onde funcionou comercialmente um cinema.

Foi arguida pelos autores a intempestividade da contestação. Também trouxeram aos autos várias cópias de documentos, alguns deles oficiais, para demonstrar que desde 1974, naquele referido salão, funcionava o "Cine Love Story", de sua propriedade. Portanto, desde aquele ano mantêm a posse do imóvel, com ânimo de donos. Porém, como o magistrado não permitiu o desentranhamento da peça contestatória, agravaram da decisão, ficando o recurso retido nos autos.

Julgada procedente a ação, apelaram os contestantes inconformados por ter o juiz encerrado a fase probatória sem ouvir as testemunhas que haviam arrolado (cerceamento de defesa).

Nas contra-razões os autores ratificaram os termos do agravo retido, pondo em destaque que em data de 16.08.99 a secretaria do juízo certificou haver decorrido o prazo para contestação (fls. 32), enquanto os apelantes compareceram aos autos somente a 06.10.99.

A douta Procuradoria de Justiça, manifestou-se pelo conhecimento do recurso e seu improvimento, com a confirmação da respeitável sentença apelada.

É a exposição.

À douta revisão.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

Nº. 2000.0015.4964-3 (2000.05629-4) – APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE – COLÉGIO PADRE CHAMPAGNAT LTDA.

APELADA – FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR – DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Trata a espécie de recurso de apelação interposto pelo Colégio Padre Champagnat Ltda. contra a Fazenda Pública do Município de Fortaleza face a sentença que julgou improcedentes os embargos opostos à execução fiscal manejada pela ora recorrida.

Pretende o embargante desconstituir a eficácia executiva da Certidão da Dívida Ativa por não ter sido entregue ao seu representante legal, pessoalmente, a notificação da infração, o que acarretou o cerceamento de sua defesa. Além disso, tendo sido lavrada essa notificação no dia 30.03.1992, o auto de infração foi digitado a 12.07.1992 e assinado por 02 (duas) testemunhas, sendo inconcebível admitir que as mesmas tenham estado presentes à flagrância da infração na data da notificação. Finalmente, a Certidão da Dívida Ativa não indica a maneira de calcular os juros de mora acrescidos e nem o livro e a folha de inscrição da dívida.

Processo regular.

Chamada a falar, a douta Procuradoria de Justiça deixou de manifestar-se sobre o mérito por não vislumbrar interesse público a tutelar.

É a exposição.

À douta revisão.

Fortaleza, 21 de maio de 2002.

Francisco Hugo Alencar Furtado
Desembargador Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

Nº. 2001.0001.2832-4 – APELAÇÃO CÍVEL DE FORTALEZA
RECORRENTE – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA
RECORRIDO – JOSÉ BARROS PEREIRA
RELATOR – DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

José Barros Pereira, qualificado nos autos, conviveu por mais de 15 (quinze) anos, em união estável, com Yolanda Maria Correia Caracas, que faleceu em abril de 1998. Sendo ela segurada do IPEC, seu companheiro sobrevivente pleiteou junto a esse órgão previdenciário o recebimento de pensão, que lhe foi negada. Em vista disso, ingressou em juízo com ação ordinária visando o mesmo objetivo. Citado, o IPEC arguiu sua ilegitimidade passiva na relação processual, porquanto, com o advento da Emenda Constitucional nº 39, de 05.05.1999, que deu nova redação ao art. 330 da Constituição Estadual, ficou estabelecido que a Previdência Estadual passará a ser mantida através de sistema único administrado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria da Fazenda. Citado, o Estado do Ceará, contestando, invoca o Decreto nº 25.821/2000, que considera dependentes do segurado, além do cônjuge, a companheira ou companheiro em união estável, contanto que “devidamente reconhecida por sentença proferida em procedimento judicial de natureza contenciosa” (art. 6º, § 2º). Na falta desse requisito, manifesta-se pela improcedência da ação.

Julgada procedente esta, o Estado do Ceará não recorreu, subindo os autos para reexame necessário.

Em parecer, a douta Procuradoria de Justiça opina pelo improvimento.

É a exposição.

À douta revisão.

Fortaleza, 21 de Maio de 2002.

**FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR**

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

Nº. 46/2000 (3986/2000) – PROCESSO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE – ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
RELATOR – DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

DESPACHO

Cumpra-se a determinação exarada no rosto da petição nº 09727, referente à bipartição dos autos.

Proceda-se à devida numeração das páginas, a partir da fl. 344.

Empós, voltem-me.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de Maio de 2002.

**FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR**

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

APC n.º 2001.0015.5978-9.

Anexar estes autos aos dos agravos de instrumento n.ºs.
2000.0015.2912-0 e 2001.0000.2051-5.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

**FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR**

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

R.H., 19.10.01.

AGI n.º 2001.0000.2051-5.

Atenda-se inicialmente ao disposto no art. 527, IV e V do CPC.

Após as informações de estilo, apreciarei o pedido de liminar do recurso.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

**FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR**

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

APC n.º 2000.0016.0042-8.

Em substituição ao Presidente da 1ª Câmara Cível desta Corte, designei a primeira sessão desimpedida em 3 de setembro de 2001 (v. fl. 78).

Inexplicavelmente, porém, os autos me vieram conclusos em 15 de maio de 2002, sem que haja sequer notícia da publicação da pauta ou de julgamento do recurso.

Oito (08) meses transcorreram, pois, desde que designei a 1ª sessão desimpedida sem que, no entanto e ao menos em aparência, tenha sido adotada qualquer providência por quem de direito.

Do contrário, os autos haveriam de noticiar toda e qualquer inovação.

Dito isto, voltem os autos à Judiciária Cível para esclarecer, via certidão narrativa circunstanciada, quais as razões de tão exacerbada demora no trâmite deste fascículo processual e porque me foram os autos novamente conclusos.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

**FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR**

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

**N.º 1998.06317-9 – MANDADO DE SEGURANÇA DE FORTALEZA
IMPETRANTE - ANTÔNIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO
IMPETRADO – O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ
LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO – MARIA FÁTIMA
OLIVEIRA
RELATOR – DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO**

Em despacho proferido no dia 04 de março de 2002, justifiquei a exclusão deste *writ* da sessão de julgamento de 11 de outubro de 2001, por não haver figurado na publicação da pauta respectiva o litisconsorte passivo necessário, ocasião em que, de plano, pedi nova data para julgamento.

Sem qualquer razão, porém, os autos me vieram novamente conclusos em 20 de março de 2002, sem o despacho da Presidência e com a inclusão de um “termo de registro e autuação” (fl. 76).

Isto posto e sem mais tardança, cumpra-se o que fora determinado à fl. 74, providenciando-se a remessa dos autos à douta Presidência, como de estilo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

**FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR**

**1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO**

AGI n.º 2000.0015.8271-3 (2000.09106-6).

À fls. 48/55 dos autos dormita a contra-minuta recursal, que veio acompanhada dos documentos de fls. 56/73, devendo-se, pois, oitivar a parte *ex adversa*.

Tal intimação se faz indispensável para que haja o desenvolvimento regular do processo, pena de anulação do atos subsequentes, em especial, do futuro acórdão a ser prolatado (STJ-4ª Turma, Resp. 6.081-RJ, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 21.5.91, deram provimento, v.u., DJU 25.5.92,

p. 7.398, 2ª col., em.).

Isto posto, intime-se a agravante, Empresa Nossa Senhora de Fátima Ltda., por seu advogado e no prazo de cinco (05) dias para, querendo, dizer sobre os documentos produzidos pela agravada, acima identificados.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

N.º 2002.0000.5909-6/0- AGRADO DE INSTRUMENTO DE FORTALEZA

AGRAVANTE – INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

AGRAVADO – ANTÔNIA RONICE SANTOS DE MEDEIROS e OUTROS
RELATOR - DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Tem-se agravo de instrumento instado contra decisão do juízo *a quo* que determinou à autarquia agravante que se abstinisse de descontar dos salários dos agravados a diferença de valores outrora implantada em suas remunerações, por força de ordem judicial que antecipou os efeitos da tutela de mérito e que fora suspensa por ordem deste Relator, nos autos do AGI n.º 2002.0015.7215-7.

Aduz a recorrente, em síntese, que o não desconto importaria em mácula ao art. 1º da Lei n.º 9.494/97, declarado pelo STF na ADC n.º 04-DF e em cognição sumária, constitucional com efeitos *erga omnes*.

Diz ainda que, a se tolerar a decisão agravada, estar-se-ia a permitir ilegítima perpetuação dos oriundos de decisão que subverteu o regime de execução contra a Fazenda Pública e que a operação de estorno se houve lícita e regular, sem qualquer avanço contra os lindes da suspensividade alhures deferida por esta Relatoria.

O pedido recursal, no caso em liça, tem por específica finalidade permitir o desfazimento dos efeitos da tutela antecipada, já suspensa por despacho desta Relatoria, nos autos do AGI n.º 2002.0015.7215-7.

No caso em liça, a majoração da remuneração dos agravados, suspensa dentro do que estabelece o art. 527, III do CPC.

À idéia de “suspensão” se opõe, em princípio, a de “interrupção”.

Naquele, cessado o motivo que lhe dera origem, ou seja, suprimida a “suspensão”, o que estava proibido pode novamente ser praticado e o que estava autorizado já não poderá mais ser realizado. O efeito deve ser *ex nunc*.

Neste, cessado o motivo que lhe dera origem, ou seja, com a supressão da “interrupção”, o que antes se havia praticado já não terá mais nenhum efeito ou deverá reverter ao *status quo ante*. O efeito, então, deve ser *ex tunc*.

A agravante, pois, pretende ver legitimado o ressarcimento que vinha promovendo ou pretendia promover, sem amparo em ordem judicial, já que a decisão desta Relatoria não foi a tanto.

Outrossim, desconheço disposição legal ou constitucional que legitime que a administração pública, direta ou indireta, concentrada ou desconcentrada, retenha diretamente dos salários dos seus servidores as cifras que devam corresponder aos eventuais prejuízos pecuniários que estes tenham lhe infligido no desempenho de seus misteres.

Ao contrário, estabelece o art. 37, § 6º da CF/88 tão somente o direito de regresso, que deve ser exercido pelas vias administrativas ou judiciais próprias, é dizer, através do devido processo legal.

Isto não quer dizer, no entanto, que, *v.g.*, sobrevindo a coisa julgada em seu favor na ação de origem, ficarão irressarcidos os prejuízos decorrentes da tutela antecipada pelo tempo em que esta vigeu, estes que poderão ser resgatados por efeito das contracautelas determinadas ou, ainda, através de ação autônoma.

Mas, a despeito dessa problemática, prepondera que a recorrente não pode satisfazer diretamente uma pretensão resistida e *sub judice* sem o amparo de ordem judicial.

Ante o exposto, hei por bem **NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO**, que se revelou, assim, manifestamente improcedente, o que faço com arrimo no art. 557 c/c art. 527 do CPC e art. 33, XVII do RITJCE.

Fortaleza, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

N.º 2002.0000.7884-8/0- AGRADO DE INSTRUMENTO DE JUCÁS
AGRAVANTE – LUÍZA LIMA LUNA
AGRAVADO – FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS
RELATOR - DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

DECISÃO

Tem-se agravo de instrumento instado contra decisão do juízo *a quo* que, em sede de ação possessória e após justificação prévia, indeferiu o pedido liminar reintegratório.

Aduz a recorrente, em síntese, que adquiriu a propriedade do imóvel no qual pretende ser reintegrado através de sucessão testamentária e que, em contrapartida a isso, a agravada o ocupa sem justo título.

De acordo com a nova redação do art. 527, II do CPC, introduzida pela Lei Federal n.º 10.352/2001, art. 4º, que entrou em vigor em 28.03.2002 e que se aplica, portanto, aos recursos interpostos a partir desta data (*tempus regit actum*),

“Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído *incontinenti*, o relator:

I -

II – **poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido**, salvo quando se tratar de **provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação**, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos principais, cabendo agravo dessa decisão ao órgão colegiado competente;”

O pedido de suspensividade, no caso em liça, tem por específica finalidade a concessão da tutela reintegratória sumária, indeferida pelo juízo singular.

Ao indeferi-la, o douto juízo monocrático assera entre as razões de decidir que a recorrente, mesmo após audiência de justificação prévia e ainda que superficialmente, não teria provado sequer a posse pretérita (anterior ao esbulho).

A própria recorrente, na vestibular recursal de fls. 02/08, em nenhum momento chega a declarar haver exercido, em algum momento de sua vida, a posse dita esbulhada.

Se é dessa forma, não há como se enxergar no recurso em tablado hipótese de “provisão jurisdicional de urgência”, tampouco obter-se a presença de “perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação”.

Com efeito, se em algum momento a agravante exercera a posse e sofrera o esbulho, esta não chegou a ser identificada na audiência designada com essa finalidade, sequer como posse pretérita, de sorte que, a posse da agravada que pretende elidir judicialmente, sem inovar no *status quo ante* da recorrente, não se lhe causa ou potencializa dano ou lesão aparente.

Isto posto e com arrimo no art. 527, II do CPC, **CONVERTO o presente agravo de instrumento em agravo retido**.

Intimem-se.

Escoado *in albis* o prazo legal, remetam-se os autos à instância *a quo*.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

2002.0000.1503/0 - Apelação Cível

Apte.: Estado do Ceará

Rcte.: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

Apdo.: José Lima Medeiros

Relator: Francisco Hugo Alencar Furtado

RELATÓRIO

Tem-se apelação cível e remessa obrigatória emergentes de mandado de segurança, em face de sentença oriunda da 3ª Vara da Fazenda Pública que concedeu o requeiro mandamental, condenando o Estado do Ceará, na qualidade de sucessor legal da FEBEMCE, a incorporar

definitivamente aos vencimentos do impetrante-apelado a vantagem denominada gratificação de representação de gabinete.

Sustenta o apelante, em síntese, que o benefício deferido ao apelado pelo juízo monocrático, segundo a lei de regência, compete exclusivamente aos servidores públicos estaduais investidos em cargo de provimento efetivo para o que deve concorrer a prévia aprovação em concurso público.

Contudo – prossegue o apelante – o recorrido adentrou ao serviço público por via transversa, mediante de contrato de trabalho firmado com a extinta fundação do bem estar do menor – FEBEMCE.

E porque somente se estabilizara no serviço público mediante o beneplácito do art. 19 do ADCT, não seria o apelado detentor de cargo público efetivo, senão exercente de função pública a si conferida, estando, de conseguinte, à margem do direito outorgado na Lei estadual n.º 11.847/91.

Remata dizendo que o reconhecimento da estabilidade não implicou efetividade, porque esta só existe para cargos de provimento por concurso. Como o apelado era detentor de emprego público – afirma o apelante – não se cuida de cargo de provimento efetivo, competindo-lhe tão somente o desempenho de função pública.

Regularmente intimado para contra-razoar, o apelado quedou-se genunflexo.

Parecer ministerial no juízo *a quo* pela admissibilidade geral de ambos os recursos (voluntário e obrigatório), os autos subiram a esta Egrégia Corte.

Instado por esta Relatoria a se pronunciar, o órgão do *parquet* de 2ª instância opina pelo conhecimento e desprovimento dos recursos, por versarem matéria de remansosa interpretação nos pretórios nos moldes da sentença recorrida.

É a exposição.

À douta revisão.

Fortaleza, 22 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO

N.º 2001.0000.5817-2/01- AGRADO DE INSTRUMENTO DE
JUAZEIRO DO NORTE

AGRAVANTE – VIAÇÃO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO
LTDA.

AGRAVADO – VALDEIR TAVARES SANTANA e OUTROS
RELATOR - DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

DECISÃO

Tem-se agravo de instrumento instado contra decisão do juízo *a quo* que, em sede de embargos de terceiros, deferiu a liminarmente a posse e mandou expedir mandado de restituição em favor dos recorridos.

Aduz a recorrente, em síntese, que os automotores apreendidos assim o foram em estrito cumprimento de ordem judicial decorrente de sentença prolatada em sede de ação de cumprimento de obrigação de não fazer *c/c* preceito cominatório por esta aforada, a qual fora julgada procedente.

Por força desta sentença (que confirmou outra, prolatada em sede de ação cautelar), ficou de logo determinada a apreensão, pelos agentes públicos, de todo e qualquer veículo que fosse flagrado pelas autoridades prestando, sem a devida licença administrativa (e, portanto, irregularmente) o denominado “transporte alternativo de passageiros” na cidade de Juazeiro do Norte.

E, porque assim se dera – diz a agravante – legítima seria a apreensão e devolução condicionada ao pagamento da multa cominada, já que a sentença pelo recorrente obtida se estendeu a todo e qualquer um que fosse flagrado realizando transporte coletivo de forma irregular.

Diz ainda que alguns dos agravados, com o propósito de burlar a imperatividade e coercitividade da sobredita ordem judicial, simularam a transferência de propriedade dos automotores, a fim de criar a situação de terceiro.

Outros teriam se habilitado nos próprios autos da ação judicial em que se consagrou à recorrente o direito de explorar, sem a concorrência dos agravados e de outros, o transporte coletivo junto àquela edificação.

O efeito recursal buscado preludivalmente pela recorrente rege-se na verba dos arts. 527, III (com redação dada pela Lei n.º 10.352, de 26 de dezembro de 2001) *c/c* art. 558 do CPC.

Nesse azo, compete a esta demonstrar, logo em juízo de cognição sumária e de maneira convincente, que da não concessão da suspensividade requestada “*possa resultar lesão grave e de difícil reparação*”, desde que também seja “*relevante a fundamentação*”.

Como já o salientou o Conspícuo Superior Tribunal de Justiça, a norma erigida no art. 231, II do CPC derogaria a aparente higidez do art. 282, II, também do digesto processual civil. Confira-se neste excerto, *verbis*:

“**Inicial - Individualização e qualificação dos réus. Possibilidade de haver réus incertos ou desconhecidos (C. P. C. -artigo 231, II), hipótese em que o acórdão, ademais, consignou haverem todos comparecido**” (RESP 28900/RS (1992/0027860-4) DJ 03/05/1993, p. 07796, Relator Min. Eduardo Ribeiro Decisão 12/04/1993 - 3ª Turma).

Na espécie, a recorrente indica e os fatos - dada sua natureza - referendam, que não se poderia exigir da recorrente a perfeita individualização de todos aqueles que estariam a lhe causar danos oriundos do que denominou de “concorrência desleal”, logo junto a inicial.

Daí não se poder afirmar, de ofício, que os agravados, por não figurarem no preâmbulo ação (fls. 30/31) embargada, sejam terceiros estranhos à lide, menos ainda que constituam parte ilegítima.

Todavia, mister que os réus ignorados também sejam citados pela via editalícia, inclusive por emissora de radiodifusão, se for o caso (CPC, art. 231, § 2º), dispensando-se, por óbvio, a indicação de seus nomes, o que será compensado com a perfeita descrição do objeto da demanda.

Nestes autos não localizei cópia da inicial da ação principal ajuizada, senão de sua respectiva sentença.

De outra sorte, dormita à fls. 30/40 cópia da inicial da ação cautelar. Ali, os agravados não vieram arrolados no preâmbulo (fls. 30/31). Por igual, não se vê requerimento de citação por edital de possíveis réus desconhecidos ou ignorados (fls. 38/40).

Entrementes, informa a recorrente que os recorridos Valdeir Tavares Santana e Maria José Sales Landim compareceram espontaneamente nos autos da cautelar, pedindo sua integração à lide.

À fl. 113 e fl. 118, respectivamente, tem-se pedido de depósito da multa e liberação do veículo, por estes dois (02) agravados solicitada.

Não quer isto dizer, de imediato, que passaram a integrar a lide ou que tenham sido citados, até porque a recorrente não chegou a afirmar, perante o juízo *a quo*, que aforara a ação também contra réus desconhecidos, nem se vê pedido de citação.

Demais disso, a recorrente também não declara que assim houvera procedido, preferindo então alegar, sob outro prisma, que a sentença não especificou quem estaria sujeito à constrição por transporte irregular.

Sou levado a concluir, então, sem prejuízo de que, adiante, venha a me vencer do contrário, que na ação embargada de terceiro os agravados não foram arrolados como réus; que ali não se declinou a presença de réus incertos ou desconhecidos; que também não houve pedido de citação editalícia dos agravados ou de réus incertos ou desconhecidos.

Como bem afirmou o excelente Ministro Sálvio de Figueiredo,

“O ato de citação tem fundamental relevo na formação do processo e na observância do princípio constitucional do contraditório, razão pela qual ao Judiciário não é dado tomar liberdades com ele, em atrito com o sistema legal a respeito. Confirmam-se, dentre muitas, as lições de LOPES DA COSTA (“Da citação”, Belo Horizonte, imprensa oficial, 1927), Sanseverino e Komatsu (“A citação no Direito Brasileiro”, RT, 1977) e, em particular, pela sua colocação como direito fundamental (Luis Carlos de Azevedo, “O direito de ser citado – perfil histórico”, ed. Resenha Universitária, SP, 1980)” (RESP. 6.607, *apud* RESP 132698 (1997/0035005-3, DJ em 24.11.1997).

À soma dessas circunstâncias e em juízo de cognição sumária, dado o simples prenúncio de que os agravados tenham sido atingidos por ordem judicial para a qual não foram nem viriam a ser citados, conquanto não se trate de ação coletiva, difusa ou transindividual, considero, *prima facie*, **AUSENTE** o requisito da **relevância da fundamentação**.

Noutro vértice, em se cuidando de coibir a prática de atos para os quais a lei exige autorização, permissão ou concessão dos poderes públicos, cumpre e incumbe ao órgão estatal ou à autarquia respectiva o poder-dever de fiscalizar, cassar autorização, multar os infratores, bem como reter e apreender os veículos respectivos, de sorte que a suspensividade ora requestada não legitima **receio de lesão grave ou de difícil e incerta reparação**, até porque, em face da omissão dos Poderes Públicos, caberá ação diretamente contra estes, já que os atos omissivos da administração também se sujeitam ao controle jurisdicional.

Isto posto, **INDEFIRO** o pleito de suspensividade.

No mais, cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos IV e V. Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESEMBARGADOR RELATOR

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 94 - ANO: 2002

• AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.5836-9/1
- Agravante : RENTALQUIP LOCACOES E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10089-CE CRISTINA BRAVO MENDES
- Rep. Jurídico : 10549-CE ARTUR EMIDIO BARRETO COELHO
- Rep. Jurídico : 11197-CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado. O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 24 de abril de 2002.
Rufina Soares Rocha- Secretária.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0013.1647-9/0
- Agravante : RAIMUNDO EDILAURO ALMEIDA RAMOS
- Rep. Jurídico : 2709-CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3035-CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244-CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565-CE ELIANE MEIRELES DE O. ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9937-CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Estagiário : JOSE ADRIANO MELO MENDES
- Estagiário : ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Estagiário : VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO
- Estagiário : DARRIELE COSTA FERNANDES
- Estagiário : CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e

ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido " , devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0013.4567-3/0
- Agravante : MARIA HELIANE SILVA CORREIA
- Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 5457-CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 9406-CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10529-CE ARMSTRONG TAVARES LINDBERG
- Agravado : ELIAS MODESTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 69480-SP ELIAS MODESTO DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido " , devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0014.8246-8/0
- Agravante : SEVERO VEICULOS
- Rep. Jurídico : 11712-CE ROBERTO PINHEIRO MOTA
- Agravado : CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
- Defensor Público
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido " , devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0014.9244-7/0
- Agravante : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS
- Rep. Jurídico : 12940-CE ARTHUR NAPOLEAO T. FILHO
- Rep. Jurídico : 13192-CE ANA KARINE DE O. MOREIRA
- Agravado : FIME - FORN. E IMP. DE MAT. DE ESC. LTDA
- Rep. Jurídico : 919-CE EDGAR CARLOS DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 6012-CE FRANCISCO CARVALHO JUNIOR
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e

ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRADO DE INSTRUMENTO

• 2000.0015.2293-1/0

- Agravante : ANTONIO SOARES FEITOSA JUNIOR
- Agravante : PEDRO ARRAES FEITOSA NETO ASSISTIDO POR ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEI
- Rep. Jurídico : 6445-CE CRISTIANE SAMPAIO DO VALE
- Agravado : PAULO NOVAIS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0012.3503-7/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JULIO CESAR ROLA SARAIVA
- Agravado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0013.8571-3/0

- Agravante : FRANCISCO VALDETE CARNEIRO
- Agravado : YOHANA LORENA ARAUJO CARNEIRO, REPRESENTADA POR ANA LURDES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3626-CE ANTONIA MENDES PARENTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11380-CE MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA
- Advogado (sem oab) : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação,

determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0014.2494-8/0

- Agravante : FILMANIA COMERCIAL DE CINEFOTOSOM LTDA
- Rep. Jurídico : 2124-CE MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 2048-CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0014.6552-0/0

- Agravante : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 101731-SP AMERICO D'AMBROSIO JUNIOR
- Agravado : FATIMA MARIA SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7942-CE VICENTE ANGELO L. DE SOUSA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0014.8094-5/0

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6239-CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE

- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Agravado : ANTONIO ALEXANDRE NUNES
- Agravado : ZACARIAS HOLANDA CAVALCANTE
- Agravado : HELIO BARBOSA DE ALMEIDA
- Agravado : ANTONIO LUCIANO BATISTA
- Agravado : NARCISO BALDUINO DOS SANTOS
- Agravado : BEZALIEL CARVALHO BRITO
- Agravado : JOAQUIM ANTERO PIMENTEL
- Agravado : JOSE VERISSIMO DE SA
- Agravado : RAIMUNDO FERNANDES DE ASSIS
- Agravado : JUAREZ CHARLES CARVALHO
- Agravado : JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS
- Agravado : RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA
- Agravado : LUIS FERNANDES DA SILVA
- Agravado : EVALDO DE OLIVEIRA LIMA
- Agravado : JOSE HOLANDA CAVALCANTE
- Agravado : JOSE OZIAS DE ALMEIDA
- Agravado : ZACARIAS PEREIRA CASTELO
- Agravado : JOSE FARIAS DE ALMEIDA FILHO
- Agravado : JOAO MONTEIRO DE SALES ANDRADE
- Agravado : ADELIA PATRICIO
- Rep. Jurídico : 10413-CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.8750-8/0
- Agravante : HSBC SEGUROS BRASIL S/A (HSBC BAMERINDUS SEGUROS)
- Rep. Jurídico : 5214-CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 16025-PR NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR
- Agravado : TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10042-CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0016.2738-5/0
- Agravante : MONTEIRO REFRIGERANTES S/A
- Rep. Jurídico : 2980-CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO
- Agravado : ROMCY S/A - COMERCIO E INDUSTRIA

- Rep. Jurídico : 1034-CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.2587-8/0
- Agravante : VALFRIDO SALMITO FILHO
- Rep. Jurídico : 1956-CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10118-CE MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13099-CE MARCIO VICTOR M. DE ALBUQUERQUE
- Agravado : ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AABNB
- Agravado : JUIZO DA 5ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Parte final do Despacho:

Ante o exposto, com espeque no permissivo inserto no art. 557, da invocada Lei Civil, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, por sua evidente falta de regularidade formal.

Comunique-se, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de maio de 2002.

DESª Gizela Nunes da Costa.-relatora.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5792-3/0
- Agravante : RINALDO RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA
- Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiário - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- Agravado : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426-CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 24696-PR AFONSO MARIA BUENO
- Rep. Jurídico : 3024-RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso

em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2001.0001.1102-2/0

• Agravante : D MARKET COMERCIAL DE ARQUITETURA LTDA

• Rep. Jurídico : 13420-CE ELTON JONATHAS C. DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 13918-CE ASPAZIA REGINA TEIXEIRA MOREIRA

• Rep. Jurídico : 1652-RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 2359-RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO

• Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

• Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA

• Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

• Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

• Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

• Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

• Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

• Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO

• Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

• Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO

• Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO

• Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA

• Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

• Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

• Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

• Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

• Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA

• Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS

• Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS

• Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Parte final do Despacho:

Ante o exposto, com respaldo nas disposições que me são conferidas pelo art. 557 da invocada Lei Civil, nego seguimento ao presente recurso, por sua evidente falta de regularidade formal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes e comunique-se à Autoridade Judiciária a quo.

Fortaleza, 30 de abril de 2002.

DESª. Gizela Nunes da Costa. - relatora.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2002.0000.5000-5/0

• Agravante : LIANE HOLANDA MARINHO FERREIRA

• Agravante : DARIO TEMOTEO FERREIRA JUNIOR

• Agravante : MARIA DE FATIMA CORREIA DA CUNHA

• Agravante : CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE AZEVEDO

• Agravante : MARIA NOGUEIRA LOPES DE AZEVEDO

• Rep. Jurídico : 1044-CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO

• Rep. Jurídico : 7570-CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO

• Rep. Jurídico : 10659-CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO

• Estagiário - FABIO CARVALHO LEITE

• Agravado : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA

• Rep. Jurídico : 8755-CE MARIA ANTONIETA DE LUCENA

• Rep. Jurídico : 1313-DF TIMOTEO JOSE ALVES NETTO

• Agravado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

• Rep. Jurídico : 4610-CE PAULO ROBERTO DA SILVA

• Rep. Jurídico : 29410-MG JOSE RIBEIRO VIANNA NETO

• Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Parte final do Despacho:

Ante tais considerações, com arrimo no inc I do art. 527 do CPC, nego seguimento ao recurso, ao tempo em que, escudado em o art. 267, IV, também do CPC, declaro extinto o processo, sem a apreciação de seu mérito, do que deverá ser notificado o douto regente da causa e intimadas as partes.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL.- relator.

• APELAÇÃO CÍVEL

• 2000.0015.0548-4/0

• Apelante : NATHAN GOMES BOTELHO

• Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES

• Rep. Jurídico : 6484-CE MARCIO JOSE R. CHAVES

• Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO

• Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO

• Apelado : PATRICIA MARIA SOUZA

• Rep. Jurídico : 11264-CE GLEBA GIRLENÉ BRITO CAVALCANTE

• Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Parte final do Despacho:

Ante o exposto e, com o alcance das disposições insertas no art. 557 da invocada Lei Civil, nego seguimento ao presente recurso, por sua evidente intempestividade, determinando que os autos retornem ao Juízo de origem para os devidos fins.

Intimem-se.

Fortaleza, 30 de abril de 2002.

DESª. Gizela Nunes da Costa.- relatora.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 96 - ANO: 2002

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

• 2000.0015.4465-0/0

• Agravante : WILLIAM MARTINS DE SOUZA

• Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA

• Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO

• Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

• Agravado : CRISTIANE SA MARTINS

• Rep. Jurídico : 6206-CE SERGIO LUIZ M. B. DE MENEZES

• Advogado (sem oab) : FRANCISCO JOSE RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES

• Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

• 2002.0000.5303-9/0

• Agravante : MARIA DO SOCORRO COSTA PITOMBEIRA

• Agravante : JOAO BOSCO PITOMBEIRA

• Rep. Jurídico : 1993-CE ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO

• Agravado : ERIDAN VASCONCELOS CABRAL

• Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o M.M. Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intimem-se a parte agravada na forma e para fins do art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente, na redação da Lei nº10.352/2001 (DOU 27/12/2001).

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 25 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA-relator.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0015.9252-2/0

• Agravante : UNIAO DAS CLINICAS DO CEARA

• Rep. Jurídico : 8594-CE LARA BEZERRA PEREIRA

• Rep. Jurídico : 9767-CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA

- Agravado : MURILO LEITE BARBOSA BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 2325-CE DANILO TEIXEIRA CARDOSO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 (DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.0358-9/0
- Agravante : RADIO E TELEVISAO RECORD S/A
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 1516-CE CID SABOIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7531-CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10153-CE RENATA REBOUCAS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13209-CE ISABELA FARES MATIAS
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Rec. Hoje.

Baixo os autos em diligência para que neles seja apensado o Agravo de Instrumento nº2002.0000.1516-1, onde figuram as mesmas partes e objeto se constitui desdobramento do despacho aqui agravado. Ciência aos interessados.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

DESª. Gizela Nunes da Costa.-relatora.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.1516-1/0
- Agravante : RADIO E TELEVISAO RECORD S/A
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 1516-CE CID SABOIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7531-CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10153-CE RENATA REBOUCAS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13209-CE ISABELA FARES MATIAS
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Rec. Hoje.

Verificando que este recurso é contra decisão que se origina de despacho monocrático em apreciação no Agravo de Instrumento nº2002.0000.0358-9, determino sejam apensados, a fim de possibilitar exames e apreciação por um único julgamento, o que feito volte-me o processo concluso. Ciência às partes.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

DESª. Gizela Nunes da Costa.- relatora.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.5004-8/0
- Agravante : JAIRO DE ABREU PEREIRA MARQUES
- Agravante : MARIA JOSE SANTOS MARQUES
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Estagiário - RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Agravado : JOSE PAULO MAURICIO DE SOUSA
- Agravado : CLEA CASCAO KODELUS DE SOUSA
- Agravado : JOSE COLOMBO DE SOUSA FILHO
- Agravado : FRANCI LEITE COLOMBO DE SOUSA
- Agravado : JOSE MARCUS VINICIUS DE SOUSA
- Agravado : MARCIA EVARISTO DE SOUSA
- Agravado : JOSE LUIS ROBERTO GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7436-CE DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o M.M.Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intimem-se a parte agravada na forma e para fins do art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente, na redação da Lei nº10.352/2001 (DOU 27/12/2001).

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 25 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA-relator.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.6710-2/0
- Agravante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Estagiário - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - EMANOELLY CORREIA SOARES
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - FRANCISCO NARCELINO RIBEIRO
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Estagiário - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - NILVIA MANO ARAGAO
- Estagiário - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- Estagiário - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
- Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- Estagiário - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Agravado : RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO
- Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o M.M.Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intimem-se a parte agravada na forma e para fins do art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente, na redação da Lei nº10.352/2001 (DOU 27/12/2001).

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 25 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA-relator.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.6766-8/0
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Agravado : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
- Rep. Jurídico : 31460-RJ LUIZ CARLOS DA ROCHA MESSIAS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA R.H.

Notifique-se o M.M.Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intemem-se a parte agravada na forma e para fins do art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente, na redação da Lei nº10.352/2001 (DOU 27/12/2001).

Após, voltem-me os autos em conclusão.
Expedientes necessários.
FORTALEZA/CE, 24 de abril de 2002.
DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA-relator.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.8547-0/0
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : MIRIAN ALENCAR MOREIRA
- Agravado : MARIA ADEISA GADELHA ROCHA
- Agravado : MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARVALHO
- Agravado : MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA
- Agravado : MARIA CLEIDE DE SOUSA MEDEIROS
- Agravado : NORMA MARIA BELEM BARBOSA
- Agravado : JOSE FELICIO NETO
- Agravado : JUCINEIDE DE VASCONCELOS ROCHA
- Agravado : AUGUSTA MARIA DA SILVA
- Agravado : MARIA LUCIA PINTO
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Estagiário - SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA R.H.

Notifique-se o M.M.Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intemem-se a parte agravada na forma e para fins do art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.
FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.
DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA-relator.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.8658-1/0
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : REMO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 13501-CE KARLA YACI DA SILVA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA R.H.

Notifique-se o M.M.Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intemem-se a parte agravada na forma e para fins do art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.
FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.
DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA-relator.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 50 - ANO: 2002

• 2001.0000.5707-9/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : HAROLDO XAVIER SILVA
- Agravante : SANDRA VERONICA DA PAIXAO XAVIER
- Rep. Jurídico : 10083-CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 10610-CE LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO
- Rep. Jurídico : 11511-CE MARCIO ANTONIO BRITO SILVA
- Rep. Jurídico : 13288-CE DANIELE DE M. LOPES
- Rep. Jurídico : 13344-CE MARGIT FLESCH
- Rep. Jurídico : 8042-CE SYLVIA CYNARA DOS S.R.P.DE CARVALHO
- Agravado : JUIZA DE DIREITO DA 16A VARA DE FAMILIA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDA(M) por unanimidade de votos, a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso mais para negar-lhe provimento.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INTEMPESTIVIDADE - Tendo sido interposto o reclamo quando há muito já expirará o prazo do artigo 198, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, não merece ser conhecido, por ser ódio. Recurso conhecido e impróvido. Unân.

• 2000.0015.0451-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- Procurador - GEUZA LEITAO BARROS
- Apelado : KAMILA GONCALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7130-CE ANTONIO SOBRAL NETO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação consensual, conhecer dos recursos para, nos termos do Parecer da douta PGJ, negar-lhes provimento, confirmada, pois, a prestação jurisdicional resistida.

EMENTA: Apelação. Embargos à execução. Título Judicial. Sentença trânsita em julgado. Discussão de matéria já apreciada e destramada no processo de conhecimento. Nos embargos à execução com base em título judicial oriundo de sentença trânsita em julgado, é defeso o reexame de matéria discutida e dirimida no processo de conhecimento, ainda mais tratando-se de elementos e critérios de pagamento já acobertados pela coisa julgada. Recursos conhecidos e improvidos. Decisão unânime.

• 2000.0015.0723-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE MACHADO ANASTACIO
 - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Apelado : ESTADO DO CEARA
 - Procurador
 - Estagiário : WALMIR DE SOUSA VIANA JUNIOR
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, dando provimento ao recurso movido por José Machado Anastácio.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.
- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela

Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e provido.

• 2000.0015.3348-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

• Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

• Procurador

• Apelado : MARIA DOLORES COELHO DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 6466-CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plena, por votação unânime, em conceder a segurança, para o recebimento de sua pensão na totalidade dos proventos de seu falecido marido.

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - Pensão por morte - Procedência. Em consonância com o entendimento esposto pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40 § 5º da C.F., referente ao cálculo das pensões por morte de servidor público, deve corresponder à totalidade dos vencimentos ou proventos deste, quando em vida, até o limite estabelecido em lei. Segurança concedida.

• 2000.0015.3883-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : ESTADO DO CEARA

• Procurador

• Apelante : JOAO PRIVINO GOMES

• Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

• Estagiario : WALMIR DE SOUSA VIANA JUNIOR

• Apelado : ESTADO DO CEARA

• Procurador

• Apelado : JOAO PRIVINO GOMES

• Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos, negando-lhes provimento, para, no entanto, reformar a sentença ex officio, retirando a condenação em honorários.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. 1) SOLDO BÁSICO INFERIOR AO MÍNIMO. APLICAÇÃO DO ART. 7º, VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2) ART. 37, XIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO. PRECEDENTE DO STF. 3) HONORÁRIOS - JUSTIÇA GRATUITA.

1) A Lei nº 11.167/86 estabelece escalonamento vertical, em relação ao soldo do Policial Militar a de um Coronel.
 2) Segundo precedentes da Suprema Corte a fixação de percentual configura a vinculação de salário vedada pela Constituição, desrespeitando ao art. 37, XIII da Carta Magna.

3) Segundo o art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, é vedada a vinculação de vencimentos de servidores públicos ao salário mínimo.

4) Beneficiários da justiça gratuita não podem arcar com custas e honorários advocatícios.

5) Apeação improvida.

• 2000.0015.5228-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : ARNO DA FOUOURA PUPE NETO

• Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

• Apelado : BRADESCO SEGUROS S/A

• Rep. Jurídico : 6426-CE MAURO CARMELIO S.C.JUNIOR

• Rep. Jurídico : 13244-CE DANIEL SOARES EDUARDO

• Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação consensual, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a prestação jurisdicional recorrida, nos termos do Parecer da douta PGJ.

EMENTA: Ação de cobrança. Seguro de vida. Indenização. Doença preexistente. Morte do segurado. Incomprovada má-fé. Falta de perícia médica.

1 - Para analisar a conveniência ou não de se firmar o contrato, a fim de que a seguradora possa ter a certeza do real estado de saúde do seu segurado no instante da contratação, deve este ser, a pedido da seguradora, submetido à períciação médica.

2 - Tratando-se de seguro de vida, risco assumido pela seguradora, e, ocorrendo o evento morte do segurado, exsurge a obrigação de pagar a indenização, conforme disposto nos arts. 1.458 e 1.471 do Código Civil. Recurso conhecido e provido. Sentença reformada. Decisão unânime.

• 2000.0015.7271-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : ESTADO DO CEARA

• Procurador

• Estagiario : LIDIA GONCALVES DANTAS

• Apelado : TEREZINHA PACHECO MOTA

• Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE

• Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso para, improvido-o, e, de acordo com o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, manter íntegra a prestação jurisdicional resistida.

EMENTA: Mandado de Segurança. Constitucional. Apeação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

• 2000.0015.7928-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : BANCO ABN AMRO S.A

• Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO

• Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

• Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

• Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO

• Apelado : SONIA SUELY TAVORA BATISTA

• Rep. Jurídico : 5141-CE EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA

• Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, confirmando, por conseqüente, a douta sentença recorrida.

EMENTA: Ação revisional. Consignatória em pagamento. Busca e apreensão. Conexão. Incidência das regras protetivas do Código de Defesa do Consumidor nas operações bancárias. Capitalização de juros: vedação, ainda que convencional. Incidência da Súmula 121 do STF. Multa moratória por inadimplemento: não deve ser superior a 2% (dois por cento) do valor da prestação. Inteligência do art. 52, § 1º do CDC. Cumulação de comissão de permanência com correção monetária. Improcedência. Busca e apreensão improcedente. Sentença confirmada. Recurso conhecido e improvido. Decisão indivergente.

• 2000.0015.8223-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

• Apelante : ESTADO DO CEARA

• Procurador

- Apelado : SANDRA LUCIA DE AZEVEDO OLIMPIO
- Apelado : FRANCISCA AYLA DE MOURA SOUZA
- Apelado : ROGERIO SILVA OLIVEIRA
- Apelado : SUELY MOURAO LYRA
- Apelado : LEILA OLIVEIRA DE ARAUJO
- Apelado : PAULO EDUARDO DE SOUZA
- Apelado : MAURO CESAR BARROSO BRAGA
- Apelado : MARTA HELENA BITTENCOUT SILVA
- Apelado : ROSANGELA MARCIA GADELHA LIMA
- Apelado : YANNE MICHELLE AUGSTREGESILO DIOGENES PAIVA
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 10108-CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581-CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 11941-CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13483-CE FABIOLA COSTA MARANHAO
- Rep. Jurídico : 13601-CE DANIELA CAVALCANTE MARTINS
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, rejeitando a preliminar suscitada pelo recorrente voluntário, no mérito, negar-lhes provimento, confirmada, pois, a prestação jurisdicional recorrida, nos termos do Parecer da d. PGJ.

EMENTA: Constitucional e Administrativo. Ação Cautelar. Insatisfatividade da provisão liminar. Concurso Público para Delegado e Escrivão de Polícia. Exame de aptidão física que não pode ser confundido com exame característico à prova de atletismo. Recursos conhecidos e improvidos. Decisão unânime.

• 2000.0015.8224-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO
- Apelado : FRANCISCA AYLA DE MOURA SOUZA
- Apelado : ROGERIO SILVA OLIVEIRA
- Apelado : SUELY MOURAO LYRA
- Apelado : LEILA OLIVEIRA DE ARAUJO
- Apelado : PAULO EDUARDO DE SOUZA
- Apelado : MAURO CESAR BARROSO BRAGA
- Apelado : MARIA HELENA BITTENCOUT SILVA
- Apelado : ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA
- Apelado : YANNE MICHELLE AUSTRAGESILO DIOGENES PAIVA
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11347-CE ANA MARCIA TAVARES CRUZ
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação indivergente, conhecer dos recursos para, nos termos do Parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça, improvê-los, vale dizer, confirmar por seus próprios e jurídicos fundamentos, a prestação jurisdicional hostilizada.

EMENTA: Constitucional e Administrativo. Ação ordinária. processo principal. Concurso Público para Delegado e Escrivão de Polícia. Exame de aptidão física que não pode ser confundido com exame característico à prova de atletismo. O rigorismo que se empresta à exegese das cláusulas editalícias deve ser mitigado, mormente em matéria que se erigem em garantias individuais. Recursos conhecidos e improvidos. Decisão unânime.

• 2000.0015.9190-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiário : LIDIA GONCALVES DANTAS
- Apelado : NORMA SUELI DE SOUSA OLIVEIRA
- Apelado : SUELY GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade,

conhecer do recurso para, improvendo-o, e, de acordo com o Parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça, manter íntegra a prestação jurisdicional resistida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

EMENTA: Mandado de Segurança. Constitucional. Apelação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

• 2001.0000.7830-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : CARLOS FREDERICO ESCOSSIA BARROSO
- Rep. Jurídico : 3823-CE LUIZA MARILAUQUE F. APOLONIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9096-CE JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO
- Rep. Jurídico : 10631-CE PAULO CLAYTON NIGRI
- Apelado : PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2327-CE RAIMUNDO BEZERRA FALCAO
- Rep. Jurídico : 3146-CE MAURICIO MORAIS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11964-CE JUAREZ MORAIS CHAVES
- Rep. Jurídico : 12006-CE FLAVIO MARIA LEITAO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12008-CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 13467-CE CARINA GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 12793-CE ABEL FERREIRA LOPES FILHO
- Apelado : FATOR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI
- Rep. Jurídico : 76277-SP MARIA REGINA CAGNACCI DE OLIVEIRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, posto que temporâneo e cabível, para improvê-lo e confirmar, por seus justos e jurídicos fundamentos a decisão monocrática combatida.

EMENTA: Apelação Cível. Anulação de Ato Jurídico. Danos materiais e morais. Extinção do feito sem julgamento do mérito. Ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e inexistência das condições da ação: Ilegitimidade passiva ad causam do cartório.. Impossibilidade jurídica do pedido. Falta de interesse processual. Preliminares acolhidas. Julgamento antecipado da lide. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida.

• 2001.0001.2422-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO CARLOS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5688-CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11484-CE JOSE LEAL NETO
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDA(M) por unanimidade de votos, a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso de Apelação porque tempestivo, mas negar-lhe provimento mantendo a decisão recorrida.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - VALOR DA CAUSA - IMPUGNAÇÃO - DECISÃO - RECURSO CABÍVEL - 1. O ato judicial que julga a impugnação ao valor da causa é uma decisão interlocutória, pois o juiz, sem pôr fim ao processo, resolve questão incidente (art. 162, § 2º - CPC). O recurso cabível é o agravo de instrumento. 2. Improvimento da apelação. **DECISÃO:** Conhecer e negar provimento. Unanimidade.

• 2000.0013.8312-5/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
 - Rep. Jurídico : 4049-CE JOSE AIRES TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 5579-CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
 - Embargado : M.P.COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
 - Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
 - Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes Embargos de Declaração interposto pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE MATÉRIA DEVIDAMENTE APRECIADA.

- Inadmite-se o recurso de embargos para obter modificação substancial no acórdão atacado. Inexistência de obscuridade, omissão ou contradição apontadas pela embargante afastando-se do comando inserido no Art. 535, I e II do CPC.

- Impossibilidade de rediscussão de matéria devidamente proclamada no julgado vergastado.

- Embargos rejeitados.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 73 - ANO: 2002

- 2002.0000.2792-5/0 HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
- Paciente : JOSE HAROLDO GADELHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE CASCAVEL-CEARÁ
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS MANEJADO A PRETEXTO DE PRÓCLAMAR INOCÊNCIA DO PACIENTE - IMPOSSIBILIDADE.

I- A pretensão alongada no presente writ constitucional não encontra amparo nesta sede de rito especial, porquanto requer elementos probatórios, cuja possibilidade deságua no sítio do procedimento criminal, instrumento apropriado para dirimir fatos desse jaez.

II-De outra sorte, o procedimento criminal instaurado em desprol do paciente segue seu curso normal, com o interrogatório e apresentação da defesa previa dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Antitóxica.

III-Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2002.0000.3358-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Paciente : HELENA MENDES PEREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - CONSTRANGIMENTO ILEGAL FACE A RECUSA DA LIBERDADE PROVISÓRIA PELO MAGISTRADO COATOR - FLAGRANTE DE DELITOS COM INCLINAÇÃO PARA A PRISÃO SEM PENA.

I- Pelas atrocidades cometidas pela paciente com suas irmãs de metade, a autoridade dita coatora acobertada pelo manto da garantia da instrução criminal, porquanto a paciente era a guardiã das vítimas, e em liberdade por certo ensejaria a intimidação destas durante a colheita de provas, houve por bem negar-lhe o direito à liberdade provisória.

II- É bom de ver-se ainda, que o decreto preventivo com previsão na lei instrumental não tem sua aplicabilidade somente nos casos expressos na hipótese do artigo 312, mas também para os casos que se inclinam para as hipóteses retrocitadas, de grande repercussão no tecido social.

III- Os crimes praticados pela paciente, adornados de grande crueldade e insensibilidade humana, causaram profunda indignação a todos que tomaram conhecimento da barbárie a que eram submetidas as menores, bastando, por si sós, para justificar a sua prisão antecipada.

IV- Ordem denegada. Acórdão unânime.

- 2002.0000.3659-2/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : MURILO MUNIZ CHAVES
- Paciente : DELANIO JOSE MACEDO MOREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - DECRETO PREVENTIVO PROCLAMADO AINDA NA FASE DO INQUÉRITO POLICIAL - EXCESSO DE PRAZO NO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA - ALEGATIVA DA INOCÊNCIA DO PACIENTE - IMPOSSIBILIDADE PELA VIA ELEITA.

I- Não deve ter destaque o excesso de prazo alegado para o oferecimento da denúncia, porquanto superado com o seu recebimento e interrogatório do paciente, sendo certo ainda que o prazo assinalado pelo artigo 10 do CPP, diz respeito tão-somente à prisão em flagrante, como repetidas vezes têm decidido o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, verbis:

STF: O prazo para conclusão do inquérito policial de que trata o art. 10 do CPP refere-se à prisão em flagrante, não se aplicando aos casos de prisão preventiva, que por sua própria razão de ser compatibiliza-se com o período maior que o previsto, com o fim de proteger a comunidade de futuras e nefastas condutas dos acusados da prática de grave ilícito (RT 743/565).

I-No que diz respeito à inocência do paciente a via eleita do remédio heróico não está capacitada para dilação probatória, posto que o rito é especial a e prova instruída por antecipação.

III-Ordem denegada. Decisão unânime.

• 2002.0000.4248-7/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO
- Paciente : IVO RONIÈRE ARAUJO TEIXEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO PARA ABSORVER CRIME MEIO - PORTE ILEGAL DE ARMA E DISPARO DE ARMA DE FOGO EM LUGAR HABITADO FRENTE A RECUSA DO MP PARA OFERECER A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

I- Aos delitos imputados ao paciente, porte ilegal de arma e disparo de arma de fogo em local habitado, art. 10, caput, e § 1º, inciso III da Lei 9.437/97, não se aplica o princípio da concepção ou seja o porte ilegal de arma absorver o crime de disparo em local habitado, ao revés, ocorre na espécie, a absorção da conduta no art. 10, caput. Senão vejamos o que preleciona o Prof. Fernando Capez, verbis: "O disparo em via pública absorve o porte ilegal, pois a objetividade jurídica é a mesma. Além disso, não seria possível ao agente disparar a sua arma na via pública sem que esta estivesse consigo, ou, no caso de o disparo ser efetuado intramuros, sem que a arma não registrada se encontrasse na casa. Aplica-se o princípio da consunção, ficando absorvido a conduta- meio de portar ou possuir ilegalmente a arma de fogo" (in Arma de Fogo, comentários à Lei n. 9.437/97, 1º Ed. pg. 53).

II- Por último, e tendo em vista que a suspensão condicional do processo é faculdade exclusiva do Ministério Público para fins de política criminal, já ocorrendo na hipótese dos autos a recusa de fazê-lo, os autos deverão ser submetidos à apreciação da d. Procuradoria Geral de Justiça para os devidos fins, por analogia ao art. 28 do CPP, e ainda como vem decidindo o Supremo Tribunal Federal, em casos semelhantes.

III- Ordem concedida. Acórdão unânime.

• 2002.0000.4249-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO
- Impetrante : JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- Paciente : FRANCISCO VALDINAR GARCIA LAURINDO
- Paciente : JOSE CAETANO NETO
- Paciente : GERALDO GOMES DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, em dissensão com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL A PRETEXTO DE QUE O PROCESSADO ESTÁ DESPIDO DA PROVA MATERIAL DO SUPOSTO CRIME DE TORTURA. IMPOSSIBILIDADE.

I- Os pacientes/denunciados atacam basicamente a denúncia pela inexistência de prova da materialidade do crime de tortura, que lhes fora imputado, considerando-a inepta, contudo, embora não venha acompanhada por laudo pericial, a denúncia trouxe subsídios probatórios suficientes a ensejar o seu recebimento e conseqüente instauração da ação penal, uma vez que o auto de exame de corpo de delito direto pode ser substituído por um indireto, quando inviabilizada a realização do primeiro, segundo concepções jurisprudencial e doutrinária.

II- De outra sorte, estamos diante de um fato em que há

indícios suficientes de crime em tese, o instrumento de tortura (Palmatória) e os depoimentos das vítimas, e como tal deve ser apurado em sede própria onde os inculcados terão direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, constitucionalmente assegurada

III- Ordem denegada. Acórdão unânime.

• 2002.0000.4886-8/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : AGLEZIO DE BRITO
- Impetrante : GEORGE WEINER TORRES DE BRITO
- Impetrante : SAMUEL TORRES DE BRITO
- Paciente : FRANCISCO ANTONIO DE ALCANTARA E SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - SOBRESTAMENTO DEFINITIVO - DENUNCIÇÃO CALUNIOSA - IMPUTAÇÃO DE CRIME DE FURTO EM DESPROL DE TRABALHADOR QUE MOVEU RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM OBJETIVO DE INTIMIDAÇÃO - CRIME EM TESE CONFIGURADO.

I- Objetivando livrar-se de obrigação indenizatória na Justiça do Trabalho o paciente perante a autoridade policial do Município, protocolizou uma Representação postulando a abertura de inquérito policial contra o ex-empregado, imputando-lhe a autoria do crime de furto de utensílios do trabalho agrícola e de gêneros que deveria constituir a meação do paciente na parceria agrícola também contratada. Ao ser convocado para ratificar os termos da representação, recusou-se a comparecer na repartição policial e postulou por escrito uma retratação e uma singular desistência de prosseguir nos termos do procedimento, embora de ação pública incondicionada.

II- Os autos demonstram que o crime pelo qual o paciente foi denunciado, seria demasiadamente imprudente obstruir a ação penal em liça, sob o pretexto, improvido, de que não teria cometido nenhum ilícito penal.

III- Ordem denegada. Decisão unânime.

• 2002.0000.5037-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : WILSON MELO LIMA
- Paciente : ELIEZER DE OLIVEIRA MOTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - TRIBUNAL POPULAR DO JURI - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PACIENTE IMPEDIDO DE APELAR EM LIBERDADE POR SE TRATAR DE SEGUNDO APELO POR OUTRO FUNDAMENTO DISTINTO DO MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE - CONSTRANGIMENTO CONFIGURADO.

I- Prescreve o § 3º do inciso III do art. 593 do CPP que, "Se a apelação se fundar no n. III, letra d, deste artigo, e o Tribunal ad quem se convencer de que a decisão dos jurados é manifestamente contrária à prova dos autos, dar-lhe-á provimento para sujeitar o réu a novo julgamento; não se admitindo, porém, pelo mesmo motivo, segunda apelação".

II- Contudo, na hipótese dos autos, o apelo interposto pelo paciente atacou outros fundamentos, a saber: possível nulidade na quesitação oferecida aos jurados, divergência entre a sentença e a decisão dos jurados e por último a aplicação da pena posta na sentença pelo Juiz-Presidente do Júri, respectivamente as letras "a", "b" e "c" do art. 593 do Código de Processo Penal, logo, não se cogita na espécie de segunda apelação pelo mérito.

III- Ordem concedida. Decisão unânime.

• 2002.0000.5344-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : ULISSES TABOSA CAMPOS
- Paciente : MARCONDES CARVALHO DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
ACORDA(M) a Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PRISÃO SEM PENA PROCLAMADA EM DESPROL DO PACIENTE - DESNECESSIDADE DA PRISÃO À CONTA DAS CONDIÇÕES SUBJETIVAS - IMPOSSIBILIDADE FRENTE À GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA.

I- O sentimental arrazoado deste HC não apresenta nenhuma fundamentação legítima, bem como despedido da demonstração de qualquer coação ilegal, indispensável ao seu sucesso.

II- De outra sorte, a prisão sem pena proclamada em desfavor do paciente, está devidamente fundamentada no caso concreto, com realce para a periculosidade demonstrada na ação criminoso, pouco importando a primariedade e os bons antecedentes e a residência no distrito da culpa que não são motivos justificadores à inibição do decreto prisional em liça.

III- Ordem denegada. Acórdão unânime.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 87 - ANO: 2002

- 2000.0015.6169-4/0 APELAÇÃO CRIME
- Apelante : WALL LOTT PIMENTEL LOPES -FIL:ARNAUD SILVINO LOPES E MOSICA PIMENTES L
- Rep. Jurídico : 1956-CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10118-CE MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13099-CE MARCIO VICTOR M. DE ALBUQUERQUE
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Assistente de acusação : JOSEFA ADALIA ALVES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 1903-CE ERNANDO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2435-CE FRANCISCO EDMILSON ALVES
- Rep. Jurídico : 4828-CE ALDENORA ELIAS SOARES ALVES
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

ACORDA(M) os Desembargadores da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da apelação interposta, porém, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade imposta para o crime de homicídio e decretando a extinção da punibilidade do réu em relação ao crime de lesão corporal por incidência de prescrição, conforme voto exarado pela Relatora.

EMENTA: PENAL - PROCESSO PENAL - CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO EM CONCURSO MATERIAL COM LESÕES CORPORAIS - 1) TRIBUNAL DO JÚRI - DECISÃO QUE SE APOIA NA PROVA DOS AUTOS - NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO - SOBERANIA DO CONSELHO DE SENTENÇA PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL - 2) ERRO NA APLICAÇÃO DA PENA - INOBSERVÂNCIA DO SISTEMA TRIFÁSICO - CORREÇÃO EM SEGUNDO GRAU - POSSIBILIDADE - 3) PRESCRIÇÃO DO CRIME DE LESÕES CORPORAIS - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DECRETADA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

9.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DA PAUTA: 28 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5674-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA CRIMINAL

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Apelado : FRANCISCO EDSON DOS SANTOS -(RG-695002214462-SSPCE)

Defensor Público - MARIA DORACY GOMES DA SILVA

Estagiário : MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA

Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6083-3/0 - 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Apelado : GEORGE RODRIGUES BRAGA-(FIL:MANOEL RODRIGUES BRAGA E ARAUJO E FATIMA R

Defensor Público - ANTONIO COELHO FILHO

Estagiário : MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA

Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6141-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : ANTONIO MANOEL DE LIMA-FIL:MANOEL FERREIRA LIMA E MARIA DAS DORES LIMA

Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO

Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO

Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA

Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.8807-0/0 - 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Apelado : ROBERTO DA COSTA DAMASCENO -FIL: IZAIAS ALENCAR DAMASCENO E MARGARIDA

Defensor Público - ANTONIO COELHO FILHO

Estagiário : CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA

Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0013.9023-7/0 - 6ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA

Reclamante : JOSE CELIO DA COSTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 1551-CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE QUEIROZ MARINHO

Rep. Jurídico : 2587-CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA

Rep. Jurídico : 10698-CE LEANDRO DUARTE VASQUES

Recorrente : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Ministério Público

Rep. Jurídico : 4040-CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 5903-CE MARCUS RENAN PALACIO DE MORAIS C. DOS SANTOS

Reclamado : A JUSTICA PUBLICA

Reclamado : JOSE CELIO DA COSTA JUNIOR

Estagiário : REBECA AYRES DE MOURA CHAVES

Estagiário : CRISTIANE CASTELO ALBUQUERQUE

Estagiário : REBECA AYRES DE MOURA CHAVES

Estagiário : CRISTIANE CASTELO BRANCO

Assistente de acusação : MARCELO ALCANTARA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 4040-CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 5903-CE MARCUS RENAN PALACIO DE MORAIS C. DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 9335-CE KENNEDY REIAL LINHARES
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Fortaleza, 22 de Maio de 2002

CONFORME: DIRETOR DE DIVISÃO

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DA PAUTA: 29 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.7819-3/0 - Comarca: AIUABA , Vara: VARA UNICA
Apelante : FRANCISCO DELANDES ALVES ARRAES
Rep. Jurídico : 3104-CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
Rep. Jurídico : 10723-CE RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO
Rep. Jurídico : 11228-CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12581-CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Estagiario : ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1167-0/0 - Comarca: VICOSA DO CEARA , Vara: VARA UNICA
Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Rep. Jurídico : 11062-CE EDVALSON FLORENCIO MARQUES BATISTA
Rep. Jurídico : 12740-CE ERICO SALES VALENTE
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2188-9/0 - Comarca: CARIUS , Vara: 7A. VARA CRIMINAL
Apelante : ANTONIO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 5113-CE MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO
Apelante : FRANCISCO RUBENS CANDIDO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5993-CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
Rep. Jurídico : 11228-CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2202-8/0 - Comarca: FRECHEIRINHA , Vara: VARA UNICA
Apelante : EDSON CUNHA AMORIM
Rep. Jurídico : 4348-CE MA DARCI DE VASCONCELOS MENEZES
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5458-2/0 - Comarca: LIMOEIRO DO NORTE , Vara: 2A. VARA CRIMINAL
Apelante : FRANCISCO TARCIANO DE LIMA(FILHO DE FRANCISCO CARNEIRO DE MOURA E MARI
Rep. Jurídico : 6710-CE LINCOLN ANDRADE MAIA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Fortaleza, 22 de Maio de 2002

CONFORME: DIRETOR DE DIVISÃO

EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 22/05/2002 a 22/05/2002.

2002.02.22785-5 ORD.REV. PROT.: 2002.079189

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIO CEZAR ANTUNES ALBUQUERQUE
ADV : GERMANO MONTE PALACIO
REQDO : BANCO GENERAL MOTORS S/A
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22819-3 BUS.APRE PROT.: 2002.079375

OBSERVACAO: CHEVY 500 DL ANO 1992 PL MXX6284
VALOR : 7.295,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : JOSE FRANCISCO DA SILVA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22927-0 BUS.APRE PROT.: 2002.080104

OBSERVACAO: TIPO 93/93 PL. HUM-0191
VALOR : 10.841,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : OSLEY BRAGA DIAS SIMOES
CGC/CPF : 36641162320
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23047-3 CAUT.INO PROT.: 2002.081573

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE RONALD GOMES BEZERRA
ADV : JOSE RONALD GOMES BEZERRA
REQDO : ANTONIO ARIIVALDO FREIRE
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22768-5 EMB.EXEC PROT.: 2002.076832

VALOR : 36.839,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GALVAO ENGENHARIA LTDA
ADV : JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
ADV : ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
REQDO : ANTONIO SEVERINO DA SILVA
REQDO : MARIA DAS GRACAS SILVA
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22846-0 PRECAT. PROT.: 2002.078837

OBSERVACAO: COMARCA DE CAMOCIM ACAO ORDINARIA DE COBRANCA

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LEANDRO BERNARDINO DA SILVA

REQDO : JOSE IRAN DE LIMA

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22909-2 EX.TITUL PROT.: 2002.079724

VALOR : 118.827,26

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES

EXQDO : CLEAN CAR SERVICE LTDA - ME

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22922-0 COBRANCA PROT.: 2002.079336

VALOR : 25.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CARLOS FRANCISCO RIBEIRO

ADV : KENNEDY FERREIRA LIMA

REQDO : MONGERAL PROVIDENCIA E SEGUROS

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22969-6 BUS.APRE PROT.: 2002.079295

OBSERVACAO: GOL 92/93 PL. HUF-9430

VALOR : 9.061,20

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

CGC/CPF : 33066408001359

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : MARGARIDA DE MORAIS

CGC/CPF : 16307224304

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22990-4 BUS.APRE PROT.: 2002.079247

OBSERVACAO: PALIO/2001 PL. HWD-7937

VALOR : 20.464,20

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

CGC/CPF : 33066408001359

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : MARCELO MENEZES DE CARVALHO

CGC/CPF : 44091877320

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22933-5 BUS.APRE PROT.: 2002.080112

OBSERVACAO: GOL/95 PL. HUY 8772

VALOR : 9.310,32

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

CGC/CPF : 33066408001359

ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

REQDO : EDMILSON SOARES BARBOSA

CGC/CPF : 02316404391

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22945-9 BUS.APRE PROT.: 2002.079255

OBSERVACAO: FURGAO/97 PL. HVN 7001

VALOR : 28.279,44

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

CGC/CPF : 33066408001359

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : PAULO SILVIO DOS SANTOS

CGC/CPF : 40844889334

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23026-0 BUS.APRE PROT.: 2002.078118

OBSERVACAO: PEUGEOT,AZUL,HWE-4975

VALOR : 21.189,60

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

REQDO : MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.14632-4 DECLARAT PROT.: 2002.043563

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : EDILSON CORREIA LIMA

ADV : JOSE HELENO LOPES VIANA

REU : ESPOLIO DE FRANCISCO PEREIRA LIMA

DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22904-1 BUS.APRE PROT.: 2002.080135 AUTUACAO 22/05/2002

OBSERVACAO: SAVEIRO CL/ANO 1994/COR CINZA/PL.HUG0011

VALOR : 11.318,40

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

REQDO : ROSINEIDE DE LIMA VIANA

DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR - INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22975-0 BUS.APRE PROT.: 2002.079271 AUTUACAO 22/05/2002

OBSERVACAO: KADETT/92 PL. HOM 0840

VALOR : 5.565,60

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

CGC/CPF : 33066408001359

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : FRANCISCO WILSON FERNANDE BARROS

CGC/CPF : 14313928391

DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR - INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22875-4 REVISION PROT.: 2002.081660

VALOR : 400,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCOS ANTONIO DE SOUZA

ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES

REQDO : BANCO BRADESCO

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22912-2 EX.TITUL PROT.: 2002.079732

VALOR : 18.612,99

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES

EXQDO : ILDEFONSO FERREIRA NOBRE - ME

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22957-2 DESP.PAG PROT.: 2002.079161

VALOR : 4.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLODOALDO GARCIA DO AMARAL
ADV : JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO
REQDO : JET INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23046-5 EXECUCAO PROT.: 2002.080051

VALOR : 54.018,68
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV : JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
EXCDO : I. N. COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA
CGC/CPF : 00382092000111
EXCDO : EILTON RIBEIRO BARBOSA
CGC/CPF : 02856921353
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23050-3 REDIBIT. PROT.: 2002.081590

VALOR : 2.100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
REQDO : LOJAO DOS MOVEIS
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22813-4 BUS.APRE PROT.: 2002.079367

OBSERVACAO: FIAT PREMIO CSL 1.6 ANO 1991 PL HUC 0555
VALOR : 7.125,84
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22930-0 DESP.PAG PROT.: 2002.079659

VALOR : 2.640,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALZIRA RIBEIRO DE SOUZA
ADV : JULIETA DE LIMA
REQDO : JORGE GOMES DE OLIVEIRA
REQDO : IZABEL PINHEIRO BARROS
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.21235-1 PRECAT. PROT.: 2002.071543

OBSERVACAO: COMARCA DE SAO PAULO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL
ADV : LUCIANO GRIZZO
REQDO : ORKS INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22970-0 BUS.APRE PROT.: 2002.079279

OBSERVACAO: GOL/2000 PL. HVY 2945
VALOR : 29.471,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : MARIA DA NATIVIDADE PINHO BELEM ROCHA

CGC/CPF : 05118611334
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22978-5 EXECUCAO PROT.: 2002.060423

VALOR : 794,93
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : ELINE GURGEL MONTEIRO
ADV : ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
EXCDO : EMIDIO BARBOSA NOGUEIRA
CGC/CPF : 00240605349
EXCDO : ADALGISA JACINTO NOGUEIRA
CGC/CPF : 00240605349
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22879-7 DECL.NUL PROT.: 2002.081547

VALOR : 4.203,06
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SERGIO MENDONCA FONTENELLE
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22893-2 BUS.APRE PROT.: 2002.080151

OBSERVACAO: MONZA SL/ANO 1989/COR PRETA/PL.HVR0268
VALOR : 6.644,16
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : MARCELO FERREIRA FREITAS
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22925-4 BUS.APRE PROT.: 2002.080120

OBSERVACAO: ESCORT GL/ANO 1997/COR VERMELHA/
PL.HVF0973
VALOR : 11.212,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : PAULO EDUARDO QUEIROZ DE AGUIAR
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23039-2 CONS.PAG PROT.: 2002.081555

VALOR : 6.551,64
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : JOAO SENA BARBOSA PEREIRA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
CONSIGDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22850-9 PRECAT. PROT.: 2002.076780

OBSERVACAO: COMARCA DE BRASILIA DF ACAA MOONITORIA
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZA TIMOTEO DE OLIVEIRA SOUZA
REQDO : ABNER BRIGIDO COSTA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22947-5 ORD. COB PROT.: 2002.079302

VALOR : 24.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PLANTEK - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/C
ADV : JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
REQDO : PRONTOCARDIO ATENDIMENTO CARDIOLOGICO S/C

DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22964-5 BUS.APRE PROT.: 2002.079239

OBSERVACAO: PAMPA 89/90 PL. HUZ 7797
VALOR : 8.076,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ROBERTO MENEZES ANDRADE
CGC/CPF : 05141095304
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22999-8 ORDINARI PROT.: 2002.077371

VALOR : 100.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RICARDO GODECK LUCAS
ADV : SERGIO SILVA COSTA SOUSA
REQDO : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A
REQDO : BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/C LTDA
CGC/CPF : 43548148000178
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22810-0 BUS.APRE PROT.: 2002.079359

OBSERVACAO: VECTRA GLS ANO 1996 PL HUV 0693
VALOR : 26.440,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : RICARDO MENEZES MAIA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22910-6 BUS.APRE PROT.: 2002.080143

OBSERVACAO: UNO MILLE EX/ANO 1999/COR BRANCA/
PL.HWL0838
VALOR : 8.407,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : JOSE JAIRTO CARNEIRO
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22923-8 BUS.APRE PROT.: 2002.080096

OBSERVACAO: GOL/2001 PL. MWH 4347
VALOR : 33.754,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : HIDROGAS ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS LTDA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22890-8 REP.DANO PROT.: 2002.060407

VALOR : 100.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
ADV : ANIZIO E SILVA GUEDES
REQDO : FERNANDA PADILHA RORIZ
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22921-1 BUS.APRE PROT.: 2002.080095

OBSERVACAO: BERLI/2000 PL. HVZ 7183

VALOR : 39.024,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : LAURITO ANTONIO DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 05702577949
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22782-0 REINT.PO PROT.: 2002.078828

OBSERVACAO: MERC.BENZ/98
VALOR : 10.198,06
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV : ANTONIO CELSO CAETANO
REQDO : JOSE MARIA SANTIAGO DA CRUZ
CGC/CPF : 26497930310
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22854-1 PRECAT. PROT.: 2002.076740

OBSERVACAO: COMARCA DE ARACATI ACO DE USUCAPIAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOIAS BARROS COSTA
REQDO : SANDOVAL CARVALHO BRAGA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22931-9 BUS.APRE PROT.: 2002.080128

VALOR : 10.195,56
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : LUIZ GILVAN LIMA LACERDA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22979-3 USUCAPIA PROT.: 2002.079668

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUZIA DE VASCONCELOS SILVA
REQTE : CRICELIO VASCONCELOS SILVA
ADV : JULIETA DE LIMA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22992-0 EXEC.INC PROT.: 2002.078828

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE MARIA SANTIAGO DA CRUZ
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22891-6 BUS.APRE PROT.: 2002.079287

OBSERVACAO: CORSA WIND 95/96 PL. HUT-5997
VALOR : 9.690,12
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ELISANGELA DE SOUZA ELPIDIO
CGC/CPF : 46364820344
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22971-8 EXECUCAO PROT.: 2002.076947

VALOR : 8.767,22
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
 EXCDO : ADRIANO ABREU COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
 CGC/CPF : 00078811000105
 EXCDO : MARIA CELESTE RABELO BEZERRA DE MENEZES
 CGC/CPF : 20835914372
 EXCDO : JOSE ADRIANO VIEIRA DE ABREU
 CGC/CPF : 14586533315
 EXCDO : ANGELA BEZERRA DE MENEZES ABREU
 CGC/CPF : 61507490372
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22976-9 BUS.APRE PROT.: 2002.079311

OBSERVACAO: GOLF/96 PL. HUT 2495
 VALOR : 19.248,48
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 CGC/CPF : 33066408001359
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : FRANCISCA DE CASTRO MIRANDA
 CGC/CPF : 32397186349
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22889-4 DEPOSITO PROT.: 2002.079676

VALOR : 26.147,37
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCOSA S/A
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 REQDO : TIBURTINO DE ALMEIDA
 CGC/CPF : 01588745449
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22905-0 USUCAPIA PROT.: 2002.079766

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CRISTINA DE BARCELOS VIEIRA
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22950-5 BUS.APRE PROT.: 2002.079821

OBSERVACAO: KASINSKI/2000 PL. HWV 2309
 VALOR : 478,96
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS
 REQDO : ERIVANDA BARROSO LIRA
 CGC/CPF : 76979733320
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22871-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079565

OBSERVACAO: GOL/1996/HVG-0271.
 VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA
 REQDO : MARIA EINAR DE CASTRO
 CGC/CPF : 38507005349
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22916-5 EXECUCAO PROT.: 2002.060448

VALOR : 450,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : JOSE SEGUNDINO DE OLIVEIRA

ADV : RAIMUNDO CARLOS NOBRE
 EXCDO : MARIA DAS GRACAS MELO DE SANTIAGO
 EXCDO : FRANCISCO ROCHA DE SANTIAGO
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22932-7 BUS.APRE PROT.: 2002.080111

OBSERVACAO: KADETTE/95 PL. HUV-5561
 VALOR : 12.891,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 CGC/CPF : 33066408001359
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : IGOR ZWIRTES
 CGC/CPF : 82217343068
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23048-1 EX.TITUL PROT.: 2002.080008

VALOR : 56.283,66
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES PARENTE
 ADV : MARCELO MAGALHAES FERNANDES
 ADV : FERNANDA CAROLINA MOURA NOBREGA
 ADV : MARCELO MAGALHAES FERNANDES
 EXQDO : CRISTIANO ARAUJO MONTENEGRO
 EXQDO : NADYA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22786-3 DECLARAT PROT.: 2002.079765

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : FRANCISCO CARLOS PINHEIRO
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REU : MARCOS ANTONIO DE SOUSA
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: APENSADO 2001.45043-9 E 2001.49292-1 EM 22/05/2002

2002.02.22818-5 REVISION PROT.: 2002.081679

VALOR : 14.853,30
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALTERRUMBER DA SILVA
 ADV : ELIANE VIANA RESPLANDE
 REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22901-7 REP.DANO PROT.: 2002.079973

VALOR : 200.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSINETE LOPES DE SOUZA
 ADV : POLIANA BARBOSA CAPELO
 REQDO : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22887-8 USUCAPIA PROT.: 2002.060897

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NEUZA FREIRES
 ADV : FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22899-1 DESP.PAG PROT.: 2002.079672

VALOR : 6.000,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ERCILIO ANTONIO DE LIMA
 ADV : JOSE IRAN MENDES
 REQDO : NARA REJANE TERRA DIAS FLORIANO
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22977-7 EXECUCAO PROT.: 2002.079102

VALOR : 121.616,23
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : PEDRO FREIRE DA SILVA
 ADV : JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
 EXCDO : MANOEL CALIXTO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23079-1 CAUT.ARR PROT.: 2002.080885

VALOR : 11.337,50
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TEXTIL ANDINA LTDA
 ADV : RICARDO FONTENELE CAVALCANTE
 ADV : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
 REQDO : ALI ABDUL SALAM ABDUL SALAM
 CGC/CPF : 12456950615
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22791-0 BUS.APRE PROT.: 2002.081620

OBSERVACAO: MOTOCICLETA CG TITAN/ANO 1996/COR AZUL/
 PL.HVI5299
 VALOR : 1.844,11
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : GODOFREDO ALENCAR E SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22894-0 REP.DANO PROT.: 2002.077401

VALOR : 500.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OSWALDO VARGAS DIAS JUNIOR
 ADV : FERNANDO ANTONIO MACIEL DE QUEIROZ
 REQDO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22942-4 REVISION PROT.: 2002.079749

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERALDO JOSE TAVARES
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CGC/CPF : 34.112.128/0001-69
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23065-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079947

OBSERVACAO: GM VERMELHO HUN9732
 VALOR : 11.587,68
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : 36045543300
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22851-7 EXECUCAO PROT.: 2002.079383

VALOR : 83.592,64

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : G.R.S.A
 ADV : ROGERIO J. HERNANDES BONAZZI
 EXCDO : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22935-1 BUS.APRE PROT.: 2002.080119

OBSERVACAO: GOL CL/ANO 1992/COR PRATA/PL.HOL7192
 VALOR : 9.896,40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : PRO MESQUITA MOURA
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22966-1 ORDINARI PROT.: 2002.060857

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JUAREZ FONTENELE FILHO
 ADV : NAZARENO SILVA MAIA
 REQDO : FRANCISCO ROLIM DE ALBUQUERQUE
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.23025-2 OBR.FAZ. PROT.: 2002.079511

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IVANA MARIA NUNES MACHADO DE MOURA SANTOS
 ADV : FRANCISCO XAVIER L. B. FILHO
 REQDO : FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22781-2 BUS.APRE PROT.: 2002.076920

OBSERVACAO: FIAT / 93 / VERMELHA / PL.BOE 5934
 VALOR : 12.505,32
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA
 CGC/CPF : 85582077391
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22884-3 DESP.PAG PROT.: 2002.079631

VALOR : 1.335,66
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DALENE MAIA COELHO RODRIGUES
 ADV : JOSE RICARDO DA S. PARENTE
 REQDO : EDNEIDA SILVA RODRIGUES
 REQDO : ANTONIO DE PADUA RODRIGUES
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22918-1 DECLARAT PROT.: 2002.079683

VALOR : 3.700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : ODONTO MASTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
 ADV : CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
 REU : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
 CGC/CPF : 07.072.812/0001-91
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22955-6 MED.CAUT PROT.: 2002.079228

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA

ADV : JORGE CARDOSO CARUNCHO
 REQDO : OCEAN EXPRESS TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22961-0 ADIT.PRE PROT.: 2002.078893

COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : SALUTE TURISMO LTDA
 REQDO : MUNDIAL TUR TURISMO E VIAGENS
 REQDO : FLAVIO JOSE WANDERLEY VIANA
 REQDO : FLAVIA ALINA WANDERLEY VIANA
 REQDO : TANAI MARIA PRADO WANDERLEY
 REQDO : ALEXANDRE RANGER VIANA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.23034-1 CAUTELAR PROT.: 2002.080883

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MIL OBJETOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ADV : RINAURO CARNEIRO ROLIM
 ADV : ROGERIO CARNEIRO ROLIM
 REQDO : TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.23060-0 DESP.PAG PROT.: 2002.080047

VALOR : 1.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESPOLIO DE BEATRIZ DE ARAUJO FERREIRA
 ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO
 REQDO : MARIA DA PAIXAO SANTOS
 REQDO : FRANCISCA NANCY GIRAO BORGES
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22873-8 DESP.PAG PROT.: 2002.079723 AUTUACAO 22/05/2002

VALOR : 6.666,60 ULT. FOL.: 21
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESPOLIO DE MARIO GABEL GOMES
 ADV : MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22897-5 REP.DANO PROT.: 2002.073210 AUTUACAO 22/05/2002

VALOR : 180,00 ULT. FOL.: 40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO ROBERTO DE SOUSA TAVORA
 ADV : JULIO CESAR MARTINS CELESTINO
 REQDO : BRADESCO
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22938-6 DESP.PAG PROT.: 2002.079318 AUTUACAO 22/05/2002

VALOR : 84.000,00 ULT. FOL.: 19
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IMOBILIARIA C.P.D. LTDA
 ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
 REQDO : ELIADE BEZERRA DUARTE
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.22929-7 BUS.APRE PROT.: 2002.080103

OBSERVACAO: KOMBI/97 PL. HVF 6733

VALOR : 12.746,88
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 CGC/CPF : 33066408001359
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA NETO
 CGC/CPF : 26122464368
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23032-5 ALVARA PROT.: 2002.077982

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CELIO REGO BRAVO
 ADV : NAZINHA GARCIA FRANCO
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22948-3 BUS.APRE PROT.: 2002.078353

OBSERVACAO: TITAN/98
 VALOR : 1.237,15
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADV : KIYOSHI TAMOTO SEKINE
 REQDO : FLAVIO AUGUSTO LOPES CUNHA
 CGC/CPF : 11809043387
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 22/05/2002

2002.02.19636-4 PRECAT. PROT.: 2002.068413

COMARCA : JAGUARETAMA
 REQTE : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BANDEIRA
 REQDO : SEVERINA ROSA
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22915-7 BUS.APRE PROT.: 2002.081612

OBSERVACAO: CG 125 TITAN/ANO 1997/COR AZUL/PL.HVE6476
 VALOR : 782,79
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : FRANCISCO ROGERIO FILHO
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22796-0 BUS.APRE PROT.: 2002.080127

OBSERVACAO: VERONA GLX/ANO 1991/COR PRATA/PL.HUW3829
 VALOR : 8.991,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : ERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22944-0 PRECAT. PROT.: 2002.078845

OBSERVACAO: CAMOCIM-REIVIND.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARMANDA LIMA DO NASCIMENTO
 REQDO : MANUEL LIMA RODRIGUES
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23052-0 REINT.PO PROT.: 2002.081541

OBSERVACAO: PA-CARREGADEIRA CLARK - 55ART, 4220B182
 VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARY EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADV : ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR

REQDO : OCELIO CORREIA FERREIRA
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22908-4 BUS.APRE PROT.: 2002.080136

VALOR : 10.238,61
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : MARCILENE DUARTE MATOS
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22967-0 BUS.APRE PROT.: 2002.080088

OBSERVACAO: S-10 2000/2001 PL. HWL-7077
VALOR : 73.968,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : RAIMUNDA NONATA DIOGENES MARINHO
CGC/CPF : 61560600306
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23062-7 NOTIFICA PROT.: 2002.080056

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO
ADV : MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
REQDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO BELVEDERE
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23078-3 IND. PROT.: 2002.081646

VALOR : 900.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GEMMA GALGANI TIMBO AUGUSTO
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO
REQDO : FINANCRREDITO FACTORING FOMENTO COMERCIO LTDA
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22825-8 PRECAT. PROT.: 2002.079351

OBSERVACAO: ACAA DE BUSCA E APREENSAO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQDO : ANTONIO FERREIRA FELIX
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22991-2 BUS.APRE PROT.: 2002.079263

OBSERVACAO: PALIO/98 PL. KLZ 1267
VALOR : 13.244,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : FRANCISCO VALBER GOMES DA SILVA
CGC/CPF : 70142459372
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23030-9 CAUT.SEQ PROT.: 2002.066750

VALOR : 20.266,08
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO TORRENS
REQDO : MARIA CELESTE CABRAL DUARTE
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22784-7 BUS.APRE PROT.: 2002.077591

OBSERVACAO: CORSA / 95 / CINZA / PL.HUT 6457
VALOR : 8.811,36
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
CGC/CPF : 33066408001359
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : MARIA DE FATIMA DE PINHO REGO
CGC/CPF : 09145184372
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22876-2 ORDINARI PROT.: 2002.080133

VALOR : 100.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ROCHA MAGALHAES
REQTE : ZENITE DE SOUZA ROCHA
REQTE : JOZENITH SHEYLA DE SOUZA ROCHA
ADV : LAYER LEORNE MENDES JUNIOR
REQDO : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22924-6 ALVARA PROT.: 2002.079249

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIO FREIRE
REQTE : MARIA PEREIRA FREIRE
ADV : ROCIMILDA FREITAS ANDRADE
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23054-6 ORD.INDE PROT.: 2002.081648

VALOR : 600.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
ADV : TARCISIO LEITAO DE CARVALHO
REQDO : COELCE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23063-5 ORD.INDE PROT.: 2002.080055

VALOR : 3.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GUIMARAES E ALMEIDA ALIMENTOS LTDA
ADV : EDILSON FERREIRA FONTELE
REQDO : ERISTON MARQUES VIEIRA
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22450-3 CAUTELAR PROT.: 2002.077203

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROBERTO DE ALENCAR MOTA
ADV : ROBERTO DE ALENCAR MOTA
REQDO : CARTORIO MARTINS
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23020-1 CAUT.PRE PROT.: 2002.079592

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE MARIA OLIVEIRA GUIMARAES
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS 23/05/2002 EM 22/05/2002

2002.02.23051-1 EX.TITUL PROT.: 2002.080007

VALOR : 1.925,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MARIA BELMAR DE MENEZES
 ADV : MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO
 EXQDO : GILVAN ALVES MARQUES
 EXQDO : ALCIONE MARIA DE SOUSA
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22803-7 ALIMENTO PROT.: 2002.079215

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RUAN VICTOR COLARES COELHO
 REQTE : RAYANE KELLY COLARES COELHO
 ADV : RAQUEL SILVEIRA LIMA
 REQDO : JOSE NILTON CARVALHO COELHO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22806-1 EX.ALIME PROT.: 2002.079718

VALOR : 725,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LANA LUCIANA DE SOUSA ALVES
 ADV : FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
 REQDO : LUIZ EDUARDO GOMES ALBUQUERQUE
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22820-7 CAUT.PRE PROT.: 2002.079678

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ROMUALDO SOUSA E SILVA
 ADV : AUGUSTO RANIERI BRITO
 REQDO : MARIA DA CONCEICAO SOUSA E SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22845-2 SEPLITI PROT.: 2002.060814

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE IVENS MOTA EVANGELISTA JUNIOR
 ADV : JOSE IVENS MOTA EVANGELISTA
 REQDO : ALDIRA SAMIA SIQUEIRA MELO EVANGELISTA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22936-0 ALVARA PROT.: 2002.081610

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANDREA MESQUITA DE ALMEIDA
 ADV : RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23014-7 EX.ALIME PROT.: 2002.080019

VALOR : 1.050,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ICARO RENNAN FERNANDES RAMOS
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : AUGUSTO SERGIO RAMOS
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23033-3 EX.ENCAR PROT.: 2002.081554

VALOR : 12.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO EVERARDO DE PAULA MAGALHAES
 ADV : RENATO PEREIRA MAGALHAES
 REQDO : ROMULO CESAR DE OLIVEIRA MAGALHAES

DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

2002.02.23068-6 INV.PAT. PROT.: 2002.080066

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GUSTAVO KAZNIAKOWSKI PEREIRA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : HELIO GOMES DE SOUSA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22837-1 HOM.ACOR PROT.: 2002.079645

VALOR : 600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAVALCANTE
 REQTE : SILVIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
 ADV : FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22858-4 DIV.LITI PROT.: 2002.079923

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO
 REQDO : MARCELO FROTA DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23005-8 CAU.SEP PROT.: 2002.080972

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MONICA CUSTODIO DA CUNHA
 ADV : ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA
 REQDO : JOSE EVANILDO DA CUNHA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23040-6 SEP.CONS PROT.: 2002.080035

VALOR : 4.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO MARCELO RODRIGUES BRAGA
 REQTE : ELISANGELA VIEIRA DA SILVA BRAGA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23049-0 DIV.CONS PROT.: 2002.079987

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO
 REQTE : ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22770-7 HOM.ACOR PROT.: 2002.079105

VALOR : 1.248,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AURINEIDE DARLEI DE SOUSA
 REQTE : ANDRE ALVES DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22778-2 IMP.JGT PROT.: 2002.076926

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUIZ VIDAL FILHO
 ADV : CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
 REQDO : ANNA LEDA ROCHA CAVALCANTI
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22802-9 ALIMENTO PROT.: 2002.079408

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RENATA VIANA BESSA
 ADV : PEDRO MARTINS DE SOUSA
 REQDO : PAULO SERGIO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22832-0 DIV.LITI PROT.: 2002.079929

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARDONIO QUEIROZ DA SILVA
 ADV : FRANCISCO EVANDRO ROCHA
 REQDO : HANNE MONTEIRO QUEIROZ
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22834-7 ALVARA PROT.: 2002.077304

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANADI RIBEIRO DE LIMA BARREIRA
 ADV : RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22843-6 CONV.DIV PROT.: 2002.079124

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CARLOS LIMA
 ADV : RENATO PEREIRA MAGALHAES
 REQDO : MARIA EUNICE LIMA DE SOUSA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22968-8 IMP.VAL. PROT.: 2002.081567

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VIRGINIA BARBOSA MOREIRA DA ROCHA
 ADV : MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
 REQDO : MARIO HERMANO BARBOSA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23002-3 ALIMENTO PROT.: 2002.060787

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KIANNY DE CALDAS SOUSA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : ARLEY DO NASCIMENTO SOUSA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22798-7 SEP.CONS PROT.: 2002.079542

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE FATIMA TELES PAIVA
 REQTE : RONCALLI DE FREITAS PAIVA
 ADV : PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22801-0 CONV.DIV PROT.: 2002.079726

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : EUNICE FERREIRA MONTEIRO
 ADV : FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
 REQDO : JOSE DE SENA MONTEIRO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22805-3 RED.ALIM PROT.: 2002.077434

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO TIMOTEO DA SILVA NETO
 ADV : GIOVANNI PAULO DE V. SILVA
 REQDO : JOCILENE SOUSA DA SILVA
 REQDO : LEONARDO SOUSA DA SILVA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22807-0 ALIMENTO PROT.: 2002.079865

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA LUCINDA BRASILEIRO VICTOR
 ADVOGADO : ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA
 REQDO : VICENTE VICTOR DE MEDEIROS
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22859-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.079948

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVANIR SILVA DE FREITAS
 REQTE : OTO SOARES DE OLIVEIRA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23004-0 ALIMENTO PROT.: 2002.080098

VALOR : 1.536,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ADRIANO FREITAS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
 DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
 REQDO : FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23015-5 ALIMENTO PROT.: 2002.080036

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA PRISCILA ALVES DE NOJOSA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : JOSE COELHO DE NOJOSA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23067-8 EX.ENCAR PROT.: 2002.080917

VALOR : 283,31
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAQUIM LUIZ DA SILVA FILHO
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ASTENHIA PATRICIA LEAL DA SILVA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22795-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.081588

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIO RICARDO CORREIA LIMA
 ADV : ANTONIO JOSE BRAGA COSTA
 REQDO : FATIMA HELENA LIMA MACIEL CORREIA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23001-5 EX.ALIME PROT.: 2002.060906

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LEANDRO DE CASTRO BENICIO
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
REQDO : LUIZ ANTONIO BENICIO DE SOUSA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23070-8 DEC.CONC PROT.: 2002.080073

VALOR : 3.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INES MARIA DE SOUSA PRAXEDES
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
REQDO : FRANCISCO LOPES CARDOSO
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

0000.02.43586-1 O.S.LITI

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO GERONCIO TEIXEIRA
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
REQDO : SILVIA HELENA LIMA TEIXEIRA
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
OFICIAL : FRANCISCO JOVINIANO MENDES
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.11159-8 CONV.DIV PROT.: 2002.038783

VALOR : 10,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO GERONCIO TEIXEIRA
REQTE : SILVIA HELENA LIMA TEIXEIRA
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22780-4 CURATELA PROT.: 2002.078820

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OSARINA OSORIO ALENCAR ARARIPE
ADV : LUIZ DALLENCAR RANGEL FILHO
REQDO : MAURO OSORIO DE ALENCAR ARARIPE
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22844-4 INTERDIC PROT.: 2002.079980

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO SERGIO CRUZ DOS SANTOS
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : JOSINA CRUZ DOS SANTOS
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22872-0 SEPLITI PROT.: 2002.080016

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SUELI FREIRE DE MEDEIROS
ADV : CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
REQDO : FRANCISCO WILSON MEDEIROS
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22941-6 REIVINDI PROT.: 2002.081632

VALOR : 8.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALGINA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
ADV : ADOLFO DA SILVA BARROS
REQDO : LUIZ GONZAGA DE ARAUJO

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22962-9 SEP.CONS PROT.: 2002.079461

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GEOVANI DE FREITAS PAIVA
REQTE : MARIA CLEYDES GOMES DE FREITAS
ADV : FRANCISCA IRENE JULIAO
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22974-2 DIVORCIO PROT.: 2002.081320

VALOR : 15.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO PEREIRA GOMES
ADV : FRANCISCO FLAMARION RODRIGUES
REQDO : DELFINA ALVES GOMES
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23037-6 SEP.CONT PROT.: 2002.079999

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCILENE SANTOS PINTO CAVALCANTE
ADV : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
REQDO : PLINIO CAVALCANTE NETO
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22773-1 REC.PAT PROT.: 2002.079162

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO FERREIRA DIOGO
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQTE : LIDUINA DJANI DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22826-6 DIV.CONS PROT.: 2002.079867

VALOR : 2.250,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TICIANA VIEIRA CIPRIANO
REQTE : OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22864-9 DIVORCIO PROT.: 2002.080093

VALOR : 50.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MIGUEL ANGELO RUSSO
ADV : FRANCISCO EXPEDITO DE SIQUEIRA
REQDO : MARIA HELENA CHAGAS RUSSO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22869-0 EXC.INC

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA HELENA CHAGAS RUSSO
ADV : CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
REQDO : MIGUEL ANGELO RUSSO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22917-3 ALVARA PROT.: 2002.079632

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA CLAUARISTE RODRIGUES DE VASCONCELOS

ADV : GERALDO ATAIDES DA SILVA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22919-0 R.S.FATO PROT.: 2002.081603

VALOR : 1.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROMARIO DE MORAES ALCANTARA
ADV : JOSE NILO AVELINO FILHO
REQDO : JORDANIA LEONARDO BALTAZAR
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22939-4 DIV.LITI PROT.: 2002.060886

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE EDMILSON AVILA BRAGA FILHO
ADV : RICARDO PINHEIRO MAIA
REQDO : MARIA MARLUCE LOPES BRAGA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23071-6 SEP.CONS PROT.: 2002.080081

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EVERALDO SILVA DE LUCENA
REQTE : MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA LUCENA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23076-7 EX.ALIME PROT.: 2002.080121

VALOR : 342,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PEDRO VICTOR BRAS VERAS
REQTE : VITORIA BRAS VERAS
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
REQDO : ANTONIO VALMIR RODRIGUES VERAS
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22853-3 DIV.LITI PROT.: 2002.079671

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MILTON TANTES BRITO
ADV : AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
REQDO : SHEYLE MARA CORDEIRO FORTE BRITO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO RECEBIDA PETICAO -
AUTUAR EM 22/05/2002

2002.02.22855-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.079835

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FABIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REQTE : CARLA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO RECEBIDA PETICAO -
AUTUAR EM 22/05/2002

2002.02.22900-9 PRECATOR PROT.: 2002.076803

OBSERVACAO: COMARCA DE TURURU ACAO DE INVESTIGACAO
DE PATERNID
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA DE CASSIA DE SOUSA
REQDO : FRANCISCO WILSON DA COSTA DO NASCIMENTO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO RECEBIDA PETICAO -
AUTUAR EM 22/05/2002

2002.02.22953-0 INV.PAT. PROT.: 2002.079533

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JANAINA DE SOUSA EVANGELISTA
ADV : FRANCISCO HELIO LANDIM
REQDO : JOSE MOISES MOURA FERREIRA
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PETICAO RECEBIDA -
AUTUAR EM 22/05/2002

2002.02.23031-7 CONV.DIV PROT.: 2002.081615

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BARBOSA
REQTE : MARIA ROSANGELA RIBEIRO FIALHO
ADV : MARIA JURUEMA DE MOURA
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22775-8 INTERD. PROT.: 2002.079051

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA AUZENIR CAVALCANTE LIMA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : JOAO BOSCO BENICIO CAVALCANTE
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
DESPACHAR P/DI EM 22/05/2002

2002.02.22789-8 SEP.JUDI PROT.: 2002.060773

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA JOSE ROQUE MARTINS
ADV : FRANCISCO LUCIANO VIDAL
REQDO : JOSE JURANDIR MARTINS
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
DESPACHAR P/DI EM 22/05/2002

2002.02.22824-0 DIV.CONS PROT.: 2002.079803

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA
REQTE : MARIA ALICE DA COSTA
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
DESPACHAR P/DI EM 22/05/2002

2002.02.22839-8 INV.PAT. PROT.: 2002.060909

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PATRICIA ROMANA DA CUNHA
ADV : NAZARENO SILVA MAIA
REQDO : ANTONIO ALVES COSTA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
DESPACHAR P/DI EM 22/05/2002

2002.02.23041-4 DIV.CONS PROT.: 2002.080003

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOANA DARC DE SOUSA ALMEIDA
REQTE : JOAO MARTINS DE SOUSA
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23053-8 DIV.CONS PROT.: 2002.079995

VALOR : 600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSA BRAZ MONTEIRO
 REQTE : LUIS ALEXANDRE MONTEIRO
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.09230-5 ALVARA PROT.: 2002.034105

VALOR : 509,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSENATI FERREIRA ALENCAR
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22804-5 INV.PAT. PROT.: 2002.079858

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA AMALIA SALES DE MORAIS
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
 REQDO : OSCAR PASSOS SOBRINHO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22814-2 AC.ALIME PROT.: 2002.060822

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO TENORIO NETO
 REQTE : REGINA MARIA SOUZA RIDLEY
 ADV : FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22833-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.077287

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA SOLANGE DE LIMA FACANHA
 ADV : BENEDITO CACAU DE SOUSA
 REQDO : VALMIRO DE OLIVEIRA FACANHA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23007-4 ALIMENTO PROT.: 2002.080106

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRIANO DA SILVA DAMASCENO
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MARIANO BARBOSA DAMASCENO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23081-3 ALIMENTO PROT.: 2002.080113

VALOR : 2.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS SANTOS
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : PAULO CAMURCA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22788-0 TUTELA PROT.: 2002.079205

VALOR : 5,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TATIANE VASQUES MONTEIRO
 ADV : MARIA FLORCELE LOBO SOARES
 MENOR : GISLAINE LOPES FRANCA DE PINHO
 MENOR : SUELLEN LOPES DE PINHO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22815-0 RED.ALIM PROT.: 2002.079972

VALOR : 480,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO IVO DE LIMA SILVA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : BRENDA BARCELOS LIMA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22849-5 DIV.CONS PROT.: 2002.079939

VALOR : 720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIOVAN DOS SANTOS FIGUEIREDO
 REQTE : MARIA AUGUSTA OLIVEIRA FIGUEIREDO
 DEF PUBL : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22862-2 SEP.CONS PROT.: 2002.079932

VALOR : 151,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MOISES ARAUJO
 REQTE : MARIA JOSE SILVA ARAUJO
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22920-3 ALVARA PROT.: 2002.079639

VALOR : 433,11
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE LOURDES DE SOUSA
 ADV : GERALDO ATAIDES DA SILVA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23009-0 ALIMENTO PROT.: 2002.060771

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRUNO MOREIRA RODRIGUES
 REQTE : DAVI MOREIRA RODRIGUES
 REQTE : DANIEL MOREIRA RODRIGUES
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : ISAIAS RODRIGUES FILHO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22830-4 DIV.CONS PROT.: 2002.079843

VALOR : 480,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ERLHA BEZERRA DE ALMEIDA
 REQTE : JOAO BATISTA PINTO DE ALMEIDA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22888-6 CAU.SEP PROT.: 2002.081711

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRIANA DE OLIVEIRA WANDERLEY
 ADV : AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA
 REQDO : NAILSON CAMPELO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22954-8 ALIMENTO PROT.: 2002.079289

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SUELI DE SOUSA MENDONCA
 ADV : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
 REQDO : WELLINGTON MENDONCA DE SOUSA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22956-4 ALIMENTO PROT.: 2002.079281

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA CLAUDIA TEIXEIRA RODRIGUES
 ADV : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
 REQDO : FRANCISCO CELIO DA COSTA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23042-2 SEP.CONS PROT.: 2002.081539

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA RONEIDE SOARES DE SOUSA
 REQTE : ANTONIO PEDRO DE LIMA FILHO
 ADV : MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22769-3 INV.PAT. PROT.: 2002.079361

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VLADIA DE SOUSA BONFIM
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : LEONARDO GURGEL PITOMBEIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22811-8 MOD.CLAU PROT.: 2002.079875

VALOR : 5.496,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO AURILO FERREIRA
 REQTE : MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA ROCHA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22817-7 DIV.CONS PROT.: 2002.079707

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCOS ANTONIO SPADACCI
 REQTE : ADELIA MARIA DE SOUZA PEDRO SPADACCI
 ADV : MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22821-5 DIV.CONS PROT.: 2002.079827

VALOR : 1.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO BATISTA
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO BATISTA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22848-7 INTERDIC PROT.: 2002.079859

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS MORENO DE SOUSA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : MARIA DO CARMO ALVES MORENO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22989-0 ORDINARI PROT.: 2002.080132

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MIGUEL DIAS DE SOUZA
 ADV : CID SABOIA DE CARVALHO
 ADV : ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
 ADV : ISABELA FARES MATIAS
 MENOR : MARIA DE LOURDES DIAS ARAGON
 MENOR : MICHAEL DIAS ARAGON
 REQDO : KELLY CRISTINA ARAGON
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL-DR AURICELIO C/ CARGA NESTA DATA EM 22/05/2002

2001.02.08102-6 R.S.FATO PROT.: 2001.026584

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA PEREIRA UCHOA
 ADV : ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA
 REQDO : MARIA HELENA LOPES DAMASCENO
 REQDO : MARIA DO SOCORRO LOPES
 REQDO : FRANCISCO LOPES UCHOA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22808-8 CONV.DIV PROT.: 2002.079667

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS AUGUSTO ABREU
 ADV : FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLANDA
 REQDO : MARIA RAIMUNDA ARAUJO ABREU
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22840-1 R.S.FATO PROT.: 2002.080071

VALOR : 6.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSILENE MARIA CRUZ DE SOUZA
 ADV : CICERO SOUSA DE LIMA
 REQDO : ANTONIO EVANDRO BARROS OLIVEIRA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22860-6 HOM.ACOR PROT.: 2002.079940

VALOR : 1.368,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA VALQUIRIA XAVIER DE SOUSA
 REQTE : JESUS FURTADO CRUZ
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22965-3 DIV.CONS PROT.: 2002.079648

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO LIMA SALES
 REQTE : FRANCISCA PINTO SALES
 ADV : CARMEM ELEONORA R.DE SOUSA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23018-0 ALIMENTO PROT.: 2002.080089

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NELLYDA JANNYCE DO NASCIMENTO PEREIRA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : RAIMUNDO PEREIRA FILHO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23057-0 SEP.CONS PROT.: 2002.080044

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA VERONICA IRINEU DA SILVA
 REQTE : ANTONIO SOUZA DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23069-4 CAUTELAR PROT.: 2002.081377

VALOR : 150,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARTA MARIA VASCONCELOS
 ADV : ANDREA VASCONCELOS BRANDAO
 ADV : LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO
 REQDO : LUIZ CARLOS PRESTES FREITAS DE DEUS
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.08439-6 TUTELA PROT.: 2002.026615

VALOR : 10,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIA DE FATIMA GADELHA RODRIGUES
 ADV : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22822-3 DIV.LITI PROT.: 2002.060774

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO HOLANDA FREIRE
 ADV : FRANCISCO EVANDRO ROCHA
 REQDO : FRANCISCA MARCIA BARBOSA FREIRE
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22835-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.079851

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA MARIA TOMAZ DE SOUZA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22868-1 ALIMENTO PROT.: 2002.079297

VALOR : 240.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TERESINHA DE JESUS DUARTE
 ADV : JOSE FELICIANO DE CARVALHO
 REQDO : JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22952-1 ALIMENTO PROT.: 2002.079430

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOYCE VLADIA RODRIGUES FROTA
 ADV : FRANCISCO HELIO LANDIM
 REQDO : FRANCISCO WELLIGTON FROTA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22959-9 DIV.CONS PROT.: 2002.081604

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
 REQTE : CARMEM LUCIA CORREIA SILVA DE ARAUJO
 ADV : MARCIA VELOSO MEDEIROS
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23013-9 ALIMENTO PROT.: 2002.080027

VALOR : 9.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ROBERTO PEREIRA LEITAO
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : SAMUEL DOS SANTOS LEITAO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22776-6 GUARDA PROT.: 2002.079059

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DO SOCORRO UCHOA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 MENOR : PASSELE MIKAEL UCHOA VASCONCELOS
 MENOR : VITORIA MELINA UCHOA VASCONCELOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22823-1 GUARDA PROT.: 2002.079669

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ALDEIDE FERREIRA GOMES
 ADV : AUGUSTO RANIERI BRITO
 REQDO : IVONILDO DE SOUZA VIEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22831-2 PRECATOR PROT.: 2002.078969

OBSERVACAO: COMARCA DE ITAPAJE ACAO DE INVESTIGACAO DE PATERNI
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARY VASCONCELOS LOPES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22841-0 PRECATOR PROT.: 2002.078937

OBSERVACAO: COMARCA DE MARANGUAPE ACAO DE INVESTIGACAO DE PATE
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANALIA FERREIRA FARIAS
 REQDO : JACKSON DIAS DE LIMA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22857-6 PRECATOR PROT.: 2002.076772

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : DAVI LIBERALI TAMURA
 REQDO : OSNI MEDEIROS TAMURA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22874-6 PRECATOR PROT.: 2002.078889

OBSERVACAO: DIVORCIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MONICA TEREZA VIANA MACHADO
 REQDO : PAULO DE MELLO MACHADO FILHO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22877-0 PRECATOR PROT.: 2002.078985

OBSERVACAO: DIVORCIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA CANUTA MARCIEL
 REQDO : ANTONIO VICENTE NETO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22878-9 PRECATOR PROT.: 2002.076788

OBSERVACAO: INV.PAT.
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : NAYARA SOUZA RODRIGUES FERREIRA
REQDO : ASSIS PRESTES DE ALMEIDA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22880-0 PRECATOR PROT.: 2002.078890

OBSERVACAO: CRATO-EXEC.ALIM.
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REGINA JULITA AGAPTO LEITE
REQDO : FABIO LEMOS LEITE
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22881-9 PRECATOR PROT.: 2002.080102

OBSERVACAO: COMARCA DE NILOPOLIS ACAA DE INVESTIGACAO DE PATER
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IGOR DO NASCIMENTO DOREA
REQDO : PAULO CESAR PINTO DE LACERDA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22882-7 PRECATOR PROT.: 2002.078906

OBSERVACAO: DIVORCIO
COMARCA: FORTALEZA
REQTE : MARIA VALDELICE LEANDRO NUNES MOREIRA
REQDO : FRANCISCO EVANDRO MOREIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22883-5 PRECATOR PROT.: 2002.078670

OBSERVACAO: COMARCA DE CAMOCIM ACAA DE DIVORCIO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ZEFERINH VERAS
REQDO : MARIA SARAH GOUVEIA VERAS
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22885-1 PRECATOR PROT.: 2002.078767

OBSERVACAO: COMARCA DE PARAIBA ACAA DE EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA VALERIA HOLANDA DE ALMEIDA
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22892-4 PRECATOR PROT.: 2002.078797

OBSERVACAO: COMARCA DE ALTO SANTO ACAA DE EXECUCAO DE ALIMENTO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCILENE MARIA LOPES
REQDO : FERNANDO ESPINDOLA TEMOTEI
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22898-3 PRECATOR PROT.: 2002.078741

OBSERVACAO: COMARCA DE PALMACIA ACAA DE DIVORCIO C/ ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ELIANE NUNES RIBEIRO
REQDO : FRANCISCO GEOVANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22902-5 PRECATOR PROT.: 2002.076779

OBSERVACAO: COMARCA DE ARACATI ACAA DE INVESTIGACAO DE PATERNO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUCIENE DA SILVA MARQUES
REQDO : FRANCISCO HELIO ROCHA RAMALHO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22903-3 PRECATOR PROT.: 2002.076812

OBSERVACAO: COMARCA DE PARAIBA ACAA DE REGULAMENTACAO DE GUARD
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CELEIDA DA LUZ DO NASCIMENTO SOUSA
REQDO : JOAO SANTOS DE SOUSA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22906-8 PRECATOR PROT.: 2002.078756

OBSERVACAO: COMARCA DE GOIAS ACAA DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PALOMA BRITO TEIXEIRA
REQDO : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR
REQDO : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22911-4 PRECATOR PROT.: 2002.076724

OBSERVACAO: COMARCA DE ARACATI ACAA DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GABRIEL SANTOS DE SOUZA
REQTE : GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA
REQDO : JOSE NUNES DE SOUZA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22914-9 PRECATOR PROT.: 2002.078946

OBSERVACAO: COMARCA DE CAPISTRANO ACAA DE EXECUCAO DE ALIMENTO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARITANARA DE SOUSA FREITAS
REQDO : PAULO MENDES FERREIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22993-9 PRECATOR PROT.: 2002.078748

OBSERVACAO: COMARCA DE GOIAS ACAA DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PALOMA BRITO TEIXEIRA
REQTE : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR
REQDO : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22995-5 PRECATOR PROT.: 2002.078740

OBSERVACAO: COMARCA DE GOIAS ACAA DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PALOMA BRITO TEIXEIRA
REQDO : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR
REQDO : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22996-3 PRECATOR PROT.: 2002.078732

OBSERVACAO: ESTADO DE GOIAS ACAA DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PALOMA BRITO TEIXEIRA
REQTE : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR
REQDO : JOSE AURELIANO GONCALVES TEIXEIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23006-6 PRECATOR PROT.: 2002.073415

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MIRELY DOS SANTOS
 REQDO : JOSE ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23008-2 PRECATOR PROT.: 2002.073367

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WILAME STEFANY SILVA GOMES E OUTRO
 REQTE : WILTON SOARES GOMES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23010-4 PRECATOR PROT.: 2002.073288

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23066-0 GUARDA PROT.: 2002.080050

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DANIELA CRISTINA AMORIM ARRUDA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : CARLOS ALBERTO DE FREITAS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

0052.02.82930-2 INVENTAR PROT.: 1989.017118

OBSERVACAO: ORFAO CX 20.ARQ GERAL EM 26.11.01
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : SUELI ARAGAO ALVES
 INVENTDO : ESPOLIO DE PEDRO JOSE ALVES SOBRINHO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22856-8 INVENTAR PROT.: 2002.079176

VALOR : 33.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : RAIMUNDA LIMA DA SILVA
 ADV : GEORGIA FERREIRA MAGALHAES GUERRA
 INVENTDO : JOSE PAIXAO DA SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22895-9 ALVARA PROT.: 2002.081652

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS
 ADV : JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23012-0 PRECATOR PROT.: 2002.073287

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA TEREZA CORREIA DE VASCONCELOS
 REQDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23073-2 INVENTAR PROT.: 2002.079992

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : FRANCISCA LUCIA SILVA BRANDAO
 ADV : REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
 FALECIDO : ESPOLIO DE LAERCIO PEREIRA BRANDAO

DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.19446-9 INV.ARRO PROT.: 2002.068111

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUZANIRA MOTA LEANDRO DA SILVA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 FALECIDO : ISAIAS LEANDRO DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

2002.02.22829-0 INVENTAR PROT.: 2002.079070

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : MARIA CELIA DA SILVA ESTACIO
 ADV : FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE AUTUAR (NR. TOMBO 6515) EM 22/05/2002

2002.02.22963-7 INVENTAR PROT.: 2002.079909

VALOR : 30.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : MARIA GECILDA REINALDO
 ADV : ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO
 INVENTDO : FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARBOSA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22793-6 ALVARA PROT.: 2002.079702

VALOR : 10.115,98
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOLANGE SCHMITT
 ADV : MARIA DAS GRACAS S. DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22886-0 PRECATOR PROT.: 2002.078898

OBSERVACAO: ICO-INVENTARIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCELIA SILVA BARRETO
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22896-7 PRECATOR PROT.: 2002.078781

OBSERVACAO: COMARCA DE ALTO SANTO ACAO DE INVENTARIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ERIDAN COSTA
 REQDO : JOSE ROGERIO DE CABO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23016-3 ALVARA PROT.: 2002.080058

VALOR : 700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA SOUSA GREGORIO
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22779-0 INV.NEG. PROT.: 2002.079170

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TERESA ESTER FARIAS FURTADO
 ADV : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
 FALECIDO : MARIA MIRTES FARIAS FURTADO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22792-8 CUMPTES PROT.: 2002.060931

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO
ADV : CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS
FALECIDO : OSMAR BANDEIRA DE MELLO
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22870-3 ALVARA PROT.: 2002.080048

VALOR : 1.019,90
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CRISTOVAO FRANCISCO DE SOUSA
ADV : FAUSTO RANGEL GONTIJO
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23035-0 INVENTAR PROT.: 2002.080171

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : VANDEVALDA ARAUJO DA COSTA
ADV : REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
FALECIDO : ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.18832-9 ALVARA PROT.: 2002.067290

VALOR : 938,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADELAIDE FELICIANO HOLANDA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

2002.02.22794-4 ALVARA PROT.: 2002.079060

VALOR : 237,91
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARLENE LOPES FERRO
REQTE : WEVERTON LOPES FERRO CORTES
ADV : MARLUCIA LOPES FERRO
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22960-2 ARROLAM. PROT.: 2002.081687

VALOR : 30.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NERICE FAMA DE FREITAS
REQTE : SANDRA MARIA DE FREITAS DIAS
REQTE : FRANCISCO DIAS NETO
REQTE : FRANCISCO SANDRIMAR DE FREITAS
REQTE : SANDRA INEZ HOLANDA CAMPELO FREITAS
REQTE : ANTONIO AILANDIO DE FREITAS
REQTE : TANIA MARIA DE FREITAS
REQTE : FRANCISCA VILANIA DE FREITAS AZEVEDO
REQTE : ANTONIO AROLDI AZEVEDO OLIVEIRA
REQTE : AUGUSTO CLAUDIO DE FREITAS
REQTE : ELIANA MARCIA DE FREITAS LOPES
REQTE : OSMAR DA COSTA LOPES JUNIOR
ADV : NEUZEMAR GOMES DE MORAES
REQDO : AGOSTINHO MOREIRA DE FREITAS
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22771-5 RETIF. PROT.: 2002.079106

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22827-4 TRASLADO PROT.: 2002.079046

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GIANFRANCO CAVANNA
REQTE : MARIA MIRNA DA SILVA
ADV : SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22836-3 RET.NOME PROT.: 2002.060948

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE LOURDES GONCALVES
ADV : JOSUE DE SOUSA LIMA
REQDO : LUCIANO CESAR RAMALHO
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22865-7 RET.REG PROT.: 2002.079811

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE IRAN NASCIMENTO DOS SANTOS
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22867-3 REGISTRO PROT.: 2002.079795

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA FABIOLA RODRIGUES DE SOUSA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22958-0 JUST.OBI PROT.: 2002.080023

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA AZENETE DA CUNHA
ADV : ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23055-4 REG.NASC PROT.: 2002.079988

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA MATIAS DE SOUZA
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23075-9 REG.NASC PROT.: 2002.080137

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MAIQUE RUBENS ALVES VICENTE
REQTE : MARIA ROSANGELA COELHO DE LIMA
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22994-7 MAND.SEG PROT.: 2002.079919

OBSERVACAO: N AUTO 5793211
VALOR : 574,61
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NINA ROSA MACHADO BLUHM
ADV : NATALI MASSILON PONTES
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)

DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23029-5 ANULADOR PROT.: 2002.077307

OBSERVACAO: AUTOS 6054114
VALOR : 191,54
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE PEREIRA DA SILVA
CGC/CPF : 21240434391
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
PUBLICOS E DE
CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.15978-7 MAND.SEG PROT.: 2002.058790 AUTUACAO 16/04/
2002

OBSERVACAO: A010224237,B500205184,B500208925,B500191561...
VALOR : 383,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HELIO REINALDO STROBEL
ADV : DILSON DA MOTA SILVEIRA JR
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA AMC
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22946-7 ANULADOR PROT.: 2002.079534

OBSERVACAO: AUTO 5740452,6177599,6231174
VALOR : 1.437,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDSON RAMOS DE SOUSA
ADV : ROSEANE MACIEL BARBOSA
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
PUBLICOS E DE
CIDADANIA DE FORTALEZA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22997-1 MAND.SEG PROT.: 2002.079927

OBSERVACAO: N AUTO 5840582,5455066,5455407,5455754,5455805
VALOR : 2.362,27
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO LUIS VASCONCELOS MONTEIRO
ADV : NATALI MASSILON PONTES
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23000-7 MAND.SEG PROT.: 2002.080161

OBSERVACAO: N AUTO 5525723,553244,6250516
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO PINTO NOGUEIRA VIEIRA
ADV : FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23038-4 MAND.SEG PROT.: 2002.080843

OBSERVACAO: AUTOS: 331222
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIS CLAUDIO PEDROSA CARVALHO
ADV : MARCIO MONTEIRO VIANA
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.15672-9 CAUT.INO PROT.: 2002.056337 AUTUACAO 15/04/
2002

OBSERVACAO: AUTOS 5575890,5592904,5633801
VALOR : 383,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIANA VIEIRA DE ANDRADE
ADV : ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22783-9 ORDINAR. PROT.: 2002.077447

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO EDSON CORDEIRO DE SOUSA
REQTE : HAROLDO DE MOURA PINHEIRO
REQTE : MARIA JUCARA JUCA HOLANDA
REQTE : ANA RACHEL FREITAS CORREIA
REQTE : MARIA MACEDO SARAIVA TAVARES
REQTE : VANDETE CAPIBARIBE DE CASTRO
ADV : ROXANE BENEVIDES ROCHA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22816-9 ORDINAR. PROT.: 2002.077420

OBSERVACAO: OF.2831/2002
VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO VITAL DA SILVA
REQTE : FRANCISCO CARVALHO SARAIVA
REQTE : JOAO BATISTA DE FREITAS
REQTE : LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA
REQTE : RAIMUNDO FIRMINO
REQTE : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
REQTE : RAIMUNDO PEIXOTO DE OLIVEIRA
REQTE : RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
REQTE : VALDEMAR CESARIO DA SILVA
REQTE : WALDY HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADV : PAULO TELES DA SILVA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22943-2 ORDINAR. PROT.: 2002.060432

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DAVID INACIO SILVA
REQTE : MARGARIDA MARIA LINHARES SILVA
ADV : JOSE MARIA DO NASCIMENTO
REQDO : IPEC
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22949-1 MED.CAUT PROT.: 2002.081640

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO ALDO DE MELO FILHO
 ADV : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22980-7 ORDINAR. PROT.: 2002.079348

VALOR : 6.700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA BERENICE DE SOUSA
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23027-9 MAND.SEG PROT.: 2002.079463

OBSERVACAO: AUTOS: 5920029,5940671,5978667,6016174,6330661
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NOEMIA GOMES LAGUNA
 ADV : ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23059-7 ORDINAR. PROT.: 2002.077887

OBSERVACAO: V031377099,V031375660,V031387095
 VALOR : 32,55
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TATIANA RAMOS DE LIMA
 ADV : MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22973-4 DECLAR. PROT.: 2002.060894

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILVAN ALVES MARQUES
 ADV : ANTONIO MARQUES COSTA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22998-0 MAND.SEG PROT.: 2002.079935

OBSERVACAO: N AUTO 581830
 VALOR : 191,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MARIA CHAGAS
 ADV : NATALI MASSILON PONTES
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23028-7 CAUT.INO PROT.: 2002.079677

OBSERVACAO: AUTOS: 5861763, 5958109

VALOR : 383,08
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JHONNY FEKETE SOBRINHO
 REQTE : IRENE BARBOSA DE SOUSA FEKETE
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES
 ADV : ALINE ALBUQUERQUE
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23072-4 JUSTIF. PROT.: 2002.081631

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MORGANA BARBOSA BRASIL
 ADV : LENILTON COELHO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23077-5 MAND.SEG PROT.: 2002.081287

OBSERVACAO: N AUTO 4824583,4825347,4617890,4675108,4678137
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRIANO FIUZA FILHO
 ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22928-9 EMB.EXEC PROT.: 2002.081668

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
 ADV : LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22937-8 EMB.TERC PROT.: 2002.079150

VALOR : 744,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS HENRIQUE PINTO COELHO
 ADV : SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO
 REQDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22772-3 REGISTRO PROT.: 2002.079107

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22790-1 RETIF. PROT.: 2002.060789

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA MARIA FERREIRA MARTINS
 ADV : PEDRO FERREIRA FREITAS
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22852-5 RET.REG PROT.: 2002.079931

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : STERFESON ANDRADE DE AQUINO
 DEF PUBL : MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22863-0 RET.REG PROT.: 2002.079891

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAUE VINICIUS CARVALHO MELO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22866-5 RETIF. PROT.: 2002.079964

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO MENDONCA NETO
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22972-6 REG.OBIT PROT.: 2002.081074

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NAZARE MACIEIRA COSTA
 ADV : SEBASTIAO LEMOS BARROS
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23056-2 RET.REG PROT.: 2002.060842

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA ALEXANDRA DA CRUZ BRITO
 ADV : JOSE TARCISIO LUZ
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23074-0 RET.REG PROT.: 2002.080105

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRACILDO ALVES CAVALCANTE
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22934-3 EMBARGOS PROT.: 2002.079550

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IMCOPECAS - IMPORTADORA COMERCIAL DE PECAS
 LTDA
 ADV : GLEYDSON RAMON R. CHAVES
 REQDO : FAZENDA PUBLICA DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2001.02.51530-1 MAND.SEG PROT.: 2001.190865 AUTUACAO 08/11/
 2001

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO PAULO CORDEIRO
 ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
 REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO
 DO CEAR
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

2002.02.22940-8 ORDINAR. PROT.: 2002.079525

VALOR : 200.000,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ERIVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA
 ADV : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23058-9 MAND.SEG PROT.: 2002.081417

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MAGIC SHOP COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS E
 REPRESENTACOES
 LTDA
 ADV : RONALD ARAGAO XAVIER
 REQDO : (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO
 ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO -
 NEXAT - AGUA FRIA - DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
 DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23061-9 MAND.SEG PROT.: 2002.080878

OBSERVACAO: AUTOS 5814364,5950353,6193202
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO
 ADV : JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22907-6 ORDINAR. PROT.: 2002.079731 AUTUACAO 22/05/
 2002

OBSERVACAO: V031409209,V031266814,6007811,A010274642...
 VALOR : 32,55
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FALVIO ANTONIO DE FREITAS
 ADV : DRACON SANTOS T DE SA BARRETO
 REQDO : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE
 CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 22/05/2002

2002.02.22913-0 ORDINAR. PROT.: 2002.079739 AUTUACAO 22/05/
 2002

OBSERVACAO: 5742135,5744797,5761229,5761434,5761477,6241419
 VALOR : 702,03
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO MENDONCA SOBRINHO
 ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO
 S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 22/05/2002

2002.02.22926-2 ORDINAR. PROT.: 2002.081556 AUTUACAO 22/05/
 2002

OBSERVACAO: 5785645/5837080/5852272/5869262/5968544/5863186.
 VALOR : 1.362,06
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDUARDO DE FRANCESCO DAHER
 ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO
 REQDO : ETTUSA
 REQDO : DETRAN - CE
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 22/05/2002

2002.02.23019-8 ORD.ANUL PROT.: 2002.076800

OBSERVACAO: N AUTO 5440864,5463616,5471831,5536063

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FERNANDO EUFRASIO DE SOUSA

ADV : LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23023-6 CAUT.INO PROT.: 2002.079893 AUTUACAO 22/05/2002

OBSERVACAO: B500018847,B500045550,B500068310,C510026728...

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MICHELLE DE LIMA FIRMEZA

ADV : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS

ADV : JARLENE FERNANDES COSTA

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

REQDO : DIRETOR DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 22/05/2002

2002.02.23024-4 CAUT.INO PROT.: 2002.079033

OBSERVACAO: N AUTO 031211846,031221441,010232045,030124651

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ELISA MARIA CARNEIRO MOREIRA

ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,

SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22777-4 ORDINAR. PROT.: 2002.077455

VALOR : 400,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : EUDA RODRIGUES PACHECO

REQTE : MARIA JOSE BRASIL

REQTE : MARIA DA CUNHA SOUZA

REQTE : MARIA CARMELIA DOS SANTOS

REQTE : MARIA VILANI BARROS DE ALMEIDA

REQTE : MARIA DA CONCEICAO SILVA PAIXAO

REQTE : FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA

REQTE : AURINEIDE MARIA DE OLIVEIRA

REQTE : MARIA ESTELA NOGUEIRA DA COSTA

REQTE : ROSA FREIRE DE SOUZA

ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA

REQDO : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22812-6 ORDINAR. PROT.: 2002.077387

OBSERVACAO: OF.2832/2002

VALOR : 2.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO MAGOMANTE SILVA

REQTE : EXPEDITO ANANIAS DE SOUZA

REQTE : FRANCISCO ALBUQUERQUE QUINTO

REQTE : GERALDO LOPES DA SILVA

REQTE : HORACIO GONCALVES DA SILVA

REQTE : JOAO BATISTA CARDOSO LIMA

REQTE : JOSE LOPES DA SILVA

REQTE : JOSE OTAVIO CRUZ

REQTE : LAZARO DE SOUSA PALHANO

REQTE : MANOEL JORGE DE SOUSA

ADV : PAULO TELES DA SILVA

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22861-4 ORDINAR. PROT.: 2002.060812

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO PAULO DA SILVA CUNHA

ADV : EVANEUDO SOARES MARTINS

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22951-3 ANULATOR PROT.: 2002.081564

OBSERVACAO: V031281803/6120904.

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO RODRIGUES DA SIVA

ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA

REQDO : AMC

REQDO : DETRAN - CE

REQDO : ETTUSA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23021-0 ORDINAR. PROT.: 2002.077428

VALOR : 2.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO FERNANDES NOBRE LEAL

REQTE : EDILSON CORDEIRO DE SOUZA

REQTE : JEU HENRIQUE DA ROCHA

REQTE : JOSE PEREIRA DA SILVA

REQTE : JOSE RIBAMAR DE SOUSA

REQTE : JOSE RODRIGUES DE MESQUITA

REQTE : LUIZ PEREIRA GOMES

REQTE : MANOEL DO NASCIMENTO VERAS

REQTE : PEDRO IVO RODRIGUES

REQTE : PEDRO RODRIGUES DE LIMA

ADV : PAULO TELES DA SILVA

ADV : ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23044-9 REP.DAN. PROT.: 2002.081594

VALOR : 4.143,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ESTADO DO CEARA

ADV : CROACI AGUIAR

REQDO : VANUZIA ARAUJO PINTO COSTA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23080-5 MAND.SEG PROT.: 2002.080857

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA

ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

REQDO : PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA POLICIA

MILITAR

REQDO : COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA POLICIA MILITAR DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 22/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2001.02.56487-6 ANUL.NAS PROT.: 2001.203969

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRIANA PORTELA DE AGUIAR
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : MARIA LUCIMAR PORTELA DE AGUIAR
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22774-0 EX.ALIME PROT.: 2002.079369

VALOR : 154,60
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LARISSA DE SOUSA PEREIRA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : EMANUEL PEREIRA NETO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22787-1 ALIMENTO PROT.: 2002.080079

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO INACIO SOUSA DA SILVA
 ADV : MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA
 REQDO : PAULO ROBERIO UCHOA DA SILVA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22842-8 DIV.CONS PROT.: 2002.079966

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
 REQTE : RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
 ADV : ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23011-2 INV.PAT. PROT.: 2002.080004

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIAN ROBSON DA CONCEICAO
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : SERGIO RICARDO SOUSA BORBA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23022-8 ALIMENTO PROT.: 2002.077312

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA GARRIDO
 ADV : SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA
 REQDO : LUIZ CARLOS CUNHA GARRIDO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23064-3 DIV.CONS PROT.: 2002.080042

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO PEDRO DA SILVA
 REQTE : RAIMUNDA BATISTA DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22797-9 DIV.CONS PROT.: 2002.079422

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLARA LEDA SAMPAIO COELHO DALVA
 REQTE : ANTONIO COELHO DALVA
 ADV : RONCALLI DE FREITAS PAIVA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22800-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.079241

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA REJANE TAVARES DE MENEZES
 ADV : FRANCISCO ADEGILDO FERRER
 REQDO : LEVI DA SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22809-6 EX.ALIME PROT.: 2002.079710

VALOR : 162,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRACEMA LEANDRO DE PAIVA
 ADV : FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
 REQDO : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE PAIVA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.22838-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.079899

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA DE JESUS LIMA COSTA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : LUIS ROBERTO COSTA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.22847-9 DES.CLAU PROT.: 2002.079305

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA AUGUSTA DA ROCHA
 ADV : CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA
 REQDO : JOSE SANDALO DIAS DE ANDRADE
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23003-1 SEPLITI PROT.: 2002.077911

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAQUEL JULIANA MARTINS COSTA
 ADV : PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO
 REQDO : HUMBERTO MAIA COSTA FILHO
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23017-1 EX.ALIME PROT.: 2002.077123

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIANA APARECIDA PERES DE ARAUJO
 REQTE : GABRIEL DE LUCAS PERES
 ADV : PAULO HAMILTON DA SILVA
 ADV : LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES
 REQDO : FRANCISCO VALFRAN GOMES GOMES DA SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

1994.02.15291-1 EXECUCAO PROT.: 1994.018630

VALOR : 280.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO BANORTE S/A
 ADV : JORGE FERRAZ NETO
 EXCDO : MACHADO S/A -COMERCIO E INDUSTRIA
 CGC/CPF : 07201726/0001-31
 EXCDO : JOSE MACHADO DE ARAUJO
 CGC/CPF : 000.222.093-87
 EXCDO : MANOEL MACHADO DE ARAUJO
 CGC/CPF : 001.910.603-30
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

1996.02.32647-6 DECLARAT PROT.: 1996.076562

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 ADV : FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
 REU : ESTADO DO PIAUI- PI
 CGC/CPF : 06553481/0001-49
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23036-8 FALENCIA PROT.: 2002.081540

VALOR : 37.540,62
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRIZAR BRASIL S/A
 ADV : ANTONIO APARECIDO ALVES COTA
 ADV : ARYLTON DE QUADROS PACHECO
 REQDO : RDN TURISMO E LOCACAO LTDA
 CGC/CPF : 02548462000173
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.02.23043-0 RESC.CON PROT.: 2002.081677

VALOR : 240.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MASTER INDUSTRIA PLASTICA CEARENSE S/A
 REQTE : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS
 REQTE : MASSA FALIDA DE INCOSA ENGENHARIA S/A
 REQTE : S/A PLASTICOS LINIL
 ADV : ROBERTO DE A. CAMARGO BITTENCOURT
 REQDO : MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

2002.02.23045-7 RESC.CON PROT.: 2002.081678

VALOR : 300.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS
 REQTE : MASSA FALIDA DE INCOSA ENGENHARIA S/A
 REQTE : S/A PLASTICOS LINIL
 ADV : ROBERTO DE A. CAMARGO BITTENCOURT
 REQDO : DMARKET COMERCIAL DE ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 22/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 22/05/2002

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 22/05/2002 A 22/05/2002
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07921-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.103/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079618
 VITIMA : CR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07925-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.38/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079343
 INDIC : DAVID EDERSON MONTEIRO FREITAS
 NOME PAI : MOISES MOTA FREITAS
 NOME MAE : CECILIA MONTEIRO FREITAS
 VITIMA : LIANA DOS SANTOS MEMORIA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07956-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080787
 REQDO : JANIO FELIPE PESSOA
 NOME PAI : MOACIR LUCAS PESSOA
 NOME MAE : MARIA GORETE FELIPE PESSOA
 VITIMA : JULIO CESAR REIS DE OLIVEIRA
 ADV : MARIA DE LOURDES ARAUJO LIM

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07957-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081605
 REQDO : LUCIRAN DOS SANTOS NASCIMENTO
 NOME PAI : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENT
 NOME MAE : FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO
 VITIMA : IZABEL CRISTINA ALVES PEREIRA
 ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07966-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080744
 REQDO : GALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
 NOME PAI : ARGEMIRO FARIAS DA SILVA
 NOME MAE : MARIA ROSIMAR DO NASCIMENTO
 VITIMA : JOSE BARBOSA DA ROCHA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07967-4 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080869
 REU : ELIZANGELA FERNANDES DE MELO
 NOME PAI : ANTONIO FERNANDES DA SILVA
 NOME MAE : EROTILDE MARIA DE MELO
 ADV : GESSINEY NOBRE DA FONSECA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07897-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.131/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081571
 INDIC : ADRIANO COSTA LIMA
 NOME MAE : ELINETE COSTA LIMA
 VITIMA : DARIO BARRETO MOREIRA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07909-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ.50/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079335
 INDIC : JOSE WILSON ALVES DA CRUZ
 NOME PAI : SEBASTIAO LOURENCO ALVES
 NOME MAE : MARIA NASCIMENTO DA CRUZ ALVES
 VITIMA : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07922-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.123/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079625
 INDIC : MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO
 NOME PAI : RAIMUNDO CONCEICAO CORDEIRO
 NOME MAE : VANIR DE OLIVEIRA CORDEIRO
 VITIMA : LAZAR TURISMO LTDA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07933-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 OBSERVACAO: INQ.179/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079743
 INDIC : RICARDO DOS SANTOS CANDIDO
 NOME PAI : LUIS GONZAGA CANDIDO
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CANDIDO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07903-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080009
 REQDO : ANTONIO COSTA AZEVEDO
 NOME PAI : JOSE BATISTA AZEVEDO
 NOME MAE : VILANI COSTA DOS ANJOS
 VITIMA : JOAO BATISTA ILARIO DA SILVA
 ADV : JOSE EVANDRO E SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07920-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ.104/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079617
 INDIC : DANIEL HORTENCIO DE CASTRO
 INDIC : EDNEY GARCIA FREIRE
 INDIC : MIRIAN BENTO DE SOUSA
 VITIMA : IGNACIO LUIS BARREIRA ROCHA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07963-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080854
 REQDO : FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
 ADV : FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07893-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.127/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081595
 INDIC : EDVAL DIAZZI
 VITIMA : CEARA VIDROS
 VITIMA : JOSENILDO DE FREITAS GALVAO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07902-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : APURACAO DE SUICIDIO
 OBSERVACAO: INQ.34/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079953
 VITIMA : FRANCISCO CELIO BERNARDO DA SILVA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07904-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080108
 REQDO : MAURICIO BARBOSA EVANGELISTA
 NOME PAI : MARIO TEOFILO EVANGELISTA
 NOME MAE : MARIA AMELIA BARBOSA EVANGELISTA
 VITIMA : ANA CRISTINA ALMEIDA MEIRA
 ADV : ANDREA DE CASTRO FIALHO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07960-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079584
 REQDO : ABIMAEEL PONTES ROCHA
 NOME PAI : NATANAEL ALVES ROCHA
 NOME MAE : ANTONIA PONTES ROCHA
 VITIMA : ODAIR PEREIRA DA SILVA
 ADV : KATIA GONDIM

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07926-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.75/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079704
 INDIC : EDUARDO PEREIRA ARCANJO
 NOME PAI : CLAUDIO ARCANJO
 NOME MAE : GENI PEREIRA
 VITIMA : TELEMAR

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07912-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.112/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079615
 INDIC : PEDRO SIRIDO FILHO
 NOME PAI : PEDRO SIRIDO
 NOME MAE : FILOMENA DE MESQUITA SIRIDO
 VITIMA : ELIAS SOUSA SARAIVA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07958-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 INFRACAO : ROUBO
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081606
 REQDO : CARLOS AUGUSTO FORTUNATO PIRES
 ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07915-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ.17/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079337
 VITIMA : LUIS PEREIRA DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07900-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.42/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079735
 INDIC : OZEIAS FERREIRA DA SILVA
 NOME PAI : GERALDO PEREIRA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 VITIMA : JANSEN WALDO DE MESQUITA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07914-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ.49/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079607
 INDIC : ANTONIA VALDELICE DE SOUSA
 NOME PAI : EDGAR OTAVIANO BESERRA DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA LILIA DE SOUSA
 INDIC : LUIS MARCOS CHAGAS DA SILVA
 NOME PAI : MANOEL ANDRE DA SILVA
 NOME MAE : MARIA TELMA CHAGAS DA SILVA
 VITIMA : ANA PAZ CABRAL

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07934-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 1a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081184
 REQDO : JOSE CARLOS SILVA ALENCAR
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALENCAR
 ADV : HELIADY SALES DE OLIVEIRA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.07895-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ.92/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081579
 VITIMA : DAVI DOS SANTOS BRAGA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07937-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVACAO: INQ.148/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081124
 INDIC : ALFREDO DE ARAUJO BARROS
 NOME PAI : ALFREDO BARROS DA SILVA
 NOME MAE : MARIA JOSE ARAUJO BARROS

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07959-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081614
 REQDO : FRANCISCO JOSE BARBOSA CAVALCANTE
 NOME PAI : FRANCISCO JOSE BARBOSA CAVALCANTE
 NOME MAE : MARIA CLEIA SANSO CAVALCANTE

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07961-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081490
 REQDO : JOSE WELLINGTON DA COSTA
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA DA COSTA
 ADV : WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07962-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : DELEGACIA ESPECIALIZ.DE NARCOTICOS
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVACAO: INQ.N.026/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079552
 INDIC : DEYMISON DA SILVA COSTA
 NOME PAI : JOSE OSMAR COSTA
 NOME MAE : MARIA CELIA DA SILVA COSTA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07929-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVACAO: INQ.281/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079754
 INDIC : ANTONIO MARTINS FERREIRA
 NOME PAI : CICERO MARTINS FERREIRA
 NOME MAE : ANTONIA MARIA FERREIRA
 INDIC : JOSE AQUILES DE SOUSA LEITE
 NOME MAE : URSULINA DE SOUSA LEITE
 INDIC : EDSON PINHEIRO DA SILVA
 NOME MAE : LIORENE PINHEIRO DA SILVA
 INDIC : ROSENIR ALVES DE ASSIS
 NOME MAE : JOANA ALVES DE ASSIS
 INDIC : JOANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
 NOME PAI : EXPEDITO BATISTA DE OLIVEIRA
 NOME MAE : RAIMUNDA LUIZA MARTINS DA SILVA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07935-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVACAO: INQ.159/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079866
 INDIC : JOSE RICARDO DA SILVA CARNEIRO
 NOME PAI : JOSE SEVERIANO CARNEIRO
 NOME MAE : RAIMUNDA DA SILVA
 INDIC : MARCELO DIOGO DE MELO
 NOME PAI : RAIMUNDO DIOGO DE MELO
 NOME MAE : GONCALA DE SOUSA MELO
 INDIC : ELVI FERREIRA DOS SANTOS
 NOME PAI : RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS
 NOME MAE : ELNA FERREIRA DOS SANTOS
 INDIC : NILTON SILVA DE OLIVEIRA
 NOME PAI : VENCESLAU SILVA DE OLIVEIRA
 NOME MAE : ELSITA SILVA DE OLIVEIRA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07905-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO: INQ.140/01 ART 307 CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079962
 INDIC : JEOVA CASTRO DA SILVA
 NOME PAI : DERMEVAL CASTRO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA DA SILVA
 VITIMA : MARLON SANDRO SILVA OLIVEIRA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07932-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.108.190/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.079168
 INDIC : LUCIO FLAVIO DA SILVA MESSIAS
 NOME PAI : TEOFILO MESSIAS
 NOME MAE : VERA LUCIA DA SILVA
 VITIMA : IVANIO LOPES DE AZEVEDO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07955-0 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081695
 REQDO : EUGENIO MARQUES BEZERRA
 NOME PAI : VALDEVINO ALVES BEZERRA
 NOME MAE : ZILDENE MARQUES PALHANO
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS LIMA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07894-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.67/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081587
 VITIMA : FERNANDO EDSON OLEGARIO GOMES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07898-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.63/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.081123
 INDIC : GILBERTO TOME BARROSO
 NOME PAI : JOAO FACANHA BARROSO
 NOME MAE : MARIA TOME BARROSO
 VITIMA : JOSE CLAUDIO REINALDO
 VITIMA : ANGELITA DA SILVA LOPES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07930-5 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079608
 QUERELAN : SANDRA MARIA LOPES PINHEIRO
 ADV : JOSE RIBAMAR AGUIAR
 QUEREL : FRANCISCA XIMENES CARVALHO GUIMARAES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07945-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.077888
 REQDO : JOAO JACKSON DA SILVA
 NOME MAE : ANTONIA PAULA DA SILVA
 ADV : MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07964-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081386
 REQDO : ALEXANDRE GOMES DA SILVA
 NOME PAI : FLAVIO DA SILVA PAZ
 NOME MAE : MARTA GOMES DA SILVA
 VITIMA : LUCICLEIA SANTOS DA SILVA
 VITIMA : LUCILENY SANTOS DA SILVA
 ADV : JOSE EVANDRO E SILVA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07907-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.108/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079945
 INDIC : FRANCISCO HIBERNAN PEREIRA SOUSA
 NOME PAI : JOSE NARDIER RIBEIRO SOUSA
 NOME MAE : GISELDA PEREIRA SOUSA
 VITIMA : AGENCIA CENTRAL DE TRANSPORTES

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07968-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : 26a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.080797
 REQDO : VANDA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 NOME PAI : MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES DA SILVA
 VITIMA : FRANCISCO CLEILSON LOPES RODRIGUES
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06774-9 A PENAL- REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

ORIGEM : (00152/02) 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.N.152/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.068387
 REU : JACKSON DE PAULA BRAZ
 NOME PAI : RAIMUNDO BRAZ NETO
 NOME MAE : VERA LUCIA DE PAULA BRAZ
 VITIMA : MARILUCIA DA SILVA BRAZ

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07908-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.160/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.080064
 INDIC : FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO PIERRE DA SILVA
 NOME MAE : MARIA JOSE DA SILVA
 VITIMA : AMERICO JOAQUIM RODRIGUES FLORES

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07919-4 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081256
 REU : JOSE GLAUCIONE DA SILVA ALMEIDA
 NOME PAI : MANOEL HOLANDA ALMEIDA
 NOME MAE : MARIA VAILCE DA SILVA ALMEIDA
 VITIMA : ORLANDO DE OLIVEIRA BEZERRA
 ADV : MARIA ASSUNCAO PEREIRA CARNEIRO DE LIMA SARAIVA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07936-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/05/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.144/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.081131
 INDIC : JOSENILDO DOS SANTOS CRUZ
 NOME PAI : JOSUE XAVIER CRUZ
 NOME MAE : MARINETE DOS SANTOS CRUZ
 VITIMA : JOSIMAR ALVES DO REGO JUNIOR

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07965-8 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.080909
 REU : DAVI LIRA VIEIRA
 NOME PAI : RAIMUNDO VIEIRA GUEDES
 NOME MAE : JULIA LIRA VIEIRA
 ADV : FRANCISCO MARCELO BRANDAO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.06869-9 A PENAL- REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

ORIGEM : (00134/02) 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.064635
 REU : FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO
 NOME PAI : FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA LENISMAR ALVES DO NASCIMENTO
 VITIMA : JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07916-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.148/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.079329
 VITIMA : ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS
 ULTIMOS DIAS

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 48

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 22/05/2002 A 22/05/2002
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07910-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : PENTECOSTE/CE
 PROTOCOLO : 2002.078902
 REQDO : LAVOISIER EDSON DA SILVA
 NOME PAI : JOAQUIM ALVES DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES SOUSA
 VITIMA : MARIA DO SOCORRO NUNES DE CASTRO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07944-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : RECIFE
 PROTOCOLO : 2002.078711
 REQDO : JAIRO LOPES
 REQDO : ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE

REQDO : CARLOS ROBERTO BRAZ
 REQDO : ITAMAR ANTONIO DE ANDRADE
 REQDO : ISMAEL DA SILVA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07896-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : TERESINA/PI
 PROTOCOLO : 2002.078974
 REQDO : FRANCISCO JOSE SANTIAGO
 NOME PAI : ENOQUE JOSE SANTIAGO
 NOME MAE : MARIA BANDEIRA E FREITAS
 REQDO : JOAO ALVES DA COSTA FILHO
 NOME PAI : JOAO ALVES DA COSTA
 NOME MAE : MARIA DA COSTA LIMA
 VITIMA : MARILUSIA MOURA DE ARAUJO
 VITIMA : MARLON LOPES DE MELO VAZ
 VITIMA : ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
 VITIMA : GILMAR CARDOSO DE MACEDO

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07948-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : IBARETAMA
 PROTOCOLO : 2002.078313
 REQDO : MANOEL HOLANDA DE ARAUJO
 NOME PAI : MIGUEL ANTONIO DE ARAUJO
 NOME MAE : DIAMANTINA HOLANDA DE ARAUJO
 REQDO : ANTONIO MOREIRA LOPES
 NOME PAI : EXPEDITO LOPES FILHO
 NOME MAE : LUIZA MOREIRA LOPES
 VITIMA : FRANCISCO LERNAN DE LIMA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07927-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : ACARAU/CE
 PROTOCOLO : 2002.078848
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO
 NOME PAI : RAIMUNDO LOURENCO DA CUNHA
 NOME MAE : MARIA ODETE DA CUNHA
 VITIMA : FRANCISCO JOSE DIOGO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07946-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : RECIFE
 PROTOCOLO : 2002.078727
 REQDO : JAIRO LOPES
 NOME PAI : ANTENOR LOPES
 NOME MAE : ANA GOMES
 REQDO : ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE
 NOME PAI : PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE
 NOME MAE : ELISETE BENEVIDES CAVALCANTE
 REQDO : CARLOS ROBERTO BRAZ
 NOME PAI : JOAO BRAZ SOBRINHO
 NOME MAE : MARIA MINERVINA DE JESUS
 REQDO : ITAMAR ANTONIO DE ANDRADE
 NOME PAI : ANTONIO MARTINS DE ANDRADE
 NOME MAE : HILDA MARQUES DE SOUSA
 REQDO : ISMAEL DA SILVA
 NOME PAI : JUVENCIO ROSEO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA JOSINA DA CONCEICAO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07906-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

INFRACAO : DANO - ART.163
 COMARCA : RUSSAS/CE

PROCOLO : 2002.078887
 REQDO : VENANCIO PEREIRA JUNIOR
 NOME PAI : VENANCIO PEREIRA FILHO
 NOME MAE : ZULEIDE AVILA PEREIRA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07924-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: ART 1 DECRETO LEI 201/67
 COMARCA : ACARAU/CE
 PROCOLO : 2002.078840
 REQDO : MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRAO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07952-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : QUIXELO
 PROCOLO : 2002.078928
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
 NOME PAI : PEDRO FERREIRA DA COSTA
 NOME MAE : MARIA NOEME DA COSTA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07931-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : ESTUPRO
 COMARCA : CATARINA/SC
 PROCOLO : 2002.078864
 REQDO : ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
 NOME PAI : MANOEL CANDIDO TEIXEIRA
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO
 VITIMA : FRANCISCA FLAVIANA TEIXEIRA DE SOUZA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07943-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : JIJOCA
 PROCOLO : 2002.078976
 REQDO : CHARLES SOARES DAMIANOVIC BRAGADIM
 NOME PAI : JOAO DAMIANOVIC BRAGADIN
 NOME MAE : MARIA APARECIDA SOARES BRAGADIN

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07913-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : AQUIRAZ/CE
 PROCOLO : 2002.078997
 REQDO : FRANCISCO DIAS SANTOS
 NOME PAI : ESMERINO LOPES DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DIAS DA ROCHA
 VITIMA : FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07940-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : JERICOACORA/CE
 PROCOLO : 2002.078896
 REQDO : CHARLES SOARES DAMIANOVIC BRAGADIN
 VITIMA : MARGARIDA DE MORAIS QUEIROZ

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07942-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : PINDORETAMA
 PROCOLO : 2002.078960

REQDO : JORGE LUIS DIAS COELHO
 NOME PAI : JOAQUIM ENEIAS COELHO
 NOME MAE : RAIMUNDA DIAS COELHO

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07941-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : TURURU
 PROCOLO : 2002.078936
 REQDO : MESSIAS GOMES XAVIER
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
 VITIMA : MANOEL LEANDRO DE SOUSA
 VITIMA : JOAO FERREIRA DE SOUSA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07899-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CANINDE/CE
 PROCOLO : 2002.078990
 REQDO : ANTONIO SERGIO BERNARDO PEREIRA
 NOME PAI : ANTONIO BERNARDINO PEREIRA
 NOME MAE : MARISTELA BERNARDINO PEREIRA
 REQDO : FRANCISCO VALDELENE SERAFIM SANTOS
 NOME PAI : VALDERI GALDINO DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA NAZARE SERAFIM SANTOS
 VITIMA : FRANCISCO CRISTIANO MARREIRO DOS SANTOS

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07917-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : TRAIRI/CE
 PROCOLO : 2002.078983
 REQDO : FRANCISCO PEREIRA BRAGA
 REQDO : ALMIR ALVES DAS NEVES
 REQDO : MARIA BRAGA DE MESQUITA
 VITIMA : JOSE WAGNER MAGALHAES

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.07947-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : PACAJUS
 PROCOLO : 2002.078321
 REQDO : DANISLAU DE CASTRO SALES
 NOME PAI : DANIEL PIRES DE CASTRO SALES
 NOME MAE : ROSILENE MARIA DA SILVA SALES

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.07953-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CANINDE/CE
 PROCOLO : 2002.080997
 REQDO : FRANCISCO MARCIO SOUSA PAIVA
 NOME PAI : JOSE PEREIRA PAIVA
 NOME MAE : ANTONIA SOUSA PAIVA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.07928-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : DE RUSSAS/CE
 PROCOLO : 2002.081865
 REQDO : FRANCISCO FRANCTVALDO BEZERRA MENDES
 NOME PAI : FRANCISCO ELIAS MENDES
 NOME MAE : FRANCISCA SOARES BEZERRA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07951-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/

05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : QUIXADA
 PROTOCOLO : 2002.078981
 REQDO : ALCIDES LUIZ FILGUEIRAS SILVA
 NOME PAI : JOSE AIRTON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07901-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : SAO GONCALO DO AMARANTE/CE
 PROTOCOLO : 2002.078951
 REQDO : FRANCISCO ROCHA OLIVEIRA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07954-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : MARANGUAPE/CE
 PROTOCOLO : 2002.080989
 REQDO : MARIA LUCILENE SOUSA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07949-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: ART 1 DEC LEI 201/67
 COMARCA : QUIXERE
 PROTOCOLO : 2002.078273
 REQDO : JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07950-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : PORTE ILEGAL DE ARMA - ART.19
 COMARCA : CANINDE
 PROTOCOLO : 2002.079024
 REQDO : FRANCISCO DA SILVA GOMES
 NOME PAI : JOSE MELQUIADES DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA DA SILVA GOMES

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.04990-2 PREC.CRI- REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : DE CARIDADE=CE
 PROTOCOLO : 2002.047225
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA
 NOME PAI : PEDRO WILSON RODRIGUES DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA VERA DA SILVA SOUSA
 VITIMA : MARILUCIA DA SILVA BRAZ

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07939-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/
 05/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: ART 288, 297 E 304 DO CPB
 COMARCA : RUSSAS/CE
 PROTOCOLO : 2002.078880
 REQDO : GERALDO FRANCISCO SALES NETO
 NOME PAI : RAIMUNDO CAVALCANTE DE MOARIS
 NOME MAE : ALAIDE SALES PINTO DE MORAIS
 REQDO : JOSE SOARES DA SILVA
 NOME PAI : JOSE MARIA APOLINARIO
 NOME MAE : RAIMUNDA SOARES DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO AURICELIO DA SILVA
 NOME PAI : JOAO BATISTA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA NASARE DA SILVA
 REQDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA SALES

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO..... 27

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
 EXPEDIENTE No. 37 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	002	CE.001647	015	CE.001655	015
CE.001989	017	CE.002799	014	CE.003432	016
CE.003608	004	CE.003742	008	CE.005072	007
CE.005608	002	CE.005714	014	CE.006246-B	012
CE.006345	006	CE.006352	013	CE.006352	018
CE.006426	011	CE.006989	006	CE.007100	009
CE.007999	015	CE.008090	010	CE.008113	017
CE.009056	015	CE.009678	005	CE.009840	006
CE.010099	001	CE.010641	016	CE.010752	018
CE.010864	003	CE.011463	013	CE.012068	012
CE.013244	011				

001) 1997.02.03685-2 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO CARLOS PAGLIUCA. R. VALE DO GAVIAO AGRICULTURA E COMERCIO LTDA. Despacho fls. 57: Inti- me-se a parte credora para indicar bens da parte devedora passíveis de penhora no prazo de 10 (dez) dias. Findo o prazo sem manifestacao, suspenda-se o presente feito com fundamento no artigo 791, III, do CPC. Exp nec. Fortaleza, 10/04/2002. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

002) 1997.02.07888-1 (NT. 2882) ORDINARIA (CV). A. SANTANA TEXTIL S.A. R. BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S.A. Despacho fls. 147: Vistos, etc. Ha nos autos pecas que deverao instruir execu- coes distintas: execucao do debito (fls. 110/117) e execucao dos ho- norarios advocaticios (fls. 138/145). Para que se evite pois entraves de natureza processual, urge pois que se desentranhe a peca de fls. 138/145, devendo os caudiscos subscritores promovem a execucao em autos apartados. Providencie pois secretaria o desentranhamento, in- timando em seguida os interessados para fins de processamento em a- partado. Apos, expeca-se mandado de citacao em relacao ao pleito de fls. 110/117. Exp. nec. Fortaleza, 11/04/2002. INT. DRS. ANA MARIA MOREIRA MAIA E WAGNER BARREIRA FILHO.

003) 1997.02.13631-8 (NT. 3009) EXECUCAO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. R. MARISCOS INDUSTRIAL DE CASCAVEL LTDA E ANTONIO AUGUSTO CARVALHO ARAUJO DE HOLANDA FONTES. Despacho fls. 37: vistos, etc. O presente feito vem se perpetuando no tempo sem que ate a pare- sente data tenha sequer sido citada a parte devedora. Ante o exposto, hei por bem determinar que se promova a citacao da parte devedora no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nao o fazendo ser extinta a pre- sente execucao com fundamento no artigo 267, IV, c/c art. 598 do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 12/03/2002. INT. DR. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

004) 1997.02.15449-9 (NT. 3055) EXECUCAO (CV). A. CERAMICA TOPAZIO LTDA. R. COHEL COMERCIAL HENRIQUE LTDA. Sentenca fls. 137, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, so me resta julgar extinto o pre- sente feito, o que faco com fundamento no artigo 267, III, c/c art. 598, ambos do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a decisao, de-se bai- xa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DR. FERNANDO FROTA AMORA.

005) 1997.02.17418-0 (NT. 3086) EXECUCAO (CV). A. IRMAOS HENRIQUE LTDA.. R. CONSTRUTORA MTM LTDA.. Despacho fls. 117: Intime-se a parte credora para efetuar o pagamento das custas de expedicao de carta precatória. Efetuado o pagamento, expeca-se carta precatória para fins de citacao, observando-se o endereço de fls. 111. Exp. nec. For- taleza, 24/04/2002 INT. DR. ANTONIO JOCELIO GOMES.

006) 1997.02.19380-0 (NT. 3130) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J. C. PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. DILMA MARIA SALES DE SOUSA. Despacho fls. 43: Intimar a parte autora sobre certi- dao de fls. 41v do meirinho.

Prazo de cinco dias. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DRS. PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO.

007) 1997.02.22577-9 (NT. 3194) COBRANCA (CV). A. CDM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.. R. S. NOBRE & CIA LTDA.(ELET. POPULAR). Des- pachos fls. 84: Intime-se a parte credora para propulsar o feito no prazo de 10 (dez) dias. Findo o prazo sem manifestacao, suspenda-se o presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DR. MAURO SARAIVA MOREIRA.

008) 1997.02.24531-1 (NT. 3223) MONITORIA (CV). A. CALCADOS RACKET LTDA. R. MAGAZINE DIVINA LUZ LTDA. Despachos fls. 60: Intimar a parte autora para providenciar copias para intimacao. 24/04/2002. INT. DR. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.

009) 1997.02.31525-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BB-FINANCEIRA S.A.-CREDITO, FINANC.E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO VALMI OLIVEIRA. Despachos fls. 60: Chamo o feito a ordem. Verifica-se das pecas que instruem os autos que reiteradas vezes o bem alienado nao foi encon- trado por meirinho diligente. Intime-se pois a parte autora para se manifestar sobre o interesse na conversao permitida em lei (artigo 4o do Dec. Lei 911/69), ou entao sobre o estatuido no artigo 5o do ja referido diploma. Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DR. MARIA LUCIA DE SENA LIMA.

010) 1997.02.32077-1 APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. VOLKSWAGEN SERVICIOS S.A. R. MOACIR PONTES NASCIMENTO. Despachos fls. 48: Intimar a parte autora sobre certidao de fls. 47v do meirinho. Prazo de cinco dias. INT. DR. LUIZ CARLOS DE BARROS.

011) 1997.02.32310-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. ARACY MARY DE GUSMAO BUARQUE. Despachos fls. 48: Suspendo o presen- te feito ate que indique a parte credora endereco da parte devedora para fins de citacao (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E DANIEL SOARES EDUARDO.

012) 1997.02.32737-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. SOLON PINTO MESQUITA NETO. Despachos fls. 70: Expeca-se mandado de in- timacao para que a parte re devolva o bem para a parte autora no en- dereco de fls. 68, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Conste no mandado que a parte credora foi condenada em acao de deposito (fls. 56/57), em virtude do que se a determinacao nao for cumprida, so res- tara ao magistrado a mandar expedir incontinenti mandado de prisao, com fundamento no artigo 904, paragrafo unico, do CPC. Exp. nec. For- taleza, 2/04/2002. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

013) 1997.02.33231-1 (NT. 3357) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE EDIVALDO FERNANDES NUNES. Sentenca fls. 102/104, final: Vistos, etc. (...) Ex positis, so me resta julgar ex- tinto o presente feito, por sentenca sem apreciacao de merito, o que faco com esteio no artigo 267, VI, do CPC - impossibilidade juridica do pedido. P.R.I. Transitada em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 15 de abril de 2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

014) 1998.02.05300-7 (NT. 3522) MONITORIA (CV). A. CEVEMA - CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA. R. JOSENITH MOREIRA LEITE JUNIOR. Despachos fls. 47: Promova a parte autora a citacao por edital da parte re, fixado o prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 232 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 12/03/2002. INT. DRS. SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA E MAURO JUNIOR RIOS.

015) 1998.02.15646-9 (NT. 3679) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA. R. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Despachos fls. 232: Vistos, etc. Assite razao a parte re. Nao se diligenciou no sen- tido de intimar as partes acerca da ouida de testemunha em juizo de- precado. Ante o exposto, torno sem efeito o ato processual de fls. 223. Expeca-se nova carta precatoria, desta feita, sem necessidade de pagamento de custas, por ser de interesse do juizo o seu cumprimento, para que seja inquirida a testemunha da parte re. Cientificado o juizo da data designada apra o ato, intimem-se as partes litigantes a fim

de que possam, querendo, se fazer presentes ao ato. Devolvida a precatoria, facam-me conclusos os autos para fins de fixacao de data para entrega de memoriais. Exp. nec. Fortaleza, 25/04/2002. INT. DRS. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS, WELTON COELHO CYSNE, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO E ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA.

016) 1998.02.16061-0 (NT. 3681) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. MARIA ELIZABETE SA DE SOUSA. R. ABN AMRO BANK. Despachos fls. 143: Fixo o valor da pericia em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Intime-se a parte autora para efetuar o deposito no prazo de 48 (quarenta e oito) ho- ras. Efetuado o deposito, autos ao perito para realizacao do mister no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da entrega dos autos. Apresentada o laudo, autos conclusos para fins de julgamento. Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

017) 1998.02.19484-0 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES. R. CAMARA DOS DIRETORES LOJISTAS DE FORTALEZA E COMERCIO REPRESENTACOES VITAL LTDA. Despachos fls. 195: Vistos, etc. Deixo de apreciar os Embargos de Declaracao de fls. 188/193 posto o ai alegado nao se incluir dentre as materias cabíveis para a sua in- terposicao (artigo 535 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 26/04/2002. INT. DRS. ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA E FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

018) 2000.02.33365-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE AFONSO ALMEIDA DOS SANTOS. Sentenca fls. 34/36, final: (...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a acao, deixando, todavia, de declarar rescindido o contrato, assim como de consolidar nas maos do autor o dominio e a posse plenos do bem descrito em exordial, em face de haver a parte purgado a mora nos moldes da lei, no tocante as par- celas em atraso referentes aos meses de junho a setembro de 2000, o que faco com fundamento no art. 3o, paragrafo 4o, do Decreto-Lei nr. 911/69. Autorizado o levantamento das quantias depositadas a titulo de purgacao de mora em favor da parte autora. P.R.I. Transitada em julgado a presente decisao, arquivem-se os presentes autos. Fortale- za, 19/04/2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 38 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000938	002	CE.001807	005	CE.001860	005
CE.001870	011	CE.002148	010	CE.002588	001
CE.002756	001	CE.004907	003	CE.005704	006
CE.005704	007	CE.006246	016	CE.006345	008
CE.006587	001	CE.006816	009	CE.006946	006
CE.006993	009	CE.007337	017	CE.007351	004
CE.007447	019	CE.007611	019	CE.008080	004
CE.008655	008	CE.009337	015	CE.009840	008
CE.010192	011	CE.010388	012	CE.010540	008
CE.010831	003	CE.010952	011	CE.011060	013
CE.011140	006	CE.011160	006	CE.012296	018
CE.012669-B	016	CE.012940	006	CE.012970	016
CE.013121	005	CE.013371	014	CE.013736	016
CE.013849	005	PE.000244-B	014	PE.005992	014
PE.007687	014	PE.014183	014	PE.015086	014
PE.015988	014	PE.016888	014	PE.017823	014
SP.022548	011	SP.063057	017	SP.146346	011

001) 1997.02.06610-7 (NT. 2874) RESTAURACAO DE AUTOS (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. ALVARO NUNES WEYNE NETO E ALCIONE MARQUES LIMA. Despachos fls. 189: Atento ao fato de que a parte autora sequer se manifestou, embora regularmente intimada quanto a conve- niencia de iniciar a execucao provisoria de sentenca, deixo de apre- ciar, por extemporanea, a execucao de pre- executividade de fls. 185/187. Mantenha-se pois suspendo, em arquivo provisório, o presente feito ate manifestacao da prte interessada, ou decisao do STJ. Exp. nec. Fortaleza, 8/04/2002. INT. DRS. CONRADO

BEVILAQUA DIAS, SERGIO SILVA COSTA SOUSA E JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA.

002) 1997.02.35801-9 JUSTIFICACAO (CV). A. FRANCISCA CESAR DE PAIVA. Despacho fls. 85: Intime-se a parte autora para fornecer no prazo de 10 (dez) dias o endereço da parte re, sucessor de confiante, ARISANDALO VIDAL DE SOUSA, em face do disposto em certidão de oficial de justiça (fls. 84 verso). Suprido o requerido, expeça-se mandado de citação. Exp. nec. Fortaleza, 13/05/2002. INT. DR. FRANCISCO BARBOSA ROBERTO.

003) 1998.02.04405-9 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. JOSE DE PAULA CAVALCANTE. R. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Despacho fls. 109: Vistos, etc. A parte contrária para apresentar contra-razões de apelação no prazo legal. Apresentada as contra-razões no prazo legal, ou decorrido o prazo sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal de Justiça. Exp. nec. Fortaleza, 11/04/2002. INT. DRS. ANCO MARCIO DAMASCENO E HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES.

004) 1998.02.11528-2 (NT. 3622) ORDINARIA DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. ESPOLIO DE PEDRO ALCANTARA MAIA FERREIRA. R. JOAO PEREIRA LIMA E ELVIRA AUGUSTA DE LIMA. Sentença fls. 308/311, final: Vistos, etc. (...) Em face de todo o exposto, e das demais pronúncias de Direito aplicáveis a espécie, julgo, por sentença, para que prouza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido autoral, declarando, por este ato, nula, de pleno direito, a sentença prolatada nos autos da Ação de Usucapão de nr. 00.02.08982-3, que teve curso perante o Juízo da 30ª. Vara Cível desta Capital. Por conseguinte, decreto a nulidade da matrícula nr. 67.509, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Zona desta comarca, bem como todas as anotações dela constantes, determinando, após o trânsito em julgado desta decisão, a expedição de mandado a referido Cartório, a fim de que seja cancelada a referida matrícula. Deixo de condenar a parte promovida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do patrono do autor, em função da gratuidade judicial anteriormente deferida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Fortaleza, 30/04/2002. INT. DRS. MARCELO DE ARRUDA BEZERRA E VARTAN ALVES BOYADJIAN.

005) 1998.02.13109-1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. NORMED NORDESTE MEDICAMENTOS LTDA. Sentença fls. 127/129, final: Vistos, etc. (...) Ex positis, so me resta julgar extinto o presente feito por sentença sem apreciação de mérito, o que faço com esteio no artigo 267, VI, do CPC - impossibilidade jurídica do pedido. Condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% s/o valor da causa. P.R.I. Transitado em julgado, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 14/05/2002. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

006) 1998.02.14426-6 (NT. 3663) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADM. DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOSE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E WLADIMIR PONTES MENESES. Despacho fls. 51: Intimar a parte autora sobre certidão de fls. 49v do meirinho. 23/04/2002. INT. DRS. GRIJALBA MIRANDA LINHARES, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO E ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO.

007) 1998.02.15893-3 (NT. 2558) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. LUIZ FELIPE FILHO NOBRE. Despacho fls. 52: Intimar a parte autora para providenciar cópias da inicial para citação. 24/04/2002. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

008) 1998.02.16692-8 (NT. 3697) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. DEBORA EDILCE ARAUJO SILVA. R. CTC - CIA DE TRANSPORTE COLETIVO. Despacho fls. 103: Aguarde-se a manifestação da parte autora para fins de execução do julgado pelo prazo de 10 (Dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. Exp. nec. Fortaleza, 15/05/2002. INT. DRS. OSVALDO GUEIROZ MACHADO, PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR, ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO E ISABEL VIEIRA VARELA.

009) 1998.02.20950-3 (NT. 3758) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. R. CHURRASCARIA PICHANHA GRILL. Sentença fls. 199 (proferida em audiência realizada em

17/04/2002): (...) Vistos, etc. Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo supra mencionado determinando que expirado o prazo final de 17/05/2002, não chegando aos autos notícia do inadimplemento por parte do promovido será o débito dado por quitado e o feito extinto. Dou a presente por publicada. Saem as partes devidamente intimadas. Registre-se. INT. DRS. JOSE DA CONCEICAO CASTRO E PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE.

010) 1998.02.22483-9 (NT. 3182) EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. MARCOS EVANGELISTA NERY SARAIVA. Despacho fls. 25: Suspenda-se o presente feito ate que indique a parte credora endereço preciso da parte autora para fins de citação e penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 23/04/2002. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

011) 1998.02.23479-6 (NT. 3795) EXECUCAO (CV). A. SANYO DA AMAZONIA S.A. R. SEBASTIAO ARRAIS FORTALEZA. Despacho fls. 222: Vistos, etc. Indefiro o pleito de fls. 220, atento ao fato de que a parte credora compete promover a execução da parte devedora. Intime-se pois a parte autora para trazer aos autos memória discriminada e atualizada do débito, descontado o valor referente a arrematação de fls. 217/219 no prazo de 10 (Dez) dias. No mesmo prazo deve indicar a parte autora bens passíveis de penhora da parte devedora. Findo o prazo sem indicação, suspenda-se o presente feito com fundamento no artigo 791, III, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DRS. JOAO SERRA, ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA, VANESSA AMARAL SILVEIRA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

012) 1998.02.23922-4 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COLEGIO SANTO INACIO. R. ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA. Despacho fls. 82: Cite-se. Indefiro a parte final da petição de fls. 81. Cumprase. Fortaleza, 20/05/2001. Despacho fls. 83: Intimar a parte autora para providenciar cópia para intimação. 24/04/2002. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

013) 1998.02.25447-9 EXECUCAO (CV). A. ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA. R. SILVERIO GOMES DA CUNHA. Despacho fls. 69: Intimar a parte autora sobre certidão de fls. 68v do meirinho. prazo de 05 dias. 10/04/2002. INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

014) 1998.02.25759-1 EXECUCAO (CV). A. CERVEJARIA ASTRA S/A. R. EDILSON DE FREITAS BARRETO. Despacho fls. 51: Suspendo o presente feito ate que indique a parte credora endereço da parte devedora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DRS. RAUL AMARAL JUNIOR, FRANCISCO MAURICIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA, JUDITH MARIA ANTUNES FERNANDES, ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO, SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA, CHRISTIANINE CHAVES SANTOS, LUCIANA COSTA ARTEIRO, ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS E FLAVIA DIONISIA SOARES CAMPOS.

015) 1998.02.28188-3 (NT. 3869) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. TRANS SOLO LTDA. E JOAO GOMES. Despacho fls. 63: Suspendo o presente feito ate que indique a parte credora o endereço preciso das partes re, o que faço com fundamento no artigo 791, III, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DR. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

016) 1998.02.28571-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. FRANCISCO MILTON SOBREIRA. Despacho fls. 59: Vistos, etc. A parte re, condenada em ação de depósito (fls. 32/33), vem reiteradamente se omitindo quanto a obrigação de apresentar o bem ou oferecer o equivalente em dinheiro, razão porque so resta a este juízo mandar expedir o competente mandado de prisão. Exp. nec. Fortaleza, 22/04/2002. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO, GISELE FERRAZ DE FARIA, WELLINGTON CEZAR BRANDAO E WILISA VANNIA QUIARATO.

017) 1998.02.29653-8 (NT. 4374) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RAIMUNDO JUNIOR RUBENS BEZERRA. Sentença fls. 39/41, final: Vistos, etc. (...) Ex positis, so me resta julgar extinto o presente feito, por sentença sem apreciação de mérito, o que faço com esteio no artigo 267, VI, do CPC - impossibilidade jurídica do pedido. Condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% s/o valor da causa. P.R.I. Transitado em julgado,

mantenham-se os autos em secretaria pelo prazo de 10 (dez) dias para fins de execucao do julgado pela parte interessada. Findo o prazo sem manifestacao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 15/05/2002. INT. DRS. MARIVONE DE SOUZA LUZ E MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

018) 1998.02.41019-5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOSE ROSA DA CUNHA. Sentenca fls. 84/86, final: Vistos, etc. (...) Expositis, so me resta julgar extinto o presente feito, por sentenca sem apreciacao de merito, o que faco com esteio no artigo 267, VI, CPC (impossibilidade juridica do pedido).P.R.I. Transitada em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. ROSA MOREIRA.

019) 1998.02.42858-2 (NT. 4068) REVISIONAL (CV). A. FERNANDO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Despacho fls. 118: Venham-me conclusos os autos para fins de julgamento (artigo 400, II, do CPC), ocasiao em que se deliberara acerca da manifestacao dos beneficios da Justica Gratuita concedido a parte autora, em face do que argui o perito-contador as fls. 115/117. Exp. nec. Fortaleza, 19/04/2002. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 39 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001025	002	CE.004622	001	CE.005608	001
CE.009333	002	CE.010422	002	CE.012296	002
CE.013374-A	002	SP.024561	002	SP.129815	001
SP.138047	001	SP.163829	001		

001) 1997.02.31515-8 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - BNB. R. SANTANA TEXTIL LTDA, RAIMUNDO DELFINO FILHO E VERONICA MARIA ROCHA PERDIGAO. Despacho fls. 93v: Indefiro os embargos de declaracao interpostos, em face de entender, data venia, nao ser a hipotese prevista no art. 535, II, do CPC tal como postulado. Contudo, entendendo, a preocupacao contida na peca mencionada, que por justa deve ser alberguada. Assim, lavrado o termo de penhora, deve os bens permanecer na posse do executado na qualidade de depositario fiel. Apos, intimese-lhe para, se desejar, apresentar embargos. Cumpra-se. Fortaleza, 06/09/2001. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, ANA MARIA MOREIRA MAIA, MARCIO MELLO CASADO, JOAQUIM ERNESTO PALHARES E LUCIANO S. MEDEIROS.

002) 1998.02.02521-6 (NT. 3464) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR. Sentenca fls. 87/92, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, vez que nao contestou o reu a presente acao, e bem assim nao efetuou a purgacao da mora acolho o pedido da parte autora consolidado em suas maos o dominio e a posse plena do bem descrito em exordial. Deve restituir o autor ao reu a quantidade de R.491,89 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), dai deduzindo-se as despesas processuais e os honorarios advocatícios, os quais arbitro em 10% s/o valor da causa, o que faco com fundamento no artigo 1071, paragrafo 3o, do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a presente decisao, mantenham-se os autos em secretaria pelo prazo de 10 (dez) dias para fins de execucao do julgado. Transcorrido o prazo sem manifestacao, arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 09/05/2002. Despacho fls. 94, final: Vistos, etc. (...) Modifico o dispositivo do julgado nesses termos: "Ante o exposto, vez que nao contestou o reu a presente acao, e bem assim nao efetuou a purgacao da mora acolho o pedido da parte autora consolidando em suas maos o dominio e a posse plena do bem descrito em exordial. Deve restituir o autor ao reu a quantia de R\$ 1.491,89 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), sem deducao de valor correspondente a despesas processuais e honorarios advocatícios, em face de ser a parte beneficiaria da justica gratuita." Exp. nec. Fortaleza, 17/05/2002. INT. DRS. ADEBAL MAGALHAES AGUIAR, HIRAM LEO DUARTE, NELSON RENATO PALAIA RIBEIRO DE CAMPOS, ROSA MOREIRA, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR E JOSE GIOVANI PORTELA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 01/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB
CE.003796 001

001) 0000.02.14381-0 (NT. 1484) REGRESSIVA (CV). A. SULAMERICA - TERRESTRES, MARITIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS. R. MANOEL SILVA DE SOUSA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 23/janeiro/2002, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/maio/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. vara cível. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 02/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
PE.008690 001

001) 0000.02.51735-3 (NT. 1333) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONCA. R. INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos abaixo relacionados encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado por lei. Fortaleza, 23/maio/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara Cível. Processos: 1) 0000.51735-3 (indenizacao) - carga desde 23/04/2001; 2) 1995.02662-4 (ordinaria) - carga desde 02/07/1997. INT. DR. WILLIAM SA FILHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 03/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
CE.007953 001

001) 0000.02.57763-1 (NT. 69749) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SOCIEDADE BUTANO LTDA. R. MARIA NILVA ALVES. Apos levantamento realizado nesta Secretaria da 3a. Vara Cível nos livros de carga e no Terminal, constatou-se que os processos abaixo relacionados encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado por lei. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara cível. Fortaleza, 23/05/2002. Processos: 1) 0000.57763-1 (reintegracao de posse) carga desde 11/05/1999; 2) 0000.57764-0 (ex-ccacao de incompetencia) carga desde 11/05/1999; 3) 1995.08979-0 (ex-ccacao) carga desde 13/03/1996; 4) 1996.14609-5 (execucao) carga desde 22/01/2002; 5) 1996.25425-4 (manutencao de posse) carga desde 11/05/1999. INT. DR. ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 04/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SE
CE.003650 001

001) 1994.02.00896-9 (NT. 72204) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. SERGIO VILLA. R. JOAO GENTIL LOPES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, consta- tou-se que o(s) processo(s) abaixo(s) relacionado encontra-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo de terminao em lei. Fortaleza, 23 de maio de 2002. Cid Peixoto do amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara civil. 1) 1994.00896-9 (numero anterior: 0000.64610-2) - consignacao em pagamento - carga desde 08/08/1994. INT. DR. MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 05/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
CE.006922 001

001) 1994.02.01253-2 (NT. 72227) EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA MARTINS PORTO. R. JOAO BOSCO DA SILVA MACHADO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos abaixo encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo de terminao em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. vara civil. 1) 1994.01253-2 (execucao) carga des- de 14/09/1995; 2) 1998.24856-8 (execucao) carga desde 11/05/1999. INT. DR. SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 06/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
CE.002446 001

001) 1994.02.01331-8 (NT. 72205) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CARLOS EDISON FELICIO DE ARAUJO COSTA. R. LUCIA MARIA FURTADO. Apos levanta- mento realizado nesta secret.ria da 3a. vara civil nos livros de car- ga e terminal, constatou-se que os processos abaixo encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Ne- to. Juiz Titular da 3a. vara civil. 1) 1994.01331-8 (busca e apreensao) carga desde 21/03/1996; 2) 1994.03455-2 (anulatoria) carga desde 21/03/1996. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 07/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
CE.005969 001

001) 1994.02.10886-6 (NT. 421) EXECUCAO (CV). A. FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA. R. ARGEMIRO DE SOUSA VIEIRA - ME. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos abaixo encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo de- terminado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. VAra Civel. 1) 1994.10886-6 (execucao) carga des- de 29/12/1994; 2) 1995.28047-9 (execucao) carga desde 01/09/1998; 3) 1997.03983-5 (execucao) carga desde 31/03/1999; 4) 1997.03985-

1 (exe- cucao) carga desde 19/08/1998; 5) 1998.39248-0 (execucao) carga desde 10/09/1999. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 08/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
CE.009334 001

001) 1994.02.15541-4 (NT. 745) EXECUCAO (CV). A. EMMS COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. R. MARIA LUCILENE DE LIMA E SILVA. Apos le- vantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 12/12/1996, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05.2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civel. INT. DR. KATIA MARIA BASTOS FURTADO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 09/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ
CE.002931 001

001) 1994.02.16159-7 (NT. 729) EXECUCAO (CV). A. JOSE LUCIANO BATISTA. R. MARIA LUIZA GOMES UCHOA. Apos levantamento realizado nes- ta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder des- de 13/11/1995, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Ama- ral Neto. Juiz de Direito Titular da 3a. vara civil. INT. DR. RUI AUSTREGESILO DE AMORIM.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 10/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.006352 001

001) 1995.02.00268-7 (NT. 766) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO. Apos levantamento reali- zado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e termi- nal, constatou-se que os processos abaixo encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titu- lar da 3a. Vara Civel. 1) 1995. 00268-7 (busca e apreensao) carga desde 31/05/2000; 2) 1995.05484-9 (busca e apreensao) carga desde 28/ 09.1999. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 11/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.001807 001

001) 1995.02.01090-6 (NT. 780) EXECUCAO (CV). A. L.T.C. SISTEMAS E CONSTRUÇOES LTDA. R. GTF CONSTRUÇOES LTDA E FRANCISCO JOSE MAIA DE ARAGAO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara ci- vel nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos a- baixo encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolu- cao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz Titular 3a. vara civil. 1) 1995.01090-6 (execucao) carga desde 13/03/1997; 2) 1995.02298-0 (busca e a- preensao) carga desde 29/08/1996; 3) 1997.28296-9 (busca e apreensao) carga desde 15/06/1998; 4) 1998.02646-8 (busca e apreensao) carga desde 04/04/2001. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 12/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.006481 001

001) 1995.02.05012-6 (NT. 1019) ORDINARIA (CV). A. FUJITA GRANITOS S.A.. R. EQUITEL S.A. -EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 27/01/1997, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz Titular 3a. Vara Civil. INT. DR. JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 13/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.003333 001

001) 1995.02.07800-4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA SIGMA LTDA. R. PIO BARBOSA NETO. Apos levantamento reali- zado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e termi- nal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 28/09/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Ama- ral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civil. INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 14/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.007945 001

001) 1995.02.09586-3 (NT. 1059) EXECUCAO (CV). A. FUJI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.. R. ANTONIO ARAUJO DA SILVA. Apos levantamen- to realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que encontram-se em seu poder os processos a- baixo relacionados, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do A- maral Neto. Juiz Titular da 3a. VArA Civil. 1) 1995.09586-3 (execu- cao) carga desde 17/06/1998; 2) 1995.24322-6 (execucao) carga desde 23/05/1997; 3) 1995.34709-9 (ordinaria de cobranca) carga desde 01/10/1996; 4) 1996.15591-4 (cominatoria) carga desde 21/05/1997; 5)

1998.28854-3 (cautelar inominada) carga desde 04/04/2000. INT. DR. ALMERINDA BENEVIDES L. B. OLIVEIRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 15/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.002198 001

001) 1995.02.21216-9 (NT. 1310) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. EUCLELIA SILVA AMERICO. R. ANGELICA MARIA CAVALCANTE. Apos levan- tamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que encontra-se em seu poder o proces- so em epigrafe desde 01/08/1996, razao pela qual determino a devolu- cao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz Titular da 3a. Vara Civil. INT. DR. CARLOS ALBERTO LOBO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 16/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.005631 001

001) 1995.02.24924-0 (NT. 1635) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ANTONIO MACHADO SOBRINHO . R. LUIZ CLAUDIO DA SILVA . Apos levan- tamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 27/11/2001, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civil. INT. DR. JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 17/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.005712 001

001) 1995.02.28017-2 (NT. 1447) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCA SARAIVA DE VASCONCELOS. R. FRANCISCO JEU ANDRADE, JOAO SILVA MARQUES E MARIA DO LIVRAMENTO LOPES MARQUES. Apos levantamento realizado nesta secre- taria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos abaixo relacionados, encontram-se em seu poder, ra- zao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titu- lar da 3a. VArA Civil. 1) 1995.28017-2 (execucao) carga desde 05/02/2002; 2) 2000.54858-5 (despejo por falta de pagamento) carga desde 05/02/2002. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 18/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.004143 001

001) 1995.02.31012-8 (NT. 1537) EXECUCAO (CV). A. VALERIANO CAETANO FERREIRA. R. FRANCISCO VIEIRA MONTE FILHO E DIOGENEIDA SANTOS MONTE. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 19/12/1997, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. Vara Ci- vel. INT. DR. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 19/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.008646 001

001) 1995.02.37395-2 (NT. 1665) MONITORIA (CV). A. POZZA S/A INDUSTRIA MOVELEIRA. R. IRMAOS DAMASCENO S/A COMERCIO E INDUSTRIA. A- pos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos li- vros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe en- contra-se em seu poder desde 26/02/2002, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civil. INT. DR. ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 20/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.009383 001

001) 1995.02.37612-9 (NT. 1704) ORDINARIA (CV). A. ESCOLAS REUNIDAS LTDA. R. PATRICIA KARLA VIEIRA CAMARA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder des- de 01/09/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara civil. INT. DR. TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 21/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.004697 001

001) 1996.02.00531-9 (NT. 1753) EXECUCAO (CV). A. DENVER IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A. R. PAULO BARBOSA FIUZA E ANTONIO FIUZA NETO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal constatou-se que encontra-se em seu poder o pro- cesso em epigrafe, desde 06/03/1997, razao pela qual determino a de- volucao dos mesmos no prazo determinado em lei. fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara civil. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 22/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.002790 001

001) 1996.02.02379-1 (NT. 1787) ARRESTO (CV). A. JOAO SEVERIANO NETO. R. JOSE QUEIROZ COSTA. Apos levantamento realizado nesta secre- taria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que encontram-se em seu poder os processos abaixo relacionados, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civil. 1) 1996.02379-1 (arresto) carga desde 16/07/1996; 2) 1997.24073-5 (execucao) carga desde 01/02/2002; 3) 2000.40774-4 (exe- cucao de titulo extrajud) carga desde 03/09/2001; 4) 2001.30590-0 (e- xecucao) carga desde 19/12/2001. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 23/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.007170 001

001) 1996.02.04100-5 (NT. 1818) EXECUCAO (CV). A. MARIA FRANCISCA BEZERRA MARTINS. R. AGAMED - AMPARO GERAL DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA S/C LTDA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 05/11/1996, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civil. INT. DR. LUCIO ALVES CAVALCANTE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 24/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.004697 001

001) 1996.02.05327-5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. IRMAOS FONTENELE S/A-COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA. R. CAPESE-COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL SAO JOSE, JEOVA COSTA LIMA FILHO, JOAO DE DEUS COSTA LIMA E JOAO BARBOSA NATO. Apos levantamento realizado nesta secreta- ria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 06/07/1996, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NETO. Juiz Titu- lar da 3a. Vara Civil. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 25/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.009424 001

001) 1996.02.05569-3 (NT. 1851) EXECUCAO (CV). A. DAGOBERTO FELIX DORIA. R. MARIA SELMA PINHEIRO RODRIGUES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder des- de 20/09/1996, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara Cível. INT. DR. RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 26/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/ MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000441	001				

001) 1996.02.06959-7 (NT. 1884) DESPEJO (CV). A. JOAO BEZERRA NETO. R. MARIA EUNICE CAVALCANTE. Apos levantamento realizado nos livros de carga e terminal nesta secretaria da 3a. vara cível constatou-se que os processos abaixo relacionados encontram-se em seu poder, razao pe- la qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular 3a. Vara Cível. 1) 1996.06959-7 (despejo) carga desde 17/06/1996; 2) 1996.20824-4 (despejo por falta de pagamento) carga desde 01/10/1996. INT. DR. EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 81/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	013	CE.001989	004	CE.002019	002
CE.002394	007	CE.002479	005	CE.003721	003
CE.004030	006	CE.004146	001	CE.005511	016
CE.006426	009	CE.006923	009	CE.007611	011
CE.008022	010	CE.008022	014	CE.009669	008
CE.010914	001	CE.010937	001	CE.010963	001
CE.011209	011	CE.012707	002	CE.012736	012
CE.013188	009	PE.015589	015		

001) 1998.02.17614-1 (NT. 2944) REPARACAO DE DANOS (CV). A. LUCILENE MARTINS DA SILVA. R. FRANCISCO ZIRMARIO RABELO. PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA, TRAGA O SUPPLICADO AOS AUTOS, EM CINCO DIAS, COPIA DE SUAS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDIMENTOS A RECEITA FEDERAL, OU CERTIDAO DAQUELE ORGAO, DE QUE E ISENTO. AO MESMO TEMPO, MANIFSTE-SE A EXEQUENTE SOBRE OS PLEITOS CONTIDOS NA PETICAO DE FLS., DO REU. INT. DRS. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS, KENNEDY FERREIRA LIMA, VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL E NATASHA DO NASCIMENTO FERREIRA.

002) 1998.02.42318-1 (NT. 3273) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO FREIRE PIMENTEL. R. BANCO GENERAL MOTORS S.A.. NAO HAVENDO DUVIDA OU OMISSAO DE QUALQUER NATUREZA A SER DIRIMIDA OU SUPRIDA, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE QUE TRATO. INT. DRS. JOAO DE AGUIAR PUPO E PEDRO MELO LIMA.

003) 2000.02.36748-3 (NT. 4410) DESPEJO (CV). A. NEUZA MACEDO DE QUEIROZ. R. ELIANE SANTOS DE ALMEIDA. AO PROMOVENTE, PESSOALMENTE, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA EM 48HORAS SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO. INT. DRS. GUSTAVO RODRIGUES FURTADO E GUSTAVO RODRIGUES FURTADO.

004) 2000.02.37027-1 (NT. 4415) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. LOJAS PARAISO LTDA. R. FRANCISCA SANDRA SALES BEZERRA. AO EXEQUENTE PARA QUE ESCLARECA SE CHEGARAM A BOM TERMO OS ENTENDIMENTOS QUE ALEGOU ESTAR A MANTER COM A PROMOVIDA, OBJETIVANDO UMA SOLUCAO AMIGAVEL PARA A QUESTAO. INT. DR. FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

005) 2000.02.51324-2 (NT. 4568) USUCAPIAO (CV). A. JOSE SERRENO DAS CHAGAS. CUMPRASE NA INTEGRA O PARECER DO ORGAO MINISTERIAL. "A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA PROMOVER CITACAO DA PESSOA DE FRANCISCO DE ASSIS P. DE LIMA. E PARA COMPROVAR O REQUISITOS NECESSARIOS PARA SE OBTEN A PRESCRICAO AQUISITIVA, PRINCIPALMENTE, QUANTO A AUSENCIA DE SER PROPRIETARIO DE OUTRO IMOVEL; ALEM DO LAPSO DE TEMPO EXIGIDO PARA O USUCAPIAO CONSTITUCIONAL URBANO, DA POSSE DO IMOVEL COM O ANIMO DE DONO, SEM INTERRUPTCAO, NEM OPOSICAO." INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

006) 2001.02.06052-5 (NT. 4687) EMBARGOS DE RETENCAO (CV). A. MARIA APARECIDA DE LIMA. R. PEDRO INACIO DE OLIVEIRA. JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE QUE TRATO, DEIXANDO DE CONDENAR OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS, POR SEREM BENEFICIARIOS DA GRUIDADE DA JUSTICA. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

007) 2001.02.16601-3 (NT. 4782) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. R. MARIA IRACEMA LIMA SANTIAGO - ME E ANTONIO GLAUBER LIMA SANTIAGO. INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO. INT. DR. AMAILZA SOARES PAIVA.

008) 2001.02.22177-4 (NT. 4847) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. R. DEO JOAO DE SOUSA. DOCUMENTOS NOVOS. DIGA A PARTE CONTRARIA EM CINCO DIAS. INT. DR. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS.

009) 2001.02.36774-4 (NT. 5003) REPETICAO DE INDEBITO (CV). A. ESTEVAM TEIXEIRA DE MIRANDA NETO. R. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO DE INVERSAO, SOMETNE PARA DETERMINAR PROCEDA O BANCO REU A JUNTADA AOS AUTOS DE COPIA DO PACTO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DOS EXTRATOS A ELE CONERNENTES, INDEFERINDO, POREM, A REQUERIDA INVERSAO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DA PERICIA. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

010) 2001.02.42090-4 NOTIFICACAO (CV). A. LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA. R. DAMIAO TELES DE ARAUJO, TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MARCAL, LUZIA PONTES FARIAS, AMANDA PONTES ARAUJO, ALANA FARIAS PRADO E LEANDRO CHAVES PRADO. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUCAO DA MP NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. EDUARDA MARIA D. RODRIGUES.

011) 2001.02.43674-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO EUDSON RODRIGUES. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFETIOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DAS PETICOES DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXITNTO O PRESENTE PROCESSO. SEM APREICACA DE SUA MATERIA DE MERIO, O QUE FACO COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTS PROCENDENDO-SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO E RESTITUINDO-SE AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO, ASSINURAM POR SEU PATRONO, OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL, DOS QUAIS DEVERAO PERMANECER COPIA NOS AUTOS. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

012) 2001.02.43801-3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. R. UNION

FOMENTO MERCANTIL LTDA. SOBRE OS TERMOS DA PETICAO DE FLS.MANIFESTE-SE A PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

013) 2001.02.56452-3 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARTA MARIA FERREIRA PACHECO. R. BANCO BGN S.A. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DIGA O PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

014) 2002.02.01141-0 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. LUIS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA. R. DAMIAO TELES DE ARAUJO, TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MARCAL, LUZIA PONTES FARIAS, AMANDA PONTES ARAUJO, ALANA FARIAS PRADO E LEANDRO CHAVES PRADO. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. AO PROMOVENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, APOS O QUE DE-SE CUMPRIMENTO AO ITEM 02 DO DESPACHO DE FLS. INT. DR. EDUARDA MARIA D.RODRIGUES.

015) 2002.02.16670-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. FRANCISCO HELIO SALES SOUSA JUNIOR. ASSINE O REQUERENTE A INICIAL. INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

016) 2002.02.18427-7 REVISIONAL (CV). A. MARIA DA CONCEICAO BATISTA DE LIMA. R. BANCO PANAMERICANO. TRAGA A REQUERENTE AOS AUTOS COPIA DE SUAS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDIEMTOS, OU CERTIDAO DA RECEITA FEDERAL DE QUE ISENTO. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 081/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001919	001	CE.003242	004	CE.003648	004
CE.005439	007	CE.006023	001	CE.006352	003
CE.006764	001	CE.007246	008	CE.007379	002
CE.007521	005	CE.013858	006	CE.014604	005

001) 1997.02.05807-4 ORDINARIA (CV). A. JOSE ROMILDO FROTA GOMES CAPOTE (E OUTROS). R. CAPEF - CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BNB. Defiro o pedido de fl. 175. Anote-se. Apos, retornem-me para julgamento. INT. OS DRS. JOSE DE ANCHIETA MOTA DE MELO E ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO INT. DRS. ELISIO ARIMATEA RIBEIRO, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

002) 2000.02.37292-4 DECLARATORIA (CV). A. ANTONIA SOLANGE DIAS DE SOUSA. R. CREDICARD S/A, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Mani- feste-se a parte adversa sobre a peticao de fls. 129/131 INT. DR. AURY SOUSA SILVA.

003) 2001.02.25884-8 (NT. 127) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIO GONCALVES DO NASCIMENTO. Intime-se a parte autora para falar sobre o oficio de fls. 43/44 INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2001.02.26265-9 (NT. 137) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEM BOM LTDA, ALEXANDRE CAVALCANTI MAGALHAES E ADRIANA CAVALCANTI MAGALHAES. Intime-se a parte exequente para falar sobre a certidao de fl. 95v INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

005) 2001.02.38394-4 (NT. 273) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SISTEMA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LIDETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERNANDES E AQUILES DE CARVALHO FERNANDES. Ouca-se acerca da contestacao e documentos o Au- tor, em dez (10) dias

INT. DRS. RICARDO HOLANDA NOBRE E LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES.

006) 2002.02.06683-5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. INSTITUTO DE INVESTIGACAO CONFIDENCIAIS DO CEARA(LICEC). Intime-se a parte exequente para falar sobre a certidao de fl. 18 INT. DR. WILL ROBSON F. SOBREIRA.

007) 2002.02.09932-6 REVISIONAL (CV). A. JOSE VANDEVAL DE AZEVEDO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Intime-se a parte autora para falar sobre a contestacao INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

008) 2002.02.11579-8 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DE FATIMA LACERDA. R. EMBRATEL. Fale a parte autora sobre a contestacao INT. DR. EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 082/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005569	002	CE.009142	003	CE.012121	001
CE.012550	001				

001) 2001.02.31191-9 (NT. 195) RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ELIANE BORJA DO NASCIMENTO. Manifeste-se a parte promovida sobre o documento de fl. 88 INT. DRS. LELIA DE CARVALHO CORREIA E JANY HOLANDA COLARES.

002) 2001.02.48211-0 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO JOSE DA SILVA. R. GLADIANA ROCHA DA SILVA. ... Por esses motivos, declaro-me incomp- tente para processar e julgar esta acao e determino a remessa destes autos a uma das Varas de Familia de Fortaleza, atraves do setor de distribuicao. INT. DR. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE.

003) 2001.02.57739-0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. SOLANO MOTA ALEXANDRINO. R. FORD LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intime-se a parte autora para falar sobre a contestacao INT. DR. SOLANO MOTA ALEXANDRINO.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 059/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006023	001	CE.006584	002	CE.008530	001

001) 2000.02.25493-0 (NT. 282) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCA RODRIGUES CABRAL. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (CAPEF). DESPACHO (fls. 122): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Assinalo o dia 04 de junho de 2002, as 14:30, para a tentativa de conciliacao. Int. Fortaleza, 14/01/2002." (Faco nesta data nova publicacao, ficando assinalada a data supra referida para a audiencia de conciliacao, em razao de ter havido erro tipografico na publicacao da data para a realizacao desta, ocorrida no Diario da Justica de nr 092, publicado e circulado em 20/05/2002, as fls. 70, referente ao boletim 052/2002, tornando assim sem efeito a intimacao das partes para o referido expediente). INT. DRS. MARISLEY PEREIRA BRITO E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

002) 2002.02.18027-1 (NT. 1606) BUSCA E APREENSAO (CV). A. EGNON GURGEL DA SILVA JUNIOR E EMILIA RIBEIRO MAIA GURGEL. R. ALDAIR DE OLIVEIRA GUEDES E CARLOS ALBERTO LOPES. DESPACHO (fls. 08): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Intimem-se os Autores ano maximo prazo permitido em lei para

tanto, cumprir o determinado no art. 801, III, do Digesto Processual, informando a lide e seu fundamento (grifou-se). Fortaleza, 06 de maio, 2002." INT. DR. JULIO CESAR RIBEIRO MAIA.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES

Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO

EXPEDIENTE No. 066/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010717	001	CE.012161	001	CE.012823	001

001) 2002.02.01098-8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE DEUSIMAR RODRIGUES. R. MARIA CARLINDA DA SILVA E LUIS NARCISIO COELHO DE OLIVEIRA. PARTE FINAL DESPACHO DE FLS. 438/419: ...DESTA SORTE, INDEFIRO A PRETENSÃO TUTELAR REQUERIDA PARA FINS "INITIO LITIS", COM RESGUARDO DA POSSIBILIDADE DE REAPRECIA-LA NO CURSO DO PROCESSO OU NA PRÓPRIA SENTENÇA. DESIGNA A ZELOSIA SECRETARIA, DIA E HORA PARA A AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 331, DO CPC, PRECEDIDA DE TENTATIVA CONCILIATORIA. INTIMACOES NECESSARIAS. DESPACHO DE FLS. 439, VERSO: DESIGNEI AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. ADRIANO PERDIGAO COUTINHO, PEDRO JORGE MEDEIROS E TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES

Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO

EXPEDIENTE No. 067/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002556	001	CE.002779	008	CE.004303	002
CE.005150	002	CE.005541	003	CE.006352	005
CE.006923	012	CE.007454	007	CE.007958	009
CE.007999	010	CE.010845	001	CE.010883	011
CE.012136	001	CE.013230	002	CE.013371-A	002
CE.013406	006	CE.035412	004		

001) 1998.02.25270-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. ANA REGIA FREIRE FONTENELE. DESPACHO - Intimem-se as partes interessadas sobre a decisao prolatada pelo Egregio Tribu- nal de Justica. INT. DRS. WASHINGTON FERREIRA ROCHA, ANA MARIA TEIXEIRA CLARO E LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR.

002) 2000.02.02269-9 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES. R. INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE E NORDESTE S/A. SENTENÇA - Vistos, etc...(parte final) Do trecho transcrito, o Ministro - relator suso mencionado asseverou, ainda, que o precedente se referia a ingestao de liquido deteriorado, o que nao se coadunava com a hipotese dos autos(AGA 276671/ SP, in JSTJ 17/239), porquanto ali houvera a simples aquisicao do produto danifi- cado, sem que se tenha ingerido seu conteúdo. Diante de todo o con- texto fatico - legal e, em observancia a lei, a jurisprudencia e a doutrina pertinentes a materia sub judice, tenho porbem JULGA IMPROCEDENTE, o pleito inaugural. Deixo de sentenciar, ainda, o de- mandante ao pagamento de custas processuais e honorarios advocati- cios, por ser beneficiario da Justica Gratuita. P.R.I. INT. DRS. JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA, EGILDO LIMA LOPES, KELMA CARVALHO DE FARIA E RAUL AMARAL JUNIOR.

003) 2002.02.00049-4 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. ITALIA TURISMO ALDEOTA LTDA. R. MANHATTAN VEICULOS LTDA. DESPACHO - Inti- me-se o autor para, querendo oferecer, replica a contestacao, no pra- zo legal. INT. DR. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

004) 2002.02.02285-4 ORDINARIA (CV). A. IDELZUITE DE ALMEIDA PEREIRA. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. DESPACHO - Ao autor para se manifestar sobre a contestacao e documentos acostados aos autos as fls. 32/114. INT. DR. CARLOS ILITY.

005) 2002.02.03905-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. AGARCI DE ANDRADE XAVIER. SENTENÇA - Vistos, etc...(parte fi- nal) Isto posto, julgoprocedente o pedido, declarando rescindido o contrato entre as partes pactuado, consolidando nas maos do banco-au- tor, o dominio e a posse plenas e exclusivas sobre o bem, autorizada a transferencia junto ao DETRAN, mediante copia desta. Condeno o re- querido ainda a pagar as custasprocessuais e honorarios advocaticios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2002.02.05035-1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB/CEARA. R. ASSOCIACAO DOS MARADORES DA UV-6. DESPACHO - Intimar o autor para falar sobre a contestacao re- tro. INT. DR. AMANDO ALBUQUERQUE SILVA.

007) 2002.02.08919-3 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO DIAS DE SALES. R. SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS DO CEARA - SINTECT-CE. DESPACHO - Determino a intimacao da parte autora para querendo ofere- cer replica a contestacao, no prazo legal. INT. DR. JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO.

008) 2002.02.12075-9 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO JOSE FURTADO LIMA E MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA. R. DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO. DESPACHO - Ao autor para falar sobre a contestacao. INT. DR. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

009) 2002.02.13915-8 DESPEJO (CV). A. FRANCISCA HILMA MOTA. R. RANULFO LOPES DA SILVA. DESPACHO - O valor da causa em Acao de Despe- jo, deve compreender a uma anuidade de locatario. Intime- se para e- mendar a inicial e recolhimento de custas, no prazo de dez(10) dias. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

010) 2002.02.14606-5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAO CASIMIRO DA SILVA. R. ALEXANDRE DE SOUSA COELHO. DESPACHO - Concedo a emissao de guia de deposito em nome do promovido, no valor de R\$ 958,00, em conta a disposicao da justica. INT. DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

011) 2002.02.15419-0 USUCAPIAO (CV). A. MANOEL ANTERO RIBEIRO E FRANCINEIDE GOMES RIBEIRO. . DESPACHO - Intime- se a parte autora para cumprir o que solicitado pelo douto representante do Ministerio Pu- blico INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

012) 2002.02.18733-0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JAQUELINE RAMOS DA SILVA. R. UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER S/A E TECNOLOGIA BANCARIA S/A. SENTENÇA - Vistos, etc...(parte final) Isto posto, em considera- cao a inadequacao da forma acionaria eleita, em profundo descompasso com a moderna sistematica processualhei de extinguir a pretensao cau- telar aforada, sem julgamento de merito, ex vi do art. 267, VI, do CPC, tendo como nucleo incidente a falta de interesse de agir em sua maior perspectiva. Baixa na distribuicao, de oportuno. P INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. DANILO FERREIRA MAIA

Diretor(a) de Secretaria: PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA

EXPEDIENTE No. 52 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	004	CE.001870	001	CE.002151	005
CE.005511	002	CE.006352	004	CE.009544	010
CE.010952	001	CE.011225	009	CE.011555	007
CE.013051	008	CE.013511	003	CE.014379	008
CE.014665	006	CE.014714	007		

001) 2001.02.32346-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. JULLIUS DE FONTES QUEIROZ. INTIMAR PARTE AUTORA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 50 VERSO. PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

002) 2001.02.51178-0 DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO CARLOS PINHEIRO. R. MARCOS ANTONIO DE SOUSA. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO II, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DADO JA HAVER TRANSCORRIDO MAIS DE TRINTA DIAS DESDE QUANDO OCORREU A INTIMACAO DO DESPACHO ANTES MENCIONADO. CUSTAS DE LEI. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 2001.02.61259-5 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. IRANIR RIBEIRO BARBOSA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DADAS AS RAZOES EXPOSTAS AS FLS. 27/28, RECONSIDERO O DESPACHO INICIAL PARA CONCEDER A GRATUIDADE DA JUSTICA. CITAR. INT. DR. EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

004) 2002.02.00127-0 ANULATORIA (CV). A. NEIDE FATIMA SCHEVCHENCO. R. ORIFLAME DO BRASIL COMERCIAL LTDA. RECEBIDOS HOJE. CONSIDERANDO O VALOR IRRISORIO DO DEBITO, ENTENDO RAZOAVEL ADMITIR A EXISTENCIA, NO PRESENTE CASO, DA VEROSSIMILHANCA ALUDIDA PELO ART. 273, CAPUT, DO C COMO PROVAVELMENTE QUASE TODO COMERCIANTE NAO TERIA DIFICULDADE EM SALDAR O DITO PASSIVO. ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR PROVISORIAMENTE A SUSTACAO DO PROTESTO DO TITULO ESPECIFICADO NA PECA VESTIBULAR. EXPEDIR MANDADO INTIMATORIO AO TABELIAO COMPETENTE, APOS, PROCEDA-SE A CITACAO. VIAS POSTAL E PRECATORIA. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

005) 2002.02.04954-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ACRISIO MOREIRA DA ROCHA. R. FRANCIMAR SALES BATISTA - ME E JOSELITO ROCHA BASTOS. AO POSTULANTE, SOBRE A CERTIDAO DE FL. 23 VERSO. INT. DR. ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN.

006) 2002.02.07378-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO LIMA DE MOURA. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 13 VERSO. PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

007) 2002.02.16725-9 INTERPELACAO (CV). A. DMARKET COMERCIAL E ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA. R. TEBASA S/A. ATENDAM OS AUTOS A EXIGENCIA DO ART. 801, III, DO C.P.C. INT. DRS. DAURO GIRAO E ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

008) 2002.02.20111-2 REVISIONAL (CV). A. LAURA BEATRIZ BOSSLE CAMINHA. R. ITAUCARD VISA E CREDICARD VISA. DENEGO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ALGUNS INDICADORES DOS AUTOS DESMENTEM A DECLARACAO DE POBREZA DA REQUERENTE: A SUA CONDICAO DE USUARIA DE DOIS CARTOES DE CREDITO, A MOVIMENTACAO FINANCEIRA POR ELA EMPREENDIDA E RETRATADA ATRAVES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 15 A 30 E, POR ULTIMO, A SUA RECUSA EM APRESENTAR AS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDA DENOTA UM VEEMENTE INDICIO DE QUE A SITUACAO ECONOMICA DA POSTULANTE DIFERE DO QUE ALEGA A PECA DE FLS. 13. AFINAL, SO SE ENCOBRE O QUE NAO CONVENEM REVELAR. TRATE A AUTORA DE, EM CINCO DIAS, PAGAR AS CUSTAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA E MARCOS DA SILVA BRUNO.

009) 2002.02.20214-3 REVISIONAL (CV). A. JURANDIR SEBASTIAO FREIRE E MARIA GORETTI ARAUJO FREIRE. R. DOMUS CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. NAO SE PODE IMPEDIR NINGUEM DE EXERCER DIREITO LEGITIMO, ESPECIALMENTE DIREITO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA, COMO E O DIREITO DE ACAO. ABSOLUTAMENTE INVIAVEL A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA. CITAR. INT. DR. AUDIZIO FERREIRA LIMA.

010) 2002.02.22364-7 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. FRANCA DA SILVA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -

COELCE. APRESENTE O AUTOR SUAS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDA A FIM DE MELHOR AVALIAR A POBREZA ALEGADA. INT. DR. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES
EXPEDIENTE No. 41/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.009819	001	CE.004759	008	CE.005186	002
CE.005704	003	CE.006483	006	CE.006863	001
CE.006950	004	CE.007611	007	CE.008026	004
CE.009940	005	CE.011209	007	CE.011354	008
CE.011800	005	CE.013421	003		

001) 1997.02.06482-1 (NT. 2431) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ADAO MARTO DA SILVA. R. EMPRESA VIACAO ANGELIM LTDA. DESPACHO: "Designa-se data para a lavratura do termo e intime-se as partes. Fica designado o dia 11.06.2002, as 15 horas, para a promovida (executada) comparecer a esta Vara, a fim de assinar o termo de penhora. Em 20.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA E MONICA MELO LAUAR.

002) 1999.02.22881-0 (NT. 4012) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. DIGITAL ALARMES E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA. R. VISAO GLOBAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. DESPACHO: "Defiro a suspensao do feito, pelo prazo solicitado. Em 29.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA.

003) 2000.02.04950-3 (NT. 4513) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. DESPACHO: "Rejeito a preliminar suscitada na contestacao, pois nos termos em que e formulada, vale dizer, em relacao ao pedido de tutela antecipada nao tem consistencia legal para levar a extincao do processo. Audiencia de conciliacao e saneamento do processo no dia seis (06) de junho, as 13:00hs. Expediente necessarioj. em 28.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CAMILA GOMES BARBOSA E GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

004) 2000.02.07514-8 (NT. 4591) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MARCIA SANTOS RODRIGUES. R. LINO RODRIGUES NETO E TEREZINHA LIMA RODRIGUES. SENTENÇA: "A presente acao de Reintegracao de Posse, nao tem condicoes de prosperar. A Autora perdeu a posse por forca de decisao judicial da 18a V. Civel, como se a relacao fosse de locacao. Pretender retornar ao imovel mediante acao possessoria nao tem qualquer sentido pois dquer contornar decisao judicial transitada em julgado tornando o pedido juridicamente impossivel. Isto posto, com esteio no inciso 6o, do artigo 267, do CPC, extingo o processo sem julgamento do merito. Em 17.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. HELY MENDONCA DA COSTA E LUCIA MARIA FALCAO NUNES.

005) 2000.02.09767-2 (NT. 4568) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DE JESUS MENDES FROTA. R. RAIMUNDA VIDAL FROTA. SENTENÇA: "Vistos etc. Homologo, para que produza seus juridicos efeitos, o pedido de desistencia formulado pela autora com a aquiescencia da parte re. Sem honorarios porque a autora requereu gratuidade de justica. P.R.I. Ar- quive-se. Baixa. Em 12.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE DANTAS DA SILVA E ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO.

006) 2000.02.20802-4 (NT. 4679) USUCAPIAO (CV). A. JOAO FRANCA ALVES. . DESPACHO: "Ao autor pra atender a diligencia em quinze (15) dias. P. Int. Em 28.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE CELSO GOMES DE M. BASTOS.

007) 2000.02.22957-9 (NT. 4706) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FERNANDO DE OLIVEIRA SIMOES. DESPACHO: "Ao promo- vente por dez (10) dias. P. Int. em 27.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

008) 2001.02.61281-1 (NT. 5792) REPARACAO DE DANOS (CV). A. NAPOLEAO BONAPARTE MOURA PONTES. R. MESSIL - COEMRRCIO E REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. DESPACHO: "Audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento no dia 18 de junho, as 14 hs. Expediente necessario. Em 09.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. EDMILSON BORGES FILHO E EDNILCE MARIA BORGES SALES.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE No. 079/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001141	010	CE.001870	015
CE.002895	010	CE.003149-E	007	CE.003242	003
CE.003648	003	CE.004239	010	CE.005499	014
CE.005608	012	CE.005705	004	CE.005759	013
CE.006352	001	CE.006352	010	CE.006622	011
CE.007631	002	CE.008026	005	CE.008219	009
CE.008266	014	CE.008419	002	CE.008622	007
CE.009328	008	CE.009743	009	CE.009835	011
CE.009906	002	CE.010007	007	CE.010588	011
CE.010728	010	CE.010912	005	CE.010952	015
CE.011005	007	CE.011204	014	CE.011553	006
CE.012523	014	CE.013051	014	CE.013141	014
CE.013215	012	CE.013233	012	CE.013402	007
CE.013422	011	CE.013841	011	CE.013842	011
CE.013843	011	CE.013844	011	CE.014090	007
CE.014379	014	RN.002382	006		

001) 2000.02.45981-7 (NT. 4535) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. SEVERINA RAMOS. "A conclusao para julgamento." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 2000.02.47867-6 (NT. 4556) REIVINDICATORIA (CV). A. JOSE EUDASIO MENDES DE SOUSA. R. JEAN CARLOS DOS SANTOS. "Materia de direito que prescinde de producao de prova em audiencia. Facam-me conclusos para julgamento." INT. DRS. MAURICIO DE MELLO BEZERRA, PERICLES MAIA FIGUEIREDO E JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA.

003) 2000.02.53883-0 (NT. 4615) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. E. CUNHA LOPES - ME, LUDENARDO MAGALHAES LOPES E VICENTINA DA ROCHA LOPES. "A exequente para falar sobre as certidoes de fls. 64v e 65." INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

004) 2000.02.54250-1 (NT. 4618) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA LEONIA SILVEIRA CAVALCANTE. R. MARIA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA. "Aguarda-se manifestacao do autor no arquivo provisorio." INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

005) 2000.02.54389-3 (NT. 4613) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LINEAR ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S/A. "I. A parte autoral sobre o petitorio e documentos, ofertados as fls. 68/79; II. Devem os autos permanecerem na Secretaria da Vara deste Juizo, em razao da audiencia designada." INT. DRS. HELY MENDONCA DA COSTA E LARISSA VALERIA N. OTHON SIDOU.

006) 2000.02.55920-0 (NT. 4635) EXECUCAO (CV). A. GIROCREDT - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. ALUMINIO CEARA LTDA/ALUMINIO CEARA LTDA, ANDREA DE FATIMA CLEMENTE CAETANO E PEDRO JORGE CLEMENTE SOARES. "I. Ausencia de integralizacao da relacao juridica processual dos executados; II. Observar-se as claras, do cotejo da provas coligidas, especialmente do petitorio ofertado as fls. 30/44, que compareceu espontaneamente em Juizo tao somente um dos executados, inclusive sem o necessario instrumento procuratorio; III. Portanto, intimar-se-lhe para proceder a devida

regularizacao." INT. DRS. DAURO GIRAO E ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

007) 2001.02.06152-1 (NT. 4720) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. PETROCAR - PETROLEO E CARROS LTDA. R. AGF BRASIL SEGUROS S/A. "Materia de direito que prescinde de producao de prova em audiencia. Facam-me conclusos para julgamento." INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSAISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR, WILSON DE NOROES MILFONT NETO, VLADIA ARAUJO MAGALHAES E MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES.

008) 2001.02.10094-2 (NT. 4751) USUCAPIAO (CV). A. HELVESIO LEITE BARBOSA E EDNA MARIA LIMA BARBOSA. "I. Juntem os autores, no prazo de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda; II. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DR. JOSEFA BEZERRA LIMA.

009) 2001.02.11052-2 (NT. 4755) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO PLATINE RABELO DOS SANTOS. R. ANA ELIZABETH ARAUJO VIANA. "Intima a parte autora sobre a contestacao ofertada as fls. 41/46." INT. DRS. LUCIANO ASSUNCAO ALVES E FRANCISCO GERALDO MARINHO.

010) 2001.02.12953-3 (NT. 4778) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ALANA SELSA PINHEIRO JUCA. "Manifestem-se as partes sobre o calculo da Contadoria, as fls. 75/76." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS, FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO.

011) 2001.02.13161-9 (NT. 4780) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE ERINEUDO BARROS. R. BANCO PANAMERICANO S/A. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 42/65." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO/FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, LEA MAGALHAES BARSÍ, ELI MENESES BESSA E FELIPE MELO ABELLEIRA.

012) 2001.02.15040-0 (NT. 4804) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SANTANA TEXTIL S.A. R. COMPANHIA DOCAS DO CEARA. "Materia de direito que prescinde de producao de prova em audiencia." INT. DRS. ANA MARIA MOREIRA MAIA, LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS E MARIA ILMA SILVEIRA LIMA.

013) 2001.02.17857-7 (NT. 4834) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DENIS DUARTE DE OLIVEIRA. R. ANTONIO FELIX DE SOUSA. "Facam-me conclusos para julgamento." INT. DR. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS.

014) 2001.02.29810-6 (NT. 4986) OBRIGACAO DE NAO FAZER (CV). A. ANIMEI-ASSOCIACAO NACIONAL DOS INADIMPLENTES, MUTUARIOS ENDIVIDADOS INDEVIDAMENTE. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. "Pressupostos de constituicao valido e regular do processo. Partes legitimadas e bem representadas. Preliminares que serao apreciadas quando da prolação sentencial. Nada a sanear. Materia de direito que prescinde de producao de prova em audiencia. Facam-me conclusos para julgamento." INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA, MARCOS DA SILVA BRUNO, RAIMUNDO DE LAVOR NETO, AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVARACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA, ANA VLADIA PINHEIRO LIMA E FCO. HENRIQUE DE C.B. E RAMOS.

015) 2001.02.58574-1 (NT. 5306) REVISIONAL (CV). A. MARCOS GERALDO DE ALMEIDA. R. BANCO FIAT S/A. "I. A triplica, querendo, no prazo legal; II. Empos volvam-me." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE No. 080/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	013	CE.001398	008	CE.001485	017

CE.001612 007 CE.001989 004 CE.001997 003
 CE.002355 001 CE.002575 007 CE.002790 003
 CE.002831 021 CE.002836 007 CE.003432 010
 CE.003432 019 CE.003532 022 CE.004644 012
 CE.004697 005 CE.005004 010 CE.005223 013
 CE.005407 022 CE.005518 006 CE.006207 020
 CE.007914 019 CE.008097 019 CE.008116 015
 CE.008151 011 CE.008639 014 CE.008831 014
 CE.009813 019 CE.009851 002 CE.010493 014
 CE.010625 016 CE.010666 010 CE.010915 004
 CE.011092 015 CE.011311 011 CE.011337 009
 CE.011704 009 CE.011941 015 CE.012296 018
 CE.012359 015 CE.012414 019 CE.012887 021
 CE.012925 004 CE.013072 001 CE.013524 009
 CE.013723 016 CE.013755 019 CE.014068 001
 CE.014221 001 CE.014242 015 CE.014567 013
 CE.014595 015 CE.014665 019 GO.016531 001
 GO.017617 001 PE.018401 018 SP.035483 023

001) 2001.02.31454-3 (NT. 5008) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADM DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO HELIO HONORIO DA SILVA. "Diga se ainda nutre interesse na prossecucao do feito." INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA, PETERSON ARRUDA FERRO, EMERSON MATEUS DIAS, VALECIUS PASSOS BEZERRA, RAFAEL GONCALVES MOTA E LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

002) 2001.02.35248-8 (NT. 5051) MONITORIA (CV). A. IRAN DA CUNHA HOLANDA. R. ANA GLAUCIA BEZERRA CAJAZEIRAS. "I. Ausencia de citacao da primeira acionada, consoante se depreende da certidao meirinhhal de fls. 12 verso; II. Portanto, intime-se-lhe para requerer o que de di- reito." INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

003) 2001.02.36304-8 (NT. 5064) EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOAO ROSALVO COSTA SALGADO. "Tendo em vista a informacao retro, intime-se a parte exequente para, no prazo de 48 horas, dizer se ainda nutre interesse na prossecucao do feito, sob pena de extincao." INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

004) 2001.02.36427-3 (NT. 5065) PRECATORIA (CV). A. IBERNOM DE MENEZES ANGELIM. R. LOJAS PARAISO LTDA. "Ausencia de prova do deferimento do pedido liminar de suspensividade. Junte-o, portanto, se houver." INT. DRS. LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR, RODRIGO UCHOA DE PAULA E FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

005) 2001.02.38646-3 (NT. 5089) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. J. FALCAO MORAIS & FILHOS LTDA, JOSE FALCAO MORAIS, FRANCISCO GERSON MOURA MORAIS E JOSE WILSON MOURA MORAIS. "Fale o executado sobre a indicacao de fls. 50." INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

006) 2001.02.40196-9 (NT. 5095) CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. JOSE VIEIRA DE SOUSA. R. FRANCISCO EVANDRO SOARES. "I. Aguarde-se nova manifestacao no arquivo provisorio por 30 dias; II. Deixando de manifestar-se, proceda-se a intimacao pessoal para dizer se ainda nutre interesse na prossecucao do feito, sob pena de extincao." INT. DR. MARTINS SILVESTRE SILVA.

007) 2001.02.40754-1 (NT. 5115) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. EVANDRO PINHEIRO CHAVES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. "Designada a data de 26 de junho de 2002, as 15:00 horas, para realizacao de audiencia de conciliacao. As partes, querendo, estudem propostas de composicao, para ser apresentada na aludida audiencia." INT. DRS. VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA E ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.

008) 2001.02.40901-3 (NT. 5113) DESPEJO (CV). A. CARLA MAGNA COSTA CARRAH. R. MARGARIDA PUCCI MARINHO. "Facam-me conclusos para julgamento." INT. DR. JOSE LOPES FILHO.

009) 2001.02.41802-0 (NT. 5120) EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. MARIA EDNA NOGUEIRA. "Suspenda-se por 90 dias." INT. DRS. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE, CECILIA RODRIGUES MOTA E SULAMITA SILVA DE ABREU.

010) 2001.02.42215-0 (NT. 5125) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R. GEORGIANA JEREISSATI. "I. As partes para falar; II. Proceda-se o levantamento, na forma exorada; III. Faca-se, em seguida, designacao de audiencia de conciliacao." INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

011) 2001.02.43799-8 (NT. 5141) PRECATORIA (CV). A. BB FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA E PRISCYLA TRANSPORTES PESADOS LTDA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal, as fls. 39 verso." INT. DRS. NEWTON LOPES ALBUQUERQUE E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

012) 2001.02.46647-5 (NT. 5178) BUSCA E APREENSAO (CV). A. SPREAD LOTERIAS, COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS & FACTORING LTDA. R. FRANCISCO OSVALDO VIEIRA. "I. Ausencia de citacao; II. A parte autorizada." INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

013) 2001.02.47340-4 (NT. 5182) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HOTELARIA ARY S/A. R. KETTLE ALIMENTOS LTDA. "I. A parte exequente para indicar bens comprovadamente dos executados, sujeitos a penhora e suficientes para garantia da execucao; II. Emposolvam-me." INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

014) 2001.02.47605-5 (NT. 5188) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. SALUSTIANO RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO ANTERO NETO E GERARDO VENANCIO FILHO. "Vistos, etc. Homologo, por sentença, o pedido de desistencia oferta- do pela parte exequente, as fls. 32. Por conseguinte, decreto a extincao do feito. Expecam-se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de procederem a baixa nas anotacoes porventura existentes em desfavor do promovido, com relacao a presente demanda. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos, tudo de logo. Custas ex lege. Publique-se, registre-se e intime-se." INT. DRS. MARCOS ANTONIO TAVARES, SANDRA MARA TAVARES E ELIZABETH BRAGA SILVA.

015) 2001.02.50072-0 (NT. 5216) ANULATORIA (CV). A. ANTONICIO PEREIRA DE SOUZA. R. ASSOCIACAO FILANTROPICA SCUDERIE DETETIVE FRANCOIS FRANCA. "Indefiro, pois, o pedido de gratuidade. Recolham-se as custas. Intime-se-lhe." INT. DRS. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE, ROBERTO SILVEIRA MOURA, SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA E MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES.

016) 2001.02.50739-2 (NT. 5222) MONITORIA (CV). A. MULTIMARK ASSESSORIA, GRAFICA E EDITORA LTDA. R. ANTONIO AUGUSTO GONCALVES. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, hei por bem extinguir a vertente Acao Monitoria, o que ora faco por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Expeca-se guia de levantamento da quantia depositada em nome da empresa autorizada. Publique-se, registre-se e intime-se." INT. DRS. RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA E NEUTEL ANDRADE LIMA NETO.

017) 2001.02.51263-9 (NT. 5229) EXECUCAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS (CV). A. PEDRO MACHADO GONDIM. R. ESPOLIO DE MARIO DE ASSIS BAPTISTA. "O causidico incluiu nos calculos de cobranca de honorarios a cobranca de juros moratorios. O pleito foi indeferido as fls. 11. A ausencia de recurso preclui a materia. Ha cobranca de juros se houver capital empregado ou emprestimo em dinheiro. Constitui, pois, a remuneracao do capital emprestado. Portanto, mantenho o despacho acostado as fls. 11. Intime-se-lhe." INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

018) 2001.02.53469-1 (NT. 5253) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SOLIANE FONTELES QUEIROZ. "A parte autoral sobre o petitorio e documentos, ofertados as fls. 30/32." INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO E ROSA MOREIRA.

019) 2001.02.55361-0 (NT. 5271) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. MARIA DE FATIMA NOGUEIRA

POLICARPO. "Materia de direito que prescinde de producao de prova em audiencia." INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, OSSIAN ARARIPE NETO, NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO E FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

020) 2001.02.55580-0 (NT. 5276) COBRANCA (CV). A. AR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. R. UNIBANCO SEGUROS. "Intime-se o douto causidico procurador judicial da parte autoral para, no prazo de 05 dias, dizer sobre o acordo formulado entre as partes." INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

021) 2001.02.56118-4 (NT. 5277) ORDINARIA (CV). A. TRANSPORTADORA IRMAOS BEZERRA LTDA. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. "Intima a parte autora sobre o petitorio, contestacao e documentos, ofertados as fls. 83/107." INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

022) 2001.02.56382-9 (NT. 5282) EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. GERSON BOAVENTURA BASTOS. "I. Fluicao do prazo; II. Tome-se por termo o bem indicado a penhora." INT. DRS. FERNANDO MOTA BASTOS E IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS.

023) 2001.02.56810-3 (NT. 5286) BUSCA E APREENSAO (CV). A. SILVIA HELENA FONTINELE. R. MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES. "Vistos, etc. (...) Ha manifesto desinteresse da postulada na continuidade da lide, que intimada nas pessoas de seus judiciais procuradores para esclarecer melhor os fatos e o pedido exordial, bem como, para se manifestar no prazo legal de 05 dias, deixou transcorrer "in albis" os prazos, sem manifestacao ou resposta, consoante se depreende das certidões da lavra da Sra. Diretora, as fls. 08 e 11 versos. Destarte, julgo extinto o vertente feito. Transitada em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Custas ex lege. Publique-se, registre-se e intemem-se." INT. DR. NUNO JOHNSEN DE MATOS SIMOES.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

24a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO

Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES
EXPEDIENTE No. 022/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	009	CE.001613	005	CE.001870	012
CE.003628	017	CE.005705	013	CE.006352	010
CE.006352	018	CE.006426	006	CE.007611	007
CE.008406	004	CE.009925	006	CE.009990	001
CE.010952	012	CE.011060	002	CE.013028	008
CE.013858	014	CE.014665	011	CE.014665	015
CE.014665	016	PI.002960	003		

001) 2001.02.00016-6 (NT. 5957) ALVARA (CV). A. JOSE RODRIGUES DE MENEZES. SENT.: "Vistos, etc... indefiro a peticao inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento de merito. Porque beneficiario de justica gratuita, nao responde o autor pelos onus da sucumbencia. P.R.I." INT. DR. GIOVANNI ERNANDES CAVALCANTE.

002) 2001.02.60737-0 (NT. 6638) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. FRANCISCO EDVARD SARAIVA FREIRE. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. SENT.: "Vistos, etc... Em face do exposto, indefiro a inicial desta Cautelar de exibicao de documentos, do que decorre a extincao do processo sem julgamento de merito. Nao havendo recurso, arquivem-se os autos. P.R.I." INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

003) 2001.02.60980-2 (NT. 6639) CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSULTRANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. R. SIMY JULIA DA SILVEIRA CONSUL. SENT.: "Vistos, etc... ficando em decorrenca extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS.

004) 2001.02.61019-3 (NT. 6640) DESPEJO POR FALTA DE

PAGAMENTO (CV). A. RICARDO DE FARAY. R. EVERARDO CARNEIRO DA SILVA. SENT.: "Vistos- etc... ficando em decorrenca extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. NASARENO ABREU DA FONTOURA.

005) 2001.02.62323-6 (NT. 6646) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS. R. CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA. SENT.: "Vistos, etc... ficando em decorrenca extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

006) 2002.02.01833-4 (NT. 6682) INDENIZACAO (CV). A. ROBERTO LUCIO MACIEL LOURINHO. R. ICATU HARTFORD CAPITALIZACAO E CEARA SPORTING CLUB. DESP.: E O caso de julgamento antecipado da lide, porquanto a questao de merito e unicamente de direito - art. 330, I, do Codigo de Processo Civil." INT. DRS. JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

007) 2002.02.02290-0 (NT. 6687) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LIANA FERNANDES BARBOSA. SENT.: "Vistos- etc... ficando em decorrenca, extinto o processo com julgamento de merito. De-se baixa na distribuicao. Devolvam-se os documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

008) 2002.02.02302-8 (NT. 6688) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HABIB NADRA ARY. R. UNIAO DE OTICAS LTDA. SENT.: "Vistos, etc... ficando em decorrenca extinto o processo com julgamento de merito. Fica a baixa na distribuicao dependente do cumprimento do acordo. Devolvam-se os documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I." INT. DR. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

009) 2002.02.02833-0 (NT. 6695) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. SYLVANIA PERSIA FREIRE DE OLIVEIRA. SENT.: "Vistos- etc... ficando em decorrenca extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 2002.02.02893-3 (NT. 6696) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSIMAR DA COSTA. SENT.: "Vistos, etc... ficando em decorrenca extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2002.02.03335-0 (NT. 6702) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARCEL RIBEIRO RISSO. SENT.: "Vistos, etc... ficando em decorrenca, extinto o processo sem julgamento de merito (art. 267 - VIII - CPC). De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

012) 2002.02.04770-9 (NT. 6719) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. TORRICELLI EVANGELISTA CAVALCANTE DE SOUZA. SEM EFEITO INT. DRS. ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

013) 2002.02.06623-1 (NT. 6750) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. QUADRA IMOBILIARIA LTDA. R. PORCELANA SCHMIDT S/A. SENT.: "Vistos- etc... ficando em decorrenca, extinto o processo sem julgamento de merito. De-se baixa na distribuicao e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocopias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

014) 2002.02.06688-6 (NT. 6746) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A.

R. CICERO MARCIO SAMPAIO DE SOUSA. SENT.: "Vistos, etc... Assim, declaro, por sentença, com o fito de produzir os efeitos que o direito permite, extinta a execução-artigos 794, II, e 795, ambos do Código de Processo Civil. De-se baixa na distribuição e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. WILL ROBSON F. SOBREIRA.

015) 2002.02.06730-0 (NT. 6745) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PSA FINANCE BRASIL. R. FRANCISCO XAVIER DE FARIAS. SENT.: "Vistos, etc... Fica extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VIII). De-se baixa na distribuição e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

016) 2002.02.06959-1 (NT. 6748) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA DO SOCORRO ARAUJO. SENT.: "Vistos, etc..., ficando em decorrência extinto o processo sem julgamento de mérito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuição e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

017) 2002.02.09324-7 (NT. 6787) INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. ALBERTO RAULINO PRATA. R. BANCO DIBENS S/A, LOURIVAL ROSAS DE SOUZA, ANDREZA BAZE, SILA APARECIDO RAMOS E MARCOS GOMES CARDOSO. SENT.: "Vistos, etc... Em face do exposto, indefito a inicial, do que decorre a extinção do processo sem julgamento de mérito, porque inexistentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular - art. 267, IV, do Código de Processo Civil. P.R.I." INT. DR. JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

018) 2002.02.13343-5 (NT. 6828) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROGERIO DE ARAUJO SANTOS. SENT.: "Vistos, etc..., ficando em decorrência extinto o processo sem julgamento de mérito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuição e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. Oficie-se ao Coman... para devolução do mandado de busca e apreensão, independentemente de cumprimento. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **VANIA MARIA PEREIRA MAIA**
EXPEDIENTE No. 73 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	006	CE.001655	002	CE.006083	006
CE.006303	004	CE.006412	005	CE.006778	001
CE.008231	003	CE.008521	004	CE.008942	005
CE.012031	004				

001) 1999.02.36121-8 (NT. 5269) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MAISON ENGENHARIA. R. FABIO RENATO ARRUDA COELHO. R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DE FLS. 67/78. FORT. 26/04/02. INT. DR. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

002) 2000.02.08954-8 (NT. 5095) EXECUCAO (CV). A. ANTONIO ALDO MELO. R. RAIMUNDO MARIO SANDERS MOURA E FRANCISCO FERNANDES DIAS. R. H. MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A AVALIACAO. FORT. 20/05/02. INT. DR. JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

003) 2000.02.52665-4 (NT. 5615) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ASSOCIACAO DE SAO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA. R. JOSE LAURO MAIA. R. H. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CERTIDAO EXARADA PELO MEIRINHO AS FLS. 26 VERSO. INTIME-SE. FORT. 10/05/02. INT. DR. VANILO CUNHA DE CARVALHO.

004) 2001.02.08859-4 (NT. 5748) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA FRANCISCA BEZERRA MARTINS. R. TERRACO PROMOCOES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

E IMAGINE COMUNICACAO LTDA. VISTOS ETC.(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A ACAO DE COBRANCA, CONDENANDO OS DAMANDADOS, LOCATARIA E A FIADORA AOS PAGAMENTOS DOS ALUGUERES, CONFORME MEMORIA DE CALCULO DE FLS. 04, PODENDO FAZE-LO ATE O MES DE JULHO/01 CONSOLIDANDO A DECISAO DE FLS. 88/89, QUE DEU POR EXTINTA A ACAO DE DESPEJO. OS REQUERIDOS PAGARAO AS DESPESAS PROCESSUAIS, NISTO INCLUSOS AS CUSTAS E HONORARIOS DE ADVOGADO, ESTES AO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENACAO. P.R INT. DRS. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR E GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS.

005) 2001.02.37762-6 (NT. 6101) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO MAX KLEYBER RABELO RAMOS. R. CONDOMINIO FORTALEZA MART CENTER - SHOPPING FORTALEZA SUL. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A ACAO, DECLARANDO NULA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONDOMINIO FORTALEZA MART CENTER-SHOPPING FORTALEZA SUL, REALIZADA NO DIA 25/07/2001, TORNANDO SEM EFEITO A ELEICAO DO SINDICO DA CHAPA SITUACAO, POR SER SIDO ELEITO POR VOTO ABERTO, SEM O RESPALDO LEGAL DA AMIORIA DA ASSEMBLEIA, MAS POR IMPOSICAO DO PRESIDENTE DA MESA. DETERMINANDO QUE SEJA CONVOCADA OUTRA ASSEMBLEIA PARA VOTACAO DO SINDICO, SUBSINDICO E O CONSELHO, DEVENDO O MODO DE VOTACAO, ABERTO OU SECRETO, SER DECIDIDO PELA ASSEMBLEIA PELA MAIORIA DOS SEUS PRESENTES. CUSTAS E HONORARIOS DE SUCUMBENCIA EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 08/04/02. INT. DRS. JOACI INACIO DE BRITO E VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

006) 2001.02.55468-4 (NT. 6293) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MARIA DAS GRACAS PARENTE VASCONCELOS. R. VIRGINIA MARIA FURTADO COSTA LIMA. (...) EM SEGUIDA PELA MM. JUIZA FOI DITO QUE A PRESENTE AUDIENCIA RESTOU PREJUDICADA, EM FACE DA PARTE PROMOVIDA NAO TER SIDO DEVIDAMENTE INTIMADA. EM FACE DISSO, PELA MM. JUIZA, FOI DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIAACAO PARA O DIA 03/06/2002, AS 14:00 HORAS, FICANDO INTIMADOS OS PRESENTES. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO. FORT. 21/05/02. INT. DRS. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO E JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

DR(A). VANIA MARIA PEREIRA MAIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**
EXPEDIENTE No. 130/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	008	CE.001860	010	CE.001870	001
CE.002148	012	CE.002656	024	CE.002790	020
CE.003144	002	CE.003482	015	CE.004905	003
CE.005435	011	CE.006034	016	CE.006162	002
CE.006329	022	CE.006778	003	CE.006923	019
CE.007195	002	CE.007379	004	CE.007611	026
CE.008419	027	CE.008530	013	CE.008831	028
CE.008860	006	CE.008896	013	CE.008991	013
CE.009495	013	CE.009575	009	CE.009638	013
CE.009638	014	CE.009717	010	CE.009922	015
CE.010042	021	CE.010376	018	CE.010952	001
CE.011015	015	CE.011209	017	CE.011301	016
CE.011695	007	CE.011695	011	CE.011695	013
CE.011695	014	CE.013782	013	CE.014402	015
CE.014463	024	CE.014477	024	CE.014665	023
CE.017533	005	DF.009300	025	PE.002526	029
PE.004202	029	SP.100057	018		

001) 0000.02.14105-1 (NT. 80716) DEPOSITO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. EDVANIRA SOARES COSTA. AO EXEQUENTE. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

002) 0000.02.14153-1 (NT. 2277) DEPOSITO (CV). A. CONBRAV-

CONSORCIO BRASILEIRO DE VEICULOS. R. P. RABELO DE BRITO & CIA LTDA. VISTOS ETC. DIANTE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA OBRIGACAO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUCAO... INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILTÃO NETO, LUIS SANTOS NETO E HELDER LIMA DE LUCENA.

003) 1995.02.06724-0 EXECUCAO (CV). A. EUGENIO ALVES CAVALCANTE FERRAZ. R. MARIO CEZAR PEREIRA. DEFIRO O PEDIDO DE FL. 114. REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS.

004) 2000.02.04738-1 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. SILVIO ERNESTO VERAS FROTA. R. CREDICARD S/A. REPUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FL. 193V. DESTA FEITA INTIMANDO O PATRONO DA PROMOVIDA. INT. DR. AURY SOUSA SILVA.

005) 2000.02.25329-1 COBRANCA (CV). A. VIA PARIS - AGENCIA DE VIAGENS CAMBIO E TURISMO LTDA. R. PAULO TOMAZ DE LIMA. INT. DR. MICHELLE SOLFARELO.

006) 2000.02.29551-2 DECLARATORIA (CV). A. IVONE BANDEIRA FEITOSA. R. JEOVANIA ROZENDO SOUZA AGUIAR. VISTOS ETC. HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO NA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE(FL. 49), POR SENTENÇA... JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MERITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. INT. DR. ROSE MARY ALBUQUERQUE GOMES.

007) 2000.02.39191-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. LUIZ MOREIRA DE AGUIAR. R. MARCOS LEMOS DOS SANTOS. ...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A Acao CAUTELAR, E POR CONSEQUENCIA EXTINTOS OS EMBARGOS DE TERCEIRO, SEM JULGAMENTO DE MERITO... INT. DR. FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE.

008) 2001.02.15823-1 DECLARATORIA (CV). A. PEDRO MARQUES DA CUNHA NETO E JOSE HELEO LOPES VIANA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. AO EXEQUENTE INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

009) 2001.02.17685-0 EXECUCAO (CV). A. F. CHICOTE DISTRIBUIDORA LTDA. R. EDILSON LIMA DE ALENCAR. AO EXEQUENTE. INT. DR. ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE.

010) 2001.02.23145-1 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PEDRO NEVES NETO E MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES. R. BANCO DO BRASIL S/A. ...ASSIM SENDO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO, PARA EM CONSEQUENCIA, COM ESTEIO NO ART. 51, 2 DO CDC... INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES E CARLOS HORACIO COELHO PEREIRA.

011) 2001.02.23821-9 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. FRANCIMAR MARTINS CARLOTA. R. LUIZ MOREIRA DE AGUIAR. ...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A Acao CAUTELAR, E POR CONSEQUENCIA EXTINTOS OS EMBARGOS DE TERCEIRO, SEM JULGAMENTO DE MERITO... INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE.

012) 2001.02.24697-1 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. VICENZO ESPOSITO. ...EX POSITIS, COM SUSTENTACULO NAS RAZOES DE FATO E DE DIREITO ACIMA ESPOSADAS, JULGO PROCEDENTE O REQUERIMENTO INSERTO NA PEÇA PROEMIAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO... INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

013) 2001.02.25642-0 INDENIZACAO (CV). A. LUIZ MOREIRA DE AGUIAR. R. MARCOS LEMOS DOS SANTOS, FRANCIMAR MARTINS CARLOTA, FRANCISCO OLIVIO VERAS, PAULO NELSON FURTADO TAVARES E RAIMUNDA MENDES DA CRUZ. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR. INT. DRS. FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE, MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO, MARISLEY PEREIRA BRITO, ROSSANA TALIA MODESTO GOMES, ANA AMELIA MOREIRA REIS E MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

014) 2001.02.35020-5 OPOSICAO (CV). A. FRANCIMAR MARTINS CARLOTA. R. MARCOS LEMOS DOS SANTOS E LUIZ MOREIRA DE AGUIAR. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR. INT. DRS. MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO E FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE.

015) 2001.02.37540-2 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIA PEDROSA CARLOS CASTELO. R. BANCO CACIQUE S/A. ... EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA VESTIBULAR, PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS... INT. DRS. PAULO RICARDO PEDROSA, FRANCISCO MENDES CHAVES, EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

016) 2001.02.43024-1 EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E EDMILSON SANCHES. R. ROCILDA MAIA MONTEIRO. ...HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 34/35, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS, E O QUE FACO COM SUPERDANEIO NOS ARTS. 1025 DO CC E 269, III DO CPC... INT. DRS. GEORGE VIANA GONDIM E MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO.

017) 2001.02.46089-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. CARLOS ANTONIO TEIXEIRA. EXPECA-SE PRECATORIA, COMO REQUERIDO AS FLS. 25/26. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

018) 2001.02.48241-1 EXECUCAO (CV). A. SND COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. PRI INFORMATICA LTDA. AO EXEQUENTE, SOBRE INFORMACAO DE FL.31 INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES E JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA.

019) 2001.02.61006-1 REVISIONAL (CV). A. JOSE MILTON DE QUEIROZ JUNIOR. R. BB FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. AO AUTOR EM REPLIC. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

020) 2002.02.01079-1 EXECUCAO (CV). A. ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. OTTO ROCHA LIMA E SILVA FILHO. RENOVE-SE A INTIMACAO DO AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS COPIA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES... INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

021) 2002.02.04825-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. WLADIA FERNANDES DA ROCHA E JOSE VALDEMAR SOUSA DA SILVA. SUSPENDA-SE O PRESENTE PROCESSO POR 60(SESSENTA) DIAS. AO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

022) 2002.02.06816-1 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO PEDRO FERREIRA. R. EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO. ...POSTO ISTO, DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA DESTA COMARCA DE FORTALEZA... INT. DR. TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.

023) 2002.02.12812-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARRETO. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

024) 2002.02.14898-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BOGAR RIBEIRO PIMENTEL. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. AO EXEQUENTE. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, ANA KARINE N. Q. DE AQUINO E TIAGO BATISTA REBOUCAS.

025) 2002.02.16271-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA RODRIGUES DE CASTRO S/C LTDA. R. FRANCISCO REGO. INT. DR. LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO.

026) 2002.02.16293-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE AIRTON ALVES CORDEIRO. ...POSTO ISTO, DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS CIVEIS DA COMARCA DE PACAJUS-CE PARA ONDE

OS AUTOS DEVERAO SER REMETIDOS APOS EFETUADOS OS PERTINENTES REGISTROS... INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

027) 2002.02.18686-5 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARILEUZA BARROS REIS - ME. R. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. INT. DR. MAURICIO DE MELLO BEZERRA.

028) 2002.02.19013-7 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. HASTHANIA MARIA MENDONCA TUPINAMBA. R. ISABEL MARIA MOURA DE MELO E MARCELO DOMENECH TUPINAMBA. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

029) 2002.02.19401-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. SIMONE GOMES RIOS. ...ISTO POSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE ACOA DE BUSCA E APREENSAO, JULGO-A EXTINTA, SEM JULGAMENTO DE MERITO, FULCRADO NO ART. 267, VI DO CPC. INT. DRS. LUCIANO RANGEL DE AGUIAR E MARIA IRINEA SOARES DE AGUIAR.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 75/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	002	CE.001025	001	CE.001917	001
CE.001993	016	CE.002440	006	CE.002556	004
CE.002656	002	CE.003432	007	CE.003432	008
CE.003432	013	CE.004501	010	CE.005223	002
CE.005223	019	CE.005767	015	CE.006268	003
CE.006352	012	CE.007109	005	CE.007367	014
CE.007439	013	CE.007447	011	CE.008026	017
CE.008942	007	CE.009127	009	CE.009144	001
CE.009957	014	CE.010680	022	CE.010921	019
CE.011180	024	CE.011272	020	CE.012171	015
CE.012476	018	CE.012600	024	CE.013072	014
CE.013452	011	CE.014068	014	CE.014665	025
PE.010791	007	SP.097954	023	SP.143225	021

001) 0000.02.35836-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO (CV). A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EQUIPE LTDA. R. FRANCISCO AFONSO GARCIA LIMA. DESP.: In- timem-se as partes para manifestarem interesse no feito. INT. DRS. ADERBAL MAGALHAES AGUIAR, ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA E SANDRA VIANA PINHEIRO.

002) 0053.02.09726-5 (NT. 2541) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO E FRANCISCA FATIMA PRADO ARAGAO. R. HOTELEIRA ARY S.A. DESP.: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a devolucao dos presentes autos, apos a desistencia da apela- cao e baixa do TJ. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, SAMIR YOUSSEF JEREISSATI E IVANA JEREISSATI GUEDES.

003) 1996.02.30597-5 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. DISPECAS - DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, RAYMUNDO NONATO RODRIGUES E MARIA FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES. DESP.: Intime-se o exequite para manifestar eventual interesse no feito. INT. DR. CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA.

004) 1996.02.43884-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. FRANCISCA AURENIR FELIX ARAUJO -ME. DESP.: In- time-se a parte autora para manifestar interesse no feito. INT. DR. WASHINGTON FERREIRA ROCHA.

005) 1997.02.21351-7 ORDINARIA (CV). A. MOTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, AGAPITO CAVALCANTE MOTA E MARIA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA. R. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESP.: Sobre os embargos de declaracao de fls. 165/170, diga a parte autora. INT. DR. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

006) 1998.02.31101-4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. GILBERTO

MOURAO CAMPELO. R. EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESP.: Sobre documentos e peticao de fls. 138/145 diga a parte promovida. INT. DR. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA.

007) 1998.02.42480-3 NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. KATIA CILENE BANDEIRA COSTA. R. BANCO ABN AMRO S/A. DESP.> Inti- mem-se as partes para dizerem quais provas pretendem produzir em au- diencia. INT. DRS. KEILA MARUSIA SADY RIBEIRO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E JOACI INACIO DE BRITO.

008) 1999.02.01637-5 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. IMOBILIARIA IGNACIO CAPELO S/A, IGNACIO COLARES CAPELO E MANOEL XIMENES DE VASCONCELOS. DESP.: Intime-se o exequite para manifestar eventual interesse no feito. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 1999.02.02142-5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BB- FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. VALDIZIA BEVILAQUA NOCRATO E JOACY PEREIRA NOCRATO. DESP.: Intime-se a exe- quente para manifestar eventual interesse no feito. INT. DR. ROBERTO MAGALHAES FARIAS.

010) 1999.02.05266-5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. PROFERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. MARY ANE QUEIROZ AVELINO MELO E ALEXANDRE DE ARAUJO MELO. DESP.: A parte exequite sobre a certidao de fls.19v. INT. DR. DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA.

011) 1999.02.20162-8 REVISIONAL (CV). A. JOSE AECIO MARTINS. R. BANCO PANAMERICANO S/A. DESP.: Chamo o feito a ordem para tornar sem efeito a decisao de fls.83, tendo em vista que os depositos de fls. 34/35 foram efetuados por ordem do Juizo da 24 Vara Civel, refe- rindo-se a processo em tramitacao naquela Vara. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

012) 1999.02.38514-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOAO BOSCO COSTA. DESP.: Sobre a certidao de fls. 38v., diga o au- tor. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 1999.02.40352-2 REVISIONAL (CV). A. JOAO BOSCO COSTA. R. ABN-AMRO BANK S/A. DESP.: Torno sem efeito o despacho de fls. 116/117 para anunciar o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

014) 2000.02.39855-9 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO ALVES RIBEIRO. R. SAGANOR S A NORDESTE DE VEICULOS. DEC.: FEITO A ORDEM. Em exame minucioso dos autos e sentenca de fls.75/76, ve-se que este Juizo in- correu em erro material...portanto, fazendo uso do preceituado no ar- t. 463,I do CPC, determino que onde se le "ante a manifesta ilegiti- midade ativa ad causam" leia-se " ante a manifesta ilegitimidade pas- siva ad causam". INT. DRS. ANTONIO DE PADUA DA GRACA, AFRANIO MELO JUNIOR, VALECIUS PASSOS BEZERRA E RAFAEL GONCALVES MOTA.

015) 2000.02.45582-0 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FABIO WELLINGTON VENTURA MARANHAO FILHO. R. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED. SENT.: JULGO PROCEDENTE o pleito inicial fixando em \$ 15.000,00 a quantia a ser paga pela parte requerida a promovente a titulos de danos morais. INT. DRS. ADRIANA FATIMA CABRAL MARANHAO E FABIO AGOSTINHO.

016) 2001.02.12183-4 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO PAULO SILVA. R. ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR. DESP.: Defiro o pedido de fls. 70. INT. DR. ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO.

017) 2001.02.14074-0 EXECUCAO (CV). A. SL CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. MARIA IRACEMA LIMA SANTIAGO - ME E MARIA IRACEMA LIMA SANTIAGO. DESP.: Defiro o pleito de fls. 39. Suspenda-se o fei- to pelo prazo de 06 meses. INT. DR. HELY MENDONCA DA COSTA.

018) 2001.02.21214-7 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB E SEBRAE - SERVICIO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. R. TEREZINHA LISIEUX

BRASILEIRO DE ANGELO - ME. DESP.: A parte exequente sobre a certidão de fls. 58v. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

019) 2001.02.47537-7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. EFIGENIA COLARES PIMENTEL E TARQUILIO PIMENTEL. R. LAFI LOBO. SENT.: julgo os presentes embargos IMPROCEDENTES, para determinar que se prossiga na execucao e tornando subsistente a penhora. INT. DRS. MARCOS MACHADO FIUZA E IVANA JEREISSATI GUEDES.

020) 2001.02.62630-8 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FRANCISCO MOTA GADELHA E MARCIA MARIA ALBUQUERQUE. R. CONSTRUTORA CANDIDO BANDEIRA LTDA. DESP.: Vistas a parte apelada para, querendo, contra-arrazoar, segundo art. 518, do CPC. INT. DR. IBSEN PONTES MOREIRA PINTO.

021) 2002.02.05693-7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. WARNER MUSIC BRASIL LTDA. R. MACESA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. DESP.: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls. 43/68 e a certidão meirinhã de fls. 71. INT. DR. MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA.

022) 2002.02.05731-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. SAMUEL MARTINS PEREIRA. SENT.: Decreto a EXTINCAO do feito sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, I c/c arts. 284 e 295, VI do CPC. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

023) 2002.02.07597-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. JOSE ALMIRO MORAES. DESP.: Intime-se a parte autora para anexar aos autos o comprovante a que se refere o art. 1o. par. 10 do Dec. Lei 0911/69. INT. DR. ALESSANDRA MARIA MARGARITA.

024) 2002.02.09141-4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO CORDEIRO ANDRADE SALES. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. DEC.: Defiro o pleito de fls. 47/48, determinando a expedicao de mandado de intimacao para que a requerida proceda ao religamento de energia elétrica do suplicante, sob pena de aplicacao de multa diária de \$ 1.000,00, por dia de descumprimento de referida judicial, ressalva ainda a responsabilidade penal do requerido. INT. DRS. JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA E CARLOS DE AMORIM TAMUREJO.

025) 2002.02.17566-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS. SENT.: HOMOLOGO por sentença para que produza seus devidos efeitos legais, o pedido de desistencia de fls. 13. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 90/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002900	001	CE.003432	010	CE.006246-B	003
CE.006416	009	CE.007300	002	CE.007447	010
CE.007523	004	CE.007583	007	CE.008113	008
CE.008587	007	CE.010856	005	CE.010914	006
CE.012257	003	CE.013295	008	SP.141574	008

001) 0000.02.54644-2 (NT. 19659) PRINCIPAL (CV). A. SIGESFREDO CAMARGO NETO. R. ISABELA GENTIL MATEI - ME. A PROMOVIDA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA PROVA PERICIAL. INT. DR. MONICA MARIA DE PAULA BARROSO.

002) 1998.02.08941-9 (NT. 2721) EXECUCAO (CV). A. LUIS LINS. R. ELIZABETH APARECIDA C. DA SILVA. AO ADVOGHADO DA EMBARGANTE PARA PROVIDENCIAR COPIAS PARA O ENVIO DA RECATORIA. INT. DR. ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA.

003) 1998.02.11887-7 (NT. 2759) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. ISAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA. PRETENDE O AUTOR EXECUTAR A SENTENÇA DE FLS. 78. FALTA APENAS A APRESENTACAO DE PETICAO INICIAL DE EXECUCAO DE

SENTENÇA, CONFORME AOS ARTIGOS DE LEI PERTINENTES A ESPECIE, E RECOLHENDO-SE AS NECESSARIAS CUSTAS. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E ROMERO DE SOUSA LEMOS.

004) 1998.02.12646-2 (NT. 2760) MONITORIA (CV). A. PETRONIO DE AGUIAR ANDRADE JUNIOR. R. DISBRAES-DISTRIBUIDORA DE ESQUADRIAS LTDA. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA. INT. DR. LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

005) 1998.02.43349-7 (NT. 3268) EXECUCAO (CV). A. IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA. R. VILMA ANTONIA TAVARES. AS PARTES SOBRE A INERCIA DO ARREMATANTE INT. DR. DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL.

006) 1999.02.53290-0 (NT. 3806) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ALEX ARAUJO GOMES. R. IDELSON CAVALCANTE GOMES E SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (LITISDENUNCIADA). AO AUTOR SOBRE A DEVOLOCAO DO AR DE FLS. 147, BEM COMO PARA APRESENTAR SEU ENDERECO ATUAL. INT. DR. KENNEDY FERREIRA LIMA.

007) 1999.02.53689-1 (NT. 3811) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FITOCEL - INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA E DANIELA BRANDAO PEREZ SILVEIRA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. AS PARTES SOBRE OS ESCLARECIMENTOS DO PERITO, EM DEZ DIAS. INT. DRS. ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA E JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA.

008) 2001.02.02568-1 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO TADEU PINHEIRO. R. SERASA S/A E SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DE FORTALEZA. (...) MANTENHO, TODAVIA, A DECISAO EMBARGADA, ACRESCENDO-A CONTUDO DOS FUNDAMENTOS EXPLANADOS ACIMA. INT. DRS. DANIEL GAZE FABRIS, ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA E MARIANGELA PERNOMIAN DE ARAUJO.

009) 2001.02.45990-8 (NT. 4915) REPARACAO DE DANOS (CV). A. LUCIA PONTES MESQUITA DE ALMEIDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO AR DE FLS. 161. INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

010) 2002.02.05500-0 (NT. 5175) ORDINARIA (CV). A. MARCIO EVANGELISTA DA SILVA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. O MM JUIZ MANTEVE A SENTENÇA EMBARGADA, REJEITANDO OS EMBARGOS DE DECLARACAO. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMILIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
EXPEDIENTE No. 0112/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003836	002	CE.005155	004	CE.006416	004
CE.007028	001	CE.010228	003	CE.012833	005

001) 2001.02.57807-9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. LEDA MARIA CARDOSO DE MENESES. R. DIOCELIO VIDAL DE MENEZES. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR CONTRA RAZOES. FORTALEZA, 21.05.2002. INT. DR. CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY.

002) 2002.02.04928-0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RUBENS BEZERRA SOARES E CONCEICAO DE MARIA AGUIAR SOARES. DIANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO AS NORMAS DE DIREITO ATINENTES AO CASO EM QUESTAO, O PARECER DA REPRESENTANTE DO M.P. E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A Acao PROPOSTA E DECRETO O

DIVORCIO DE RUBENS BEZERRA SOARES E CONCEICAO DE MARIA AGUIAR SOARES. INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

003) 2002.02.06291-0 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. LUIZ AZEVEDO NUNES. R. MARIA AILA BARBOSA. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA. FORTALEZA, 21.05.2002. INT. DR. DENNIS LUIZ DE ABREU.

004) 2002.02.09525-8 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO MARCELO FERREIRA LIMA. R. MARIA DE FATIMA CARNEIRO LIMA, LIGIA CARNEIRO LIMA E MARCELO CARNEIRO LIMA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2002 AS 14.00 HORAS. INT. DRS. FLAVIO JACINTO DA SILVA E MA. EDNA F. DOS SANTOS.

005) 2002.02.22212-8 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE LEUDO BEZERRA. R. FRANCISCA MARTA NEIVA PARENTE BESERRA. FICA DESIGNADA À AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2002, AS 14.15 HORAS. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE
NOBREGA

EXPEDIENTE No. 113/02 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004644	008	CE.004891	003	CE.004968	006
CE.006349	002	CE.007632	007	CE.008042	004
CE.010083	004	CE.010526	005	CE.010708	004
CE.012783	001	CE.012833	009	CE.013288	004
CE.013343	004	CE.013344	004	DP.000000	006
MG.077031	004				

001) 0000.02.55114-4 (NT. 5601) ALIMENTOS (FAM). A. ADRIANA GONDIM LIMA NUNES. R. FRANCISCO PAULO NUNES DA SILVA. VISTAS. INT. DR. ANTONIO DE PADUA CUNHA ALMEIDA.

002) 0052.02.27835-7 (NT. 41061) ACORDO DE ALIMENTOS (FS). A. FRANCISCO JOSE BRAGA GONCALVES E NEUDJA MACIEL BRAGA. VISTAS. INT. DR. FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER.

003) 1997.02.26487-1 REDUCAO DE ENCARGOS (FS). A. RAIMUNDO MARQUES DA SILVA. R. REGINA CELIA NOGUEIRA DA COSTA. VISTA DOS AUTOS INT. DR. PAULO DE SOUSA REIS.

004) 2001.02.41472-6 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOEL SALVINO DE LIMA. R. ALEXANDRE VIDAL DE LIMA. FICA DESIGNADO O DIA 17 DE JUNHO DE 2002, AS 15/30 HORAS. PARA A AUDIENCIA DA OUVIDA DO AUTOR EMUBERLANDIA/MG INT. DRS. LIMIRIO JOSE DE REZENDE, FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO, MARGIT FLESC, CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES, SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO, DANIELE DE MORAES LOPES E MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

005) 2002.02.04686-9 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA AURINEIDE DA SILVA PEREIRA. R. JOSE RUFINO PEREIRA. O MM JUI JULGOU EXTINTO O PROCESSO CUJA PARTE FINAL DA SENTENCA E DO TEOR SEGUINTE/ JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART.267 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 21 DE AMIO DE 2002(A)LINCON TAVARES DANTAS-JUIZ DE DIREITO INT. DR. GERTRUDES CAVALCANTI.

006) 2002.02.07347-5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. SARAH HELLEN COSTA. R. ANTONIO NEUTON DOS SANTOS PIRES. AUDIENCIA DE INSTRUCAOI NO DIA 18 DE JUNHO DE 2002, AS 12/45 HORAS. INT. DRS. CARLOS G. MARQUES E FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES.

007) 2002.02.21865-1 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ISRAEL

BARBOSA MARQUES, DANIEL BARBOSA MARQUES E LUCAS BARBOSA MARQUES. R. FRANCISCO MARCOS GONCALVES MARQUES. EMENDAR A INICIAL FORNECENDO O ENDEREÇO DO PROMOVIDO INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

008) 2002.02.22126-1 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. OTAVIO DE SOUZA E SILVA. R. DREIKIA BARBOSA DE AGUIAR. AUDIENCIA DE CONCILIAAO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2002, AS 13/45 HORAS. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

009) 2002.02.22417-1 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO DANTAS SOARES. R. FRANCISCA DAS CHAGAS RUFINO SOARES. AUDIENCIA DE CONCILIAAO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2002, AS 14/00 HORAS. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE
NOBREGA

EXPEDIENTE No. 114/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	002	CE.004756	001	CE.005440	005
CE.005932	002	CE.006514	003	CE.008325	004
CE.013419	006				

001) 0052.02.16428-9 (NT. 34810) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JOSE PEDROZA DE SOUZA. R. CLAUDIA MARIA SOUSA PEDROSA. DESPACHO. ABRIR VISTAS. FORTALEZA, 14.05.02 (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. CARMEM LEONORA R.DE SOUSA.

002) 1997.02.01884-6 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. CARMEM REGINA POMPEU TARGINO. R. ROBERTO BARBOSA TARGINO. DESPACHO. FALEM OS INTERESSADOS. INT. FORT. 20/05/02. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS.

003) 1999.02.07633-5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JOSEFINA DE SOUSA DA COSTA. R. FERNANDO TADEU DA COSTA. DESPACHO. FALE A PARTE SOBRE A COMUNICACAO. INTIME-SE. FORT. 20.05.2002. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. FCA. JORGE CRUZ.

004) 2000.02.02069-6 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA SALETE BARBOSA LEITE E JULIO CEZAR LEITE DE LIMA. DESPACHO. ABRIR VISTAS. INTIME-SE. FORT. 22.05.02 (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

005) 2002.02.15681-8 ALVARA (FAM). A. INES MARIA NOGUEIRA GAMA. DESPACHO. A PARTE REQUERENTE DEVE ATENDER O REQUERIDO PELA REP. DO M. PUBLICO. INT. DR. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE.

006) 2002.02.21937-2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. EDUARDO FLAVIO ALVES NOBRE. R. GESLANIE ARAUJO MAMEDE. DESPACHO. AUDIENCIA DE CONCILIAAO, DESIGNADA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DO ANO 2002, AS 13.30 HORAS INT. DR. FABIO JOSE ALVES NOBRE.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO
MARTINS

EXPEDIENTE No. 73/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002012	001	CE.010205	001		

001) 2002.02.01607-2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. TEREZA CRISTINA CUNHA TELES. R. MARCOS ANTONIO RAMOS TELES. DESPACHO DE FLS. 29: "So- bre a contestacao de fls. 29/31, diga a parte promovente. Fortaleza, 16/05/2002." OM INT. DRS. GERALDO MORAES E CLAUDETE MARQUES FERREIRA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 050 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002162	007	CE.002681	001	CE.003293	002
CE.004317	004	CE.004366	002	CE.004415	001
CE.004771	010	CE.005438	002	CE.006143	007
CE.006593	003	CE.007999	006	CE.008733	007
CE.009073	008	CE.009669	008	CE.010883	009
CE.010883	014	CE.011693	008	CE.012155	003
CE.012205	009	CE.012218	005	CE.012345	013
CE.012716	012	CE.014111	011		

001) 0000.02.22757-6 (NT. 26397) TUTELA (FS). A. FRANCISCA FERREIRA DOMINGOS E PAULO SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS. DESPACHO. - DESIGNO A DATA DE 26 DE JUNHO DE 2002 AS 14.00 HORAS PARA AUDICAO DO SUPPLICANTEE MENORES. INT. DRS. ANTONIO MARQUES COSTA E GISLENE MOURA DA CRUZ SOARES.

002) 1999.02.32502-5 DECLARATORIA (FAM). A. EDNA DE SOUSA PINHEIRO. R. ALESSANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA, ERICA DE CARVALHO OLIVEIRA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. DESPACHO. - REDESIGNO A AUDIENCIA PARA 26 DE JUNHO DE 2002 AS 15.00 HORAS. INT. DRS. MA.DE FATIMA PINHEIRO, JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO E ANTONIO JOSE MELO CARVALHO.

003) 1999.02.46558-7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA. R. JOSE AMILTON TAVARES FREIRE. DESPACHO. - AGUARDE A DATA PARA REALIZACAO DO EXAME DE DNA E DESIGNO A DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 AS 15.00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO EJULGAMENTO. INT. DRS. ROBERTO BARCELOS BARBOSA E JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA.

004) 2000.02.07672-1 DIVORCIO (FAM). A. REJANE MARY MOREIRA MAGALHAES. R. ALEXANDRE FERNANDO LIMA MAGALHAES. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2002 AS 16.00HORAS. INT. DR. STELA SILVA PONTE SOARES.

005) 2000.02.21991-3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCA SILVA DOS SANTOS. R. JOSE ALVES DOS SANTOS. DESPACHO. - REDESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIACAO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2002 AS 16.00 HORAS. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

006) 2000.02.57341-5 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCA PATRICIA PINHEIRO DA SILVA. R. JOSE ROBERTO DA SILVA. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIACAO PARA 24 DE JUNHO DE 2002 AS 14.00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

007) 2001.02.23414-0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA TEREZA GONCALVES BEDE E SILVA. R. JOSE BONIFACIO CAMARA NETO. DESPACHO. - REDESIGNO AUDIENCIA PARA 27 DE JUNHO DE 2002 AS 16.30 HORAS. INT. DRS. MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE, FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA E JULIO LEITE FILHO.

008) 2001.02.32402-6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. AIRTON PEREIRA DE SOUSA. R. ELANIA GOIANA DE SOUSA. DESPACHO SANEADOR - PROCESSO REGULAR. CITACAO VALIDA ACAO NAO CONTESTADA. DEFIRO AS PROVAS, REQUERIDAS. NADA A

SANEAR. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO EJULGAMENTO PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2002 AS 14.30 HORAS. INT. DRS. EMIDIO VIANA, ANA CRISTINA BONFIM FARIAS E FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

009) 2001.02.50159-9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FILIPE GABRIEL ALVES MELO. R. PEDRO PINHEIRO DE MELO NETO. DESPACHO. - ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATORIOS, OPOSTOS ASFLS., 39, PARA ACRESCENTAR A SENTENCA DE FLS. 34/36 A SEGUINTE REDACAO. "FIXO, ENCARGOS SUCUMBENCIAIS, A TITULO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, A SEREM SUPOSTADOS PELO EXECUTADO, EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS PROCESSUAS PARA O AUTOR, POR SER BENEFICIARIO DA JUSTICAGRATUITA. INT. DRS. GERMANA DE VASCONCELOS ALVES E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

010) 2001.02.62179-9 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. EDILSON ALMEIDA NEGREIROS. R. KARLA MIRIAN INACIO NEGREIROS E FRANCISCO ALISON INACIO NEGREIROS. DESPACHO. - AUDIENCIA DE CONCILIACAODESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2002 AS 14.30 HORAS. INT. DR. LUCIA GONDIM LAPROVITERA.

011) 2002.02.04389-4 ALIMENTOS (FAM). A. RODRIGO SILVA DOS SANTOS. R. PEDRO FILHO DA SILVA. DESPACHO. - ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 30% DO SALARIO MINIMO A FAVOR DA MENOR. DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIACAO PARA 10 DE SETEMBRO DE 2002 AS 14.30 HORAS. INT. DR. GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS.

012) 2002.02.06657-6 ALIMENTOS (FAM). A. FELIPE FREITAS GUEDES. R. LEONARDO JOSE GUEDES DA SILVA. DESPACHO. - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS EM 1 SALARIO MINIMO A SEREM PAGOS PELO PROMOVIDO EM FAVOR DE UM FILHO MENOR. AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2002 AS 14.00 HORAS. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

013) 2002.02.08681-0 ALIMENTOS (FAM). A. ELISERGIO ANDRADE NASCIMENTO. R. LIDUINO FRANCISCO NASCIMENTO. DESPACHO. - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS EM 20% SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVIDO, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI. AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2002 AS 14.30HORAS. INT. DR. ULISSES TABOSA CAMPOS.

014) 2002.02.09927-0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO PINHEIRO DE MELO NETO. R. FILIPE GABRIEL ALVES DE MELO. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIACAO PARA 10 DE SETEMBRO DE 2002 AS 15.00 HORAS. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 051 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002815	007	CE.003010	001	CE.003120	003
CE.004328	008	CE.004406	008	CE.005207	004
CE.005555	002	CE.006168	005	CE.007112	006
CE.008865	010	CE.009903	009	CE.010526	002
CE.010526	003	CE.011131	004	CE.011622	008
CE.011688	006	CE.011812	007	CE.012401	008
CE.013717	010				

001) 0053.02.08608-5 (NT. 5065) INTERDICAÇÃO (FAM). A. DULCIDES BRUNO DE ASSIS. E SONIA MARIA BRUNO PEREIRA. SENTENCA - DECRETO AINTERDICAÇÃO DE SONIA MARIA BRUNO PEREIRA, NOMEANDO-LHES CURADORADULCIDES BRUNO DE ASSIS QUE EXECERA O MUNUS SEM RESTRICOES. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

002) 1999.02.09792-8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA. R. LUIZ CORDEIRO DE

OLIVEIRA. SENTENÇA -HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII DO CPC, OPEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE, NO TERMO DE AUDIENCIA AS FL.61 DOS AUTOS No.1999.31268-3. INT. DRS. PAULO HENRIQUE NUNES LIMA E GERTRUDES CAVALCANTI.

003) 1999.02.31268-3 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA. R. MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA. SENTENÇA -HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOSEFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA. INT. DRS. JOSE MARIA COSTA E GERTRUDES CAVALCANTI.

004) 1999.02.42309-4 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA NEILA ARAUJO TEIXEIRA. R. JOSE TEIXEIRA SOBRINHO. SENTENÇA - JULGOPROCEDENTE EM PARTE A ACAO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA COM A, PARTILHA DE BENS, DISSOLVENDO ASSIM A SOCIEDADE CONJUGAL DOS REQUERENTES. A MULHER QUERENDO PODERA USAR O NOME DE SOLTEIRA. EM VIRTUDE DA AUENCIA DE CONDENACAO NA CULPA COMO MOTIVO DASEPARACAO, DEIXO DE CONDENAR NAS CUSTAS E NOS HONORARIOSADVOCATICIOS, DEVENDO CADA PARTE ASSUMIR OS HONORARIOS DE CADA ADVOGADO CONSTITUIDO. INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E FRANCISCO TAVARES SA.

005) 2000.02.26674-1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MAYARA MATOS MONTEIRO. R. ANTONIO JOSE MORAIS MONTEIRO. SENTENÇA - HEIPOR BEM RECONHECER A PATERNIDADE DA MENOR PARA JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACAO. A MENOR PASSARA A CHAMAR-SE MAYARA DE MATOS MORAISMONTEIRO E TERA COMO AVOS PATERNA OS PAIS DO INVESTIGANDO. INT. DR. ALDENISE DE MATOS MONTEIRO.

006) 2001.02.15709-0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ELITA RODRIGUES. R. OSVALDO ADELINO DE FARIAS. SENTENÇA - JULGO EXTINTO OFEITO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDIOS E LEGAIS EFEITOS.INT. DRS. ELITA RODRIGUES E MARIA DO SOCORRO ALVES DAS CHAGAS.

007) 2001.02.17082-7 EXONERACAO (FS). A. SAMUEL DE MELO SOUSA. R. PATRICIA VASCONCELOS SOUSA (MENOR). SENTENÇA - JULGO EXTINTA A ACAO, DE EXONERACAO DE ALIMENTOS SEM APRECIACAO DO MERITO, E CONDENO O, AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIO ADVOCATICIOS NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA ACAO COMO JUIZAPRESIDENTA DOS DEMAIS FEITOS EM APENSO, EXTINGO A ACAO DEMAJORACAO DE ALIMENTOS, PELOS MESMO FUNDAMENTOS, POR FALTA DE UMASDAS CONDICOOES DA ACAO. INT. DRS. GERARDO MAJELA DE CASTRO E PAULA, FRANCINETE BENICIO BORGES.

008) 2001.02.44010-7 ALIMENTOS (FAM). A. CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR. R. CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS. SENTENÇA -HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOSEFEITOS, O ACORDO FIRMADO EM AUDIENCIA. INT. DRS. HEBER QUINDERE JUNIOR, THOR LONDON QUINDERE, MONICA BARBOSA DE M. MELLO E SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO.

009) 2001.02.44788-8 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA EUNICE REBOUCAS. R. CECILIA MARIA REBOUCAS BORGES. SENTENÇA - DECRETO A INTERDICAÇÃO DE, CECILIA MARIA REBOUCAS BORGES, NOMEANDO-LHES CURADORA MARIA EUNICEREBOUCAS, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES. INT. DR. MONICA ROCHA, BORGES.

010) 2001.02.61750-3 ALIMENTOS (FAM). A. ANA BEATRIZ JACINTO SILVERIO. R. LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA SILVERIO. SENTENÇA -HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAISEFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA. INT. DRS. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS E MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 69/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	011	CE.002799	018	CE.002900	014
CE.004637	005	CE.004711	012	CE.005408	002
CE.005435	006	CE.007268	003	CE.007979	007
CE.009330	013	CE.009335	008	CE.009569	015
CE.010360	016	CE.011208	004	CE.011783	019
CE.012141	004	CE.012392	010	CE.012972	001
CE.013006	009	CE.013481	004	CE.014092	004
DP.000000	017				

001) 2001.02.16209-3 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. R. ANTONIO REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO. O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDICAÇÃO DE ANTONIO REGINALDO DA SILVA NASCIMENTONOMEANDO-LHE CURADORA MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO.DATADA DE 14 DE MAIO DE 2002. INT. DR. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

002) 2001.02.37608-5 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE PAULINO MARTINS E LENIR CORREIA MARTINS. . DESIGNO O DIA 24/06/02 AS 16:30 HS.PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. INT. DR. JOURDANETE MENDONCALOPES.

003) 2001.02.39006-1 ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. R. ANTONIO UCHOA DA SILVA. ASSIM, POR TUDO QUE ACIMA FICOU DITO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCIPIOS LEGAIS APLICAVEIS A ESPECIE,DECRETO,POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA,A REVELIA E CONFISSAOQUANTO A MATERIA DE FATO, NOS TERMOS DO ART.7 DA LEI N.5.478 DE 25 DE JULHO DE 1968, NAO OBSTANTE O DOUTO PARQUET TER OPINADO A FL.31 POR AGUARDAR-SE A MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA,TORNANDO DEFINITIVOOS ALIMENTOS NA BASE DE 1/2 MEIO SALARIO MINIMO VIGENTE NO PAIS, A SER ENTREGUE MENSAL E DIRETAMENTE A GENITORA DO REQUERENTE,ATE O DIA 05 DE CADA MES, MEDIANTE RECIBO OU ATRAVES DE DEPOSITOS EM CONTA BANCARIA EM NOME DA MESMA.DATADA DE 25/ABRIL DE 2002.DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

004) 2001.02.41113-1 CURATELA (FAM). A. ANTONIO LINS MELO. R. MARILIA LINS MELO DE VASCONCELOS. O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA AEXTINCAO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 17/DE ABRIL DE 2002. INT. DRS. TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, GERUSA NUNES DE SOUSA, ERIC SABOIA LINS MELO E SIRLANE FURTADO LEITE.

005) 2001.02.46815-0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO MOREIRA DA COSTA. R. FRANCISCO MIGUEL ANDRADE DA COSTA. O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE ACAOCOM ARRIMO NO ART. 15,DA LEI N.5.478 DE 25 DE JULHO DE 1968,EXONERANDO O SR. FRANCISCO MOREIRA DA COSTA DO PAGAMENTO DE PENSAO AO SEU FILHO FRANCISCO MIGUEL ANDRADE DA COSTA. DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2002. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

006) 2001.02.47080-4 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA TEREZINHA COSTA DA CRUZ. R. VICENTE ALVES CRUZ. NESTAS CONDICOOES,CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE,DECRETO A CESSACAO DA MEDIDA CAUTELAR ,DEFERIDAEM 17/10/2001, ORDENANDO,EM DECORRENCIA,O ARQUIVAMENTO DO FEITO, NAO OBSTANTE PARECER RETRO.DATADA DE 26/ABRIL DE 2002. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

007) 2001.02.61517-9 PARTILHA DE BENS (FAM). A. RIBAMAR SILVA BEZERRA. R. ANTONIA CELIA ALVES DE SOUSA. SOBRE DOCUMENTOS DE FLS.36/41,OUCA-SE A PROMOVIDA POR ADVOGADO. INT. DR. FRANCISCOEVERARDO DE O. NOBRE.

008) 2002.02.00819-3 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ROBERTO SILVA DE ANDRADE E JEOVANIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA. . O MM. JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA, O ACORDO DOS POSTULANTES PARA DECRETAR A SEPARACAO POR, MUTUO CONSENTIMENTO DE ROBERTO SILVA DE ANDRADE E JEOVANIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA. DATADA DE 13/DE 05/2002. INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.

009) 2002.02.02851-8 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA VIVIANE SERAFIM ROCHA SYRING E LUIZ ALBERTO SYRING. . O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE ESTA ACAO, PARA HOMOLOGAR O DIVÓRCIO DE E LUIZ ALBERTO SYRING E MARIA VIVIANE SERAFIM ROCHA SYRING. DATADA DE 14 DE MAIO DE 2002. INT. DR. PAULO CRUZ DE ALMEIDA.

010) 2002.02.10404-4 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MATHEUS AUGUSTO FACANHA DA SILVA. R. JULIO BENEDITO FILHO. DESIGNO O DIA 28/8 2002 AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

011) 2002.02.12068-6 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO NEPOMUCENO XAVIER E CECILIA GUEDES NETO. . O MM. JUIZ HOMOLOGOU, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FL. 02, FIRMADO ENTRE RAIMUNDO NEPOMUCENO XAVIER E CECILIA GUEDES NETA. DATADA DE 23/ABRIL DE 2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

012) 2002.02.17551-0 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE DE SOUZA ALBERTO E LUZIA DE ARAUJO BARROS. . A SECRETARIA DESIGNOU O DIA 11/06/2002 AS 16:45 HORAS PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. INT. DR. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI.

013) 2002.02.17766-1 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. TERESA GABRIEL GOMES E ANTONIO MATIAS FERNANDES. . O MM. JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA ACORDO DE FL. 02, FIRMADO ENTRE ANTONIO MATIAS FERNANDES E TERESA GABRIEL GOMES. DATADA DE 13 DE MAIO DE 2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO.

014) 2002.02.17996-6 ALIMENTOS (FAM). A. HELENA CAROLINA MONTEIRO PIRES. R. SANTO VIEIRA PIRES. INTIME-SE PARA INFORMAR O QUANTUM PERCEBIDO PELO PROMOVIDO. INT. DR. MONICA MARIA DE PAULA BARROSO.

015) 2002.02.18354-8 ALIMENTOS (FAM). A. WESLEY MUNIZ DOS SANTOS E LUANA MUNIZ DOS SANTOS. R. LANDRO PEREIRA DOS SANTOS. INTIME-SE PARA INFORMAR O QUANTUM PERCEBIDO PELO PROMOVIDO. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

016) 2002.02.18459-5 ALIMENTOS (FAM). A. OSVALDO FERNANDES LIMA NETO. R. OSVALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. INTIME-SE PARA INFORMAR O QUANTUM PERCEBIDO PELO PROMOVIDO. INT. DR. JORGE LUIZ BINDA FREIRE.

017) 2002.02.19123-0 ALIMENTOS (FAM). A. LUA YVES TEIXEIRA DANTAS E GABRIEL TEIXEIRA DANTAS. . INTIME-SE PARA INFORMAR O QUANTUM PERCEBIDO PELO PROMOVIDO. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

018) 2002.02.19305-5 TUTELA (FAM). A. ROSEMARY MARIA BARROS GARCIA. R. ROSEANE BARROS. INTIME-SE OS PROMOVENTES PARA JUNTAR A DECLARACAO DE POBREZA, BEM COMO, PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FL. 08. INT. DR. SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.

019) 2002.02.20307-7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. BRENO FAUSTINO DE SOUSA. R. FRANCISCO COSTA TORRES JUNIOR. DESIGNO O DIA 26/09/2002 AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 70 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009958	001				

001) 2001.02.28888-7 CAUTELAR DE ALIMENTOS (FS). A. GIOVANA LINS BARROZO. R. EMILIO ABIFADEL BARROZO. INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE CONTESTACAO. INT. DR. JOSE RIBAMARALVES LINS.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 71 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002173	001				

001) 2002.02.02744-9 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. ALEXANDRE PAZ OLIVEIRA. R. RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA PASSOS E ALEXSSANDER PAZ OLIVEIRA. FICANDO DESIGNADO O DIA 28 DE MAIO AS 15:30 HORAS, FICANDO INTIMADO OS PRESENTES. INT. DR. MARIA DE SOUZA TAVORA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 59 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007209	001	CE.007209	002	CE.011215	001

001) 1998.02.09784-5 EXECUCAO (FAM). A. ANA PAULA FELIX DA SILVA. R. FRANCISCO GERLENE ARAGAO ARAUJO. DESPACHO DE FLS. 83:- SOBRE O PETITORIO E DOCUMENTOS DE FLS. 44/82, DIGA A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DRS. ARNOBIO GOMES NETO E MARIA OLIVIA DA SILVA F. BARBOSA.

002) 2001.02.58505-9 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. RAFAEL FELIX ARAGAO. R. FRANCISCO GERLENE ARAGAO ARAUJO. DESPACHO DE FLS. 09:- CONSIDERANDO QUE FOI DECRETADA A PRISAO DO EXECUTADO NO PROCESSO APENSO (1998.02.09784-5) APOS O INGRESSO DA PERESNTE ACAO... CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 290 DO CPC, QUE PREVE A ATUALIZACAO DAS PRESTACOES QUE SE FOREM VENCENDO NO DECORRER DA ACAO EXECUTIVA... CONSIDERANDO QUE A PARTE EXECUTADA AINDA NAO FOI CITADA NO PRESENTE FEITO... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. MARIA OLIVIA DA SILVA F. BARBOSA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
EXPEDIENTE No. 053/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	003	CE.003466	008	CE.004100	003
CE.005142	005	CE.005610	003	CE.006083	003
CE.006306	002	CE.007752	013	CE.007903	004
CE.008267	008	CE.009632	011	CE.010500	015
CE.010558	007	CE.011045	001	CE.011230	012

CE.011286 006 CE.012736 009 CE.013083 014
CE.013343 010 CE.013344 010

001) 1996.02.05695-9 (NT. 2224) RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA BELILDE GOMES CEDRO. R. JOSE VIEIRA CABRAL. DESPACHO: RECEBO A APELACAO RETRO, NOS EFEITOS DA LEI. JUNTE-SE. PECA TEMPESTIVA. A PARTE APELADA. INT. DR. HUMBERTO LOPES CAVALCANTE.

002) 1998.02.39026-7 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. NORMA PEREIRA MARQUES DA SILVA. R. JOSE GLALDENILSON MARQUES DA SILVA. DESPACHO: FEITO DESARQUIVADO. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

003) 1999.02.05307-6 DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO. R. FRANCISCA FATIMA PRADO. DESPACHO: RECEBO A APELACAO NOS EFEITOS DA LEI. A PARTE APELADA. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO E SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO.

004) 1999.02.45431-3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA. R. MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA. DESPACHO: A PROPRIA EXEQUENTE INGRESSOU COM DUAS EXECUCOES, SENDO ESTA SOB PENA DE PENHORA E A OUTRA, EM APENSO, SOB PENA DE PRISAO, NAO SE ADEQUANDO O PEDIDO RETRO A PRESENTE, NOS MOLDES DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 19V. ATENDA ENTAO A EXEQUENTE O QUE DETERMINA O ART. 658, DO CPC. INT. DR. RENATO R. CASTELO BRANCO.

005) 2000.02.24581-7 DESTITUICAO DE PATRIO PODER (FAM). A. LUCIA DE FATIMA DE SENA. R. JOAO EDSON PEREIRA LEITE. DESPACHO: MESMO CONSIDERANDO A INTEMPESTIVIDADE DO ROL DE TESTEMUNHAS OFERECIDO AS FLS. 270 E A AUSENCIA DA PROMOVENTE A AUDIENCIA AS FLS. 126V., APESAR, DE INTIMADA, CONSOANTE SE VE DO AR DE FLS. 131 E CERTIDAO DE FLS. 269, EM SE TRATANDO DE DIREITO INDISPONIVEL ESTE JUIZO COM BASE NOS PODERES INSTRUTORIOS EX OFFICIO QUE LHE PERMITE A LEI PROCESSUAL CIVIL, REDESIGNA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002 AS 14 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. A AUTORA DEVE, EM CINCO (05) DIAS, CUMPRIR A DETERMINACAO EXARADA AS FLS. 126V., NO QUE TANGE A COMPLEMENTACAO DO ROL DE TESTEMUNHAS. I. SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO SERVICO SOCIAL PARA APURACAO DA SITUACAO ATUAL DOS MENORES, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE FLS. 66 DATA DE 22.11.00. SOBRE OS REQUERIMENTOS ALUSIVOS AO LAVANTAMENTO DE NUMERARIO RETIDO, O QUAL OS MENORES FAZEM JUS, VENHA EM ACAO PROPRIA, NOS MOLDES DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 321V. . INT. DR. EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA.

006) 2000.02.26019-0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. REGINALDO LUCIO DE OLIVEIRA. R. DAVID LEVY SOUSA OLIVEIRA E YAGO LUCIO SOUSA OLIVEIRA. DESPACHO: AS PARTES SOBRE O TEOR DO OFICIO DA COOPRATAF. INT. DR. JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

007) 2000.02.28590-8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ROSEANE GURGEL DE SOUSA. R. JOSE FURTADO DE AQUINO JUNIOR. DESPACHO: AO EXEQUENTE, POR SUA REPRESENTANTE SOBRE OS CALCULOS RETROS. INT. DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

008) 2000.02.52001-0 ALIENACAO JUDICIAL (FS). A. JEAN THADEE NICOLAS WOZNAK. R. FERNANDA NELMA DE CARVALHO WOZNAK. DESPACHO: AS PARTES SOBRE O LAUDO DE AVALIACAO. INT. DRS. ANTONIO SOARES FILHO E ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR.

009) 2000.02.53881-4 ORDINARIA (FAM). A. JOSE MATOS CRUZ. R. GLAUCIMAR HONORIO LUZ. DESPACHO: O PEDIDO DE FLS 72/73 RESTOU PREJUDICADO PELO DECURSO DO TEMPO. CUMpra O DESPACHO DE FLS. 63. INT. DR. EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

010) 2001.02.29262-0 MAJORACAO DE ENCARGOS (FAM). A. BRENO DE CASTRO MOREIRA. . DESPACHO: AO PROMOVIDO SOBRE A

SUPPLICA. INT. DRS. MARGIT FLESCHE E FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

011) 2001.02.40392-9 ALIMENTOS (FAM). A. REGINA SONIA ARAGAO GOES. R. RAIMUNDO SOBREIRA GOES. DESPACHO: NOS MOLDES DO PARAGRAFO 2o. DO ART. 522, A PARTE AGRAVADA. INT. DR. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA.

012) 2001.02.44855-8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RODRIGO AZEVEDO MENDES (MENOR). R. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FILHO. DESPACHO: AO EXEQUENTE, POR SUA REPRESENTANTE. INT. DR. BENY OLIVEIRA CAVALCANTE.

013) 2001.02.50788-0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DO SOCORRO FERNANDES . R. WILSON ARAGAO LIBERATO. DESPACHO: A EXEQUENTE. INT. DR. MARTA REJANE LIMA DO VALE.

014) 2001.02.50791-0 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. ANTONIO CESAR PASCHOAL. R. GEMA GALGANI MAIA BRANDAO. DESPACHO: A AUTOR SOBRE O RELATORIO DO SERVICO SOCIAL. INT. DR. FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE.

015) 2002.02.08581-3 ALIMENTOS (FAM). A. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA. R. CARLOS ALBERTO MOREIRA LIMA. DESPACHO: SEJAM JUNTOS OS PETITORIOS RETRO. SOBRE OS MESMOS AO AUTOR, POR SUA REPRESENTANTE. INT. DR. REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS**
EXPEDIENTE No. 054/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003359	011	CE.003796	010	CE.004282	005
CE.004644	023	CE.005235	012	CE.005323	007
CE.006005	022	CE.006510	003	CE.006768	016
CE.008896	015	CE.009569	018	CE.009665	006
CE.010005	019	CE.010689	009	CE.010883	013
CE.010902	001	CE.011060	010	CE.011212	014
CE.011212	020	CE.011331	010	CE.011550	002
CE.012086	016	CE.013731	017	CE.013733	008
CE.014176	004	CE.014439	010	CE.014704	010
CE.014786	021	CE.014952	004		

001) 0000.02.43010-0 (NT. 4831) ALIMENTOS (FAM). A. FATIMA MARIA FERNANDES. R. MARDONIO ALBUQUERQUE. DESPACHO: DEVE O CAUSIDICO DE FLS. 63, VIR HABILITADO, SOB AS PENAS DA LEI. INT. DR. PAULO DUARTE VASCONCELOS.

002) 1996.02.22033-3 ALVARA (FAM). A. MARIA DE FATIMA PEREIRA BASILIO, FRANCISCO FERREIRA BASILIO NETO E FERNANDA ROBERTA FERREIRA BASILIO. . DESPACHO: DEFIRO A SUPPLICA, CONTUDO, PROCURACAO DEVE SER MANTIDA NOS AUTOS. INT. DR. MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR.

003) 1998.02.10359-4 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CLAUDIA SOUSA DE ABDRADE. R. ENARIO SOUSA DE OLIVEIRA. DESPACHO: NOS TERMOS DA CERTIDAO DE FLS. 63V. PERMENECAM OS AUTOS NA SECRETRIA POR 30 DIAS. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

004) 2001.02.08919-1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. DANIELE PEREIRA DA SILVA. R. VASCO MANOEL DA SILVA. DESPACHO: FALAR REQUERENTE. INT. DRS. KARINE SARMENTO DORNELLES E RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO.

005) 2001.02.18529-8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. SANDRA LUCIA ATANASIO GOMES. R. FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA. DESPACHO: A PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 30 NAO RESTOU CUMPRIDA. INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

- 006) 2001.02.39112-2 ALVARA (FAM). A. MARIA LUCIVALDA PINHEIRO PONTE. R. JOAO BATISTA PONTE SOUSA. DESPACHO: CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 19. INT. DR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO.
- 007) 2001.02.45076-5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JACKELINE CAETANO DA SILVA(MENOR). R. EVANGELISTA ALVES DO NASCIMENTO COSTA. DESPACHO; A AUTORA, POR SUA REPRESENTANTE. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.
- 008) 2001.02.46091-4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE JOILTON DE SOUSA FILHO, MARIA MANUELA DE ARAUJO E ALÉXANDRE MAGNO DE ARAUJO. R. JOSE JOILTON DE SOUSA. DESPACHO: O PETITORIO RETRO, TRAZ OS MENORES SEM REPRESENTACAO. EMENDE-A. INT. DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA.
- 009) 2001.02.49225-5 ALIMENTOS (FAM). A. JOZICLECIO COSTA DOS SANTOS E JONAS COSTA DOS SANTOS. R. MOISES MATIAS DOS SANTOS. DESPACHO: FALEM OS AUTORES, SOBRE O AR. INT. DR. JULENE CAMELO VERAS.
- 010) 2001.02.53723-2 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA FRANCINETE FREITAS DE OLIVEIRA. R. ANTENOR DE OLIVEIRA SOUSA. DESPACHO: DEFERIDO VISTA. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, ADRIANO DE MARCHI, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO E FABRICIA SADALA DE SOUZA.
- 011) 2001.02.57812-5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SUELI DE OLIVEIRA GOMES. R. ROMUALDO BARBOSA DO NASCIMENTO. DESPACHO: DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO. AOS EXEQUENTES, POR SUA REPRESENTANTE, PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO. INT. DR. LEUDO CANDIDO DE ANDRADE.
- 012) 2001.02.59721-9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ERIALDA MARIA DE SOUSA. R. PAULO FERREIRA DE ARAUJO. DESPACHO: PECA TEMPESTIVA. A AUTORA. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.
- 013) 2001.02.60534-3 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR E CALCELA MARIA DE AZEVEDO MELO VIEIRA. . DESPACHO: AO CASAL SOBRE O PARECER DO M. PUBLICO. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.
- 014) 2001.02.60825-3 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO LIMA DUARTE TORRES. R. MONICA MAIA DUARTE TORRES. DESPACHO; EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DO PARECER RETRO.. A MINGUA DE PROVA DOCUMENTAL ACERCA DO CASAMENTO DE DOIS DOS FILHOS BENEFICIARIOS DA PENSAO E DO EMPREGO DA OUTRA BENEFICIARIA, INDEFIRO, NESTE MOMENTO, A TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO ART. 273 DO CPC. INT. DR. FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA.
- 015) 2002.02.04187-5 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. LAURO SOARES DE SOUSA E FRANCISCA EUGENIA DE SOUSA MENEZES. . DESPACHO: AO CASAL SOBRE O PARECER DO M. PUBLICO. INT. DR. MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.
- 016) 2002.02.06697-5 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA VITORIA DOS SANTOS SOARES. R. MARDONIO AGOSTINHO SOARES. DESPACHO: DEVE A AUTORA, POR SUA REPRESENTANTE APRESENTAR, PELO MENOS, UM VALOR ESTIMATIVO DA RENDA MENSAL DO PROMOVIDO. INT. DRS. RAQUEL SILVEIRA LIMA E MARIA IRISMAR DE MELO.
- 017) 2002.02.10501-6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ANA ELIZABETH ARAUJO VIANA. R. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA. DESPACHO: A AUTORA SOBRE O TEOR DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA. INT. DR. DAVI FARIAS CORREIA LIMA.
- 018) 2002.02.13692-2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A.
- ANA LAIS CARDOSO LIMA. R. LUIS RIBEIRO LUZ. DESPACHO: A AUTORA, POR SUA REPRESENTANTE, SOBRE A CERTIDAO O SR. OFICIAL DE JUSTICA. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.
- 019) 2002.02.13825-9 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA FRANCINETE LOPES DE OLIVEIRA. R. JOSE ANCHIETA LOPES. DESPACHO: AO AUTOR SOBRE O PARECER DO M. MINISTERIO. INT. DR. AILA MARIA HOLANDA DA SILVA.
- 020) 2002.02.17173-6 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FLORENTINO JOSE DA SILVA E MARIA DE LOURDES BÉZERRA DA SILVA. . DESPACHO: AO CASAL PARA EMENDAR A INICIAL NO QUE PERTINE A PARTILHA DE BENS E PENSÃO ALIMENTICIA, JUNTAR CERTIDAO DE CASAMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. INT. DR. FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA.
- 021) 2002.02.19092-7 DESTITUICAO DE PATRIO PODER (FAM). A. FRANCISCO JOSE DE CASTRO SOUSA. R. JAQUELINE ARAUJO DA SILVA. DESPACHO: CUMpra-SE O PARECER RETRO DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO M. PUBLICO. INT. DR. MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.
- 022) 2002.02.19735-2 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JUAN PARENTE SANTOS E EMANOELLY CORREIA SOARES PARENTE. . DESPACHO: AO CASAL PARA JUNTAR DECLARACAO COMPROBATORIA DA SEPARACAO DE FETO E RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA.
- 023) 2002.02.21879-1 DIVORCIO (FAM). A. HELDER MARCELINO DE SOUZA E ANTONIA ESMERALDA MATIAS DE SOUZA. . DESPACHO: VENHA O CASAL RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 092/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002900	003	CE.006083	003	CE.010402	001
DP.000000	002				

001) 2001.02.11080-8 GUARDA (FAM). A. CHARLES JUNIOR COSTA. R. GIOVANNA MARIA FERNANDES COSTA. Intime-se a parte autora para no pra- zo de 10 dias manifestar-se sobre a certidao de fls. 30v., indicando o o endereco atualizado da promovida. INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

002) 2001.02.34944-4 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. RAIMUNDA EDMAR. R. ANTONIO BATISTA DA SILVA. Parte final da sentença. Vistos etc. O processo teve distribuicao inicial ao Juizo da 4a Vara da Infancia eda Juventude, onde a medida liminar foi concedida. Cumpri- da a determinacao judicial, encontrando-se a menor em companhia da autora e realizado estudo social, foram os autos redistribuidos a es- te Juizo da 16a Vara de Familia. Certificou a Secretari que a promo- vente nao ingressou com a cao principal no prazo de 30 dias, contados da data da efetivacao da liminar aludida, (CPC 806). O Ministerio Pu- blico opinou pela cessacao da eficacia da medida cautelar efetuada. Nestas condicoes acolho o parecer ministerial, declaro cessada a efi- cacia da medida liminar, e o faco com amparo na textuacao legal per- tinente a materia, art. 808, I do Codigo de Processo Civil. Dertermino a expedicao de mandado, decorrente da cassacao da eficacia, para Rai- munda Edmar. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

003) 2002.02.02392-3 GUARDA (FAM). A. PAULO FABRICIO E ELSA MAGNANI FABRICIO. R. LUIZA CRISTINA SILVEIRA BARTELDES. Defiro o pedido de fls. 319. INT. DRS. MONICA MARIA DE PAULA BARROSO E SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 093/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003207	002	CE.004652	001	CE.005612	003
CE.009337	003				

001) 1998.02.13172-5 GUARDA (FAM). A. VALDEMAR LIMA E SILVA. R. KARLA PATRICIA BRÁGA DA SILVA. Defiro o pedido de fls. 34 INT. DR. ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR.

002) 2000.02.35791-7 GUARDA (FAM). A. MARIA GENIVALDA SOUTO. R. SANDRA LUCIA BEZERRA SOUTO, MALLANY BEZERRA SOUTO, RENNAN ALVES DA COSTA, RENATHA ALVES DA COSTA E RHAFANEL ALVES DA COSTA. Parte final da sentença. Vistos etc. Assim, por tudo constante nos autos, princípios de direito aplicáveis a espécie e parecer ministerial, hei por bem indeferir o pedido. Sem custas.P.R.I., archive-se, após as formalidades legais e transitio em julgado. INT. DR. MARIA GENIVALDA SOUTO.

003) 2001.02.26184-9 GUARDA (FAM). A. MARIA HELODY ANDRADE DE MELO. R. ARIANNY ANDRADE DE MELO BEZERRA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art.33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Maria Helody Andrade de Melo, a guarda de sua neta Arianny Andrade de Melo Bezerra. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Custas de lei. P.R.I., archive-se, após as formalidades legais e transitio em julgado. INT. DRS. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES E LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 094/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009974	002	CE.010040	003	CE.010883	003
CE.010939	003	CE.011556	001	DP.000000	001

001) 1999.02.48710-6 GUARDA (FAM). A. KARLUS DOUGLAS DA SILVA TABOSA. R. IVANILDA GONCALVES DE SOUZA. Redesigno audiencia para o dia 24.06.2002, as 15:30 horas. INT. DRS. ELIETE GOMES PEREIRA E ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 2000.02.33375-9 GUARDA (FAM). A. TENNYSON SOARES DA SILVA. R. LUAN MARQUES SOARES DA SILVA. Redesignada a audiencia para o dia 04.09.2002, as 15:00 horas. INT. DR. ANTONIO JORGE COUTINHO.

003) 2001.02.10818-8 GUARDA (FAM). A. ALESSANDRA RODRIGUES ALVES. R. FRANCISCO HELIO DA SILVA CRESCENCIO. Intime-se o advogado para manifestar-se sobre a informacao do Servico Social, indicando o endereço atual da autora. INT. DRS. LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 094/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000882	001	CE.000975	001	CE.005207	001
CE.006038	001	CE.007084	001	CE.007935	001

CE.009879	003	CE.009947	003	CE.010774	001
PI.001830	002				

001) 1996.02.15132-3 GUARDA (FAM). A. NELSON XAVIER FILHO E MARIA DO ROSARIO NORONHA XAVIER. R. PEDRO PUCCI SCHAUMAN FILHO. Intimem-se sobre a decisao de fls. 293 do Egregio Tribunal de Justica. INT. DRS. JOATAN PORFIRIO SAMPAIO, LUIZ FEITOSA NORONHA, JOATAN P. SAMPAIO JUNIOR, ANTONIO NEREU DIAS CATONHO, LAECIO NORONHA XAVIER, PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

002) 2001.02.18902-1 GUARDA (FAM). A. MARILENE SILVA ELIAS. R. FRANCISCO PRIMO CARVALHO DE CASTRO. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentacao, caracterizando falta de interesse da parte. Intimada por edital, com prazo de 48 horas, em consonancia com o paragrafo 1o, art. 267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistencia de proposito de propulsao...Nestas condicoes, considerando o mais que dos autos consta, normas e principios aplicaveis a especie, decreto a extincao do feito, sem julgamento do merito, e o faco com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrencia, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO.

003) 2001.02.59847-9 GUARDA (FAM). A. ARISTIDES WELLINGTON SAMPAIO CASSAN. R. ANA KAROLINE RODRIGUES CASSAN E ANTONIA EVELMA RODRIGUES DA SILVA. Intime-se o advogado da promovida para no prazo de 15 dias proceder a juntada da procuracao(art.37 do CPC). INT. DRS. VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA E CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE No. 049/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004382	004	CE.008193	006	CE.008427	001
CE.008427	005	CE.009335	006	CE.009592	002
CE.009592	003	CE.009903	003	CE.010284	002
CE.010284	003	CE.011069	003	CE.012755	006
CE.013167	007	CE.013436	001	PB.008890	008

001) 2000.02.40339-0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. TARINY SOARES E TATIANA SOARES GONCALVES. R. GERALDO LUCIO MENDES. DESPACHO: "EM SENTENCA PROLATADA AS FLS. 38/39 FICOU ACORDADA ENTRE AS PARTESQUE O VALOR DA PENSAO ALIMENTICIA FICARIA EM TORNO DE 1,2 (UM VIRGULA DOIS) SALARIOS MINIMOS; ENTRETANTO O AUTOR REFERE-SE A UMA PENSAO ALIMENTICIA NO VALOR DE TRINTA POR CENTO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO REQUERIDO, DIGO, DO QUE PERCEBE O REQUERIDO. INTIME-SE O AUTOR ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR SE TRINTA POR CENTO REFERIDOS NA PETICAO DE FLS. 48, TEMO MESMO VALOR ACORDADO PELAS PARTES." INT.DRS. JOSE HORACIO SAMPAIO E NUNES RAMOS DE LIMA.

002) 2000.02.51702-7 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (FAM). A. VALCIDES SANTANA DE JESUS. R. MARCIA DE SOUSA JESUS. DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO RETRO EM SEUS TERMOS." INT. DRS. ADRIANO CAMPOS COSTA E FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

003) 2001.02.12594-5 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. VALCIDES SANTANA DE JESUS. R. MARCIA DE SOUSA JESUS. DESPACHO: "CONSIDERANDO QUE A FASE INTRUTORIA FOI ENCERRADA NA AUDIENCIA RETRO HEI POR BEM CHAMAR O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO LANÇADO NO FINAL DO TERMO DE AUDIENCIA QUE DETERMINOU A ABERTURA DE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO PARA ATO CONTINUO DETERMINAR A INTIMACAO DAS PARTES ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA APRESENTAREM MEMORIAIS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS." INT.DRS. ADRIANO CAMPOS COSTA, MONICA ROCHA BORGES, JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR E FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

004) 2001.02.16107-0 DIVORCIO (FAM). A. MOZECILDA DAMASCENO DA SILVA. R. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA. SENTENÇA: "HEI POR BEMJULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACAO PARA DECRETAR O DIVORCIO DO CASALSUPRA QUALIFICADO, O QUE FACO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS, JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." INT. DR. JOSE HAROLDO DOS S. SILVA.

005) 2001.02.24337-9 CURATELA (FAM). A. ALFREDO FERREIRA NETO. R. ANTONIO FERREIRA DA SILVA. SENTENÇA: "DECRETO A INTERDICAÇÃO DE ANTONIO, FERREIRA DA SILVA NOMEANDO-LHE CURADOR PLENO ALFREDO FERREIRA NETO, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGALCUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NOTADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS ARTS. 1.184, 1.187 e 1.188 DESTA, PODENDO ENTRAR EM EXERCICIO DESDE LOGO, NOS MOLDES DO ART. 1.190 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL ADJETIVO, DISPENSADA A ESPECIALIZACAO DE HIPOTECA LEGAL." INT. DR. NUNES RAMOS DE LIMA.

006) 2001.02.54687-8 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LUCIA SARAIVA DO NASCIMENTO. R. JOSE AUGUSTO ALVES. DESPACHO: "APENSE-SE EM AUTOS APARTADOS E INTIME-SE A PARTE AUTORA." INT. DRS. CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO, ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES E KENNEDY REIAL LINHARES.

007) 2002.02.12575-0 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. GLAUBER CAPISTRANO CAMURCA E LUZIANNE DE HOLANDA OLIVEIRA. SENTENÇA: "HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO (FLS. 2/3 e 12), A FIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PARA DECRETAR, COMO EFETIVAMENTE DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL DOS REQUERENTES, COM BASENO ART. 1.122, PARAGRAFO 1 DA LEI ADJETIVA CIVIL." INT. DR. ALOISIO PEREIRA NETO.

008) 2002.02.20896-6 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA SOCORRO AIRES TEIXEIRA MOTA E CICERO SILVINO ALVARES MOTA. DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, AUTENTICANDO OS DOCUMENTOS DE FLS. 4/7, BEM COMO COMPROVANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DO PROCESSO." INT. DR. INACIO DOMINGOS DE MORAES FILHO.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
EXPEDIENTE No. 057/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001042	018	CE.001860	011	CE.002587	003
CE.002797	010	CE.003004	005	CE.003258	021
CE.003412	014	CE.004365	001	CE.004652	025
CE.005380	027	CE.005541	015	CE.005671	019
CE.005953	002	CE.006440	024	CE.007087	004
CE.007757	022	CE.007778	004	CE.007955	020
CE.008020	017	CE.008593	008	CE.008643	002
CE.009515	009	CE.009750	003	CE.009806	007
CE.010631	013	CE.010729	007	CE.011212	001
CE.011212	026	CE.011225	012	CE.012049	003
CE.013396	023	CE.013781	006	CE.013802	016

001) 1998.02.17033-0 ALIMENTOS (FAM). A. LETICIA BENEVIDES SILVA DE ALMEIDA. R. RODRIGO GRANJEIRO DE ALMEIDA. DESPACHO: PROCEDA-SE O DESARQUIVAMENTO, ABRA-SE VISTA, NO PRAZO DE 05 DIAS. INT. DRS. FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA E GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA.

002) 1998.02.17964-7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA CARLA DE SOUZA. R. JOSE XIMENES DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM NO PRAZO

DE CINCO (05) DIAS. INT. DRS. FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA E AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA.

003) 1999.02.03479-9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALINE ALENCAR GADELHA E SOCORRO ALENCAR GADELHA. R. ALBERTINO MENEZER DE SOUZA. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA ATENDER AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 67, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INT. DRS. JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA, FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS E JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.

004) 1999.02.36372-5 REVISAO (FS). A. VANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA. R. VINICIUS ARAGAO DE FRANCA. DESPACHO: CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA DEMANDANTE DE LAUDAS 111/117, BEM COMO A DECLARACAO ACOSTADA ASFLS. 119, CONSTATA-SE QUE EM DATA DE 11.12.2001 O NOBRE ADVOGADO DA PROMOVENTE ENCONTRAVA-SE NESTA COMARCA, INEXISTINDO JUSTIFICATIVA PARA SUA AUENCIA EM AUDIENCIA, RAZAO PELA QUAL DEFIRO EM PARTE O PEDIDO FORMULADO EM TERMO AUDIENCIAL DE FLS. 107, DETERMINANDO O ENCERRAMENTO DA PRODUCAO DE PROVAS PELA PARTE AUTORA. NO QUE PERTINEA PENA DE CONFISSAO, NAO SE APLICA IN CASU EM VIRTUDE DE NAO HAVER SIDO REQUERIDO PELO PROMOVIDO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, CONFORME ESTATUI O ART. 343 DO CODIGO DE RITOS. INT. DRS. ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE E MARIA ANTONIETA SOUSA LIMA.

005) 2000.02.21013-4 ANULACAO DE REGISTRO NASCIMENTO (FAM). A. JOSE XAVIER DE MACEDO. R. ANTONIA CORDEIRO DE MACEDO MORAES E LINDALVA CORDEIRO DE MACEDO. DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 17, DESENTRANHEM-SE AS PECAS DE FLS. 05 USQUE 08, SUBSTITUINDO-AS POR COPIAS. INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

006) 2000.02.42510-6 ALIMENTOS (FAM). A. SOLANGE VASCONCELOS VALENTE MELO E MARIANA VALENTE MELO. R. PAULO MARCIO DA SILVA MELO. DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA FALAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INT. DR. ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

007) 2001.02.14380-3 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. NILVANDA NOGUEIRA DE SIQUEIRA OLIVEIRA. R. CLOVIS OLIVEIRA. DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSIDICA SIGNATARIA DA PECA DE FLS. 73 USQUE 75, PARA ACOSTAR COPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DO IMOVEL APONTADO NA PETICAO ACIMADECLINADA. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA E TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA.

008) 2001.02.18874-2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. IVONEIDE SALES CASTRO. R. JOSE AGILMARIO DE MENESES. DESPACHO: HEI POR BEM CHAMAR O FEITO A ORDEM, PARA QUE RETOME SUA MARCHA REGULAR, E EM NOME DO PRINCIPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, TORNAR SEM EFEITO TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DAS FLS. 17, PARA DETERMINAR A INTIMACAO DA PARTE DEMANDANTE, ATRAVES DE SUA DOUTA PATRONA, DRA. LINDALVA MARIA R. ALVES (FLS. 35), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL. INT. DR. LEYLA MARCIA T. BRASILEIRO.

009) 2001.02.31461-6 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. KILZA CIRINO PINTO. R. FREDERICO MONTEIRO GUILHON. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSIDICO SIGNATARIO DA PECA DE FLS. 35 E 36, PARA ACOSTAR INSTRUMENTO PROCURATORIO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 37, DO C.P.C. INT. DR. LEILA REGINA PAIVA DE SOUSA.

010) 2001.02.31974-0 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. LUZIA SANDRA CHRISTIANSEN E THOMAS PETER PAUL CHRISTIANSEN. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSIDICO PARA REQUERER EM ACAO PROPRIA O QUE FOR DE DIREITO. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

011) 2001.02.35844-3 ALIMENTOS (FAM). A. LIVIA SAYURI ASCET TOMIYASU. R. SERGIO SEIHO TOMIYASU. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DA DOUTA SIGNATARIA DA PECA

INAUGURAL, PARA SEMANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO MEIRINHA DE FLS. 25, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

012) 2001.02.48462-7 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO GILVAN ALVES DE SOUSA. R. ROSA MARIA GOMES DE SOUSA. DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDAO MEIRINHA DE FLS. 18V., FOI DETERMINADA A INTIMACAO DO AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA MESMA. INT. DR. AUDIZIO FERREIRA LIMA.

013) 2001.02.58067-7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GABRIELA SOARES GUDERGUES. R. CARLOS ALBERTO GUDERGUES PEREIRA. DESPACHO: ACERCA DAS PECAS DE FLS. 19 USQUE 40, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA FALAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INT. DR. PAULO CLAYTON NIGRI.

014) 2002.02.10170-3 ALIMENTOS (FAM). A. TALANA DE SOUSA ALENCAR E REGINA CELIA SOUSA ALENCAR. R. IVANILDO ALENCAR DE SOUSA. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA PECA EXORDIAL, PARA FINS DE EMENDAR APRESENTE INICIAL ATRIBUINDO VALOR REAL A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO FORMALIZAR A MESMA, ACOSTANDO DECLARACAO DE POBREZA, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO GIBERIO C. MAVIGNIER.

015) 2002.02.15278-2 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARIA HELENITA DE PAULA. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA EXORDIAL PARA ANEXAR COPIA AUTENTICADA DA SENTENCA QUE PROFERIU A SEPARACAO JUDICIAL, COM O, CERTIFICADO DO TRANSITO EM JULGADO. INT. DR. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

016) 2002.02.15866-7 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. GRAEME CLIVE HODGSON E FRANCIANE CASTELO BRANCO FERNANDES. SENTENCA: VISTOS, ETC... COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARAGRAFO 6., DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988 C/C ARTS. 24 E 25 DA LEI DIVORCISTA, DECRETO A CONVERSAO DA SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVORCIO VINCULAR, FICANDO MANTIDAS AS CLAUSULAS COM EFICACIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENCA DO PROCEDIMENTO DE SEPARACAO JUDICIAL DO, CASAL. INT. DR. GILMAR COELHO DE SALES JUNIOR.

017) 2002.02.15997-3 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. OSMAR SILVA DE MORAES E CONCEICAO DE MARIA SOUZA MORAES. DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA SIGNATARIA DA INICIAL, A FIM DE FORMALIZAR A MESMA, ACOSTANDO DECLARACAO DE POBREZA, NOS TERMOS DA LEI 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983. INT. DR. CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO.

018) 2002.02.17171-0 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. LUIZ SOLON NETO E MARIA IRENE LIMA SOLON. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA INICIAL PARA EMENDAR A MESMA NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO II DO C.P. COMO ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA EM CONFORMIDADE COM O PATRIMONIO DO CASAL, ART. 258 DA LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. JOAO MAURICIO SOBREIRA SAMPAIO.

019) 2002.02.17481-6 ALIMENTOS (FAM). A. JULIO CESAR MOZARTH NOGUEIRA OLIVEIRA. R. MARCOS DA SILVA OLIVEIRA E APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA. DESPACHO: INTIME-SE ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA INICIAL, A FIM DE EMENDAR A PRESENTE PECA OPTANDO PELA PARTE A FIGURAR NO POLO PASSIVO, ASSIM COMO ACOSTAR AOS AUTOS DECLARACAO DE POBREZA, NOS TERMOS DA LEI 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983, E COPIA AUTENTICADA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS F. BRITO.

020) 2002.02.18202-9 ALIMENTOS (FAM). A. RAYANE FONSECA DE SOUSA. R. JAIR CATARINO DE SOUSA. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA INICIAL, A FIM DE EMENDAR A PRESENTE PECA ATRIBUINDO VALOR REAL A CAUSA NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL,

PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES.

021) 2002.02.18246-0 ALVARA (FAM). A. MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA EXORDIAL, A FIM DE EMENDAR A PRESENTE PECA NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO II DO C.P., ASSIM COMO ATRIBUIR VALOR A CAUSA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 282, INCISO V, DA MESMA LEGISLACAO VIGENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

022) 2002.02.19422-1 RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL (F. A. JOSE MARIA XIMENES FILHO E RAIMUNDA REJANE MARTINS BANDEIRA XIMENES). DESPACHO: INTIME-SE OS PROMOVENTES ATRAVES DO SEU PATRONO, PARA FIM DE REQUERER O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS DA ACAO DE SEPARACAO, CONSENSUAL, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. ROSELEI CASSIA DA SILVA.

023) 2002.02.20010-8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FERNANDA YANNIA GUITER. R. MARCELO LEAO FERNANDES. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA INICIAL, A FIM DE INSTRUIR A PRESENTE PECA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA ACAO, NOS TERMOS DO ART. 283 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO.

024) 2002.02.20016-7 ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIA UCHOA DA SILVA. R. JOAO GUILHERME PIRES CAVALCANTE. DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE ATRAVES DO SIGNATARIO DA INICIAL A FIM DE EMENDAR A MESMA, ATRIBUINDO VALOR REAL A CAUSA EM CONFORMIDADE COM O ART. 259, INCISO VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 05 USQUE 08, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES.

025) 2002.02.20112-0 INTERDICAÇÃO (FAM). A. FRANCISCA NUZIA FLORENTINO TIMBO. R. FRANCISCA DE SOUSA FLORENTINO. DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE ATRAVES DO SIGNATARIO DA INICIAL A FIM DE EMENDAR A MESMA NO QUE PERTINCE AO ART. 282, INCISO II, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO ATRIBUIR VALOR A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO V, DA MESMA LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. ALENCAR INAMARIA PEREIRA DE ALENCAR.

026) 2002.02.20848-6 ALIMENTOS (FAM). A. CARMEM BEATRIZ COSTA BRAGA E EMMANUEL BRAGA JUNIOR. R. EMMANUEL BRAGA. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA PECA EXORDIAL, PARA FINS DE INSTRUIR A PRESENTE INICIAL COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA ACAO, NOS TERMOS DO ART. 283 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA.

027) 2002.02.21848-1 DESTITUICAO DE PATRIO PODER (FAM). A. CLAUDIA DE OLIVEIRA DIMAS. R. GEAZIL TRAJANO DA SILVA. DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA PECA EXORDIAL, PARA FINS DE EMENDAR A PRESENTE INICIAL ATRIBUINDO VALOR A CAUSA NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO V, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PRAZO 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 99 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	007	CE.002485	004	CE.003151	005
CE.005319	009	CE.006809	006	CE.007903	001

CE.007999 008 CE.009700 007 CE.012573 003
 CE.012988 010 CE.013362 004 CE.013643 009
 CE.014960 002

001) 0000.02.40189-4 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ILZA DE VASCONCELOS SEVRIANO. R. ESPOLIO DE FRANCISCO SEVERIANO FILHO E ESPOLIO DE ELVIRA SEVERIANO DE VASCONCELOS. Tendo em vista a manifesta divergencia e- xistente nos documentos apresentados, dirijam-se os requerentes do petitorio de fls. 106/107 as vias proprias para as retificacoes devi- das.Intimem-se.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. RENATO R.CASTELO BRANCO.

002) 0000.02.40849-0 (NT. 59) INVENTARIO (SUC). A. NOELIA DE SOUSA CAVALCANTE. R. ESPOLIO DE FRANCISCO ILDO FRANKLIN. Junte-se certidao da casamento das herdeiras supracitadas.Intime-se.Fortaleza, 17/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. DANIELE CAVALCANTE DIAS.

003) 0000.02.42296-4 (NT. 14933) ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE EDVALDO PEREIRA SOUTO. R. ESPOLIO DE MARIA MISTELINA PEREIRA E ELIAS ALMEIDA SOUTO. R.H.Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Int.Fortaleza, 17/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. IRENILZA DE SOUSA FERREIRA.

004) 0000.02.73008-1 (NT. 67897) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. AGINALDO LESSA BEZERRA LIMA. . R.H.Cumpra-se o parecer mi- nisterial de fls. 241.Int.Fortaleza, 21/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. BONFIM CAVALCANTE CARNEIRO E BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE.

005) 0000.02.83331-0 ARROLAMENTO (SUC). A. IVETE SALOMAO GABRIEL. R. ESPOLIO DE JOSE ANTONIO GABRIEL. Tendo em vista o parecer ministerial retro, junte-se nos autos declaracao de anuencia do Sr. CARLOS ROBERTO PEREIRA AGUIAR ao pedido de alvara formulado as fls. 554/555 ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO.

006) 1996.02.16658-4 ARROLAMENTO (SUC). A. ABDIAS JUSTINO DE LIMA. R. MARIA ELZENIR ROCHA LIMA. R.H.Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Int.Fortaleza, 17/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.

007) 1997.02.01138-8 INVENTARIO (SUC). A. JOAO BARBOSA FIUZA (E OUTROS). R. MARIA LUIZA DE BARBOZA FIUZA. O esboco de partilha amiga- vel deve ser assinado por todos os herdeiros, com o devido reconheci- mento das firmas.Intime-se.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. RACHEL FEIJO FERREIRA E EVERARDO MOYSES FERREIRA.

008) 2001.02.37822-3 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA. . R.H.Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Int.Fortaleza, 17/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

009) 2001.02.47251-3 ALVARA (SUC). A. ANA MARIA MIRANDA FERREIRA. . R.H.Cumpram-se os pareceres ministerial e fiscal.Int.Fortaleza, 17/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. DANIELA DE SABOYA PERINA E HERCULES SARAIVA DO AMARAL.

010) 2002.02.11724-3 TESTAMENTO (SUC). A. DARCY ROCHA PEREIRA. R. HEITOR DE MORAIS PEREIRA. Vistos,etc.Assim, ante a robustez da prova documental apresentada e considerando in totum o parecer ministerial, hei por bem, ordenar o REGISTRO, ARQUIVAMENTO e CUMPRIMENTO do pre- sente testamento, nos moldes iniciais.No mais, cumpra-se o que deter- minam os arts. 1.126 e 1127 do CPC.Custas de lei.P.R.I.Fortaleza, 9/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARIA DULCE ALBERTO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **CLEIDE ALVES DE AGUIAR**
 Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA BASTO DAMASCENO**
 EXPEDIENTE No. 100 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	002	CE.002884	002	CE.004116	002
CE.007510	002	CE.007979	006	CE.009426	003
CE.011194	001	CE.011704	004	DP.000000	001
DP.000000	005				

001) 1998.02.05413-5 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ROCILDA DE CASTRO RIBEIRO. R. FRANCISCO RONALDO ROCHA RIBEIRO. Ante a robustez da prova documental acostada aos folios, hei por bem DEFERIR o pedido de alva- ra de fls. 127/129 e, por conseguinte, determino a expedicao de alva- ra na forma solicitada, em nome da inventariante MARIA ROCILDA DE CASTRO RIBEIRO.Custas de lei(vide fls. 139v).Publique-se e inti- me-se.Fortaleza, 17/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. MARTA LUSITANO E MARIA FLORCELE LOBO SOARES.

002) 1999.02.47017-3 INVENTARIO (SUC). A. MARIA EVANY VALE CARVALHO, CLAUDIA MARIA DO VALE CARVALHO NOGUEIRA, SIMONE CLEA VALE CARVALHO, MARIA GERUSA CARVALHO JUCA E CARLOS ROBERTO DO VALE CARVALHO. R. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO. Ante a robustez da prova documental a- costada aos folios, hei por bem DEFERIR o pedido de alvara de fls. 136/137 e, por conseguinte, determino a expedicao de alvara na forma solicitada, em nome da inventariante MARIA EVANY VALE CARVALHO.Custas de lei.Publique-se e intime-se.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ, FRANCISCO CARLOS G. FERNANDES, ELZA RODRIGUES BERNADINO E WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO.

003) 2001.02.37318-3 ARROLAMENTO (SUC). A. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA. . Ante a robustez da prova documental acostada aos folios, hei por bem DEFERIR os pedidos de alvaras de fls. 46/47 e 52/53 e, por conseguinte, determino a expedicao de alvaras na forma solicita- da, em nome do inventariante SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, deven- do o mesmo comprovar nos autos, no prazo de 30(trinta)dias do recebi- mento dos alvaras, o recolhimento do imposto estadual causa mortis, conforme parecer fiscal de fls. 61v.Custas de lei.Publique-se e inti- me-se.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ULISSES RIBEIRO NETO.

004) 2001.02.61038-0 ALVARA (SUC). A. LUIZA MARILAQUE PAULA BRAGA. . Vistos,etc.Ressalte-se que a requerente fica nomeada depositaria fiel, ficando na obrigacao de prestar contas da importancia ora le- vantada aos outros eventuais herdeiros e interessados, se necessario for e quando intimada para tanto, aplicando-se, no caso, o disposto nos arts. 150 e 919, ambos do CPC.Lavre-se termo de depositario fiel e, apos assinado, expeca-se Alvara, fazendo-o nos termos do art. 1.103 do CPC, bem como nas disposicoes da Lei 6.858/80, c/c Decreto 85.845/81 e Sumula 161 do STJ.Custas de lei.P.R.I.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE.

005) 2002.02.06779-3 ALVARA (SUC). A. MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES. . Vistos,etc.Ressalte-se que a requerente fica nomeada de- positaria fiel, ficando na obrigacao de prestar contas da importancia ora levantada aos outros eventuais herdeiros e interessados, se ne- cessario for e quando intimada para tanto, aplicando-se, no caso, o disposto nos arts. 150 e 919, ambos do CPC.Lavre-se termo de deposi- tario fiel e, apos assinado, expeca-se Alvara, fazendo-o nos termos do art. 1.103 do CPC, bem como nas disposicoes da Lei 6.858/80, c/c Decreto 85.845/81 e Sumula 161 do STJ.Sem custas ante o beneplacito da gratuidade deferida as fls. 18.P.R.I.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARTA LUSITANO.

006) 2002.02.18259-2 DECLARATORIA DE CUNCUBINATO (CV). A. MARIA DE LOURDES PINTO DE SOUSA. R. ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. (...)Assim, declino da competencia para conhecer do pedido, vez que totalmente desvinculado dos procedimentos sucessorios, alem de nao ter qualquer dependencia entre o pedido e as varas de sucessoes, ao mesmo tempo em que determino a remessa imediata destes autos a uma das varas de familia desta comarca, atraves do setor de distribui-

cao.Expedientes necessarios, com a urgencia que o caso requer.Forta- leza, 9/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 039/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000458	006	CE.001421	007	CE.002838	010
CE.003287	008	CE.004610	004	CE.005105	001
CE.006176	007	CE.006241	009	CE.006587	003
CE.006848	005	CE.007903	007	CE.014476	002

001) 0000.02.12962-0 (NT. 71933) ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE PALMEIDA DA SILVA. R. MANOEL PALMEIRA DA SILVA E MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PALMEIRA. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. DEISE OLIVEIRA LASHERAS.

002) 0000.02.40160-6 (NT. 4171) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE CAVALCANTE. R. ESPOLIO DE WILFRED DE HOLANDA CAVALCANTE. Intimar inventariante para cumprir parecer fiscal. INT. DR. LEONARDO QUEIROZ XAVIER.

003) 0000.02.41149-0 (NT. 2989) INVENTARIO (SUC). A. LAURO DE OLIVEIRA LIMA. R. ESPOLIO DE ELISABETE PETER SANTOS E ALCIDES DE CASTRO SANTOS. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA.

004) 0000.02.44995-1 ARROLAMENTO (SUC). A. PAULO QUINTAS DOS SANTOS COLARES. R. MARIA NOGUEIRA COLARES. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. PAULO ROBERTO SILVA.

005) 0000.02.46234-6 (NT. 26389) INVENTARIO (SUC). A. IVANIA MARIA PINHEIRO GARCIA. R. ESPOLIO DE JURANDIR AFONSO GARCIA. Intimar inven- tariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de ar- quivamento. INT. DR. MARIA ASSUNCAO NUNES MARQUES.

006) 0000.02.49279-2 (NT. 4348) INVENTARIO (SUC). A. JOSE CARLOS TELES CAMPOS. R. ESPOLIO DE MARLUCE ALENCAR DE ANDRADE CAMPOS. Inti- mar inventariante para cumprir parecer ministerial retro. INT. DR. JOAO OTAVIO SIQUEIRA.

007) 0000.02.74828-2 (NT. 56377) INVENTARIO (SUC). A. AURILEIDE DE OLIVEIRA VITOR. R. ESPOLIO DE EUNICE AUGUSTO DE OLIVEIRA VICTOR. Di- gam os interessados sobre a avaliacao (fl. 324) INT. DRS. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA, RENATO R.CASTELO BRANCO E FRANCISCO EUDORIO FERNANDES.

008) 0052.02.02877-6 (NT. 3833) INVENTARIO (SUC). A. NAIZA GOERSCH FONTENELE. R. JOSE TAVARES FONTENELE. Intime-se a ivnentariante para manifestar-se sobre o presente pedido e impulsionar o presente pro- cesso, sob pena de sua destituicao do cargo. INT. DR. JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

009) 1995.02.09853-6 INVENTARIO (SUC). A. VALDELUZIA CALDAS TAVARES. R. ESPOLIO DE JOSE TAVARES FILHO. Nao esta comprovado nestes autos que o requerente esta legitimado. Intime-se para a devida comproacao postulatoria. INT. DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

010) 1997.02.31749-5 ALVARA (SUC). A. MARIA IVANEIDE MARTINS DE CASTRO. . Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 040/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000924	001	CE.001099	004	CE.001956	011
CE.003200	010	CE.004637	008	CE.004829	006
CE.005541	005	CE.005904	002	CE.010752	007
CE.011286	003	CE.012546	009		

001) 0000.02.82390-0 INVENTARIO (SUC). A. IRACEMA GOMES DE ASSIS. R. MARIO DE ASSIS BATISTA. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. CELIO FERREIRA FONTENELE.

002) 0053.02.14431-0 (NT. 44583) ARROLAMENTO (SUC). A. ROSIMAYRE FACANHA DA SILVA. R. LUZANIRA LIMA FACANHA. Intimar inventariante pa- ra dar prosseguimento. INT. DR. PAULO VIANA MACIEL.

003) 1994.02.04227-0 ARROLAMENTO (FS). A. MARIA DE FATIMA MAIA UCHOA. R. RIAMBURGO DE LIMA MILANEZ. Intimar inventariante, nos ter- mos do parecer fiscal retro. INT. DR. JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

004) 1995.02.30322-9 INVENTARIO (SUC). A. SONIA RAIMUNDA CHAVES REIS. R. ESPOLIO DE HELIO DA SILVEIRA REIS. Pelo acima exposto, nao comportando a discussao do valor do imposto devido neste momento pro- cessual, o que e facultado a Fazenda Publica faze-lo, pela via admi- nistrativa, conforme dispuser a legislacao tributaria por aplicacao analogica do art. 1034 e seu paragrafo 2o. do CPC, bem como, ante a anuencia de todos os herdeiros, defiro o pedido de autorizacao para alienacao do bem descrito a fl. 5, guardada a proporcionalidade da parte cabivel ao espolio, tanto para a concretizacao do negocio como em relacao ao tributo, ressaltando-se que ha a isencao da parte refe- rente a meacao. Apos o transito em julgado desta, observe-se o que estabelece o art. 1031, paragrafo 2o do CPC, com vistas a Fazenda Pu- blica e em seguida, a expedicao de alvara. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. JOAO HOLANDA GONDIM.

005) 1997.02.23578-2 INVENTARIO (SUC). A. RISALVA GONCALVES SUCUPIRA PEREIRA E OUTROS. R. ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA. O presen- te processo nao foi extinto, mas sim arquivado (fl. 121) provisio- riamente. Prossiga-se escutando todos os herdeiros e legatarios, se houver, assim como o Ministerio Publico e a Procuradoria Fiscal sobre o pedido de fls. 122 a 123. INT. DR. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

006) 1998.02.14503-3 ARROLAMENTO (SUC). A. PAULO ROBERTO SOARES GUIMARAES. R. MARIA ALZIRA SOARES. Assim pois determino o arquivamen- to do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO.

007) 1998.02.19024-1 INVENTARIO (SUC). A. ANA MARIA ALVES RIBEIRO. R. FRANCISCO SANTANA NETO. Intimar inventariante para se manifestar sobre os officios fiscais. INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

008) 1998.02.36270-0 (NT. 5857) ALVARA (SUC). A. JOSE GOMES PEREIRA. . Intimar autor para cumprir parecer ministerial retro. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

009) 1999.02.08052-9 INVENTARIO (SUC). A. TIBERIO DE MARACABA MENEZES. R. DANILO COSTA MENEZES. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.

010) 1999.02.25726-7 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO AMPARO MELO DE AGUIAR. R. AUTA MELO DE AGUIAR E FRANCISCO NOGUEIRA AGUIAR. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de dez dias sob pena de arquivamento. INT. DR. FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.

011) 1999.02.52194-0 (NT. 4925) INVENTARIO (SUC). A. ROBERTO RINDI. R. ESPOLIO DE NAGINA REGINA CORREIA. Intimar

inventariante para se manifestar sobre os officios fiscais. INT. DR. MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 38 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	002	CE.003200	003	CE.003271	008
CE.005207	001	CE.008678	007	CE.009023	001
CE.012218	004	CE.012218	005	CE.012225	001
CE.012642	001	CE.012754	006	CE.013531	009

001) 0000.02.41090-7 (NT. 1092) INVENTARIO (SUC). A. PEDRO JORGE MIRANDA DA SILVEIRA E LUCIA MIRANDA DA SILVEIRA. R. ESPOLIO DE LUCIO ERNANI A. DA SILVEIRA. (...) Convem lembrar que a heranca responde pe-lo pagamento das dividas do falecido; entretanto, feita a partilha, os herdeiros e que responderao por essas dividas, cada qual na pro- porcao da parte que na heranca lhe coube (art.796 do C.C). No caso em, especie sequer houve partilha. Ciencia aos interessados. INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA, ADRIANA DE CASTRO ALVES MACEDO E MARCIO ALMEIDA GURGEL.

002) 0053.02.14222-8 (NT. 43257) INVENTARIO (SUC). A. JUCINEIDE VERISSIMO FIRMEZA. R. ANTONIO VERISSIMO FILHO. Acolho o parecer mi- nisterial. Assiste razao a douta Promotoria. Indefiro o pleito. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

003) 2000.02.42979-9 PRESTACAO DE CONTAS (SUC). A. ANA ALICE PEREIRA, GERARDO PEREIRA VASCONCELOS, JOSE ABELARDO PEREIRA, JOSE PEREIRA, JOSE DELZUITE PEREIRA E MARIA CREUZA PEREIRA. R. ESPOLIO DE JOSE OSMAR PEREIRA DE VASCONCELOS. Atenda-se ao parecer ministerial de fls.150-v INT. DR. FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.

004) 2002.02.19382-9 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA ANDREIA FERREIRA DA ROCHA, FRANCISCA ANDRESSA FERREIRA DA ROCHA E FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DA ROCHA. Regularize-se o pedido de Assistencia judiciaria na forma do art. 10, VII da lei n. 12.381/94 INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

005) 2002.02.19388-8 ALVARA (SUC). A. ARYANE DA SILVA GOMES. Regularize-se o pedido de Assistencia judiciaria na forma do art. 10, VII da lei n. 12.381/94 INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

006) 2002.02.20234-8 ALVARA (SUC). A. IRVANDA RIBEIRO MORAIS. Regularize-se o pedido de Assistencia judiciaria na forma do art. 10, VII da lei n. 12.381/94 INT. DR. LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES.

007) 2002.02.20370-0 ALVARA (SUC). A. MARIA EMILIANA DOS SANTOS. Regularize-se o pedido de assistencia judiciaria na forma do art. 10, VII da lei n. 12.381/94 INT. DR. WANIA MARIA LOPES SANTOS MENEZES.

008) 2002.02.20490-1 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA DE SOUSA MESQUITA, JOAO BATISTA DE SOUSA MESQUITA, JOSE DE SOUSA MESQUITA, JOSE RENATO DE SOUSA MESQUITA, MARIA NAIR DE SOUSA MESQUITA RICARDO E RITA MARIA DE SOUSA MESQUITA. Regularize-se o pedido de Assistencia judiciaria na forma do art. 10, VII da lei n. 12.381/94... Intime-se a requerente para informar se o de cujus deixou bens a partilhar INT. DR. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS.

009) 2002.02.20786-2 ALVARA (SUC). A. MARIA AMAZONINA LEONARDO DO NASCIMENTO. Regularize-se o pedido de Assistencia judiciaria na forma do art. 10, VII da lei n. 12.381/94 INT. DR. JOSE NILO AVELINO FILHO.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 39 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002510	003	CE.003200	010	CE.003646	007
CE.004126	007	CE.004267	004	CE.005155	005
CE.005519	002	CE.006416	001	CE.009110	005
CE.010910	008	CE.012960	006	PL.004586	009

001) 0000.02.38125-7 INVENTARIO (SUC). A. CLAUDIO NOGUEIRA TEIXEIRA. R. MARIA NEIDE GURGEL NOGUEIRA. (...)O pedido de remocao retomara seu curso. Enquanto isso, decido determinar a intimacao do inventariante a apresentar prestacao de contas de sua gestao ate a presente data, es- clarecendo a utilizacao dos alvaras recebidos no prazo de trinta (30) dias. INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

002) 0000.02.38411-6 (NT. 69010) ARROLAMENTO (SUC). A. ANADIR ESPINDOLA BARRETO. INT. DR. PEDRO NOLASCO DOS SANTOS.

003) 0053.02.14243-0 (NT. 3948) INVENTARIO (SUC). A. MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS. R. NATANAEL PEGADO DE SIQUEIRA CORTEZ. Intime-se ao Dr. Hermantine Porto Cortez para a devolucao do processo n.0053.02.14243-0, em atendimento ao Provimento n. 06/99 do TJCE. INT. DR. HERMARTINE PORTO CORTEZ.

004) 0053.02.14479-4 (NT. 2510) INVENTARIO (SUC). A. MARIA ZENEIDA CAMARA DO VALE. R. WASHINGTON LUIZA DE ALMEIDA VALE. Vistos etc.,Ho- mologo por sentenca de minha lavra, para que produza seus legitimos ejuridicos efeitos, o termo de retificacao de fls. 181-autos, com su- pedaneo no art. 1.028 do CPC., e determino seu integral cumprimento. Custas de lei.P.R.I., INT. DR. LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE.

005) 1998.02.00944-0 INVENTARIO (SUC). A. WILTON GOMES FELIX, WILSON MGOMES FELIX E RICARDO GOMES FELIX. R. ESPOLIO DE PEDRO COELHO FELIX. Da partilha judicial falem os interessados e o M. Publico. INT. DRS. MARIA DANIELLE XIMENES E MA. EDNA F. DOS SANTOS.

006) 1999.02.32871-7 INVENTARIO (SUC). A. CALIXTO FERNANDES BARBOZA. R. MARIA IVONETE MAIA BARBOZA. Intime-se ao recolhimento do ITCD INT. DR. IAN MENDONCA GOMES.

007) 1999.02.40222-4 INVENTARIO (SUC). A. LUCIA BEATRIZ BAYMA JATAI FREITAS E MARIA JOANITA JATAI DE FREITAS. R. EURICO LITTON PINHEIRO DE FREITAS. Apresentada a partilha judicial, digam os interessados e o Ministerio Publico em cinco (05) dias. INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA E FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

008) 1999.02.41064-2 INVENTARIO (SUC). A. SERAFIM DE SENA DIAS. Intime-se ao atendimento do parecer fiscal de fls.121-autos. INT. DR. LUCIANA ROCHA DE BARROS.

009) 2000.02.11348-1 HABILITACAO EM INVENTARIO (SUC). A. ADELAIDE MARIA SILVA DOS SANTOS, MARIA DO ROSARIO VERAS DE ALMEIDA, ROSEMARY SILVA VERAS, LIDIA MARIA SILVA GONCALVES E IVINA VERAS E SILVA. R. ANGELICA CASTRO DE OLIVEIRA E SILVA. Vistos etc.,(...)resolvo decla- rar a extincao do presente feito, por sentenca de minha lavra a fim, de que produza seus legitimos e juridicos efeitos por comprovada de- sidia e inercia processual. De-se baixa na distribuicao e, em segui- da, archive-se. Custas na forma da lei.PR INT. DR. REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO.

010) 2000.02.42979-9 PRESTACAO DE CONTAS (SUC). A. ANA ALICE PEREIRA, GERARDO PEREIRA VASCONCELOS, JOSE ABELARDO PEREIRA, JOSE PEREIRA, JOSE DELZUITE PEREIRA E MARIA CREUZA PEREIRA. R. ESPOLIO DE JOSE OSMAR PEREIRA DE VASCONCELOS. Intime-se ao atendimento do pare- cer ministerial de fls.150-v INT. DR. FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 40 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	003	CE.000854	007	CE.001387	009
CE.002549	004	CE.002969	001	CE.003621	008
CE.003867	004	CE.005043	005	CE.005060	005
CE.005519	002	CE.007454	001	CE.007617	007
CE.009614	005	CE.009922	004	CE.010713	006

001) 0000.02.31504-1 (NT. 70571) INVENTARIO (SUC). A. INES DO NASCIMENTO ALENCAR. R. NAPOLEAO SOBREIRA DE ALENCAR. Vistos etc...JULGO procedente o pedido determinando a expedicao do com-petente Alvara de Autorizacao em nome de Ines do Nascimento Alencar para assinatura da escritura de desapropriacao na forma da peticao de, fls.328/330 destes autos, o que faco por sentença de minha lavra para, que produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supedaneo nos ar- ts. 991, 992, 1.031, 1.105 e 1.108 do Codido de Processo Civil vigen- te. Custas na forma da lei.P.R.I., INT. DRS. JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO E RAIMUNDO CARLOS NOBRE.

002) 0000.02.38411-6 (NT. 69010) ARROLAMENTO (SUC). A. ANADIR ESPINDOLA BARRETO. Intime-se a Dra. Bernadete Barreto Espindola Siebra - OAB-CE 5696 - para devolucao do processo n. 0000.02.38411-6, de conformidade com o Provimento n. 06/99 do TJCE. INT. DR. PEDRO NOLASCO DOS SANTOS.

003) 0053.02.15680-6 (NT. 57704) INVENTARIO (SUC). A. CLEA QUEIROZ LEITE. Intime-se ao atendimento do parecer fiscal de fls. 71- au- tos-verso. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR.

004) 1995.02.02799-0 INVENTARIO (SUC). A. LILIA PALMEIRA PINHEIRO. R. MARIA ELITA PALMEIRA PINHEIRO (CPF No.071.252.913.60). (...)cum- pre-me determinar que os autos aguardem em secretaria, por trinta (30) dias, a manifestacao dos interessados e, nada sendo providen- ciado, sejam os autos encaminhados ao arquivo. INT. DRS. MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI, REIJANE OLIVEIRA DA PONTE E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

005) 1995.02.05616-7 INVENTARIO (SUC). A. ANTONIA DA CONCEICAO AGOSTINHO CHAVES. R. GIOVANNI MIGLIOLI. Digam os interessados e o Mi- nisterio Publico sobre a partilha judicial. INT. DRS. MANOEL MARTINS JUNIOR, MARCUS DE PAULA PESSOA E JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO.

006) 1996.02.05835-8 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO FERNANDO AGUIAR FONTES. R. DOMINGOS JOSE CARVALHO ARAUJO HOLANDA FONTES (FALECIDO). Aguarde-se por trinta dias a iniciativa dos interessados, em nao ha- vendo manifestacao remetam-se estes autos ao arquivo INT. DR. OLEGARIO GURGEL FERREIRA GOMES.

007) 1996.02.13697-9 CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. ANTONIA CARDOSO MAGALHAES. R. JOSE ANASTACIO MAGALHAES (FALECIDO). Intime-se a parte para dar continuidade ao feito. INT. DRS. JOSE MOURA VIEIRA MAIA E FERNANDA ANTONIA M.V. MAIA.

008) 1997.02.28468-6 INVENTARIO (SUC). A. VICENCIA DE OLIVEIRA PESSOA, RICARDO DE OLIVEIRA PESSOA, DIANA OLIVEIRA PESSOA, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA PESSOA E FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA PESSOA. R. ESPOLIO DE JOSE ALVES PESSOA. Vistos etc...Julgo por sentença deminha lavra, para que produza seus legitimos e juridicos efeitos a partilha de fls. 82/83 e o auto de fls. 85 destes autos de Inventario dos bens deixados por falecimento de Jose Alves Pessoa, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissao e ressalvados os direitos de terceiros. Custas na forma da lei- .P.R.I., INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

009) 2000.02.31727-3 INVENTARIO (SUC). A. YEDA MARIA CARVALHO PEREIRA. Nomeio inventariante a Sra. Ieda Maria Carvalho Pereira, que prestara compromisso em cinco (05) dias e declaracoes em conso- nancia com o art. 993- CPC e art. 225 da Lei de Registros Publicos, a serem apresentadas nos vinte (20) dias subsequentes, para funcionar nos dois processos conforme disposto no art. 1.043 - CPC., prosse- guindo o

feito, com a apresentacao das declaracoes dos bens da extin-, ta ou ratificando a ja existente se os bens forem os mesmos do espo- lio INT. DR. FRANCISCO SALDANHA F FILHO.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 141/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004118	001	CE.005864	003	CE.007367	004
CE.007867	001	CE.009556	002	CE.012910	004

001) 0000.02.31431-2 (NT. 2727) ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO ISIDORO PESSOA. R. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. CUMpra-SE O DESPACHO FLS.79VERSO INT. DRS. JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO E VILMA FREIRE BELMIRO TEIXEIRA.

002) 1994.02.12150-1 (NT. 437) INVENTARIO (FS). A. MARIA JOSE CARVALHO DE ALBUQUERQUE. R. MANUELITO SABOIA DE ALBUQUERQUE (CPF No.001.075.223-49). ACOLHO O PARECER FLS.112VERSO INT. DR. PAULO MAGNO C. DE ALBUQUERQUE.

003) 1998.02.29198-6 (NT. 3982) NOTIFICACAO (FS). A. DIANA PESSOA JOVENTINO E IRAN COE JOVENTINO. R. DETRAN-CE, ESPOLIO DE NARCISO PESSOA DE ARAUJO, SOCIEDADE COMERCIAL TRANSPORTE PESSOA LTDA. E EVANDRO SOARES PESSOA. MESMO que a presnete acao cautela r de notifi- cacao seja fundamentada em permissivo legal onde nao cabe a defesa se manifestar (art.871 do CPC) atendendo ao principio da especialidade, por tratar-se de recurso, e em face do que preceitua o art.518 do CPC, determino a intimacao dos apelados para no prazo legal, apresne- tarem sua socntr-razoos ao recurso interposto. Fort.14/05/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito" INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

004) 2000.02.03857-9 (NT. 4879) NOMEACAO EM INVENTARIO (SUC). A. PATRICIA LIRA AGUIAR COELHO. RECEBER OFICIOS INT. DRS. AFRANIO MELO JUNIOR E ANDRE CHIANCA LIMA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 142/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003616	003	CE.004044	001	CE.005864	002

001) 1999.02.41567-9 (NT. 4673) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE FATIMA MONTEIRO VASCONCELOS, OTAVIO MONTEIRO DE VASCONCELOS E MULHER E MARIA JOSE DE VASCONCELOS SILVA E MARIDO. R. TEREZINHA MONTEIRO DE VASCONCELOS. DEVE a inventariante apresentar as ultimas declaracoes INT. DR. MARCOS ANTONIO P. ALCANTARA.

002) 1999.02.50050-1 (NT. 4794) CAUTELAR INCIDENTAL (SUC). A. DIANA PESSOA JOVENTINO E IRAN COE JOVENTINO. R. ESPOLIO DE NARCISO PESSOA DE ARAUJO, SOCIEDADE COMERCIAL TRANSPORTE PESSOA LTDA, EVANDRO SOARES PESSOA, BUS SERVICOS MECANICOS LTDA E PESSOA PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA. RECEBO a apelacao em seus efeitos regulares. A parte apelada pa- ra os devidos fins. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

003) 2000.02.03832-3 (NT. 4878) ALVARA (SUC). A. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIODO INT. DR. MARISTELA SILVA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 046/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001394	007	CE.002316	002	CE.005235	001
CE.006083	004	DP.000000	003	DP.000000	005
DP.000000	006				

001) 0000.02.82534-1 (NT. 2475) ARROLAMENTO (SUC). A. LUISA MACHADO DIAS. . INTIME-SE SOBRE O PARECER FISCAL. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

002) 1997.02.10598-6 (NT. 2817) INVENTARIO (SUC). A. SYLOS MONTEZUMA DE CARVALHO JUNIOR. . INTIME-SE SOBRE O PARECER FISCAL. INT. DR. ANTONIO HERCILIO LOPES BASTOS.

003) 2001.02.06021-5 (NT. 2001053) ALVARA (SUC). A. MATHEUS ANDRIOLLE VARELA SENA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido, determinando a expedição do alvara em favor dos herdeiros MATHEUS ANDRIOLLE VARELA SENA e PAULO GONCALVES VARELA FILHO, ora representados por sua genitora, bem como da herdeira MARTA COSTA VARELA, dispensando-se o depósito em favor dos menores, pelas razões aventadas pelo Órgão Ministerial e pelos requerentes na inicial. Fica, destarte, assinalado o prazo de 48h após a liberação, para a devida comprovação nos autos do recolhimento do imposto devido. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

004) 2001.02.09611-2 (NT. 2001083) INVENTARIO (SUC). A. MARCIA MACHADO JUSTO PINHEIRO. . DESPACHO: Sobre o pedido, manifestem-se os interessados e o Ministério Público. INT. DR. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO.

005) 2001.02.51325-2 (NT. 2001558) ALVARA (SUC). A. FATIMA MOREIRA FELIX. . SENTENÇA: Vistos, etc. julgo, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, procedente em parte o pedido inaugural, determinando a expedição do competente alvara autorizando o cônjuge sobrevivente FATIMA MOREIRA FELIX (50%) e os herdeiros NADJA MOREIRA FELIX e NIEDJA FELIX DA SILVA a receberem perante a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil os valores retidos em nome de JOAO FELIX FILHO, relativos a 17(dezessete) dias dos proventos referentes ao mês de janeiro de 2001. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

006) 2002.02.00801-0 (NT. 2002011) ALVARA (SUC). A. MARIA VALDEREZ DE OLIVEIRA PEIXOTO. . SENTENÇA: Vistos, etc. julgo, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido na forma requerida na exordial, dispensando-se o depósito em favor dos filhos menores por tratar-se de quantia de pequena monta, que poderia ser usada, de imediato, em prol dos mesmos, consoante parecer ministerial de fls. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

007) 2002.02.09760-9 (NT. 2002082) INVENTARIO (SUC). A. TEREZA NEUMA VALE DE MORAIS. . DESPACHO: Defiro o pedido para abertura da sucessão de Maria Moreira Vale. Nomeio inventariante a herdeira Tereza Neuma Vale de Moraes que, sob compromisso, deverá apresentar, no prazo e na forma do art.993 do CPC, as primeiras declarações. Ofertadas as declarações, citem-se para os termos do inventário os herdeiros, a Fazenda Pública e o Ministério Público. Mister, ainda, que a inventariante apresente certidão de óbito de seu genitor Simão Costa vale. Concluído o procedimento citatório, decorrido o prazo para impugnações ou decididas as apresentadas, voltem-me conclusos para os fins de direito. INT. DR. JOSE TELES MONTEIRO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 047/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004093	005	CE.004885	004	CE.005676	003

CE.009290 001 CE.011176 002

001) 0000.02.64048-1 (NT. 1927) INVENTARIO (SUC). A. LAURIETA ALENCAR DE ANDRADE. . INTIME-SE SOBRE A CERTIDAO RETRO. INT. DR. NATHAN LIMA BARRETO.

002) 0053.02.15778-0 (NT. 2002036) ADJUDICACAO (SUC). A. GERALDO MELO BARBOSA. . DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada para requerer o que lhe aprouver. INT. DR. FRANCISCO ALBERTO BRAGA ARAUJO.

003) 1998.02.14000-7 (NT. 98202) INVENTARIO (SUC). A. NEUSA SOARES VASCONCELOS. . DESPACHO: Intime-se a inventariante para cumprir o parecer exarado pela Procuradoria Fiscal do Estado as fls. 310-v. INT. DR. MARIA DÓ SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

004) 2001.02.15496-1 (NT. 2001144) INVENTARIO (FS). A. MARIA SALOME MAIA PORTELA. . DESPACHO: Preliminarmente, junte a postulante a com-provação documental da qualidade de herdeira de CECILIA ENEITA MAIA PORTELA. Ademais, quanto a requerente MARIA SALOME MAIA PORTELA, proceda-se a comprovação de sua legitimidade processual, através de competente ação declaratória, posto que mera justificativa judicial não se revela suficiente para a habilitação pleiteada. Nomeio inventariante a requerente CRISTIANY RACHEL MAIA PORTELA que sob compromisso, deverá ofertar, no prazo e na forma do art. 993 do CPC, as primeiras declarações. Apresentadas as declarações, citem-se para os termos do inventário os interessados todos, inclusive a Fazenda Pública Estadual. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

005) 2002.02.00735-9 (NT. 2002001) ARROLAMENTO (SUC). A. JANOS FUZESI JUNIOR. . INTIME-SE SOBRE O PARECER FISCAL. INT. DR. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE No. 116 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001917	014	CE.002062	001	CE.002628	012
CE.003576	006	CE.007774	001	CE.008668	009
CE.008767	005	CE.010555	007	CE.010641	007
CE.011768	002	CE.011768	013	CE.012660	003
CE.013142	011	CE.013345	004	CE.014080	014
CE.014698-B	008	CE.014839	010	CE.014984	016
DP.000000	015				

001) 0000.02.76247-1 (NT. 0667) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. FRANCISCO JEREISSATI E MANUEL JOSE DOS SANTOS. Despa-cho: Parte final do despacho proferido cujo teor e o seguinte: "Na verdade, tanto ha interesse publico, na especie, que o cemiterio do Bom Jardim e o telante processo ja forma objeto de majteria recente no jornal Diario do Nordeste. Isto, posto, tornem os autos ao ilustre representante do Parquet no sentido de que reveja o seu posicionamento as fls. 469. No mais, oficie-se ao BEC a fim de que se saiba os valores atuais dos depositos. Por se encontrarem volumosos os autos, encerrem-se estes, abrindo-se novos". Intime-se. Expediente necessario. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DRS. ISAUQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA E AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

002) 0000.02.85142-3 (NT. 016297) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. CARLOS THMOSKHENKO SOARES DE SALES. R.h. A parte embargada. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

003) 2001.02.18147-0 DECLARATORIA (FP). A. SAMUEL PINHEIRO DE LUCENA MORAIS, JOAO DEMONTHIERS DA SILVA E SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. R.h. A parte

autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

004) 2001.02.19618-4 CAUTELAR (FP). A. FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA. R.H. A parte autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

005) 2001.02.30502-1 ORDINARIA (FP). A. GECILDA LIMA RODRIGUES. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. R.h. A parte autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

006) 2001.02.36144-4 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO DAMASCENO SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Sentença: O MM Juiz concedeu em parte confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sem honorarios. Custas pela empresa de economia mista impetrada. Fortaleza, 15/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Adriana GomesLopes, advogada da ETTUSA e o Dr. Flavio Jacinto da Silva, advogado do DETRAN. INT. DR. FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS.

007) 2001.02.43372-0 ANULATORIA (FP). A. MARIA DE LOURDES SALLES PESSOA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. R.h. A parte autora sobre a contestação e documentos que ja acompanham. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ANNA KARINNE NERY VERAS.

008) 2001.02.60405-3 DECLARATORIA (FP). A. JOSE LUCAS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. R.h. A parte autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS.

009) 2002.02.02713-9 ORDINARIA (FP). A. MARIA DA SILVA DAMASCENO FILHA E PAUTILIA HELENA BRAGA SIEBRA. R. ESTADO DO CEARA. R.h. A parte autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. MARIA LUCINEIDE BRAGA SIEBRA.

010) 2002.02.02845-3 ORDINARIA (FP). A. ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA. R. ETTUSA E DETRAN CEARA. R.h. A parte autora sobre a contestação e documentos que a acompanham. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO.

011) 2002.02.03771-1 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. INSTITUTO TECNICO COOPERATIVO MUNICIPAL. R. ATO PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO MUNICIPIO FORTALEZA-CE.. Despacho: O MM Juiz facultou a emenda da inicial a fim de que a impetrante no prazo de 10 dias junte aos autos copia de seu contrato social ou instrumento que o valha, sob pena de indeferimento. Fortaleza, 16/05/2002. INT. DR. ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA.

012) 2002.02.07842-6 DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JUCILIA COSTA DO AMARAL. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. R.h. A parte autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. JUCILIA COSTA DO AMARAL.

013) 2002.02.10645-4 CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. RAIMUNDO NONATO NETO, CICERO EDILSON MARCULINO BARBOSA E FABIANO FELIX DELFINO. R. ESTADO DO CEARA. R.H. A parte autora sobre a contestação. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

014) 2002.02.15495-5 ANULACAO (FP). A. ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,

SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. R.h. Designo audiencia de conciliação para o dia 11 de junho vindouro, as 15:00 horas. Cite-se o reu sob a advertência do art. 277, paragrafo 2o. do CPC. Expediente necessario. Fortaleza, 06/05/2002. INT. DRS. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA E ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA.

015) 2002.02.18274-6 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.H.Recebo os embargos na forma do art. 740 do CPC, suspendendo a execucao. Intime-se os embargados a impugnacao em 10 (dez) dias. Exp. Nec. Fortaleza, 20/05/2002. Fica intimado somente a Dra. Glaydtes Maria Sindeaux Esmeraldo, OAB 4.019, advogada das autores do embargo do Municipio. INT. DR. ANTONIO OSMIDIO T. ALENCAR.

016) 2002.02.21016-2 CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA, MARTA MARIA LEITE DE ARAUJO SALES, EVALTO MONTE DE ARAUJO E MARIA DA PENHA DE ALCANTARA. R. ESTADO DO CEARA. Sentença: O MM Juiz homologou por sentença para que produza seus juridicos e legais efeitos, o pedido de desistencia formulado pelos autores as fls. 41, julgando extinta a lide sem qualquer consideracao de merito. Determinou apos o transito em julgado a baixa na distribuicao e o arquivamento. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Fica intimado o Dr. PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. VIRGILIO PORTO LINHARES.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE No. 117 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002131	001	CE.006962	002	CE.007555	009
CE.010555	004	CE.010641	004	CE.010775	005
CE.010775	008	CE.012644	006	CE.012644	007
CE.013775	003	CE.013776	003	CE.013821	004
DP.000000	002				

001) 1999.02.41376-5 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT. R. MARIA DAS DORES GONCALVES FEITOSA. Sentença: O MM Juiz julgou procedente os embargos para que o valor da indenizacao possa ser apurado mediante arbitramento condenando a embargada ao pagamento das custas processuais e dos honorarios advocaticios em 10 % (dez por cento) do valor da causa. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. INT. DR. VICENTE MOREIRA SILVA.

002) 2000.02.01879-9 ORDINARIA (FP). A. GERMANA PATRICIA CAVALCANTE BESSA DE QUEIROZ. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. Sentença: O MM Juiz julgou extinta a presente acao sem qualquer consideracao de merito, sem custas, face a gratuidade judicial requerida e deferida o quer fez com fundamento no art. 267, VI, doCodigo de Ritos. Fortaleza, 21/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. INT. DRS. DANILO BRITO DOS SANTOS E PROCURADOR DO MUNICIPIO.

003) 2000.02.26357-2 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO COUTINHO CHAVES. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E MUNICIPIO DE FORTALEZA. Sentença: O MM Juiz indeferiu por sentença a peticao inicial nos moldes do art. 269, IV do CPC, e por consequencia determinou o arquivamento do processo nao obstante a parte autora perseguir o seu desiderato pela via processual adequada. Custas pelo impetrante. Sem honorarios. Determinou apos o transito em julgado o arquivamento. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Maria de Fatima Arruda, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DRS. NESTOR ROCHA CABRAL E FRANCISCO ALBUQUERQUE PARENTE JR..

004) 2000.02.29637-3 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO CESAR SILVA DE ANDRADE, PEDRO PEREIRA FILHO, JOAO PAULO DE CARVALHO BRANDAO E MARIA LUCIENE VIEIRA DANTAS. R.

(ATO) DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida inicialmente litis e quanto ao mérito declarou nulas a multa aplicada e lavrada pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sem honorários. Custas pela empresa de economia mista impetrada. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1ª VFP. Ficam intimados os Drs. Maria Fatima Arruda, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

005) 2000.02.35459-4 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. DENISE SANFORD SAMPAIO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança somente no que toca ao auto de infração não atingido pelo instituto da decadência com fundamento no art. 5º. incs. XIII e XVI da CF/88 e na Lei no. 1.533/51, confirmando a liminar deferida inicialmente litis. Sem custas, face a gratuidade inicialmente deferida. Determinou após o trânsito em julgado o arquivamento. Fortaleza, 21/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª VFP. Ficam intimados os Drs. Camilla Barroso, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS.

006) 2000.02.47856-0 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. COMPANHIA TEXTIL IPANEMA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança a fim de sustar definitivamente a cobrança da multa correlativamente impugnada, aquelas em prazo já bem superior a 120 dias salvo a execução supracitada. Custas pelo impetrante. Sem honorários. Determinou após o trânsito em julgado o arquivamento. Fortaleza, 21/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1ª VFP. Ficam intimados os Drs. Erica Magalhaes, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

007) 2000.02.48752-7 (NT. 07682000) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. CHRISTIANO GURGEL LEITE. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz indeferiu por sentença a petição inicial nos moldes do art. 269, IV do CPC, e por consequência determinou o arquivamento do processo não obstante a parte autora perseguir o seu desiderato pela via processual adequada. Custas pelo impetrante. Determinou após o trânsito em julgado, o arquivamento. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1ª VFP. Ficam intimados os Drs. Camilla Barroso, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

008) 2000.02.48857-4 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. PAULO SERGIO SINDEAUX FACANHA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu a segurança confirmando a liminar deferida inicialmente litis e quanto ao mérito declarou nulas a multa aplicada e lavrada pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sem honorários. Custas pela empresa de economia mista impetrada. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª VFP. Ficam intimados os Drs. Daisy Montenegro, OAB No. 9883, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS.

009) 2001.02.12472-8 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSE ALMIR DO NASCIMENTO LOPES. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz indeferiu por sentença a petição inicial nos moldes do art. 269, IV do

CPC, e por consequência determinou o arquivamento do processo, não obstante a parte autora perseguir o seu desiderato pela via processual adequada. Custas pelo impetrante. Sem honorários. Determinou após o trânsito em julgado da sentença o arquivamento. Ficam intimados os Drs. Erica Magalhaes, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
EXPEDIENTE No. 70/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006541	007	CE.007484	008	CE.007528	003
CE.009092	001	CE.009092	009	CE.009835	006
CE.010526	014	CE.010555	005	CE.010555	012
CE.010641	005	CE.010641	012	CE.011518	002
CE.011856	013	CE.012412	002	CE.012430	004
CE.013095	010	CE.013095	011	CE.013821	005
CE.013821	012	DP.000000	001	DP.000000	009

001) 1997.02.17784-7 (NT. 2102) INDENIZACAO (FP). A. FRANCISCO KEITE DUARTE DA CUNHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Tendo em vista que o recurso interposto contra a decisão que deslindou os embargos do processo no.2001.02.51313-9(NT-5263/01) foi recebido somente no feito devolutivo, nada obsta ao deferimento da petição de fl.205. Ex-peca-se o Precatório-Requisitorio na forma pretendida. Int. Fort:13.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves- Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. JOSE ARIMA ROCHA BRITO E PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO-PROCURADOR DO ESTADO.

002) 2000.02.57529-9 (NT. 3995) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VALERIA MARIA PONTES DE MOURA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN - CE E EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art. 162 do CPC., com redação da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestação e documentos acostados, no prazo de 10(dez) dias. Fort:03.08.01. Maria Alice G. Aragao-Diretora de Secretaria-2a.V.F.P. INT. DRS. RAILA SARAIVA DE MORAES E ANA PAULA SARAIVA PIMENTEL.

003) 2001.02.13907-5 (NT. 4318) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MARIA DO SOCORRO DE SA LEITAO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo primeiro do art.162 do CPC, com redação da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestação no prazo de 10(dez) dias. Fort:20.05.02. Maria Alice G. Aragao-Diretora de Secretaria-2a.V.F.P. INT. DR. PAULO SERGIO DANTAS LEITAO.

004) 2001.02.24328-0 (NT. 4607) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS S/A DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo primeiro do art. 162 do CPC, com redação da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestação no prazo de 10(dez) dias. Fort:20.05.02. Maria Alice G. Aragao-Diretora de Secretaria-2a.V.F.P. INT. DR. BEATRIZ HELENA TELXEIRA LIMA.

005) 2001.02.36868-6 (NT. 4928) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. LUIZ JEAN RODRIGUES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. DESPACHO:R.H.CLS. Ante esta situação, defiro o pedido exposto na referida petição autoral para determinar que o DETRAN proceda a transferência do veículo de placas HVZ 8858, de propriedade do litisconsorte ativo JOSE ORIA SERPA FILHO objeto desta ação ordinária, não obstante que aquela autarquia inclua no novo

Certificado de Registro a restricao concernente a multas "sub judice" para ciencia do novo proprietario, salvo se outras multas advieram, depois da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional concedida nestes autos. Em sendo, multa nova, tem-se por imprescritivel o aforamento de nova acao a vergasta-la, pois que a antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional ja referida contem- pla somente aquelas relacionadas na inicial. Cumpra-se a presente decisao interlocutoria por meio de mandado de intimacao. Cumprida a diligencia, abra-se vista ao representante do Ministerio Publico. Int. Exp. de estilo. Fort:21.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

006) 2001.02.39388-5 (NT. 4984) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ERISVALDO DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO:Vis- tos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para suspender a exigencia do pagamento das multas lavradas somente pela ETTUSA e o que possa advir de conseqüencias do nao pagamento das referidas multas, como a proibicao de licenciamento ou transferencia do veiculo, bem como suspender a anotacao desta multas no prontuario da carteira de habilitacao da impetrante, nao obstante ao DETRAN-CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando-se mais o Superintendente Geral do DETRAN-CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int. Exp. de estilo. Fort:22.01.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

007) 2001.02.41891-8 (NT. 5049) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MAX VALERIO DE CASTRO BEZERRA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO:R.H.CLS. Ante esta situacao, defiro o pedido exposto na referida peticao autoral para determinar que o DETRAN proceda a transferencia dos veiculos objeto desta acao mandamental, nao obstante que aquela autarquia incluia no novo Certificado de Registro a restricao concernente a multas "sub judice" para ciencia do novo proprietario, salvo se outras multas advieram, depois da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional concedida nestes autos. Em sendo, multa nova, tem-se por imprescritivel o aforamento de nova acao a vergasta-la, pois que a antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional ja referida contempla somente aquelas relacionadas na inicial. Cumpra-se a presente decisao interlocutoria por meio de mandado de intimacao. Cumprida a diligencia, abra-se vista ao representante do Ministerio Publico. Int. Exp. de estilo. Fort:21.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a.V.F.P. INT. DR. MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

008) 2001.02.48523-2 (NT. 5204) CONDENATORIA (FP). A. JOSE CAETANO DAS CHAGAS NETO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Defiro o pedido de vista dos autos, formulado pela nova advogada do autor, pelo prazo de 10(dez) dias. Int. Fort:08.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. EDILENE MOREIRA DA PONTE.

009) 2001.02.51313-9 (NT. 5263) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. FRANCISCO KEITE DUARTE DA CUNHA. DESPACHO:R.H.CLS. Segundo o art.499 do CPC so podera recorrer a parte vencida, o terceiro prejudicado e o Ministerio Publico. Neste diapasao, nao poderia o Estado do Ceara apelar desta decisao que deu provimento ao seu desistimento em relacao ao "quantum" devido na execucao. Ocorre que particularmente quanto a condenacao de honorarios na base de 10% em favor do Procurador do Estado, em que estaria isento o embargado-exequente, caso estivesse enquadrado no disposto no art. 12 da Lei 1060/50, sentiu-se o embargante-executado prejudicado em seu direito e por esse motivo busca o reexame de referida questao. Malgrado tratar-se de sentenca de embargo a execucao em que se deu provimento ao desistimento autoral, cuja apelacao deveria ser recebida em ambos os efeitos, dado a esta peculiar arguicao, hei por bem recebe-la, somente no efeito devolutivo. Intimem-se e ao apelado para apresentar as contra-razoes. Fort:13.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS.

PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO-PROC. DO ESTADO. E JOSE ARIMA ROCHA BRITO.

010) 2001.02.60956-0 (NT. 5453) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCO ANTONIO RIBEIRO PINTO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vis- tos,etc...Ante tais consideracoes, defiro em parte a liminar requestada para que seja determinado o licenciamento dos veiculos dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavradas somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Licenciamento dos impetrantes, cuja data de seu vencimento nao ultrapasse o prazo de 120 dias a contar da distribuicao desse "mandamus", bem como suspender a anotacao destas multas nos prontuarios das carteiras de habilitacao dos impetrantes, nao obstante ao DETRAN-CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA e o Superintendente Geral do DETRAN-CE, sendo o primeiro para cumprir a medida liminar ora deferida e a ambos para prestarem as informacoes de estilo no prazo legal. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int. Exp. de estilo. Fort:20.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a INT. DR. JOSE MESSIAS FERREIRA.

011) 2001.02.62166-7 (NT. 5478) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE DE MELO BRAGA. R. ETTUSA E DETRAN CEARA. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro em parte a liminar requestada para que seja determinado o licenciamento dos veiculos dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavradas somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Licenciamento dos impetrantes, cuja data de seu vencimento nao ultrapasse o prazo de 120 dias a contar da distribuicao desse "mandamus", bem como suspender a anotacao destas multas nos prontuarios das carteiras de habilitacao dos impetrantes, nao obstante ao DETRAN-CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA e o Superintendente Geral do DETRAN-CE, sendo o primeiro para cumprir a medida liminar ora deferida e a ambos para prestarem as informacoes de estilo no prazo legal. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int. Exp. de estilo. Fort:20.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO-P/2a.V.F.P. INT. DR. JOSE MESSIAS FERREIRA.

012) 2002.02.02425-3 (NT. 5523) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IVANILDO ALEXANDRE DE ALMEIDA. R. ETTUSA E DETRAN-CE. DESPACHO:R.H.CLS. Considerando que as multas aqui vergastadas nao foram lavradas pelas Pessoas Juridicas em nome das quais agem as autoridades impetradas neste "mandamus", intime-se o impetrante, por seu advogado, em prazo de 10(dez) dias, a nominar a autoridade responsavel pelas referidas multas sob pena de indeferimento do "writ" em seu nascedouro. Int. Exp. Nec. Fort:21.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a.V.F.P. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

013) 2002.02.03093-8 (NT. 5533) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA MAGALY SOARES CAVALCANTE. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Considerando que a multa aqui vergastada nao foi lavrada pelas Pessoas Juridicas em nome das quais agem as autoridades impetradas neste "mandamus", intime-se a impetrante, por sua advogada, em prazo de 10 (dez) dias, a nomear a autoridade responsavel pela referida multa sob pena de indeferimento do "writ" em seu nascedouro. Int. Exp. Nec. Fort:21.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a.V.F.P. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

014) 2002.02.13640-0 (NT. 5708) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AIRTON RODRIGUES BATISTA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vis- tos,etc...E neste diapasao que se DEFERE EM PARTE A

TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensão jurisdicional, para que se proceda o licenciamento do veículo em apreço, independentemente do pagamento das multas lavradas somente pela ETTUSA, constantes no Extrato de Licenciamento, bem como a suspensão da pontuação das multas no prontuário do autor, até ulterior deliberação deste Juízo. Ante tais considerações, determino citação da ETTUSA, oficiando-se o DETRAN-CE somente para o cumprimento das atribuições administrativas de seu cargo. For- t:20.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a.V.F.P. INT. DR. GERTRUDES CAVALCANTI.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 104/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001050	023	CE.001485	009	CE.001613	001
CE.004073	020	CE.004722	027	CE.004722	039
CE.004722	040	CE.005618	009	CE.005688	037
CE.005688	042	CE.007182	022	CE.009607	010
CE.009607	016	CE.009607	023	CE.009607	025
CE.009607	028	CE.009815	033	CE.009883	004
CE.009883	005	CE.009883	008	CE.009883	011
CE.009883	012	CE.009883	017	CE.010081	003
CE.010555	018	CE.010566	030	CE.010641	018
CE.010754	025	CE.010754	029	CE.011003	024
CE.011175	013	CE.011175	014	CE.011175	018
CE.011620	008	CE.012069	023	CE.012644	004
CE.012644	005	CE.012644	006	CE.012644	007
CE.012644	011	CE.012644	012	CE.012644	013
CE.012644	014	CE.012644	016	CE.012644	017
CE.012644	021	CE.012660	002	CE.012660	015
CE.012660	026	CE.012684	038	CE.013345	034
CE.013460	019	CE.013511	031	CE.013529	008
CE.013529	010	CE.013821	018	CE.013852	032
CE.013885	003	CE.014113	021	CE.014162	036
CE.014234	035	CE.014404	028	CE.014770	041
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	010
DP.000000	011	DP.000000	012	DP.000000	013
DP.000000	015	DP.000000	017	DP.000000	018
DP.000000	021	DP.000000	025	DP.000000	026
DP.000000	028				

001) 1994.02.04974-6 (NT. 339) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. SIND.SERV.PUB.CIVIS GRUPO TRIB.ARREC.FISCAL.CE-SINTAF.R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,25.02.2002. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO.

002) 2000.02.21282-0 (NT. 2483) CAUTELAR (FP). A. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, ANA CLEIA FERREIRA FREITAS E DANIELE FERREIRA DE ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA, AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA(BEC) E COMISSAO PUBLICA DE ADMISSAO AO CURSO DE FORMACAO DE SOLDADO DE 2000. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO.

003) 2000.02.32149-1 (NT. 2643) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO BOSCO CAMPOS FERREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. JOSE MAHMOUD A.BARROS LUBBAD E CAMILA DOS REIS BARROSO.

004) 2000.02.34821-7 (NT. 2711) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA LIDUINA MARIANO, VERA LUCIA LOPES ETELVINO, AGOSTINHO CORREIA FILHO, JOSE AMORIM SALES PINHEIRO FILHO, ERIVANDO ETELVINO DE ARAUJO, ERIVANDO ETELVINO DE ARAUJO, FRANCISCO CESANILDO DE ANDRADE GALVAO,

PAULO CESAR AVELINO SARAIVA, MARIA RUBIA CORREIA ANDRADE E FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Forta- leza,22.04.2002. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

005) 2000.02.43593-4 (NT. 2859) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO LUIS MACIEL DE SOUSA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

006) 2000.02.45273-1 (NT. 2913) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JORGE HENRIQUE SANTIAGO COSTA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

007) 2000.02.45411-4 (NT. 2909) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ADRIANO DE MENEZES GADELHA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

008) 2000.02.45585-4 (NT. 2919) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO LIMA BIVAR. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortale- za,02.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA, ROBERTA BEZERRA DE FREITAS E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO

009) 2000.02.46762-3 (NT. 2956) DECLARATORIA (FP). A. MARIA NIRVANDA LIMA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANOS S.A. E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,13.05.2002. INT. DRS. JOSE HELENO LOPES VIANA E ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO.

010) 2000.02.47657-6 (NT. 2975) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. WALBER SILVA ROCHA. R. (ATO) DIRETOR - PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DRS. CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA, PROCURADOR GERAL DO DETRAN E LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

011) 2000.02.47859-5 (NT. 2979) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CHAP CHAP COM E R LTDA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

012) 2000.02.47969-9 (NT. 2989) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO DE SOUSA ARAUJO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA

- ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.
- 013) 2000.02.51852-0 (NT. 3093) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. INFORMADOR POPULAR. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.
- 014) 2000.02.51924-0 (NT. 3097) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE ADRIANO VIEIRA DE ABREU. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 02.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.
- 015) 2001.02.02592-4 (NT. 3237) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. DOMICIO ZEFIRELE DE FREITAS FILHO. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS (IMPARH). DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.04.2002. INT. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA E ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA - PROCURADOR DO MUNICIPIO.
- 016) 2001.02.02595-9 (NT. 3235) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FABIANO OLIVEIRA DAMASCENO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 02.04.2002. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE.
- 017) 2001.02.05211-5 (NT. 3317) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PEDRO MARLON PEREIRA DE LUCENA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.
- 018) 2001.02.05447-9 (NT. 3315) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JERONIMO NOGUEIRA DE MELO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 019) 2001.02.08466-1 (NT. 3389) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AMELIA SOARES DA ROCHA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 17.04.2002. INT. DR. AMELIA SOARES DA ROCHA.
- 020) 2001.02.10836-6 (NT. 3454) MANDADO DE SEGURANCA (FP).
- A. MOACIR SEABRA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Por nao vislumbrar conexao entre as causas, determino o desapensamento destes autos do processo No. 2001.02.16993-4. Intime-se a parte impetrante para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza, 13.03.2002. INT. DR. BRUNILO JACO DE C. E SILVA JUNIOR.
- 021) 2001.02.10859-5 (NT. 3457) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDSON DE MELO FARIAS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, LIA SAMPAIO SILVA E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 022) 2001.02.16630-7 (NT. 3615) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARLENE MORAIS ARAUJO. R. DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DIRETOR DO DETRAN-CE. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 17.04.2002. INT. DR. ANTONIA MATIAS DE ALENCAR.
- 023) 2001.02.18091-1 (NT. 3659) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 02.04.2002. INT. DRS. LILIA MARIA SANTOS BEZERRA, LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA E LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE.
- 024) 2001.02.21018-7 (NT. 3761) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA NEISE DE OLIVEIRA SANTIAGO, RITA MARIA LOBO LEITE BARBOSA, LUZIA DE LOURDES PATRIOLINO E EXPEDITA MARIA DE SOUSA SILVA. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos autos, especificando-as. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. INT. DRAS. ROXANE BENEVIDES ROCHA, OAB/CE No. 6610 e SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA, OAB/CE No. 5127. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.
- 025) 2001.02.23550-3 (NT. 3809) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ABILIO LOURENCO MARTINS JUNIOR. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DRS. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 026) 2001.02.24469-3 (NT. 3827) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OSVALDO ARRUDA DE CARVALHO. R. ATO DO SR. MAJ. FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO NOMEADO PRE. DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA PM-CE.. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.03.2002. INT. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA E PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA.
- 027) 2001.02.32293-7 (NT. 4022) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO - EMLURB. R. REYNALDO ANTONIO FERREIRA TELMO. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte promovente do inteiro teor da certidao lavrada pelo meirinho as fls. 16-v. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza, 04.03.2002. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRA O A. DE PAULA.
- 028) 2001.02.33491-9 (NT. 4051) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDUARDO FERREIRA LIMA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DRS. REGIS GONCALVES PINHEIRO, LIANE ARRUDA

NAVARRO ALBUQUERQUE E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

029) 2001.02.35429-4 (NT. 4095) ANULATORIA (FP). A. FRANCISCO ILLDISVAN DE ARAUJO. R. ETTUSA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.04.2002. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

030) 2001.02.38897-0 (NT. 4179) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO AMORIM CARDOSO. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 09.04.2002. INT. DR. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

031) 2001.02.39416-4 (NT. 4191) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCYEN NOGUEIRA ARAUJO FRANCO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Ex- p. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DR. EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

032) 2001.02.39750-3 (NT. 4201) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELIANE PARENTE MACHADO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 01.04.2002. INT. DRA. LORENA BRANDAO LANDIM, OAB/CE No. 2.857-E. INT. DR. FERNANDA ANDRADE MENDONCA.

033) 2001.02.43528-6 (NT. 4307) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DANIEL FELICIO NOGUEIRA. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 09.04.2002. INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

034) 2001.02.55499-4 (NT. 4559) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MANOEL MAGALHAES FALCAO DE FRANCA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 09.04.2002. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

035) 2001.02.56122-2 (NT. 4569) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VITORIA REGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. SR. PREFEITO DE MUNICIPIO DE FORTALEZA E DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DR. LUIS CLOVIS LANICCA DE SOUSA.

036) 2001.02.59358-2 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TOMAZ DE AQUINO GOMES DE MATOS. R. ETTUSA E DETRAN-CE. DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.04.2002. INT. DR. SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE.

037) 2001.02.60689-7 (NT. 4661) ORDINARIA (FP). A. IRANETE PINHEIRO UCHOA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Cumpra-se o expediente de fls.61/62. Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a contestacao, no prazo legal. Exp. nec. Fortaleza, 20.05.2002. DESPACHO: R.H. ... Requer que seja notificada a Sra. Maria das Gracias Medeiros Formiga, Diretora do Credi 21, para esclarecer os motivos que levaram a nomeacao do Sr. Jose Jamildes de Oliveira para o cargo de Diretor da Escola Perboyre e Silva, mesmo ja havendo liminar que o afastava da nomeacao. Requer, ao final, seja a nomeacao anulada para todos os efeitos legais, intimando-se novamente o Estado do Ceara para dar efetivo cumprimento a liminar exarada, sob pena de prisao da autoridade responsavel pelo descumprimento. Inicialmente, DEFIRO o pedido de copia do agravo de instrumento interposto. Mantenho inalterada a decisao de fls.42/44. DEFIRO o pedido formulado pela parte autora para intimacao da Sra. Maria das Gracias Medeiros Formiga, bem como do Estado do Ceara para se manifestar sobre o alegado pela autora em peticao e documentos de fls. 56/58. INDEFIRO o pedido de anulacao da nomeacao dos servidores constantes da Portaria No.10/2002, tendo em vista que os mesmos nao foram nomeados em carater definitivo, mas sim provisoriamente, conforme se verifica na referida portaria

ria acostada as fls.59. Exp. nec. Fortaleza, 27.03.2002. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

038) 2001.02.60973-0 (NT. 4677) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JULIETA PEIXOTO LIMA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Arquive-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.04.2002. INT. DR. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

039) 2001.02.61480-6 (NT. 4689) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAO-EMLURB. R. SANDRO MORETE DE VASCONCELOS. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a contestacao no prazo legal. Exp. nec. Fortaleza, 23.04.2002. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRA O A. DE PAULA.

040) 2001.02.61488-1 (NT. 4691) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. R. ADDISON DE SOUSA ALCANTARA. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte promovente sobre a certidao do meirinho de fls.19-v. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza, 15.05.2002. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRA O A. DE PAULA.

041) 2002.02.13759-7 (NT. 4917) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. VANIA MARIA CHAVES DE CASTRO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. SENTENCA: ... Assim sendo, com fulcro no paragrafo unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia requestada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no artigo 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes. Determino o desentranhamento de todas as pecas que instruiram a inicial, as quais deverao ser substituidas por fotocopias e entregues ao subscritor da peticao de fls.31, mediante recibo nos autos. P.R.I. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DR. KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO.

042) 2002.02.20468-5 (NT. 5014) CAUTELAR INCIDENTAL (FP). A. IRANETE PINHEIRO UCHOA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENCA: ... A peticao inicial, nao ha como prosperar, uma vez que a Autora ja conseguiu o que ora pleiteia, em sede da Acao Ordinaria de No.2001.02.60689-7, quando lhe foi concedida a antecipacao da tutela, medida mais ampla que as limitadas concedidas em acao cautelar. Verificase de logo a inepcia da inicial pela impossibilidade juridica do pedido, diante da eleicao inadequada do meio para obtencao de um direito ja concedido. Assim, diante do exposto, indefiro a peticao inicial com base no art. 295, paragrafo unico, inciso III do CPC. Sem custas. P.R INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE No. 62/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001177	010	CE.002479	011	CE.003159	002
CE.003205	004	CE.003418	003	CE.004529	005
CE.005127	017	CE.005235	006	CE.005235	008
CE.005251	007	CE.005511	013	CE.005994	009
CE.006610	014	CE.009849	001	CE.011768	012
CE.012545	018	CE.012660	015	DP.000000	003
SP.068650	016	SP.133132	016		

001) 1996.02.13596-4 (NT. 94) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. COMPROVE O D. ADVOGADO QUE ATENDEU AO DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. ANTONIO JUVENAL O. DOS SANTOS.

002) 1996.02.40539-2 (NT. 516) REPARACAO DE DANOS (FP). A.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE. R. FRANCISCA ELUIDES MACEDO. DESPACHO: R.H. INTIME-SE A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO EXARADA AS FLS. 248V. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. ENOQUE MACEDO NETO - PROCURADOR JURIDICO IDACE INT. DR. JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA.

003) 1999.02.03949-9 (NT. 1647) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. GERDAU SOCIEDADE ANONIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. CHAMÓ O FEITO A ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 1701 E DETERMINANDO A INTIMACAO DAS PARTES, PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS, ASSINALANDO O PRAZO DE 20 DIAS, SUCESSIVAMENTE, PARA AS MESMAS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DRS. JOSE RIBAMAR LEITE E MATTEUS VIANA NETO.

004) 1999.02.35217-0 (NT. 2347) REINTEGRACAO (FP). A. DAMIAO NUNES MAGALHAES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. ACOELHO O PARECER MINISTERIAL, DETERMINANDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS PARTES APRESENTAREM MEMORIAIS, SUCESSIVAMENTE NOS TERMOS DO ART. 454, PARAGRAFO 3º DO CPC. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DRA. DEBORA COSTA OLIVEIRA - PROCURADORA DO MUNICIPIO. INT. DR. GILBERTO MARCELINO MIRANDA.

005) 2000.02.22671-5 (NT. 2994) ORDINARIA (FP). A. HIBERNON CALDAS PARENTE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EITOS E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO.

006) 2000.02.28636-0 (NT. 3105) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. TEREZINHA MARIA AMERICO CORDEIRO BRAGA, IEDA CABRAL MOTA, ADRIANA LOPES LIMA MELO E MARY LUCY DE O. BARROS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. REPORTANDO-ME A PETICAO DE FLS. 91, VERIFICO QUE ASSISTE RAZAO AS AUTORAS, POIS EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO ART. 520, IV DO CPC, O RECURSO DE APELACAO DA SENTENCA QUE DECIDIR O PROCESSO CAUTELAR SERA RECEBIDO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, MOTIVO PELO QUAL CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISAO PROFERIDA AS FLS. 86, AO PASSO QUE DECLARO RECEBIDA A APELACAO INTERPOSTA PELO MUNICIPIO DE FORTALEZA, SOMENTE NO FEITO DEVOLUTIVO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 26.04.02. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

007) 2000.02.36156-6 (NT. 3282) INDENIZACAO (FP). A. ANTONIO EDUARDO GONDIM DA COSTA E MARIA ECILA DE LIMA SILVA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. DEFIRO O PLEITO DO MINISTERIO PUBLICO, DEFERINDO, POIS, A GRATUIDADE JUDICIARIA. INTIMEM-SE, AINDA, AS PARTES PARA, APRESENTACAO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DA PUBLICACAO, SUCESSIVAMENTE, PARA A PARTE AUTORA E PARTE RE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES - PROCURADOR DO ESTADO) INT. DR. FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ.

008) 2000.02.40582-2 (NT. 3389) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA APARECIDA DIAS, ADRIANA MARIA GURGEL MAIA, FATIMA MARIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, TADEU LEANDRO VIEIRA, MARIA TERESINHA NOBREGA BOTELHO E NUBIA MARTINS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 13.05.02. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

009) 2000.02.44805-0 (NT. 3535) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO; CLS. INDEFIRO O PEDIDO INSERIDO AS FLS. 43/45, PORQUANTO ABSOLUTAMENTE ESTRANHO AO OBJETO DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANCA, VISTO QUE AS INFRACOES DISCRIMINADAS AS FLS. 43/53 FORAM ORIGINADAS APOS O

AJUIZAMENTO DO MESMO. VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINAL DECISAO. FORTALEZA, 09.05.02. INT. DR. MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA.

010) 2000.02.47650-9 (NT. 3651) ANULATORIA (FP). A. DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. DIGAM AS PARTES QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 08.05.02. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE AIRTON MOREIRA ANGELIM.

011) 2000.02.52801-0 (NT. 3851) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PARENTE. R. COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM PROVAS A PRODUZIR ESPECIFICANDO-AS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 09.05.02. INT. DRA. MARIA LUCIA FIALHO COLARES - PROCURADORA DO ESTADO INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

012) 2001.02.29834-3 (NT. 4969) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO MAGOMANTE SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. 61. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DR. CARLLOS OTAVIO DE ARUDA BEZERRA - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

013) 2001.02.35238-0 (NT. 5136) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOEL DA SILVA MAIA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO - ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO....P.R.I. FORTALEZA, 20.12.02. INT. DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE - ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

014) 2001.02.38943-8 (NT. 5265) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ANTONIA DE FATIMA SOARES DA CUNHA, AURICELIA MARIA DUARTE MACIEL, CRISTIANO BASTOS DE FREITAS, FRANCISCA MARIA BRASIL DE PAULA, JARILENE HOLANDA ELOI, MARIA SOCORRO MACESO FREITAS, MARIA LUCICLEIDE SOUSA COELHO, ELIETE UCHOA PINTO E MAGNA FARIAS. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO INT. DR. ROXANE BENEVIDES ROCHA.

015) 2001.02.42828-0 (NT. 5386) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCA HELENA LIMA DA SILVA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... PELO QUE DETERMINO, QUE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A SUA INICIAL, ADEQUANDO-A AO PROCEDIMENTO ESCOLHIDO(CAUTELAR), A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DA PETICAO EM SEU PLANO FORMAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

016) 2001.02.50970-0 (NT. 5648) DECLARATORIA (FP). A. QUIMICA FARMACEUTICA GASPAR VIANA S/A. R. FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, EMENDAR A PETICAO INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, PENA DE EXTINCAO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO. EXPS. NEC. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2002. INT. DRS. NEWTON DE OLIVEIRA NEVES E LUIZ ALFREDO BIANCONI.

017) 2002.02.15536-6 (NT. 6339) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (FP). A. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. R. FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO CARVALHO E JOSIWAGNER ROCHA JOSINO. DESPACHO; R.H. INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA PARA, NOS TERMOS DO ART. 261, CPC, SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA. EXP. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DRA. LIDIANY MANGUEIRA SILVA INT. DR. SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA.

018) 2002.02.18912-0 (NT. 6413) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA. R. (ATO)PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ...

INTIME-SE, AINDA, A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS COPIAS DA INICIAL E DA DOCUMENTAÇÃO QUE A INSTRUEM. EXPS. NEC. FORTALEZA, 10.05.02. INT. DR. JOSE EDMILSON VASCONCELOS.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 131/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004093	010	CE.005235	007	CE.006216	009
CE.011003	008	CE.012551	005	CE.013502	002
CE.013687	003	CE.013899	001	CE.013960	006
CE.014501	004				

001) 2001.02.27983-7 (NT. 3167) ORDINARIA (FP). A. SILVIO ABREU FERNANDES. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. SENTENÇA: "... JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (...) autoriza- do o desentranhamento (...). PRI. Fort. 15 de maio de 2002." INT. DR. WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

002) 2002.02.07609-1 (NT. 4166) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TERESINHA MAGALHAES DE MENDONCA. R. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, SUPERINTENDENTE DO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA. SENTENÇA: "... DECRETO A EXTINCAO DO FEITO EM TELAA (...) PRI. FORT. 17 DE MAIO DE 2002." INT. DR. RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA.

003) 2002.02.09315-8 (NT. 4197) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESNTE PROCESSO (...) Autorizo o desentranhamento (...) determino o arquivamento do processo. (...) PRI. FORT. 16 DE MAIO DE 2002." INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

004) 2002.02.14231-0 (NT. 4284) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE MARIO MOREIRA DE CARVALHO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) determino o arquivamento do processo (...) PRI Fort. 15 de maio de 2002." INT. DR. ALECSANDER VASCONCELOS VIANA.

005) 2002.02.17013-6 (NT. 4327) ANULATORIA (FP). A. GIUDICELY TADEU DE OLIVEIRA HOMEM. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) determino o arquivamento do processo (...) autorizo o desentranhamento (...) PRI Fort. 15 de maio de 2002." INT. DR. ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA.

006) 2002.02.18735-7 (NT. 4351) ORDINARIA (FP). A. RINALDO DA COSTA SERAFIM. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) Autorizo o desentranhamento (...) permanecaam o instrumento procura-torio e declaracao de pobreza (...) PRI. Foprt. 07 de maio de 2002." INT. DR. MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA.

007) 2002.02.18866-3 (NT. 4355) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA DAS GRACAS DANZIATO GARCIA DE MATOS E MARIA DO SOCORRO DE FREITAS OLIVEIRA PONTES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, INDEFERINDO A PETICDAO INICIAL(...) PRI. FORT. 14 DE MAIO DE 2002." INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

008) 2002.02.19351-9 (NT. 4363) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. AURILENA MARIA PEREIRA TIMBO, VALDERI DA SILVA ARAUJO, MARIA ALBER FERREIRA ROLIM, ARISTOTATO CANUTO DE OLIVEIRA E FRANCISCA DAS CHAGAS NEVES BEZERRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: "... JULGO EXTINTO O PRESNETE PROCESDSO, INDEFERINDO A PETICAO INICIAL (...) PRI. FORT. 14 DE MAIO DE 2002." INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

009) 2002.02.19734-4 (NT. 4371) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MESSIAS LEMOS DE VASCONCELOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTNECA: "... DECRETO A EXTINCAO DO FEITO EM TELA (...) FORTR. 16 DE MAIO DE 2002." INT. DR. ELIENE BRITO DE VASCONCELOS.

010) 2002.02.20263-1 (NT. 4382) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ROBERT WILLIAM DE AZEVEDO BRINGEL, JOSE WILSON DA CUNHA PARENTE JUNIOR, LEOCACIO VENICIUS DE SOUSA BARROSO, PAULO HENRIQUE DIOGENES VASQUES E VALERIA TELLES DE SOUZA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: "... JULGO EXINTO O PRESENTE PROCESSO, INDEFERINDO A PETICAO INICIAL (...) PRI. FORT. 14 DE MAIO DE 2002." INT. DR. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 132/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010008	002	CE.010858	001		

001) 2000.02.24737-2 (NT. 1953) INDENIZACAO (FP). A. JOSE MOREIRA SOBRINHO. R. COHAB-COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA. DESPCHO: "Diante da certidao de fls. 63v, reitero o despacho de fls. 62, por meio do qual detrmidou-se a intimacao do Dr. Edvaldo de Oliveira Gomes, advo- gado ao autor, para que regularmente subscreva a replica apresntada as fls. 57/61, porquanto a mesma encontra-se apocrifa. Fort. 20 de maio de 2002." INT. DR. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES.

002) 2001.02.17830-5 (NT. 2903) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. R. SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: "Diante da certidao de fls. 124v, reitero o desapcho de fls. 123, pro meio do qual determinou-se a intiamcao da Dra. Sara Marli MaGalhaes Belarmino da Silva, advadda do Impetrante, para que regularmente subscreva a peticao de fls. 102/103, porquanto a mesma encontra-se a- pocrifa. Fort. 20 de maio de 2002." INT. DR. SARA MARLIMAGALHAES BELARMINO DA SILVA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESF.)
EXPEDIENTE No. 195/02 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001363	001	CE.002075	002	CE.003082	006
CE.003514	005	CE.005201	001	CE.005438	001
CE.007175	012	CE.007876	001	CE.008325	003
CE.009073	009	CE.009073	011	CE.009121	013
CE.009121	014	CE.009340	004	CE.009875	008
CE.009875	010	CE.010346	007		

001) 1995.02.06836-0 (NT. 1427) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. RAIMUNDA ALVES LOPES. R. FUSEC - FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DE CEARA. R.h.Intime-se o Dr. Tarcisio Leitao de Carvalho OAB-CE1363 pa- ra que, no prazo de 05(cinco) dias, forneça o endereço atual da auto-, ra a fim de possibilitar o seguimento do feito. Exp.nec.

Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DRS. TARCISIO LEITAO DE CARVALHO, MARCIO AUGUSTO DE V.DINIZ, CARLOS CRUZ DANTAS E ANTONIO JOSE MELO CARVALHO.

002) 1996.02.29463-9 (NT. 316) REPARACAO DE DANOS (FP). A. MANOEL ODERNO CASCIMIRO. R. JOSE EVANDRO DE MORAIS E FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA. Rh. A parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre o teor da certidao de fls. 52v e peticao de fls.64. Exp.nec. Fortaleza, 22 de marco de 2002. INT. DR. PEDRO MARTINS DOS SANTOS.

003) 1996.02.31947-0 (NT. 361) ORDINARIA (FP). A. RICARDO LEITE FERNANDES. R. ESTADO DO CEARA. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

004) 1996.02.34593-4 (NT. 405) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE LOURDES BARBOSA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. Rh. Ao IPEC sobre o teor da peticao de fls.124. Fortaleza, 08/02/2002. INT. DR. MOISES CASTELO DE MENDONCA.

005) 1997.02.11542-6 (NT. 819) REVISIONAL (FP). A. MARIA CREUZA DE ARAUJO. R. IPEC. Rh. Intime-se a exequente, atraves de sua advogada, para melhor explicitar o quantum que pretende executar. Exp.nec. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. INT. DR. FERNANDO ROCHA BERNARDO.

006) 1998.02.18501-9 (NT. 1319) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAQUIM WELLINGTON PESSOA DE AGUIAR. R. COMIS. ELEIT. DO CONS. MUNIC. DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - COMDICA. INT. DR. EDSON MANUEL F.GUIMARAES.

007) 1998.02.42884-1 (NT. 1578) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. NEIDE FEITOSA ALEXANDRE. R. ESTADO DO CEARA. Vistos etc.(...), HOMOLOGO, por esta minha sentenca, a desistencia requestada pela parte requerente, por azo de consequencia, decreto a extincao do presente feito, de-terminando o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribui-cao, devolvendo-se a parte autora os documentos que a instruiram. Semcustas. Sem honorarios. P.R.I. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

008) 1999.02.12024-5 (NT. 1834) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDSON SARAIVA BASTOS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. rh. Cumpra-se na integra o despacho de fls. 92. Exp.nec. Fortaleza, 26 de marco de 2002. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

009) 1999.02.19577-6 (NT. 2157) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE BATISTA DE OLIVEIRA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Rh.Cls.(...)Diante do exposto, considerando os elementos do processo e tudo mais que dos presentes autos constam, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o MANDADO DE SEGURANCA impetrado por JOSEBATISTA DE OLIVEIRA contra ato do COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR, e o faco com o fim de condenar o Impetrado a pagar, com ex-cesso do abono policial militar, os seus proventos integrais de 2Sargento PM, como se na ativa estivesse, bem como o pagamento das di-ferenças preteritas, a partir do ajuizamento da acao, devidamente, corrigidas com os acrescimos de lei, valores estes que serao apurados em sede de execucao de sentenca.(...)P.R.I. Fortaleza, 14 de marco, de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

010) 1999.02.23607-3 (NT. 2252) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE RIBAMAR DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA, (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Rh. Recebo a apelacao de fls.89/95 em ambos os efeitos. Intime-se a parte autoral para con-ta-arrazoar o apelo. Apos as contra-razoes, intime-se o Ministerio Publico e subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp.nec.Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

011) 1999.02.25850-6 (NT. 2103) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIA BERTOLDO DA SILVA. R. (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO E (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Rh.Recebo a apelacao de fls.81/92 em ambos os efeitos. Intime-se a parte autoral para conta-arrazoar o apelo. Apos as contra-razoes, intime-se o Mi-nisterio Publico e subam os autos ao Egregio tribunal de Justica.Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DR.

FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

012) 2000.02.21444-0 (NT. 2984) IMPUGNACAO A JUSTICA GRATUITA (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ALBERTINA SILVA DOS SANTOS. Rh. Apensem-se aos autos Acao Ordinaria de n 1999.02.36055-6.Exp.nec.Fortaleza, 28 demarco de 2002. INT. DR. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

013) 2001.02.23095-1 (NT. 4718) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. IVAN RODRIGUES DE PAIVA. Vistos, etc.(...)Diante do ex- posto, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS pelo ESTADO DO CEARA e o faco paraderminar que a execucao prossiga com o valor de R.978,34(Sessenta etres mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centa- vos)(...).P.R.I. Fortaleza, 25 de marco de 2002. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

014) 2002.02.06453-0 (NT. 6307) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. RICARDO LEITE FERNANDES. Rh. Recebo os embargos em seu plano formal. Apensem-se aos da Acao Ordinaria de n1996.02.31947-0.Apos, Intime-se a parte embargada para, querendo, em 10(dez) dias, a- apresentar impugnacao aos embargos a execucao. Empos, ao Representante, do Ministerio Publico. Exp.nec. Fortaleza, 26 de abril de 2002. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

DR.(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RES.P)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES
MARTINS(RES.P)

EXPEDIENTE No. 196 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001619	008	CE.004722	005	CE.005529	009
CE.007810	003	CE.008767	007	CE.009018	011
CE.010305	010	CE.010346	002	CE.010863	008
CE.010923	006	CE.012644	001	CE.013506	008
CE.014210	004				

001) 2000.02.43142-4 (NT. 3507) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO JOSE DE CASTRO FELIX. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). R.h. Intime-se a parte au- tora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar inte- resse na prosscricao do feito sob pena de extincao. Exp. Nec. Forta- leza, 27 de marco de 2002. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

002) 2001.02.01281-4 (NT. 4009) ORDINARIA (FP). A. DULCINEIA BARBOZA DE ANDRADE. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se ma-nifestar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 24de maio de 2001. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

003) 2001.02.17820-8 (NT. 4597) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. MARIA DE FATIMA DUARTE. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no, prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

004) 2001.02.29694-4 (NT. 4993) ORDINARIA (FP). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA - SEACEC. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 12 de marco de, 2002. INT. DR. KARINE FARIAS VERAS.

005) 2001.02.32308-9 (NT. 5004) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO - EMLURB. R. FRANCISCO GILNETO FERREIRA SAMPAIO. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

006) 2001.02.37587-9 (NT. 5124) ORDINARIA (FP). A. JOSE ROBERTO AIRES FARIAS. R. ESTADO DO CEARA. SENTENCA. Vistos etc. (...) Istoposto, com fulcro no art. 267, inciso VIII do Codigo de Processo Ci- vil Brasileiro, HOMOLOGO, por esta minha sentenca, a desistencia re-questada

pela parte demandante e, por azo de consequencia, decreto a extincão do presente feito, determinando o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuicao, devolvendo-se a parte autora os documentos que a instruíram, Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. INT. DR. MARCOS EDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO.

007) 2001.02.39879-8 (NT. 5277) ORDINARIA (FP). A. ROLDIMAR PEIXOTO XAVIER. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 01 de abril de 2002. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

008) 2001.02.39900-0 (NT. 5203) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA LUIZA DE CASTRO UCHOA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA. Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro no art. 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil Brasileiro, homologo, por esta minha sentença, a desistencia requestada pela parte impetrante e, por azo de consequencia, decreto a extincão do presente feito, determinando o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuicao, devolvendo-se a parte autora os documentos que o instruiu. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 18 de outubro de 2001. INT. DRS. EDUARDO AUGUSTO C. M. UCHOA, EULIDIO DE SOUSA JUNIOR E FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE.

009) 2001.02.47427-3 (NT. 5521) DECLARACAO DE NULIDADE (FP). A. MONICA HELENA NEVES PEREIRA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. Indefiro a gratuidade judicial, pois afigura-me que o proprietario de um veiculo 1998/1999 possui condicoes de arcar com as custas processuais sem que isso comprometa o seu sustento ou de sua familia. Venha a autora emandar a inicial, juntando as custas processuais, sob pena de extincão do processo em 10 (dez) dias. Exp. Nec. Fortaleza, 30 de outubro de 2001. INT. DR. LISIANE GRANJEIRO GONCALVES.

010) 2001.02.49205-0 (NT. 5437) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. FRANCISCO ASSIS MAGALHAES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. INT. DR. FRANCISCO UICAA OLIVEIRA PAIVA.

011) 2001.02.58959-3 (NT. 5798) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE JESUS DE SOUSA DIAS. R. SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA - SEDUC. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 20 de marco de, 2002. INT. DR. FABIANA DE ARAUJO BICA.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS (RESP.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 124/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007025	001	CE.009569	002		

001) 2001.02.13729-3 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. ANTONIO PEDRO DA SILVA. . DESPACHO: Atenda-se, conforme requerido as fls.16. Fortaleza, 28 de setembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

002) 2002.02.16656-2 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JULIA LIMA DE AGUIAR. . SENTENCA: Vistos etc(...) julgo por sentença, procedente o, pedido de retificacao de obito, para que surta os seus juridicos elegais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o competente mandado ao Cartorio de origem, fazendo constar

que Elizabeth de Aguiar Costa foi sepultada no Cemiterio Jar-dim Metropolitano, no Municipio de Eusebio-Ce. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 125/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	003	CE.005495	002	CE.005882	001
CE.007632	005	CE.008865	006	CE.010487	004

001) 2001.02.02812-5 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. CLAUDIO SALES ANDRADE. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre certidao de fls.71v do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.

002) 2001.02.07806-8 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES. . SENTENCA: Vistos etc(...) julgo, por sentença, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido de deferimento, a fim de deferir-lo, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o mandado de retificacao ao Cartorio de Registros de Imoveis de Fortaleza competente, para que se faça a retificacao da descricao do imovel, objeto de transcrição, no.1.417 da 3a. zona, nos termos do memorial descritivo de fls.67. Apos o transito em julgado, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DE FATIMA X. DE ALENCAR.

003) 2001.02.26796-0 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. PEDRO MARCONDES DE ABREU. . SENTENCA: Vistos etc(...) hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentença, para que surta os, seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o MANDADO DE REGISTRO DE OBITO, de FRANCISCO CARDONIO FARIAS DE ABREU, a qualquer Cartorio de Registro Civil da Comarca de Fortaleza. Custas prejudicadas. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

004) 2002.02.10854-6 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE MANOEL SABOIA FILHO E ESPOLIO DE MARIA DAS MERCES BASTOS DE SABOIA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre certidao de fls.29v do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO.

005) 2002.02.16081-5 RETIFICACAO (RP). A. MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc(...) julgo por sentença, procedente o, pedido, a fim de deferir-lo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o competente Mandado ao Cartorio de origem, fazendo constar que o "de cujus" Edmilson Pereira da Silva era CASADO. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas Prejudicadas. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

006) 2002.02.20352-2 ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCISCO CLEBER RODRIGUES ALVES. . SENTENCA: Vistos etc(...) declaro, de oficio, a incompetencia absoluta deste Juizo, para consequentemente, remeter os presentes autos a uma das Varas de Familia desta Comarca, por redistribuicao. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
 Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
 EXPEDIENTE No. 126/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003621	002	CE.006923	001	CE.008865	004
CE.009942	003				

001) 1996.02.34971-9 REGISTRO ESCRITURA. (RP). A. JOSE EVERARDO BESSA MAIA. . DESPACHO: Aguarde-se a iniciativa da parte autora por 30 (trinta) dias, findo o qual sem manifestacao intime-sa pessoalmente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Caso sejam cumpridas as diligencias, manifeste-se o Ministerio Publico. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

002) 2002.02.00260-8 SUPRIMENTO DE REGISTRO DE OBITO (RP). A. LUCIENE MATIAS DE OLIVEIRA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentenca,, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o MANDADO DEREGISTRO DE OBITO, de ADONIAS ALBERTINO DE OLIVEIRA, falecido aos 08 de maio de 200, em Fortaleza-CE, por causa ignorada, a qualquer Cartorio de Registro Civil da Comarca de Fortaleza. Custas prejudicadas. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

003) 2002.02.02292-7 CANCELAMENTO DE REGISTRO (RP). A. ANTONIO VIDAL NETO E FRANCISCA BARBOSA VIDAL. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para dizer sobre a certidao do Sr. Oficial de Justica de fls.12v.Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. EVELINE GADELHA DANTAS.

004) 2002.02.17092-6 ORDINARIA (RP). A. ANTONIO FROTA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o MANDADO DE REGISTRO DE OBITO, de VILMA PAIVA FROTA, falecida aos 15 de agosto de 2000, em Fortaleza-CE, vitima de cancer no endometrio, a qualquer Cartorio de Registro Civil da Comarca de Fortaleza. Custas Prejudicadas. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
 Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
 EXPEDIENTE No. 127/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010993	008	CE.011183	003	CE.011368	002
CE.012414	010	CE.012863	006	CE.013270	005
CE.014171	009	CE.014244	007	DP.000000	001
DP.000000	004				

001) 2001.02.62452-6 RETIFICACAO (RP). A. ALINE AMARA OLIVEIRA SOUZA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para falar sobre divergencia no nome da avo materna. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO.

002) 2002.02.21561-0 ABERTURA DE MATRICULA (RP). A. ELIO PEREIRA GOMES. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para autenticar os documentos que instruiram a inicial. Citacoes na forma do art. 213, paragrafo 2o. da Lei 6.015/73. Apos, manifeste-se o Representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. LUCIO FLAVIO BEZERRA MARTINS.

003) 2002.02.21584-9 AVERBACAO (RP). A. MAURO JOSE SCHULZ. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para corrigir erro de representacao e falar sobre divergencia no nome do avo materno. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. JAQUELINE LEAL JEREISSATI MOTA.

004) 2002.02.21649-7 TRANSCRICAO (RP). A. SUYANNE REBELO VIEIRA E HOWARD WILLIAM WOOD. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada de registro de nascimento do conjugue brasileiro atualizado (3 meses), documento de conjugue estrangeiro que comprove o seu estado civil antes do casamento. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. DIRCE REBELO DE ALBUQUERQUE.

005) 2002.02.21730-2 RETIFICACAO (RP). A. ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada de declaracao de pobreza e falar sobre divergencia nos nomes de seus genitores. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. FERNANDA TELES DIONISIO.

006) 2002.02.21773-6 JUSTIFICACAO (RP). A. MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para autenticar documentos anexos e fazer juntada dos quesitos do art. 80, da Lei 6.015/73. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA.

007) 2002.02.21807-4 RETIFICACAO (RP). A. KEROLAINE DE JESUS CAVALCANTE POMI. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para autenticar documentos e falar sobre divergencia no nome dos avos paternos, bem como de sua genitora. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. TERESA PEREIRA DE SOUSA.

008) 2002.02.21887-2 TRANSCRICAO (RP). A. MARIA MORLANES MAIA LIMA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada de Registro de nascimento do conjugue brasileiro atualizado (3 meses). Documento do conjugue estrangeiro que comprove seu estado civil antes do casamento. Comprovante de residencia dos requerentes no Brasil. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. GRAUBEN PATRICIO MENEZES.

009) 2002.02.22053-2 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FREDERICO RAMOS DA SILVA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada de declaracao de pobreza, a fim de ser deferida a gratuidade da justica. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. PAULO GIORDANNI DIAS LIMA.

010) 2002.02.22216-0 TRANSCRICAO (RP). A. FRANCISCA SONIA CORDEIRO DE MELO MULLER. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para juntar registro de nascimento do conjugue brasileiro atualizado (tres meses), comprovante de residencia e documento do conjugue estrangeiro que comprove o seu estado civil antes do casamento. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
 Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
 EXPEDIENTE No. 128/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.012016	002	CE.014247	001		

001) 2001.02.05441-0 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. REGINA LUCIA MATEUS. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Hei por bem deferir o pedido ves-tibular, o que faco por sentenca para que surta os seus juridicos e, legais efeitos, determinando que, apos o transito em julgado, expeca-se o Mandado de Transcricao requerida, ao Cartorio do 1o. Oficio, desta capital, fazendo constar que o conjugue virago permanecera usar o nome de solteira e o regime de bens adotado e o da comunhao parcial de bens. Custas

prejudicadas.P.R.Ia baixa na distribuicao e arquivem-se.Fortaleza,21 de maio de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobri- nho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. YTHALO FROTA LOUREIRO.

002) 2002.02.11871-1 RETIFICACAO (RP). A. RITA ERIDAN SILVA CALVET. . SENTENCA:Vistos etc.(...)Julgo por sentença, procedentes os pedidos, inicial e de fls.13, a fim de deferi-los, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o competente Mandado ao Cartorio de origem,fazendo constar que o extinto chamava-se JOSE CARLOS CALVET e seus pais LUIZ CALVET e ZENAIDE CALVET, naturalde ROSARIO, no Estado do Maranhao.Apos, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se.Custas naforma da Lei.Fortaleza,21 de maio de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobri- nhoJuiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. VALDENIA MAIA SILVEIRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS
Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO
AMOREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE No. 220 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	009	CE.002479	012	CE.002748	003
CE.002748	013	CE.003214	007	CE.003621	010
CE.005435	011	CE.006614	001	CE.006727	007
CE.011184	007	CE.011689	005	CE.013191	004
CE.013886	006	CE.013927	008	CE.014175	002

001) 2001.02.18187-0 (NT. 4447) CANCELAMENTO DE REGISTRO (RP). A. ALMIR BARROS FERNANDES. R. JOAO BARRETO COELHO. DESPACHO: Cumpra-se V. Acordao. Intime-se a parte interessada, logo apos remetam-se os autos ao juizo suscitado. INT. DR. REGINA COELI DUARTE CHAVES.

002) 2001.02.60984-5 (NT. 4736) REGISTRO (RP). A. TEREZA CRISTINA FARIAS DE MELO ARAUJO. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente em parte o pedido, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando a autora Michele Cristina Dias de Araujo do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o seu assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA.

003) 2002.02.06828-5 (NT. 4838) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. LEDA GOMES DE LIMA PATRIOLINO. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

004) 2002.02.12132-1 (NT. 4912) RETIFICACAO DE NOME (RP). A. JOSE LOPES FILHO E EDILSON LOPES DE AMORIM. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intemem-se. INT. DR. IVALONY MACIEL MANGUEIRA.

005) 2002.02.12723-0 (NT. 4915) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ZENILDA CARVALHO DA SILVA. . DESPACHO: Apos a devida publicacao, expeca-se o competente mandado. INT. DR. ROSE MARY AGUIAR PEREIRA.

006) 2002.02.14362-7 (NT. 4930) RETIFICACAO (RP). A. XISTO CHELLY GOMES DOURADO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, pr sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor, ja qualificado, para determinar, depois do transito em julgado, a expedicao do competente mandado de retificacao que manda alterar o nome do mesmo para Chelly Gomes Dourado. (...) Gratuitidade da justica em favorda parte autora. P.R.I. INT. DR. CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA.

007) 2002.02.15622-2 (NT. 4945) RETIFICACAO (RP). A. FLAMARION RODRIGUES MOURA. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intime-se. INT. DRS. LUIS MONTEIRO FILHO, ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

008) 2002.02.16822-0 (NT. 4959) REGISTRO DE OBITO (RP). A. ELIONEIDE DOS SANTOS FERREIRA SOARES. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. FERNANDA BARREIROS ROCHA.

009) 2002.02.17474-3 (NT. 4970) REGISTRO DE NASCIMENTO. A. JOSE IBERNON DE LIMA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando-o do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

010) 2002.02.17668-1 (NT. 4972) REGISTRO DE NASCIMENTO. A. MARIA PEREIRA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido da autora, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando-a do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

011) 2002.02.18853-1 (NT. 4989) REGISTRO DE NASCIMENTO. A. FRANCISCO EDVAR VALE DA SILVA JUNIOR. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando-o do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

012) 2002.02.19244-0 (NT. 4998) PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (RP). A. MARIA EDILENE DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido da autora, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando-a do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

013) 2002.02.19341-1 (NT. 4999) REGISTRO (RP). A. JOAO FERREIRA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando-o do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 123/02, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO
LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.01417-0 - ACAO PENAL

REU.: NASCIMENTO JOSE DOS SANTOS
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO DO DESPACHO DE FLS.183, BEM COMO DE-SE CIENCIA DA REABERTURA DE PRAZO NOS TERMOS DO ART.500, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR (OAB/CE 7518)

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 124/02, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE012267 001
CE012746 001

001 2001.01.11857-0 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: BENEDITO FELIZARDO DE VASCONCELOS MESQUITA
Sentença.: INTIME-SE AS ADVOGADAS DA QUERELANTE ANA VALERIA NUNES DE SOUZA, DA SENTENCA DE FLS.38/40 QUE COM BASE NO ART.107,IV, SEGUNDA FIGURA, C/C O ART.38, DO CPB, EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DE BENEDITO FELIZARDO DE VASCONCELOS MESQUITA..
INTIMADOS.: Dr(s). LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO E ROZILDA ANTONIA DOS SANTOS

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 775/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
CE012231 001

001 2002.01.06580-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
REQDO.: JOSE FRANCIWELLINGTON BATISTA DE SOUSA
Sentença.: JUNTE-SE AO PRESENTE PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONCESSAO DO BENEFICIO..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS LIMA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 779/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.09893-6 - ACAO PENAL
REU.: OSEAS BARROSO DE PAULA E ELIAS FERREIRA GUMARAES
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 05.09.2002 AS 13:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIO CLAUDIO G. MOREIRA E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 781/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.17519-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO SANDRO REBOUCAS DA SILVA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 11.09.2002 AS 13:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO LEMOS ESTEVES E RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 784/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.06633-4 - ACAO PENAL
REU.: DEUSDEDIT GOMES DE AGUIAR FILHO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 10.09.2002 AS 13:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 2001167598, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.16759-8 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO SEVERINO CAMELO SOARES
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSAO DO PROCESSO NO DIA 03.09.2002 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 788/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.12605-0 - ACAO PENAL
REU.: JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 09.09.2002 AS 14:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 791/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.10981-4 - ACAO PENAL
REU.: PAULO RENATO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO SERGIO ALVES DE MENDONCA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 26.09.2002 AS 14:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TELXEIRA MATOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 66/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.16071-2 - ACAO PENAL
REU.: FERNANDO ARRUDA DA SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DO ARTIGO 500, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE LIMA DA SILVA - OAB/CE 9.054

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR

FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 032/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO NONATO FRANCO
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS

OAB SEQ
CE004030 001
CE011147 002
DP000000 002

001 2000.01.13043-9 - ACAO PENAL
REU.: REGINALDO MARTINS CAVALCANTE
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

002 2001.01.05927-2 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: JOSE PEREIRA DE SOUSA E FRANCISCA GONCALVES BATISTA DE SOUSA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DA OUVIDA DA TESTEMUNHA: ANTONIA MARIA ALMEIDA DA

COSTA, QUE REALIZAR-SE-A NO FORUM DE CAUCAIA, NO DIA 06/11/2002 AS 10:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). INACIO DIMINGOS DE MORAIS FILHO (OAB/PB/8890 E SILVIO VIEIRA DA SILVA

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS
DIRETOR

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 197/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.08615-4 - ACAO PENAL
REU.: ARIOSVALDO BORGES PATRICIO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS DA APELACAO E APRESENTAR AS RAZOES..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO NAZARENO AVELINO DE LIMA

TOMAZ JOCA NOLETO
DIRETOR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 198/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE010384 001

001 1998.01.08457-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO PLAUTO CAVALCANTE DO VALE
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2002, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 199/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE011334 001

001 1998.01.06437-4 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO TADEU PEREIRA COELHO E ANDRE LUIZ ALFONSO ROBALLO
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 03/09/2002, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). SULAMITA SILVA DE ABREU

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 200/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE012032 001

001 2002.01.05436-1 - FIANCA
REU.: FERNANDO ASSUNCAO ARAUJO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DA DEVOLUCAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO.
INTIMADOS.: Dr(s). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 201/2002, de 22 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE009090 001
CE010307 001

001 1999.01.07198-4 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: LUIZ GONZAGA COELHO PEREIRA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA RECOLHER AS CUSTAS PARA A EXPEDICAO DAS CARTAS PRECATORIAS REFERIDAS AS FLS. 81, 82 E 84 DOS AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE W.PINHEIRO SALES E WEMERSON ROBERT SOARES SALES

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 55/2002, de 22 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
CE006621 002
DP000000 001
DP000000 002

001 2002.01.04232-0 - ACAO PENAL
REU.: HUGO LOPEZ SALCEDO
Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 4/6/2002 AS 15 HORAS PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSACAO.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA.ALDENORA MARIA VIANA CABRAL - OAB/CE 12.365

002 2002.01.04240-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RAIMUNDO DAMASCENO, EDMILSON NASCIMENTO ROCHA E JOSE WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 6/6/2002 AS 15:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO E ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS (OAB CE 11560)

VANDERNI FREITAS DA SILVA
ATENDENTE

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 14/2002, de 22 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ
CE004421 002
CE005714 001
DP000000 001

001 2001.01.03983-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA RIBEIRO
COSTA E IVANILDO PINTO GOMES
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2002 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS E JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR

002 2001.01.19279-7 - ACAO PENAL
REU.: MICHEL CORREIA LIMA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2002 AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO

RENY GOMES DANTAS
ATENDENTE

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 015/2002, de 23 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.16954-0 - ACAO PENAL
REU.: EDVALDO CHAVES DE ARAUJO
Sentença.: FICA INTIMADA A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PELO JUIZO DA 1a. VARA DA COMARCA DE MARACANAU PARA O DIA 11.06.2002; AS 12:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA

TAMARA DANTAS SOARES
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 050/2002, de 22 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ
CE001536 002
CE003646 001
CE006510 004
CE007030 003
DP000000 005

001 1997.01.06091-1 - ACAO PENAL
REU.: NATERCIA CARNEIRO SARAIVA FROTA
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DA RE PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
INTIMADOS.: Dr(s). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

002 2000.01.12271-1 - ACAO PENAL
REU.: CLODOLDO RODRIGUES DE FARIAS, MARCOS FABIO DA COSTA DE SOUZA E VALDIR COSTA BARROS
Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO REU MARCOS FABIO DA COSTA DE SOUZA, PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA WEIDES SILVEIRA

003 2000.01.12781-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO SANDOVAL SANTOS CRUZ
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

004 2000.01.14458-8 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE CLEILSON PEREIRA DE SOUSA E ANTONIO JOACI ALVES DE OLIVEIRA
 Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU JOSE CLEILSON PEREIRA DE SOUSA, PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). WALNIR GRACA FERREIRA

005 2001.01.03694-9 - ACAO PENAL
 REU.: WEUDES DE SOUSA LIMA
 Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARÁ OS FINS DO ARTIGO 499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO FROTA CAVALCANTE NETO

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DIRETOR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 211/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.08745-4 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE MARIA DE CARVALHO
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 03(TRES) DIAS OS ENDEREÇOS DAS TESTEMUNHAS CELESTE MOTA DE ANDRADE, MISAEL VIANA DE SOUSA, CLAUDIA SA E CARLOS VIEIRA(TESTEMUNHAS DE DEFESA).
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ADELMIR PEREIRA(OAB/CE 3882) E JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR - OAB 14.301

DENISE DE CASTRO MAACEDO
 ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 140/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ
 CE005864 001

001 2002.01.03104-3 - ACAO PENAL
 REU.: RENATO SANTOS SOUSA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO (ASSIST.M.P.) INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO C.P.P.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

MARIA JOSE HOLANDA
 CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 56/02, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
 Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
 CE004239 002
 CE006609 002
 CE008886 003
 CE009165 001
 DP000000 001

001 1996.01.03623-7 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO ALDENOR XAVIER, VALMIR ALBERTINO DE LIMA, GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR E JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 17/6/02, AS 16 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO ALDENOR XAVIER E PAULO CESAR B. PIMENTEL

002 2000.01.06083-0 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE ROBERTO DA SILVA, GERCEZ RODRIGUES MOTA, JAIRO CANDIDO DA SILVA E MANOEL ARTEMIR DA COSTA SOARES
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 27/6/02, AS 14 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO PORTELA E FRANCISCO MARCELO BRANDAO

003 2001.01.16922-1 - ACAO PENAL
 REU.: CASSIUS BEZERRA PEREIRA
 Sentença.: FICA O DR. GILBERTO GOUVEIA M. FILHO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 3/6/02, AS 15:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO GOUVEIA M.FILHO

DIANA L ALBUQUERQUE
 AUX SERV

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 76/02, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
 SILVEIRA(Resp.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
 TORQUATO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 1995.01.02808-9 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE SEVERO DOS SANTOS
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 03 DIAS, APRESNTAR A CONTRARIEDADE AO LIBELO, BEM COMO PARA O JULGAMENTO APREZADO PARA O DIA 11/06/2002, AS 13h30min..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE TARCISIO LUIZ (OAB/CE. 2.835)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
 ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 77/02, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
 SILVEIRA(Resp.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
 TORQUATO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.03188-0 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO BATISTA NASCIMENTO E RICHARD VIEIRA DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA TOMAR

CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIAMENTO, NO PRAZO DE 05 DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA E FRANCISCO
LUCIANO VIDAL (OAB/CE. 4327)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RATMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 75/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE010929 001
DP000000 001

001 2002.01.03107-8 - ACAO PENAL
REU.: FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE
CONTINUACAO DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 20 DE
JUNHO DE 2002 AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA E AUGUSTO MOREIRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 146/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA
BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1997.01.02653-5 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS AUGUSTO BEZERRA E JOSE ALBERTO BEZERRA
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA
TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE
PRONUNCIAMENTO. INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO AUGUSTO
MOREIRA OAB-CE 7025, DR. PAULO CESAR FEITOSA E DR. JOSE
CLEITON VIANA

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 147/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA
BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.05658-4 - ACAO PENAL
REU.: GRACIANO VASCONCELOS DE ALMEIDA
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA
ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA
12.06.2002, AS 15:30 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). DR. LINCOLN
SOARES OAB-CE 8157

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 43/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ
CE002812 002
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004
DP000000 005
DP000000 006
DP000000 007
DP000000 008
DP000000 009

001 1998.01.05913-3 - ACAO PENAL
REU.: IVANIZIO ANGELO DOS SANTOS E IRANIZIO ANGELO DOS
SANTOS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENÇA DE
PRONUNCIAMENTO. INTIMADOS.: Dr(s). DR. HUMBERTO OLIVEIRA
BEZERRA (OAB/CE 13.100)

002 1999.01.00239-7 - ACAO PENAL
REU.: ZACARIAS FERREIRA DE ARAUJO NETO
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ASSISTENTES DE ACUSACAO
DO LIBELO-CRIME ACUSATORIO E BEM COMO OS ADVOGADOS
PARA CONTRARIAREM O LIBELO..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA,
ALTEMAR SOARES PEREIRA, DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO
CAVALCANTE (OAB/CE 12359), ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
(OAB/CE 8116), LUIZ EDUARDO DE LIMA MARTINS E VALECIUS
PASSOS BESERRA

003 1999.01.03213-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CLAUDISTONE TAVEIRA DE LIMA E SERGIO
ALEXANDRE FURTADO SILVA
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA SENTENÇA DE
PRONUNCIAMENTO. INTIMADOS.: Dr(s). DRA: MARIA BUENO

004 1999.01.09963-3 - ACAO PENAL
REU.: SANDRA MARIA ATANASIO GUAIUBA E MARIA ROSICLEIA
FERREIRA RODRIGUES
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA SENTENÇA
DE PRONUNCIAMENTO. INTIMADOS.: Dr(s). DR. HUMBERTO DE
OLIVEIRA BEZERRA (OAB/CE 13100) E DRA: ANA LIGIA PEIXE
LARANJEIRA

005 1999.01.12362-3 - ACAO PENAL
REU.: JOSE XAVIER NOGUEIRA
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA
DESIGNADA PARA O DIA 15/08/2002, AS 14:30 HORAS..
0 INTIMADOS.: Dr(s). DRA. HELOISA DE PAULA PESSOA ROCHA

006 2000.01.03666-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DE ANICETO
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA SENTENÇA DE
PRONUNCIAMENTO. INTIMADOS.: Dr(s). DRA. ANTONIA NEUZA DE LIMA
SOUZA (OAB/CE 4625)

007 2000.01.13023-4 - ACAO PENAL
REU.: ELDIAS COELHO DIAS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENÇA DE
PRONUNCIAMENTO. INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO LEANDRO PASSOS
(OAB/CE 6657)

008 2000.01.14830-3 - ACAO PENAL
REU.: WILTON FELIPE DA SILVA E FRANCISCO EDNARDO DA
SILVA CARTAXO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA
DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2002, AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. MARCELLO DESIDERIO (OAB/CE 13081)

009 2001.01.13844-0 - ACAO PENAL

REU.: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/09/2002, AS 14:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR: FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MARVINIER (OAB/CE 3412)

FRANCISCA REGIA C ALMEIDA
 ESTABILIZADA

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 30/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da
 Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ
 CE004129 001

001 1999.01.13152-9 - ACAO PENAL
 REU.: CRISTIANA BRAGA DE SOUSA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA SE PRONUNCIAR SOBRE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PREVIA, NOS TERMOS DO ART.405 DO C.P.P.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE FERREIRA DE MATOS

MARIA GLAUBERLENE GAMA
 ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 294/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2002.01.02511-6 - ACAO PENAL
 REU.: LUCINEIDE JUSTINIANO XAVIER
 Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DA ACUSADA INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NA COMARCA DE GUAJARA-MIRIM, NO 27/05/2002, AS 11:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. SEBASTIAO COELHO, OAB CE 11.376

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 295/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ
 CE012265 001

001 2002.01.07414-1 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS E OSSION PERGENTINO

Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DOS ACUSADOS INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 18/06/2002, AS 15:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (22/05/2002 a 22/05/2002)

2002.04.00988-0 A.PMSE AUTUACAO 22/05/2002
 ATO INFRAC. : FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : PARQUE PRESIDENTE VARGAS
 REU/INFRATOR: GISLANE ALVES DA SILVA
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 22/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.04.00989-8 C.PRECAT AUTUACAO 22/05/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE CRATEUS-CE 1A V
 REU/INFRATOR: CARLOS ALVES
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 22/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.04.00990-1 PROC.EXE AUTUACAO 22/05/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : LUCIANA QUEIROZ DA SILVA
 REU/INFRATOR: MARIA JULIANA DA SILVA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 22/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.04.00991-0 PROC.EXE AUTUACAO 22/05/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : LUCIANA QUEIROZ DA SILVA
 REU/INFRATOR: ROSEANE DE SOUSA COLARES
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 22/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

2002.04.00992-8 PROC.EXE AUTUACAO 22/05/2002
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
 AUTOR(a) :
 VITIMA : ADRIANA DA SILVA BARBOSA
 REU/INFRATOR: JAQUELINE DE PAULA AGUIAR
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 22/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 22/05/2002

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

BOLETIM Nº 10 /2002.
 Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
 Juiz: Francisco Gurgel Holanda
 Diretor: Valéria Cardoso Mendes Bezerra.

PROC. Nº 1534/2002. Ato Infracional
 Adolescente: F.L.R
 Vítima: Pedro da Silva Cordeiro

Despacho: "Nego a pretensão de liberdade, ao menor, requerida por sua defesa. Afinal, o decreto que o custodiou diz bem sobre os pressupostos para o internamento provisório. O jovem, embora primário e, como diz, auxiliar de sua mãe em trabalho destes, revelou-se em ato infracional gravíssimo. Também, como alguém com índole escorregada à delinquência; não arredio à repercussão que uma atitude de tal natureza, homicídio qualificado, tem. Não só no seio social, mas no trato das definições próprias sobre a personalidade do infrator. A medida, pois, se tornou imperiosa na sua excepcionalidade, necessária. É a perseguição pedagógica a aconselhá-la. Por isto, mantenho a internação. Prossiga-se. Intimar os interessados deste despacho. (...)".

Intime(m)-se o(a)s Dr(a)(s). : HENRY JOSEPH ALTOBELLI, OAB/CE 14573.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte (20) dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Carlos Rogério do Nascimento, Auxiliar Judiciário, mat. 23588, digitei.

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

TRIBUNAL DO POVO
5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
CONCLUSÃO DE ACORDÃO 6/2002

2000.0010.1666-1/0 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

EMBARGADO: CRISTIANE CAPISTRANO DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO: LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES.
RELATOR: PAULO CAMELO TIMBÓ

ACORDAM OS JUÍZES DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO FATO DE QUE NÃO SE VISLUMBRA A EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, NOS MOLDES DO ART. 48 DA LEI Nº 9.099/95. DEVENDO SER RETIFICADA APENAS AS DATAS DE CIÊNCIA DA SENTENÇA E PROTOCOLO, QUE SÃO: 20.03.2000 E 31.03.2000, RESPECTIVAMENTE, AO INVÉS DE 16.03.2000 E 30.03.2000, TRANSCRITOS NA EMENTA DO ACÓRDÃO EMBARGADO.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TURMAS RECURSAIS - EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAAL, CUJO TEOR NÃO TEM O CONDÃO DE GERAR EFEITO INFRINGENTE DO JULGADO, POSTO QUE INEXISTEM CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADES NO ACÓRDÃO EMBARGADO - INTELIGÊNCIA DO ART. 48, § ÚNICO, DA LEI Nº 9.099/95 EMBARGOS PARCIALMENTE PROVIDOS.

1999.99.00337-0 - APELAÇÃO CRIME

APELANTE : ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA.
RELATOR: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO TEMPESTIVO, MAS SEM APRECIAR O MÉRITO, RECONHECEU *EX OFFÍCIO* A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ PAULO CAMELO TIMBÓ, QUE FORA ACOMPANHADO PELO EMINENTE RELATOR.

EMENTA: CRIMINAL - LESÃO CORPORAL CULPOSA. ACIDENTE

DE VEÍCULO. PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR MULTA. OCORRÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE NA VERBA DO ART. 110, § 1º, DO CÓDIGO PENAL. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO.

FORTALEZA 22 DE MAIO DE 2002.
CONFORME SECRETÁRIA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16/2002

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSOS CÍVEIS:

Nº 2001.99.00225-8 (2000.0010.2366-8) - DE FORTALEZA - 19ª UNIDADE: SERRINHA
RECORRENTE : JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA DAVID
ADVOGADO : ALBERTO RAULINO PRATA
RECORRIDO : CARMEM TEREZA CARVALHO CAMILO
DEF. PUB. : DIRCE MARIA CALISTO
RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2001.99.00814-0 (2000.0010.2783-3) - DE FORTALEZA - 8ª UNIDADE: CENTRO
RECORRENTE : AILTON GONÇALVES ASSUNÇÃO
ADVOGADO : IVAN DE CASTRO P. JÚNIOR
RECORRIDO : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAFAELLA
ADVOGADO : ANDRÉIA VALE SPAZZAFUMO
ADVOGADO : NÚBIA SALES DE MELO
ADVOGADO : FABÍOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
RELATORA : EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2001.0001.1985-6 - DE FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIPE
RECORRENTE : MARIA NEUMA TIMBÓ THAIM
ADVOGADO : FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ
RECORRIDO : JOÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : ERIVANDO SOARES PORTELA
RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2001.0001.2632-1 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA
RECORRENTE : MACHADO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
ADVOGADO : IVANA JEREISSATI GUEDES
ADVOGADO : MARCOS ANDRÉ M. DA ROCHA LOPES
ADVOGADO : SÉRGIO SOUSA CAVALCANTE
RECORRIDA : DALCÍLIA BRUNO SOARES
DEF. PÚBL.: LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES
RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2002.0000.1899-3 - DE FORTALEZA - 1ª UNIDADE: ANTÔNIO BEZERRA
RECORRENTE : GENIVAL MOURA LUZ
ADVOGADO : GAUDÊNCIO LEAL DE BRITO
ADVOGADO : TOMAS VLADINE DOS SANTOS POMPEU
RECORRIDO : LEÔNIDAS ARAÚJO ALVES
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA
RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2002.0000.3589-8 - DE FORTALEZA - 9ª UNIDADE: UNIFOR
RECORRENTE : ELIANE MARIA DE PAIVA BARROSO
ADVOGADO : ELIANE MARIA DE PAIVA BARROSO
RECORRIDO : FRANCISCO SÍLVIO GOMES DUARTE
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES FILHO
RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002.
CONFORME: SECRETÁRIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 2ª TURMA RECURSAL TORNA PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA E NÃO JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

**5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DESPACHO Nº 20/2002**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 2001.0001.2677-1

**IMPETRANTE: OBEDES SALES DE ALMEIDA
REP. JURÍDICO: LUIS MONTEIRO FILHO
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA.**

DESPACHO DO RELATOR:

TRATAM-SE OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR OBEDES SALES DE ALMEIDA, CONTRA ATO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA.

NARRA O IMPETRANTE QUE É RÉU NUMA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS EM QUE JOSÉ FERREIRA DA COSTA E SUA MULHER PLEITEIAM RESSARCIMENTO DE DANOS PELA MORTE DE SEU FILHO, VÍTIMADO NUM ACIDENTE DE VEÍCULO.

ADUZ QUE A AUTORIDADE JUDICIAL, AQUI, APONTADA COMO COATORA JULGOU REFERIDA AÇÃO A SUA REVELIA HAJA VISTA QUE A M.M. JUÍZA DA 1ª VARA CRIMINAL DAQUELA COMARCA DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA A 2ª VARA, DA MESMA COMARCA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SENDO QUE O IMPETRADO, SEM EFETUAR NOVA CITAÇÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO VINDO AO FINAL O IMPETRANTE A SER CONDENADO A RESSARCIR O DANO.

FINALMENTE, INFORMA QUE O IMPETRADO DETERMINOU A CITAÇÃO DO IMPETRANTE PARA PAGAR OU OFERECER BENS A PENHORA, PODENDO AINDA OFERECER EMBARGOS, NOS TERMOS DO ART. 52. INCISO IX, LEI Nº 9099/95.

INICIALMENTE URGE SALIENTAR QUE A COMPETÊNCIA OU A INEXISTÊNCIA DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, É PRESSUPOSTO PROCESSUAL DE VALIDADE DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL.

NO CASO EM LIÇA TEMOS QUE A M.M. JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PACATUBA, DECLINOU DA COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI 12.553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995. QUE ATRIBUI À 2ª VARA, DAS COMARCAS ONDE EXISTEM DUAS VARAS, NÃO HAVENDO UNIDADE DOS JUZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, A COMPETÊNCIA PARA JULGAR OS FEITOS CUJA A TRAMITAÇÃO DEVERIA SE DAR NAQUELA UNIDADE ESPECIAL, ASSIM TRATA-SE DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA, POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA, DEVENDO SER INVALIDADOS TODOS OS ATOS.

URGE SALIENTAR QUANTO A CONCESSÃO DE LIMINAR NA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL É PROVIMENTO DE NATUREZA CAUTELAR ADMITIDO PELA PRÓPRIA LEI DE MANDADO DE SEGURANÇA (ART. 7º, I), SUBMETIDO A ANÁLISE DA OCORRÊNCIA DE DOIS REQUISITOS LEGAIS, QUAIS SEJAM: A RELEVÂNCIA DOS MOTIVOS EM SE ASSENTA O PEDIDO DA INICIAL E A OCORRÊNCIA DE LESÃO IRREPARÁVEL DO DIREITO DO IMPETRANTE SE VIER A SER RECONHECIDO NA DECISÃO DE MÉRITO *FUMUS BONI JURIS E PERICULUM IN MORA*.

RESSALTE-SE QUE NO CASO EM TELA, TEMOS A OBSERVÂNCIA DOS DOIS REQUISITOS LEGAIS:

PRIMEIRO A RELEVÂNCIA DOS MOTIVOS APRESENTADOS HAJA VISTA QUE O ACUSADO SOFREU CERCEAMENTO DE DEFESA NA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POIS DEPOIS DO DECLÍNIO DA COMPETÊNCIA E A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS AO JUIZ COMPETENTE ESTE DECRETOU IMEDIATAMENTE A REVELIA DO IMPETRANTE E O NORMAL PROSSEGUIMENTO DO FEITO, VINDO AO FINAL JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS

AUTORES, SEM CONCEDER AO ACUSADO OS DIREITOS CONCERNENTES AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, QUE TEM COMO COROLÁRIOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

SEGUNDO PARA EVITAR A LESÃO IRREPARÁVEL AO DIREITO DO IMPETRANTE UMA VEZ QUE A REFERIDA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ENCONTRA-SE EM FASE DE EXECUÇÃO, EVITANDO-SE QUE O IMPETRANTE VENHA SOFRER DANOS IRREVERSÍVEIS DE ORDEM PATRIMONIAL.

ASSIM SENDO, CONCEDO A **LIMINAR** REQUERIDA SUSPENDENDO A EXECUÇÃO DO PROCESSO Nº 1824/97 ATÉ O JULGAMENTO DO **WRIT**.

SEM EMBARGO DO EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL TEM COMO PARTES PRINCIPAIS O IMPETRANTE E O JUIZ, AUTORIDADE COATORA. O TERCEIRO DEVE SER CITADO COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, PORQUE PODERÁ TER SUA ESFERA JURÍDICA ATINGIDA PELA DECISÃO QUE VIER A SER PROFERIDA NO **MANDAMUS**.

NA LIÇÃO DE NELSON NERI JUNIOR.

“ O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL NA VERDADE FAZ SA VEZES DE SUCEDÂNEO DE RECURSO. VALE DIZER CONCEDIDA ORDEM O IMPETRANTE TERÁ UMA VANTAGEM PROCESSUAL CONCEDIDA EM DETRIMENTO DO DIREITO DA PARTE CONTRÁRIA. NISSO RESIDE A NECESSARIEDADE LITISCONSORCIAL, QUE IMPÕE A CITAÇÃO DO TERCEIRO, SOB PENA DE A DECISÃO CONCESSIVA DO WRIT SER **INUTILIER DATA**, ISTO É INEFICAZ POR CERCEAMENTO DE DEFESA.”

E AINDA:

LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. IRRECUSABILIDADE. É INADMISSÍVEL A RECUSA, PELOS DEMANDANTES, DA FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO, DEVENDO O JUIZ INTIMAR O AUTOR PARA PRIVIDENCIÁ-LA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO (RT 495/88)

DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DA LIMINAR SUSPENSIVA DA EXECUÇÃO, A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO PASSIVO DESTE MANDAMUS, SR. JOSÉ FERREIRA DA COSTA E SUA MULHER SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FALTA DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2002.

**JUIZ PAULO CAMELO TIMBÓ
RELATOR**

FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2002.
CONFORME: SECRETÁRIA
ILANA RODRIGUES CARDOSO

**5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DESPACHO Nº 21/2002**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 2000.99.00584-0 (PROT. ÚNICO Nº 2000.0010.1983-0)

**IMPETRANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
REP. JURÍDICO: RAIMUNDO DE LAVOR NETO
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA**

PARTE FINAL DO DESPACHO DO RELATOR:

DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO PASSIVO DESTE **MANDAMUS** SR. JOSÉ BORGES DOS REIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE

MÉRITO, POR FALTA DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC.

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2002.

JUIZ PAULO CAMELO TIMBÓ
RELATOR

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2002
CONFORME SECRETÁRIA

**5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DESPACHO Nº 24/2002**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 2002.0000.6891-5/0

IMPETRANTE: FORTALEZA FIESTA TURISMO LTDA
REP. JURÍDICO: FERNANDO ANTÔNIO MACIEL DE QUEIROZ
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA

PARTE FINAL DO DESPACHO DO RELATOR:

DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO PASSIVO DESTES MANDAMUS SRA. MARIA GLÁUCIA PORTO CARVALHO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FALTA DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC.

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2002.

JUIZ PAULO CAMELO TIMBÓ
RELATOR

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2002
CONFORME SECRETÁRIA

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPE- DIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº 1999.02.16252-2 AÇÃO: EXECUÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível desta capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do **BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade na Av. Washington Soares, 707, no bairro do Edson Queiroz, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.198.934.0001-90, foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO**, contra **ANTONIO JORGE MACHADO PINTO**, Brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº 006.412.257-33, com o objetivo de receber do mesmo, a quantia de **R\$ 16.555,11 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**, devidamente corrigidos. Ficando, assim, o executado, devidamente **CITADO** através deste, por encontrarse em local incerto e não sabido, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento do principal ou indicar bens a penhora. Sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados os bens tantos quantos bastem, para garantia integral do débito. Prazo este que começará a fluir dos 20 (vinte) dias da data da publicação deste. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de novembro de 2001. Eu José Aírton Lopes, mat. 097.6147, o digitei. E eu, Bela Maria do Socorro Soares Machado Feitosa, mat. 012.097, o subscrevo.

CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 3A. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 40 DIAS JUSTICA GRATUITA

PROCESSO No.: 2002.02.17515-4)

O(A) DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO, Juiz de Direito da 3A. VARA CÍVEL, por nomeação legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de citação, com prazo de 40 dias, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO** e **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA BRASILEIRA, CASADA**, RG No. 94002065515 SSP-CE ELE, BRASILEIRO, CASADO, RG no. 920130121-10 SSP-CE, RESIDENTES E DOMICILIADOS A RUA PICALLY, 550, SAPIR ANGA foi requerida, através do Juízo da 3A. VARA CÍVEL, uma Ação de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: UM TERRENO SITUADO NESTE MUNICIPIO A RUA 15 DE NOVEMBRO, 1074, MONTESE, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 1000,00M2, COM PERIMETRO DE 140,00M TENDO ENCRAVADO NO MESMO, UMA AREA CONSTRUIDA E 95,00M2 DE PROPRIEDADE DOS REQUERENTES. REFERIDO IMÓVEL TEM AS SEGUINTE LIMITACOES: AO NORTE, FRENTE COM A RUA 15 DE NOVEMBRO, POR ONDE MEDE 20,00M, AO SUL, FUNDOS CORRESPONDENTES AOS FUNDOS DAS CASAS DE Nos 1015 E 1021 DA RUA CARLOTO TAVORA, PERTENCENTES A RAIMUNDO BRAGA SOARES, BEM COMO AS CASAS DE Nos 1025 E 1029 PERTENCENTES A LUISA PINHEIRO DE OLIVEIRA, POR ONDE MEDE 20,00M. AO LESTE (LADO DIREITO) LIMITA-SE PELA CASA DE no. 1094 DA RUA 15 DE NOVEMBRO, PERTENCENTE A JOSE EVANDRO MAIA RIBEIRO, POR ONDE MEDE 50,00M; A OESTE (LADO ESQUERDO) LIMITA-SE COM A CASA DE No. 1060 DA RUA 15 DE NOVEMBRO, PERTENCENTE A FRANCISCA SANTOS DE SOUSA, POR ONDE MEDE 50,00M.. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedí o presente edital com prazo de 40 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais in-teressados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. **DESPACHO: "RH. VISTOS, ETC. ...CITEM-SE POR EDITAL OS REUS INCERTOS E POSSIVEIS INTERESSADOS, FIXADO O PRAZO DE 40 DIAS, DEVENDO O ATO SE EFETIVAR NOS MOLDES DO ART. 3o. PARAGRAFO UNICO, DA LEI 1060/50..."** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu **SOCORRO MARIA L. AGUIAR, AUXILIAR JUDICIARIA** (mat. 200519), o digitei. E eu- **MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA** (mat. 93864), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO
Juiz de Direito

FICAM CITADOS POR MEIO DESTES EDITAIS OS REUS INCERTOS E POSSIVEIS INTERESSADOS

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL
PROC. Nº 2000.02.19142-3
JUSTIÇA GRATUITA
06CV02021405-3

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª. Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** promovida por **MARIA IDILVA ALBUQUERQUE BARBOSA**, brasileira solteira, professora, inscrita no CPF nº 073.292883-49 e RG nº 415165 - SPSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça da Graviola, nº 110 - Centro, com fundamento nos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, c/c art. 550 do Código Civil, objetivando a requerente que lhe seja declarado o domínio e servidão predial sobre o seguinte imóvel: Uma (01) casa duplex de alvenaria, com uma área total edificada de 176,58m2, com o respectivo terreno de forma irregular cuja área é de 114,27m2, onde se acha encravada, medindo e limitando-se: ao norte(lado esquerdo), 5,85m com uma linha que se inicia no alinhamento de frente e segue na direção nascente-poente,

limitando-se com a casa nº 61, de propriedade de Luiz Gerônimo de Brito; daí segue 9,50m à direita na direção sul-norte e limitando-se com a referida casa nº 61; daí deflete à esquerda na direção nascente-poente por onde mede 3,70m e limita-se com a Travessa Pedra Linda; daí deflete à esquerda na direção norte-sul por onde mede 9,5m, limitando-se com o imóvel nº 41 da Rua Nogueira Acioli de propriedade de Ubiratam Fernandes Fonteneles e, finalmente, deflete à direita na direção nascente-poente até encontra o alinhamento de fundos por onde mede 8,85m, limitando-se com o referido imóvel nº 41; ao sul(lado direito), 18,40m com o imóvel nº 55 de propriedade de Paulo Tarcísio de Freitas; ao nascente(frente), 4,30m com a Travessa Graviola; e, ao poente(fundos), 4,30m com o imóvel nº 51 da Rua Nogueira Acioli, de propriedade de Ademar Gomes Barbosa, distando 9,50m da Travessa Pedro Linda, no sentido norte. O despacho que deu origem ao presente é do teor seguinte: "Expeçam-se os mandados de citação e intimações de estilo. Fort. 06.03.2002. (a) Rosália Gomes dos Santos – Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível". Assim em cumprimento da Lei e do despacho supra, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados**, para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, (Francisca Fonseca), auxiliar judiciário, matrícula nº 200757, o digitei. Fortaleza, 14 de maio de 2002.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Auxiliar

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL
PROC. Nº 2001.02.48323-0
06CV02021405-1
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Doutora **Rosália Gomes dos Santos**, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª. Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER** promovida por **GERALDO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 113, Casa 55 – Conjunto Esperança, contra **LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, zeladora, com fundamento nos artigos 282 e seguintes do CPC, bem como art. 639, c/c os artigos 159 e 1.518 do Código Civil Brasileiro, na Lei nº 6.766/79. E como a ré **LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA**, foi dada como ausente e em lugar ignorado, fica por meio deste edital **CITADA**, para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentar contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Eu, Francisca Fonseca, auxiliar judiciário, matrícula nº 200757, o digitei. Fortaleza, 14 de maio de 2002.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Auxiliar

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL
PROC. Nº 2001.02.24835-4
JUSTIÇA GRATUITA
06CV02021405-2
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Dra. **ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS**, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª. Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO** promovida por **FRANCISCO JOSÉ ABREU DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG nº 736.747-SSP-Ce., residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Irmã Dulce, nº 113 – Bairro Santa Filomena, com fundamento no art. 941 do Código de Processo Civil, c/c art. 550 do Código Civil, objetivando o requerente que lhe seja declarado o domínio e servidão predial sobre o seguinte imóvel: "Um (01) terreno situada na Rua São João do Ancuri, s/n, Bairro Santa Filomena, nesta Capital, com limites, confrontações e dimensões seguintes: ao norte(lado direito), por onde mede 52,00m com o imóvel nº 440, de

propriedade de da Sra. Maria Aparecida Moreira; ao sul(lado esquerdo), por onde mede 52,00m, com imóvel de propriedade do Sr. Vicente Bastos; a leste(fundos), por onde mede 11,00m com imóvel de propriedade do Sr. Gerardo Lima; e a oeste (frente), por onde mede 11,00m com Rua São João do Ancuri, com área total de 572,00m2. O despacho que deu origem ao presente é do teor seguinte: "R.H. Expeçam-se mandado de citação e cientificações, na forma dos artigos 942 e 943 do Código de Ritos. Exp. Nec. Fort. 08.03.2002. (a) Dra. Rosália Gomes dos Santos – Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível". Assim em cumprimento da Lei e do despacho supra, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS os réus ausentes, incertos e ignorados e eventuais interessados**, para todos os termos e atos do presente processo, principalmente para apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, (Francisca Fonseca), auxiliar judiciário, matrícula nº 200757, o digitei. Fortaleza, 14 de maio de 2002.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Auxiliar

SECRETARIA DA 14A. VARA CIVEL
PROCESSO: 2000.02.42265-4 ()
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
JUSTICA GRATUITA

O(A) Dr. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO, Juiz(a) de Direito da 14A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao comprazo de 30 (TRINTA)dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANA ARLETE ALVES BRAGAfoi proposta uma acao de CAUTELAR(CV) contra THEREZINHA DE SOUZA VIIEIRA,brasileira,portadora do CPF/MF:780.589.887-15,em local incerto e nao sabidoconforme certi-dao do meirinho a fl.57, objetivando a CITACAO da referida parte promovida, para responder aos termos da presente acao, no prazo de 5(cinco) DIAS, sob pena de se presumirem como veridicos os fatos articulados pela parte autora na proemial(Arts.285 c/c 319, do Co- digo de Processo Civil).Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu- F. Assis Bezerra (mat. 201513), A.T. Judiciario, o digitei. E eu- EVANDRO RODRIGUES GUMARAES (mat. 012161), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

CITANDO E INTIMANDO: Francisco Everardo Lemos Bezerra, brasileiro, casado, CPF 163.566.083-15 - **PROCESSO: 2001.02.27428-2 - AÇÃO: Execução - EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - EXECUTADO: Francisco Everardo Lemos Bezerra e outra - OBJETIVO: CITAR** o executado supra nominado com a advertência de que findo o prazo do edital, terá o devedor o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagar o débito (CPC, art. 652), convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento (CPC, art. 654). **PRAZO DO EDITAL: trinta (30) dias.** Fortaleza, 27 de março de 2002.

Inácio de Alencar Cortez Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 21A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTICA GRATUITA

PROCESSO No.: 2002.02.09044-2(5544)

O(A) DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL, Juiz de Direito da 21A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 DIAS dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de SALMA NOGUEIRA DA SILVAbrasileira, solteira, comerciante, re- sidente e domiciliada em Fortaleza, na Rua

Alameda das Tulipas, 197 q-13 Cidade 2000foi requerida, através do Juízo da 21A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) sejadecarado o dominio do seguinte imovel: Uma casa de nr. 197, loca- lizada nesta capital, na Alameda das Tulipas, quadra 13, Cidade 2000, encravada em terreno medindo 6,00m de frente e fundos por 17,50m nas laterais, perfazendo a area total de 105,00m2, limitan- do-se; ao SUL com a Alameda das Tulipas; ao NORTE com a Alameda das Verbenas; ao LESTE com a casa nr 202 que faz frente para a Alameda das Verbenas, de propriedade de Tarcisio Alves de Lima; ao OESTE com a casa nr 190 que faz frente para a Alameda das Verbenas, de propriedade de Rita de Cassia Silva Nascimento. Este imovel esta compeendido na transcricao nr 70.250 do Cartorio de REGistro de I- moveis da- 1a. Zona de Fortaleza.. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edi- tal com prazo de 30 DIAS dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presu- mir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO:"Procedam-se com as citacoes e notifi- cacoes de estilo. Fortaleza, 10 de maio de 2002 Francisco Willo Borges Cabral-Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade de For- taleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu Lucia de Fatima Bessa de Mo- rais, Diretora de Secretaria (mat. 011896), o digitei. E eu- LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS (mat. 011896), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2002.02.10450-8 0
EDITAL DE INTERDICA0

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Esta- do do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de MARIA DE FATIMA PARENTE que sofre de portadora de esquizofrenia. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacida- de de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, cu- rador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27 DE MARCO DE 2002, pelo(a) DR. LINCOLN TAVARES DANTAS, cujo teor final da sen- tenca e o seguinte: Assim, julgo por sentenca, para que surta seuslegais efeitos, procedente a acao proposta, substituindo a antiga curadora, agora falecida, e nomeando o Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, curador da mesma, o qual exercera o munus com restricao, sem poder alienar os bens da interditada, apos prestar o compromisso legal e cumpridas as outras formalidades que o Codigo Civil e de Processo Civil prescrevem.Sem custas, face a autora ser beneficiaria da gra- tudade de justica. P.R.I. Apos archive-se.Fortaleza, 27 de marco de 2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 02 de maio de 2002. EuRicardo Ca- valcante Queiroz(mat. 200995), Auxiliar judiciario, o digitei. euMIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Lincoln Tavares Dantas
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
Pub 07//05, 17/05.E 27/05/2002

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMILIA
EDITAL DE INTIMACAO COM PRAZO DE SESSENTA DIAS
PROCESSO No.: 2000.02.28828-1 0
JUSTICA GRATUITA

O(A) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juiz(a) de Direito da 4A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMACAO com prazo de (SESSENTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA CATARINA DA SILVA RODRIGUESbrasilei- ra, casada, faxineira autonoma residente na

cidade de Guaiuba-ce., foi proposta uma acao de DECLARACAO DE AUSENCIA (FAM) contra JOSEMOTA RODRIGUES, VISANDA A DECLARACAO DE AUSENCIA DE SEU MARIDOJOSE MOTA RODRIGUES, COM BASE NO ART.463/467 DO CC PATRIO , COMULADO COM OS ARTS.1.159/1.160 DO CPCO DECLARANDO FOI CITADO POR EDITAL, ASSIM FOI JULGADO PROCEDENTE A PRESENTE Acao, DECLARANDO,POR SENTENCA, A AUSENCIA DE JOSE MOTA RODRIGUES, NOMEANDO-LHECURADORA A REQUERENTE. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 20 de novembro de 2001. Eu- Maria Gorete Pinheiro, (mat.200743), aj, o digitei. E euSERGIO LUIS ALVES DE SOUSA (mat. 95826), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ Juiz(a) de Direito
ESTE EDITAL E PARA SER PUBLICADO DURANTE UM ANO DE
SESSENTA EMSSESSENTA DIASPub. DJ dias 23/11/2001 e 23/01/
2002, 25/03, 27/05, 29/07 30/09, 02/12/2002

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.57250-0 0
EDITAL DE INTERDICA0

O(A) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juiz(a) de Di- reito da 4A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao , de VERA LUCIA DELMIRO DE CASTRO que sofre de QUE A MESMA PADECE DE DEMENCIA DEGENERATIVA, APRESENTANDO INCAPACIDADE GRAVE DE LOCOMOCAO , POR ALTERACOES DEGENERATIVAS NA COLUNA VERTEBRAL, TORNANDO-SE , INCAPAZ DE EXERCER SEUS ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) au- tor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi no- meado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA RODRIGUES DE CASTRO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limi- tes. O referido processo foi julgado em 18.03.2002, pelo(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, cujo teor final da sentenca e o seguinte: , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CURATELA DE VERA LUCIA DELMIRO DE CASTRO, COM BASE NO ART. 1177 DO CPC. O COMPROMISSADO ASSUMIRA A CURATELA, FICANDO COM DEVER DE REALIZAR PRESTACAO DE CONTAS PERANTE , ESTE JUIZO.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Eu- Maria Gorete Pinheiro(mat. 200743), aj, o digitei. eu- SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA (mat. 95826), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juiz(a) de Direito

Pub. DJ dias 15/05, 27/05 e 06/06/2002

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.44533-8 0
EDITAL DE INTERDICA0 JUSTICA GRATUITA

O(A) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juiz(a) de Di- reito da 4A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao , de DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS que sofre de SEGUNDO PERICIA MEDICA ESPECIALIZADA, SERIA PORTADORA DOENCA SOB O CIDS 10 - F-29+ F70 - , SINTOMAS PSICOTICOS, SENDO EM CONSEQUENCIA, TOTAL E PERMANENTEMENTE INCPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes , do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SOCORRO MONTE DE ALMEIDA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem li- mites. O referido processo foi julgado em 28.02.2002, pelo(a) MARIA MARELIDE MACIEL QUEIROZ, cujo teor final da sentenca e o seguinte: , NESTA CONDICOES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS, CONSTA, E COM , FUNDAMENTO NOS ARTS. 5o, II, e 446. I. AMBOS DO CC, DECRETO A INTERDICA0 DE DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, NOMEANDO-LHES CURADORA , MARIA SOCORRO MONTE DE ALMEIDA, QUE EXERCERA O

MUNUS SEM RESTRICOES.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com , intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Eu- Maria Gorete Pinheiro(mat. 200743), aj, o digitei. eu- SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA (mat. 95826), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juiz(a) de Direito
Pub. DJ dias 15/05, 27/05 e 06/06/2002

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.52959-0 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

O(A) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juiz(a) de Direito da 4A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição, de EDSON XIMENES GOMES FROTA que sofre de QUE SEGUNDO PERICIA MEDICA ESPECIALIZADA, SERIA PORTADOR DA DOENÇA SOB CID - F71 - , RETARDO MENTAL, SENDO EM CONSEQUENCIA, TOTAL E PERMANENTEMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações, do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). SILVANA XIMENES GOMES FROTA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28.02.2002, pelo(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, cujo teor final da sentença e o seguinte: , NESTAS CONDICOES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E COM , FUNDAMENTO NOS ARTS. 5o, II, E 446, I, AMBOS DO CC, DECRETO A INTERDICAÇÃO DE EDSON XIMENES GOMES FROTA, NOMEANDO-LHES CURADORA , SILVANA XIMENES GOMES FROTA, QUE EXERCERA A MUNUS SEM RESTRICOES, , APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGALCUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES, QUE OS CONDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Eu- Maria Gorete Pinheiro(mat. 200743), aj, o digitei. eu- SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA (mat. 95826), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juiz(a) de Direito
Pub. DJ dias 15/05, 27/05 e 06/06/2002]

SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17940-9 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) Dr. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de SANDRA LUCIA LOPES DA SILVA que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos de psicose esquizofrenia paranoide; CID.: F20.0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovidoda capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LUZANIRA LOPES DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 22/02/2002, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentença e o seguinte: ...Decreto a interdição de Sandra LuciaLopes da Silva, nomeando-lhe como curadora sua mae, Sra.Maria Luza- nira Lopes da Silva, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal.Fort.,22/02/02. Dulce Maria e Silva Braga-Juiza de Direito. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 12 de marco de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra(mat. 200508), Aux. Judiciario, o digitei. eu- JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Dulce Maria e Silva Braga
Juiz(a) de Direito
JUSTIÇA GRATUITA
Pub. DJ dias 10/05, 15/05e 27/05/2002

SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2002.02.15584-6 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presenteedital de citacao com prazo de TRINTA DIAS (30 DIAS) dias virem oudele conhecimento tiverem que por parte de CILAS FERREIRA SILVAfoi proposta uma acao de DIVORCIO (FAM) contra LIVINA COSTASALDANHA FERREIRA . Pelo presente edital fica o Sr(a) LIVINA COSTA SALDANHA FERREIRA, LIVINA COSTA SALDANHA FERREIRA, FILHA DE JOSE DA SILVA SALDANHA E MARIA TEREZINHA COSTA SALDANHA, NASCIDA NA CIDADE DE PATOS-PB, com endereco desconhecido, citado por forza do despa-, cho a seguir transcrito: CITE-SE . Assim mandei expedir o presenteedital de citacao através do qual fica Sr(a). LIVINA COSTA SALDANHA FERREIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao den-tro do prazo de QUINZE DIAS (15 DIAS) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Ca-pital do Estado do Ceara. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu- MARLY RODRIGUES FREITAS (mat. 031775), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu- MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.14814-7 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A(O) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu FAZ SABER conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma acaode CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM) movida por JOSE BEZERRA DA SILVAonde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) JOSE BEZERRA DA SILVA E MARIA DAS DORES EDILZA DA SILVA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Es-tado do Ceara Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu- MARLY RODRIGUES FREITAS (mat. 031775), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu, MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Se- cretaria, o subscrevo.

MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.1999.02.21916-0 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 2 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A(O) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma acaode SEPARACAO LITIGIOSA (FAM) movida por MARIA VILANI PESSOA DE MORAISonde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 2 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA VILANI PESSOA DE MORAIS, para que no prazo deste edital de prosse- guimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 22 de maio de 2002. EuMARLY RODRIGUES FREITAS (mat. 031775), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu, MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2001.02.44256-8 (6335)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ WILSON MOREIRA DO NASCIMENTO** que sofre de retardo mental grave (CID.: F72). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOSÉ WILSON GOMES MONTEIRO**, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 06/2/2002, pelo Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, cujo teor final da sentença é o seguinte: "(...) julgo, por sentença procedente o pedido do autor, nomeando-ocurador da interditanda, na forma do art. 5º, II, do CC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. PRI. (...) ". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 02 de maio de 2002. Eu, Marcello S. Wu Shuh, A.J., matr. 012081-1-X, o digitei. E eu, José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
Pub. DJ dias 07/05, 17/05 e 27/05/2002

SECRETARIA DA 16A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2001.02.19134-4 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz de Direito da 16A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao comprazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RITA ALVES DE ALMEIDA foi proposta uma acao de GUARDA (FAM), . Pelo presente edital fica ANTONIA ELAINE BEZERRA MARTINS, com qualificacao ignorada e endereco desconhecido, citado por forca, do despacho a seguir transcrito: QUE PELA MM JUIZA FOI DEFERIDO O PEDIDO DETERMINANDO A CITACAO POR EDITAL COM AS FORMALIDADES LEGAIS Assim mandei expedir o presente edital de citacao atraves do qualifica ANTONIA ELAINE BEZERRA MARTINS, CITADO(A), para querendo CITADO(A) contestar a presente acao dentro do prazo de 20 (VINTE) dias. Dadoe passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortaleza, 22 de maio de 2002. EUMONICA QUEIROZ (mat. 201640), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu, CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS (mat. 95831), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.34297-0 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele **FAZ SABER** conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdicao de GIUSSEPE DIAS BATISTA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS E DOENCA ATUAL DIAGNOSTICADOS COMO RETARDO MENTAL MODERADO, CID.: F71. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). LUCIA DE FATIMA DIAS BATISTA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28.02.02,

pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE GIUSSEPE DIAS BATISTA, NOMEANDO-LHE CURADORA PLENA LUCIA DE FATIMA DIAS BATISTA. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 02 de maio de 2002. Eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
Pub 07/05, 17/05.E 27/05/2002

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETORA DE SECRETARIA: DRA. MARIA ALICE GIFONI ARAGÃO
BOLETIM Nº 01/2002 DATADO DE 29.04.2002.
JUSTIÇA GRATUITA-02FZ0110211

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROC. Nº 2001.02.59790-1 (5441/01)
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
AUTOR: ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES.
RÉU: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, POR NOMEAÇÃO LEGAL...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tem curso uma Ação de **MANDADO DE SEGURANÇA** que **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, impetrou contra **ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**. Assim ficam citados os Srs. Aprovados na relação final a que se refere o Edital nº 12/2001, da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, do despacho cujo o final se transcreve: "... Ante tais consideração, defiro em parte a liminar requestada nestes autos, no sentido de determinar que a autoridade impetrada reserve uma vaga ao Impetrante nos quadros do Ministério Público Estadual, incluindo seu nome dentre os candidatos aprovados, ressalvando-se que o mesmo esta com o resultado "sub judice", obedecendo a ordem classificatória constante na lista dos aprovados, e levando em consideração a pontuação atual obtida pelo candidato do certame, em caráter precário e ate ulterior deliberação deste Juízo ou julgamento meritório deste "writ of mandamus". Notifique-se a autoridade impetrada para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informações de estilo no prazo legal (10 dias). Finalmente, conforme requerido pelo impetrante, determino a citação, por meio de edital de citação com prazo de 20(vinte) dias, dos candidatos aprovados no concurso publico aqui referido, na qualidade de litisconsortes passivos e necessários, para querendo, apresentarem resposta. Prestadas as informações respeitantes, ou ainda decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim e apresentadas ou não as respostas pelos litisconsortes passivos necessários, abra-se vista ao representante do Ministério Público. Intimações e expedientes de estilo. Fortaleza, 31 de Janeiro de 2002. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2ªVara da Fazenda Pública. Para querendo, apresentarem resposta, sob pena de revelia, caso que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2002. Eu, Erialda Maria de Sousa, Mat. 093457, o digitei. Eu, Maria Alice Gifoni Aragão, Diretora de Secretaria, Mat. 011940, o subscrevo.

DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Juiz de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS (JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2000.02.56501-3.

Habilitação de Crédito na Falência da ELETRODOMÉSTICOS
S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos interessados na Falência da ELETRODOMÉSTICOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC 07.206.782/0004-01, que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por JOÃO MANFRÓI E CIA LTDA., CGC 87.549.424/003-50, acompanhado dos respectivos documentos, postulando a Requerente seu crédito no valor de R\$ 27.280,70 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos). Ficam por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, At. Judiciária, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas
Pub. DJ dias 07/05 e 17/05, 27/05/2002

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 DIAS
No. PROCESSO : 200101111401 ()
Fortaleza, 22 de maio de 2002

O(A) Dr(a). RAIMUNDO NONATO FRANCO Juiz(a) de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca CLAUDEMIR AMANCIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de filho(a) de CICERO ALVES DA SILVA e MARIA DE FATIMA AMANCIO DA SILVA, data do nascimento - 26/12/1975 residente na RUA HONORATO SILVA, 1070, ANCURI como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) LEI 9.437/97 - PORTE DE ARMA. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 17:00 horas do dia 28/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- SILVANA MOREIRA, AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. SUBSCREVO JOSE OSCELIO FORTE RAMOS, Diretor da secretaria.

RAIMUNDO NONATO FRANCO
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES

SECRETARIA DA 2A. V. TRAFICO E USO ENTORPEC.
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE CINCO (05) DIAS

No. PROCESSO : 200001040936 ()
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Juiz(a) de Direito da 2A. V. TRAFICO E USO ENTORPEC. de Fortaleza,

Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO CLEILTON MARIANO DA SILVA, BRASILEIRO, OUTROS, SERVENTE, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA e ROSILEUDA MARIANO DA SILVA, data do nascimento - 15/12/1979 residente na RUA ELESBAO VELOSO, No. 129 - BAIRRO AUTRAN NUNES OU DOM LUSTOSA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 16-USO PRÓPRIO-LEI 6368/76. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de CINCO (05) DIAS dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 17h00min horas do dia 14/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- ROUSE MARIA DE FRANCESCO LIMA - 093.592, AUX. JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO KATIA MARIA BASTOS FURTADO, 001027, Diretora da secretaria.

RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. DURVAL AIRES FILHO, respondendo
DIR. DE SECRETARIA: DR.ª RUTH M.ª G. R. ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 13 - 13/05/2002
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a ARREMATAÇÃO, no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em HASTA PÚBLICA, no dia e hora abaixo mencionados.

Processo nº 29.439-4/95

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: DOLORES SILVA & CIA LTDA

DATA: 21/06/2002

HORA: 14h

INTIMADOS: 1) A Executada, na pessoa de seu representante legal; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

OS BENS: Uma máquina de elástico computadorizada, marca YAMATO, modelo AZ8451-OSDF/R2, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 7.418,29, proveniente de ICMS, referente ao mês de outubro de 1994, conforme Proc. Adm. nº 23620, objeto da CDA nº 3.195/95. Ficam INTIMADOS: A Executada, na pessoa de seu representante legal; O Dr. Procurador do Estado e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth M.ª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a

Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em **HASTA PÚBLICA**, no dia e hora abaixo mencionados.

Processo nº 23.999-4/99

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO HEDIJS LTDA**

DATA: 13/06/2002

HORA: 14h

INTIMADOS: 1) A Executada, na pessoa de seu sócio, Sr. Joélio Nunes da Silva; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

OS BENS: Um veículo de marca Ford/Pampa 1.8 GL, Tipo Camioneta, Placas HTX-6886, Chassi nº 9BFZZZ55ZNB123474, Ano de Fabricação 92, Modelo 92, Cor Branca, à gasolina, Categoria particular, registrado em nome de Joélio Nunes da Silva, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), penhorado no processo supra referido para cobrança de R\$ 2.431,15, proveniente de MULTA, referente ao mês de abril e maio de 1994, conforme AI nº 0334859 e Proc. Adm. nº 003856, objetos da CDA nº 1996.07753-8. Ficam **INTIMADOS:** A Executada, na pessoa de seu sócio, Sr. Joélio Nunes da Silva;; O Dr. Procurador do Estado e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **INTIMADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em **HASTA PÚBLICA**, no dia e hora abaixo mencionados.

Processo nº 40.859-6/96

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO MARAJÓ LTDA**

DATA: 26/06/2002

HORA: 14h

INTIMADOS: 1) A Executada, na pessoa de seu sócio, Sr. Rubemar Damasceno Bragam e sua mulher, Cláudia Nascimento Braga; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

OS BENS: Um terreno foreiro, situado no bairro de Jardim América, distrito de Parangaba, com frente para uma praça sem denominação oficial, lado ímpar, nesta Capital, medindo 15,00m (quinze metros) de frente, por 7,00m (sete metros) de fundos, com uma área de 105,00m², extremado: Ao Sul (lado esquerdo), com terreno de propriedade da vendedora; ora em transferência para Antônia Lúcia Damasceno; ao Norte (lado direito), com imóvel de propriedade de Ana Maria Damasceno; ao Poente (frente), com uma praça sem denominação; e, Ao Nascente (fundos), com imóvel de propriedade de Maria Nazaré de Sena, distando 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), para a rua Antônio Mendes. O referido imóvel é objeto da matrícula nº 9.614, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, de propriedade de Rubemar Damasceno Braga e sua mulher, Cláudia Nascimento Braga, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 6.384,81, proveniente de ICMS, referente ao mês de agosto de 1995, conforme Proc. Adm. nº 5340, objeto da CDA nº 1996.02609-7 (17.554). Ficam **INTIMADOS:** A Executada, na pessoa de seu sócio, Sr. Rubemar Damasceno Braga e

sua mulher, Cláudia Nascimento Braga; O Dr. Procurador do Estado e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **INTIMADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, em leilão público, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, a realizar-se no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, no dia **14/06/2002, às 14h, ex vi** do art. 686 do CPC, com a comunicação de que, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á aos **28/06/2002, também, às 14h**, a sua venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta de preço vil, conforme a seguir se mencionará.

Processo nº 38.634-7/96

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **CONSIG COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

DATA: 14/06/2002

HORA: 14h

28/06/2002

14h

INTIMADOS: 1) A Executada, na pessoa de sua legal representante, Srª. Artemilce Conde Góis Silva e seu esposo; 2) O BEC - Crédito Imobiliário S/A, na qualidade de credora hipotecária, na pessoa de seu procurador; 3) O Dr. Procurador do Estado; 4) Terceiros interessados.

OS BENS: Um apartamento nº 101, do 1º Andar do Edifício Palácio Jardim, situado nesta Capital, na Av. Francisco Sá, nº 1855, no bairro Jacarecanga, com 121,12m² de área, com a fração ideal de 0,024985 do terreno em que se acha encravado, de forma regular medindo 27,50m de frente, por 101,50m de fundos, com 2.791,25m² de área, confrontando: frente (Norte), com a dita Av. Francisco Sá; fundos (Sul), com terreno que dá frente para a Rua Sargento Hermínio, de propriedade do Asilo do bom Pastor; lado direito (Leste), com a casa nº 1.833, que dá frente para a dita Av. Francisco Sá, de propriedade de Pedro Philomeno Ferreira Gomes; lado esquerdo (Oeste), com o prédio nº 1.873, que dá frente para a dita Av. Francisco Sá, de propriedade do Ministério da Saúde. O referido imóvel é objeto da matrícula nº 24.119, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza, de propriedade da Srª. Artemilce Conde Góis Silva e seu esposo, e está avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 13.206,21, proveniente de ICMS, referente aos meses de abril, maio e agosto de 1995, conforme Procs. Adms. nºs 52714, 8114 e 7966, objetos das CDA'S nºs 1995.03307-3 (11.334/96), 1995.03308-1 (13.861/96) e 1996.02238-5 (19.618/96), respectivamente. Ficam **INTIMADOS:** A Executada, na pessoa de sua legal representante, Srª. Artemilce Conde Góis Silva e seu esposo; O BEC - Crédito Imobiliário S/A, na qualidade de credora hipotecária, na pessoa de seu procurador; O Dr. Procurador do Estado e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **INTIMADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. DURVAL AIRES FILHO

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n. 30/02 (2002.205-6) – Art. 150, § 1º, c/c art. 14, inc. II, § Único do CPB.

Réu(s): **Antonio Pereira Leite Neto, vulgo "Leontino"**, brasileiro, solteiro, garçom, natural de Acopiara/CE, nascido aos 05.10.1981, filho de Antonio Edilson Rodrigues e de Lucimar Pereira Leite, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 15 dias

A Dra. **Alda Maria Holanda Leite**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de **Antonio Pereira Leite Neto, vulgo "Leontino"**, como incurso(s) no art. 150, § 1º, c/c art. 14, inc. II, § Único do CPB, e, tendo em vista encontrar-se em lugar indeterminado, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o(a/s) acusado(a/s), bem como o **INTIMO** a comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Professor Francisco Uchoa de Albuquerque, sito na Rua Cícero Mandu, s/n, Acopiara/CE, no dia **02.7.2002, às 11h30 min.**, a fim de ser(em) **interrogado(s)** e se ver(em) processar e julgar como incurso(s) nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado(a/s) para os demais termos e atos processuais até o julgamento final, sob pena de revelia, podendo comparecer para o ato audiencial suprarreferido acompanhado de advogado, o qual não poderá intervir ou influir de qualquer forma nas perguntas e respostas (art. 187 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 16 de maio de 2002. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Atendente Judiciário, mat. 561-1-1), o digitei. E eu, (Janaina Holanda Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 3308-1-7), o subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO TRINTA (30) DIAS

Juízo Expedidor: Juízo de Direito da 1ª. Vara de Aquiraz-Ce.

Proc. nº. 01.1803/02 Ação: Usucapião

Reqte: STÊNIO TÁVORA DE HOLANDA

IMÓVEL USUCAPIENDO: UM TERRENO situado no lugar "ARROZ BRAVO", Distrito Sede da Comarca de Aquiraz, localizado a margem esquerda da Estrada Asfáltica Aquiraz-Cascavel (CE 040) distando 600,00m para o lado direito (Norte) com a Av. das Nações do Loteamento Jardim Riviera e distando também em direção norte 9,00 km para o Oceano Atlântico, onde se acha encravada uma casa de alvenaria de tijolos e coberta de telhas, com uma área de 36,00m2, de forma irregular, com uma área total de 92.282,20m2, medindo e extremado: AO POENTE (FRENTE), medindo 64,00m extremado com a dita Estrada Asfáltica Aquiraz -Cascavel (CE 040); AO NASCENTE (FUNDOS) 72,00m extremado com o canal do Rio Catú; AO NORTE (LADO ESQUERDO) medindo 1.381,30m sendo 304,00m extremado com terras de propriedade de Francisco Araujo Carneiro e 1.077,30m extremado com terras de propriedade de Luthgard Sousa Matos.

CITANDOS: Por este edital **FIAM CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo

deste edital, **CONTESTAREM** a ação acima referida, **SOB PENA DE REVELIA**, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 22 de maio de 2002. Eu (Antº. Adeildo - Aux. Judiciário, digitei, e Eu João Cesar Montezuma Bulcão - Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO

1ª. VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Juízo Expedidor: Juízo de Direito da 1ª. Vara de Aquiraz-Ce - Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão.

Proc. nº. 01.1672/01 Ação: Usucapião

Reqtes: **Messias José do Rego e sua mulher Helenice Gomes de Oliveira Rego.**

IMÓVEL USUCAPIENDO: UM TERRENO situado no lugar no lugar TUPUIÚ, desta Comarca, formado pelos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 15 da Quadra 04, do loteamento Morada Leste, localizado à margem esquerda da Estrada calçamentada dos Franceses, que liga o Km 11 da Rodovia Ce 040, a localidade de Tupuiú, distrito desta Comarca, distando 38,00m pelo lado direito norte da Av. 01 do referido loteamento, de formato irregular, com uma área de 2.520,00m2, medindo e extremado: AO NASCENTE (FRENTE) com um segmento tirado no sentido sul-norte, por onde mede 60,00m e extrema com a sobredita Estrada dos Franceses; AO POENTE (FUNDOS), com dois segmentos em linha reta, o primeiro traçado no sentido sul-norte por onde mede 24,00m e extrema com a rua 0; o segundo traçado no sentido norte-sul, por onde mede 36,00m e extrema com terras de Elenice de Oliveira Rego; AO NORTE (LADO ESQUERDO), com um segmento em linha reta traçado no sentido poente-nascente, por onde mede 60,00m, e extrema com o lote 05 e 06 pertencente a Jonathan Rodrigues de Magalhães; AO SUL (LADO DIREITO), com dois segmentos em linha reta, o primeiro tirado no sentido nascente-poente, por onde mede 30,00m e extrema com o lote 17 de propriedade de Elenice Gomes de Oliveira Rego, o segundo tirado no mesmo sentido nascente-poente, por onde mede 30,00m, e extrema com o lote 12 de propriedade de Elenice Gomes de Oliveira Rego.

CITANDOS: Por este edital **FIAM CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como de **DRAUSIO ROGÉRIO DE AGUIAR BORGES, JONATHAN RODRIGUES MAGALHÃES e MARIA IDNÊ DE CARVALHOS** e/ou seus sucessores, bem como seus cônjuges, se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, **CONTESTAREM** a ação acima referida, **SOB PENA DE REVELIA**, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 22 de maio de 2002. Eu, (Antº. Adeildo - Aux. Judiciário, digitei e Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ªVARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. **VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** a todos os que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo, tem curso uma Ação de Usucapião, processo nº 01- 1999/02, proposta por **LICIENE DE ABREU MARQUES NOGUEIRA, e seu esposo FRANCISCO FÁBIO MARQUES NOGUEIRA**, Brasileiros, casados entre si, ela, servidora pública, ele psicólogo, residentes e domiciliados no Alto da Prainha - Aquiraz/Ce, visando que lhes declare o domínio do imóvel a seguir descrito. "Um terreno situado no largar Prainha, outrora Morrinho ou Barra do Catu, distrito sede desta comarca, atualmente denominado desmembramento ALTO DA PRAINHA, constituído pelo lotes nºs 68 e 69 da quadra E, localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial, que separa as quadras E e F, distando 60,00 m para o lado direito (nascente) da Avenida sem denominação oficial que separa os lotes nºs 23 e 73 dos lotes nºs 24 e 74 da mesma quadra E e distando em direção ao norte 500,00 m para o oceano atlântico, de forma regular, medindo 30,00m nas linhas de frente e fundos e 35,00 m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 1.050,00m2, extremado: Ao norte (frente) com a dita rua sem denominação, que separa as quadras E

e F; Ao sul (fundos) com o lote nº18 da mesma quadra de propriedade de Alfredo Ossian Leal Nogueira e com o lote nº 19 da mesma quadra de propriedade de Maria Tavares de Souza; Ao nascente (lado direito) com o lote nº 70 da mesma quadra, de propriedade de Amanda Cacau de Sousa e David Cacau de Sousa; Ao poente (lado esquerdo) com o lote nº 67 da mesma quadra de propriedade de Luciene de Abreu Marques Nogueira". Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, em nome de quem se encontra transcrito o imóvel usucapiendo para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 26 de abril de 2002, Eu Cristiane Lima Verde G. Rodrigues, digitei. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA VINCULADA DE BANABUIU

EDITAL DE CURATELA (JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi decretada a Interdição de SILVIA HELENA LOURENÇO DA SILVA (filha de Francisco Lourenço da Silva e de Antonieta Lourenço da Silva, residente e domiciliada na localidade de Giqui, distrito de Rinaré, em Banabuiú-Ce.), portadora de Retardo Mental Grave, e nomeada Curadora da mesma, a Interditante LÚCIA HELENA DA SILVA TEIXEIRA; cujo munus será exercido sem limites. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei e publicado três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca Vinculada de Banabuiú-CE, aos 09/05/2002. Eu, (Arlete Gomes Barbosa), Téc. Judiciária, p/ Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito

Pub 16/05, 27/05.e 06/06/2002

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE QUINZE DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, M.M. Juiz de Direito Titular da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, se processam os autos nº 2001.037.00151-2, de uma ação de Alvará, requerida por HERMON SÁ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 17/06/1975, filho de Francisco dos Santos e Creuda Sá dos Santos, este em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do meirinho encarregado da diligência, razão porque mandou o M.M. juiz expedir o presente edital de intimação, pelo qual fica o promovido INTIMADO, bem como sua advogada do teor do dispositivo da sentença, a seguir transcrita: " ISTO POSTO, considerando o mais que dos autos consta e os princípios de direitos aplicados "in casu", homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com fulcro outrossim nos arts. 267 inciso VIII e 158 § único, ambos do CPC, o requerimento de desistência do presente pedido. Sem custas. P.R.I. e arquivar-se com demais expedientes". Boa Viagem/Ce aos 02 de maio de 2002. Eu, (Geraldo Magela Lopes Parente) Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, (Francisca Aerre Martins), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevi.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, M.M. Juiz de Direito Titular da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara única, se processam os autos no 2000.037.00270-4, de uma ação de Usucapião Extraordinário, requerida por RAIMUNDO ALVES DE SOUSA e sua mulher MARIA ALICE DA SILVA SOUSA, brasileiros,

casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de São José, Distrito de Domingos da Costa, neste município, tendo como objeto um imóvel localizado no Distrito de Domingos da Costa, neste município o qual possui uma área total de 226,4 hectares, localizado no Distrito de Domingos da Costa, o qual se confronta ao NORTE, com terras de Francisco Sampaio de Araújo e sua mulher, numa extensão de 320m (trezentos e vinte metros); ao SUL, com terras de José Alves de Lima e espólio de Fausto Raimundo da Silva, numa extensão de 359m (trezentos e cinquenta e nove metros); ao LESTE, com terras do Sr. Francisco Sampaio de Araújo e espólio de João Benedito do Nascimento, numa extensão de 5.609m (cinco mil seiscentos e nove metros); ao OESTE com terras do espólio de Rodrigues Machado; com o espólio de Francisco B. do Nascimento; com o Sr. Afonso Nogueira de Sousa; com o Sr. Tomás Alves de Sousa; com o espólio de Antonio Verçosa Lima; com o Sr. Luiz Ribeiro da Silva; com o Sr. Luiz Fernandes da Silva e com o espólio de Fausto Raimundo da Silva numa extensão de 5.540m (cinco mil quinhentos e quarenta metros). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital de citação, através do qual ficam CITADOS os réus ausentes, em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para que se manifestem, querendo no prazo de 20 (vinte) dias, sobre a ação de Usucapião acima citada, com a advertência de que, não o fazendo poderão ser presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara única, aos 20/05/2002. Eu, (Geraldo Magela Lopes Parente), Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Francisca Aerre Martins), Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIRIAÇU

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO, EM DIVÓRCIO, processo nº 2002.065.00015-1, requerida por: MARIA DASDORES DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Jenipapeiro, nesta Comarca; contra: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Carlos Francisco dos Santos e Percilia Maria de Jesus, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, para que o requerido supramencionado seja CITADO de todos os termos da presente AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO, EM DIVÓRCIO, para, querendo, contestar o pedido no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo editalício (20 dias), sob pena de revelia sem os efeitos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, Fórum Judiciário da Comarca de Caririçu-CE, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Caririçu-CE, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, (Vinícius Machado Lacerda), Auxiliar Judiciário o digitei e eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria o subscrevi.

CRISTIANO RABELO LEITÃO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririçu-CE, por nomeação legal. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de ADOÇÃO, processo nº 2002.065.00016-0, requerida por: FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS e s/m, MARIA ZUÍLA BORGES DOS SANTOS, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes na rua Unias Siebra, nº 308, Caririçu-Ce, pretendendo a adoção da criança: Maria Clara Pereira da Silva, nascida aos 07 de abril de 2001, às 10:05 horas, em Juazeiro do Norte-CE, sexo feminino, filha de Cícero Pereira Panta e Maria Dasdores Romão da Silva. E, como os

pais biológicos da criança adotanda atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para que sejam **CITADOS** o Sr. **CÍCERO PEREIRA PANTA** e a Sra. **MARIA DASDORES ROMÃO DA SILVA**, de todos os termos da presente **AÇÃO DE ADOÇÃO**, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo editalício, sob pena de revelia, sem os efeitos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, vai o presente afixado no local público de costume, Fórum da Comarca de Caririagu-CE, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Caririagu-CE, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de mil e dois (2002). Eu, (Vinícius Machado Lacerda), Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

SECRETARIA DA 1ª VARA-EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO. PRECATÓRIA Nº 2000.006.00839-5 (595). ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara por nomeação legal... FAZ SABER a todos quanto o presente edital de praça e eventual leilão, virem, ou dele conhecimento tiverem que no dia **onze (11) de junho de 2002, às 10:00 horas**, à porta principal do edifício do Fórum local, sito na Rua Prof. José Antônio de Queiroz, S/N, Cascavel-Ce., o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o seguinte bem, penhorado da executada CLEIDE MOTA DE ALBUQUERQUE, na Ação de Execução que lhe move a exequente APAVEL - APARECIDA VEÍCULOS LTDA, a saber: 1- Um terreno urbano situado no Distrito de Caponga, Loteamento Villas da Caponga, Município de Cascavel, Estado do Ceará, constituído pelos lotes de nºs 01, 02, 15 e 16, da Quadra nº 44, do referido loteamento, tendo as seguintes limitações: ao POENTE: medindo 32,00m, limita-se com a Rua IV; ao NASCENTE: medindo 32,00m, limita-se com a Rua VII; ao NORTE (lado direito), medindo 100,00m, limita-se com a Rua XXIX; ao SUL (lado esquerdo), medindo 100,00m, limita-se com os lotes de nºs 03 e 17, respectivamente, da Quadra 44, do referido loteamento." Caso não seja ofertado lance superior ou igual ao da avaliação, no primeiro leilão, fica já assinalado o dia **25 de junho de 2002, também às 10:00 horas**, para o segundo leilão, no qual os bens serão arrematados pelo maior lance, salvo preço vil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Cláudio Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Francisco Antonio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Juiz de Direito - 1ª Vara

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2000.0143.4006-3 (4747/2001)
Caucaia, 23 de maio de 2002.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caucaia, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o(s) acusado(s) FRANCISCO JÚNIOR DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, solteiro, servente, nascido em 24.11.1974, filho de Raimundo Nonato do Espírito Santo e Rita Dias do Espírito Santo, com endereço nos autos como sendo na Rua Barca Velha, 196, Conjunto São Francisco, neste município, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, § 2º, INC. IV, C/C ART. 14, INC. II, AMBOS DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Secretaria da 1ª Vara, no edifício do Fórum Desembargador José Olímpio da Silveira Carvalho, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, Centro, Caucaia, no dia 11 DE JUNHO DE 2002, ÀS 10:00 HORAS, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até

o final do julgamento final, sob pena de revelia. Eu, MARYANE NONDAS MAIA - 000834-10, ATENDENTE JUDICIÁRIO, o digitei. Subscrevo: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA, Diretora de Secretaria. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2001.0000.4978-5 (4973/2001)
Caucaia, 23 de maio de 2002.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Caucaia, por nomeação legal, etc FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o(s) acusado(s) ANTONIO JAIR OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, sem profissão, aproximadamente 25 anos de idade, filho de pai não declarado e Maria Genecivalda Sousa Santos, com endereço nos autos sendo Fazenda Boiza, Bom Princípio, neste município, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, INC. III, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Secretaria da 1ª Vara, no edifício do Fórum Desembargador José Olímpio da Silveira Carvalho, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, Centro, Caucaia, no dia 11 DE JUNHO DE 2002, ÀS 10:30 horas, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o final do julgamento final, sob pena de revelia. Eu, MARYANE NONDAS MAIA - 000834-10, ATENDENTE JUDICIÁRIO, o digitei. Subscrevo: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA, Diretora de Secretaria.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
Proc. nº 2000.0147.4765-1

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Juíza, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALAIDE GONÇALVES DE MENESES, que é portadora de deficiência mental, tendo sido nomeado por tempo INDETERMINADO o Sr. (a) ACRÍSIO BEZERRA GONÇALVES, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, residente e domiciliado na rua Coronel José Maia, nº 504, Bairro Vila Alta, Crato-CE. como CURADOR, cujo múnus será exercitado sem limite. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 13.05.2002. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Antonia Alexandrino, Diretora de secretaria o subscrevo.

Dr. Francisco José Mazza Siqueira

Juiz de Direito da 2ª Vara
PUB. DJ DIAS 27/05, 07/06 E 17/06/2002

COMARCA DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
AÇÃO PENAL Nº 2002.067.00053-1 - AÇÃO PENAL
INFRAÇÃO: art. 121, § 2º inciso III, do Código Penal Brasileiro
ACUSADO: ANTONIO GOMES DA COSTA, vulgo "Antonio de Cassimiro"
VÍTIMA: Antonio Benedito de Sousa, vulgo "Antº.Preto"
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A DOUTORA ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Farias Brito-CE, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de um processo crime, por infração ao disposto no art. 121, § 2º inciso III, do Código Penal Brasileiro, movido pela **Justiça Pública** desta Comarca contra o(s) acusado(s) **ANTONIO GOMES DA COSTA**, vulgo "**Antonio de Cassimiro**", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Casemiro Gomes da Silva e de Ana Maria Gomes Costa, nascido aos 03/04/1982, natural de Farias Brito-CE, denunciado como residente na Vila Barreiro do Jorge, Município de Farias Brito-CE, atualmente, em lugar incerto e não sabido, consoante certidão de fls. 38-v, exarada pelo Oficial de Justiça incumbido da diligência. Atenta à diretriz do art. 361 c/c o art. 365, ambos do CPP, a MMª. Juíza determinou a lavratura do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por força do qual **CITA o(s) acusado(s) supraqualificado(s)** para tomar(em) conhecimento da presente ação penal e respondê-la até julgamento final, sob pena de revelia, bem como **INTIMA-O(S) para comparecer(em) à sala de audiências do edifício do Fórum Desembargador José Maria de Melo, situado à rua Antonio Fernandes Lima, 386, da Comarca de Farias Brito-CE, no dia 11 de junho de 2002, às 09:00 horas, a fim de ser(em) submetido(s) a interrogatório, sobre os fatos descritos na denúncia de fls. 02/04, podendo, logo após o interrogatório ou no prazo de (03) dias, apresentar(em) alegações escritas em defesa prévia, através de advogado legalmente habilitado, arrolar(em) testemunhas, requerer(em) diligências e prosseguir(em) nos ulteriores termos e atos do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) acusado(s), mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito(CE), aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Aldi Marques Rodrigues - Auxiliar Judiciário) o digitei. Eu, (Maria Vanuza Pereira Leite- Diretora de Secretaria), o subscrevi.**

Dra. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito, titular

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

AÇÃO PENAL Nº 1998.067.00249-5 (073/99) - AÇÃO PENAL INFRAÇÃO: art. 157, § 2º incisos I e II; art.288, parágrafo único, c/c art.29, todos do Código Penal Brasileiro
ACUSADO(S): VENCESLAU FERREIRA VIEIRA e OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo 15 dias)

A DOUTORA ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Farias Brito-CE, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de um processo crime, por infração ao disposto no art. 157, § 2º incisos I e II; art.288, parágrafo único, c/c art.29, todos do Código Penal Brasileiro, movido pela **Justiça Pública** desta Comarca contra o(s) acusado(s) **VENCESLAU FERREIRA VIEIRA, GERALDO RODRIGUES ESTEVAM, ALUISIO ALVES DE SOUSA e ANTONIO LINS DA SILVA**, estando o segundo denunciado, atualmente, residindo em lugar incerto e não sabido, consoante certidões de fls. 273v e 298v, exarada pelo Oficial de Justiça incumbido da diligência, diante do que determinou a MMª. Juíza determinou a lavratura do presente Edital de Intimação, por meio do qual **INTIMA o acusado GERALDO RODRIGUES ESTEVAM**, brasileiro, casado comerciante, filho de José Estevam e de Rita Rodrigues Estevam, nascido aos 20/11/1961, natural de Sousa-PB, denunciado como residente na rua Padre Cícero, s/n, Bairro Santo Antonio, Marizópolis-PB, posteriormente informado seu novo endereço nos autos como sendo: rua Dr. Otávio Mariz, s/n, Centro, Marizópolis-PB, atualmente, residente em lugar incerto e não sabido, **PARA comparecer(em) à sala de audiências do edifício do Fórum Desembargador José Maria de Melo, situado à rua Antonio Fernandes Lima, 386, da Comarca de Farias Brito-CE, no dia 11 de junho de 2002, às 09:30 horas, a fim de ser(em) submetido(s) a interrogatório, sobre os fatos descritos na denúncia de fls. 02/06, podendo, logo após o interrogatório ou no prazo de (03) dias, apresentar(em) alegações escritas em defesa prévia, através de advogado legalmente habilitado, arrolar(em) testemunhas, requerer(em) diligências e prosseguir(em) nos ulteriores termos e atos do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) acusado(s), mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito(CE), aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Aldi Marques Rodrigues - Auxiliar Judiciário) o digitei. Eu, (Maria Vanuza Pereira Leite- Diretora de Secretaria), o subscrevi.**

Dra. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito, titular

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 2001.010.00597-5 - Natureza: Cível

O DR. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara desta Comarca de Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de **CLÁUDIO LEITE DE ARRUDA** que sofre de doença mental irreversível, tendo sido nomeada **ROSA BRAGA DOURADO**, curadora do referido interditando. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRASE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, aos 30(trinta) dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Maria do Livramento Moraes Fontenele, Auxiliar Judiciária, digitei-o. Eu, Marilena Frota Angelim Dias, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Secretaria da Quinta Vara

PROCESSO. Nº.: 2000.016.02442-3 JUSTIÇA GRATUITA
NATUREZA: Ação de Interdição
REQUERENTE: Maria Dolores Nunes
REQUERIDO: Wilson Pereira Nunes

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, por parte de **MARIA DOLORES NUNES**, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua José Paracampos, nº 736, Bairro João Cabral, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 27.03.2002, ficou declarada a incapacidade do interditando, **WILSON PEREIRA NUNES**, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de esquizofrenia paranóide, razão pela qual lhe foi nomeada curadora **MARIA DOLORES NUNES**, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com o intervalo de 10 dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de maio de 2002. Eu, , Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, ,Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne
Juíza de Direito da 5ª Vara

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO: 60 Dias) Justiça Gratuita

A Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, respondendo por esta 1ª Vara, por designação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, os termos e autos da Ação Penal nº 1832/01, em que a Justiça Pública move contra **PEDRO VICENTE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, batedor de tijolo, filho de José Vicente de Sousa e de Rosa Torres de Sousa, incurso nas sanções do art. 19 da Lei de Contravenções Penais, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMÁ-LO** da sentença de **extinção de punibilidade**, em virtude do cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, e para que não alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 16 de maio de 2002. Eu, (Odenir Alves de Almeida), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (Pedro Ferreira Lobão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Vera Lúcia de Souza Saleri -
Juíza de Direito Auxiliar, respondendo.

COMARCA DE MAURITI

Processo Crime nº 200.046.00154-7
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO (15 DIAS) JUSTIÇA GRATUITA

O DR. LÚCIO ALVES CALVACANTE MM. JUIZ DE DIREITO da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** aos réus **FRANCISCO DELMIRO DA SILVA**, "Dodô", brasileiro, casado, agricultor, 26 anos, filho de Valdecy Delmiro da Silva e de Maria Judite da Conceição, residente no sítio Serra da Areia, Mauriti/Ce, e **LUZIMAR BIDÔ DE MOURA**, brasileiro, conhecido por "Véio", solteiro, agricultor, 24 anos, filho de Francisco Antônio de Moura e de Maria de Lourdes Bidô de Moura, residente na fazenda Olho D'água, Bonito de Santa Fé/PB, atualmente em lugares incertos e não sabidos, que por este Juízo e Secretaria Judiciária de Vara Única, a Justiça Pública, pelo Ministério Público, move-lhe os termos de uma **AÇÃO PENAL** como incurso nas penalidades do art. 12, §1º, II e art. 14 da Lei nº 6.368/76. E como os referidos réus encontram-se em lugares incertos e não sabidos, **MANDA EXPEDIR O PRESENTE EDITAL**, com prazo de quinze (15) dias, o qual fluirá a partir da publicação oficial, pelo qual ficam **CITADOS** da ação referida, bem como intimados para comparecerem, perante este Juízo, na Sala das Audiências do Fórum Des. Aurino Augusto de Araújo Lima, sito à rua Cap. Miguel Dantas, 1.000, centro, Mauriti-CE, **no dia 02 (dois) de julho do ano de 2002, às 08h00min, a fim de serem qualificados e interrogados**, sob pena de revelia nos termos do Art. 366 do Código Penal, com as alterações previstas na Lei nº 9.271/96. E, para que chegue ao conhecimento dos referidos réus, mandou expedir o presente Edital que será Publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mauriti-CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Raimundo Osmar Borges de Albuquerque, Diretor de Secretaria digitei e subscrevo.

DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. nº 948/99 (1999.020.00318-6)
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação crime movida pela Justiça Pública local contra **JOSÉ MARINHO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Antônio Marinho Filho e de Maria de Lourdes Cavalcante, residente na rua Francisco Monteiro Maia, 486, neste Município e, não sendo este encontrado, achando-se em local incerto e não sabido, pelo presente fica **INTIMADO** da sentença deste Juízo, datada de 11.04.2002, a qual condenou o denunciado a pena definitiva de 01 (um) ano e 01 (um) mês de detenção, a ser cumprida em regime aberto no Presídio local, tendo sido substituída a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços junto a Secretaria de Obras deste Município, por igual período de condenação e 08 (oito) horas semanais, e, ainda, a pena de 10 (dez) dias-multa, calculada em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado por uma vez pelo Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 22.05.2002. Eu, Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA
PROCESSO Nº. 2.892/01(2.001.020.00166-2)
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O DR. JOSIAS NUNES VIDAL, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente da 2ª Vara, tramita uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida pelo BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, contra **JOSÉ DE CASTRO FILHO**, FRANCISCO NOGUEIRA GOMES e FRANCISCO WILTON RABELO. Através do presente edital fica o Sr. **FRANCISCO NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 033.577.593-49, residente e domiciliado na rua Cel Ambrósio, 227, Centro, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, **INTIMADO** na qualidade de co-devedor, da penhora e avaliação a seguir transcrita, para querendo oferecer embargos no prazo de (10) dias: Um (01) imóvel rural de criar e plantar, localizado no Sítio Taboleiro Grande, distrito de Uiraponga, neste Município, de formato retangular, com uma área total de 79,52 há, dentro dos seguintes limites: ao NORTE, com terras do Riacho Santa Rosa; ao SUL, com terras de Juvenal Chaves de Queiroz; ao LESTE, com terras de Francisco de Pereira e ao OESTE, com terras de Francisco Vieira Lima, registrado no C.R.I local nº 01 matrícula 2878, de 11.10.1995, de propriedade do Sr. José de Castro Filho, o qual encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste S/A, em 1º Grau, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).E, para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital, que será publicado por uma vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova aos 07.05.02. Eu, Maria Lucineide Cavalcante), Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

COMARCA DE PALMÁCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM
PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

A Dra. **NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**, MM. Juíza Substituta desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo nº **1997.114.00035-9**, promovido pela **Justiça Pública**, contra **MARCOS ANTONIO BESSA TEIXEIRA**, por infração ao art. 16 da Lei nº 6368/76, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, fica o mesmo **intimado** da decisão prolatada nos autos, a seguir transcrita: "... *Ante as considerações acima exposta, reconheço, por sentença, cumprida transação penal, e por corolário, delaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu FRANCISCO GEOVANE TEIXEIRA DE SOUSA, em relação a infração prevista no art. 16 da Lei nº 6.368/76, descrita na denúncia de fls.2/3. Com relação aos réus MARCOS ANTONIO BESSA TEIXEIRA e FRANCISCO HELIO GADELHA DO NASCIMENTO, declaro, extinta a punibilidade, em decorrência da pretensão executória, nos termos do art.107, inciso IV do CPB. P.R.I. Palmácia, 28 de novembro de 2001. Neliane Ribeiro de Alencar. Juíza Substituta.*" E para que não alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Sandra Ferreira de Andrade, Auxiliar Judiciária, o digitei e mandei imprimir, e eu, (Gilmar Monteiro Lima), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza Substituta

COMARCA DE QUIXADÁ

2ª VARA-EDITAL DE INTERDIÇÃO
- PROCESSO Nº 2856/01 (2001.022.00554-1)

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de: **ERLANDO DE LIMA EVANGELISTA** (brasileiro, solteiro, sem profissão, portadora de deficiência mental, natural de Quixadá/CE, nascido em data de 30/03/1980,

filho de Francisco Xavier de Lima Evangelista e Maria Lúcia de Lima Evangelista, residente na Rua Reginaldo Lopes, 204, Campo Novo, Quixadá/CE) e nomeada-lhe Curadora, a Senhora: **MARIA LÚCIA DE LIMA EVANGELISTA** (brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua reginaldo Lopes, 204, Campo Novo, Quixadá/CE), tudo por sentença prolatada em data de 25/03/2002, aos autos, em epígrafe, acostada. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, conforme Art. 1.184 do Código de processo Civil. **CUMpra-SE. DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, (**Maria Erivânia Pereira Buriti**), digitei-o e eu, (**Caroline Pontes Almeida**), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 06/05, 16/05 e 27/05/2002

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Justiça Gratuita)

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem a quem interessar possa, que nos autos nº1998.268-4, Ação de Interdição de Direitos c/c Justificação de Nascimento e Pedido de Guarda, em que é requerente Ana Lúcia Pereira de Sousa, foi pela MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção à época, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 10/12/1999, decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA DO CARMO DE SOUZA**, portadora de deficiência mental, sendo declarada a incapacidade civil da mesma de auto gerir-se e nomeada a requerente **ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA**, curadora sob compromisso. Tendo sido determinado pela MM. Juíza a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e cinco(25) dias do Mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Maria dos Santos Brito, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, o subscrevo

Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito Titular

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

COMARCA DE SABOEIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi **DECRETADA** a interdição de **João Batista Cardoso**, brasileiro, solteiro, filho de Maria Nazaré Cardoso, residente no Sítio Minador, município de Saboeiro/CE, por haver sido reconhecido que o mesmo é portador de F79 CID 110, sendo incapaz de enunciar suas vontades e gerir seus próprios interesses na vida civil, nomeando-se, para tanto, como curadora, Maria Dalva Cardoso, casada, agricultora, residente no Sítio Minador, neste município de Saboeiro/CE. E para obediência do disposto no art. 1.184 do CPC, mandou a MM. Juíza respondendo por esta Comarca de Saboeiro, expedir o presente edital, que deverá ser **publicado por três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias**, no órgão oficial. Dado e passado nesta comarca de Saboeiro aos 23 de maio de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, mat. 763-1-7, o digitei, e Eu, Antônio Ildivan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE

Juíza de Direito respondendo

PUB. DJ DIAS 27/05, 06/06 E 17/06/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi **DECRETADA** a interdição de **Francisca Gonçalves Gomes**, brasileira, solteira, filho de Gustavo Gomes de Sousa e Ana Gonçalves da Conceição, residente no Sítio Cajazeiras, município de Saboeiro/CE, por haver sido reconhecido que a mesma é portadora de retardo mental profundo e congênito, sendo incapaz de enunciar suas vontades e gerir seus próprios interesses na vida civil, nomeando-se, para tanto, como curador, Silvano Caitano Silva, casado, residente no Sítio Cajazeiras, neste município de Saboeiro/CE. E para obediência do disposto no art. 1.184 do CPC, mandou a MM. Juíza respondendo por esta Comarca de Saboeiro, expedir o presente edital, que deverá ser publicado **por três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias**, no órgão oficial. Dado e passado nesta comarca de Saboeiro aos 23 de maio de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, mat. 763-1-7, o digitei, e Eu, Antônio Ildivan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE

Juíza de Direito respondendo

PUB. DJ DIAS 27/05, 06/06 E 17/06/2002

EDITAL

A **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que em observância ao disposto no art. 439 do Código de Processo Penal, foi procedido por este Juízo o **ALISTAMENTO DE JURADOS** da comarca de Saboeiro/CE, integrando a lista de jurados da comarca, as seguintes pessoas:

- | | |
|--|---------------------|
| 1. Adão Bento da Silva | |
| 2. Antonia Anita Braga | professor |
| 3. Antonia Euda Braga Dias | professora |
| 4. Antonia Geovania Santos Bastos | professora |
| 5. Antonia Ozalira Braga Fernandes | professora |
| 6. Antonio Aécio Braga dos Santos | servidora municipal |
| 7. Antonio Edvan Costa | agricultor |
| 8. Antonio Egildo de Olivera | professor |
| 9. Antonio Honorato do Carmo | agricultor |
| 10. Antonio Humberto Plácido | professor |
| 11. Antonio Laudemiro de Oliveira Junior | professor |
| 12. Antonio Vieira dos Santos | professor |
| 13. Arnóbio Costa dos Santos | agricultor |
| 14. Auzenir Felipe dos Santos | agente de saúde |
| 15. Cleber Gomes Pereira | comerciante |
| 16. Edilange Ferreira Parente | professora |
| 17. Estelino Lino dos Santos | professor |
| 18. Francisco Edson dos Santos Leite | professor |
| 19. Francisca Francielza Alves Bezerra | professora |
| 20. Francisca Joelita César | professora |
| 21. Francisca Pollyana de Lima Venâncio | professora |
| 22. Francisco Lucrécio Olinda Alves | servidor municipal |
| 23. Francisco Jorge da Mota | agricultor |
| 24. Francisco Fernandes do Carmo | agricultor |
| 25. Francisco das Chagas Braga Vieira | professor |
| 26. Genecilda Paulino Bastos | professora |
| 27. Gilson Fernandes de Oliveira | comerciante |
| 28. Gregório Carlos Bastos | servidor municipal |
| 29. Isael da Silva | servidor municipal |
| 30. Jarbas Olinda | vendedor |
| 31. Januário Ferreira Neto | servidor municipal |
| 32. José Máximo Paulino | servidor municipal |
| 33. José Aronaldo de Lima | comerciante |
| 34. José Ilo Fernandes de Oliveira | comerciante |
| 35. Josefa Gernilda Bezerra | professora |
| 36. José Genubio de Brito | servidor estadual |
| 37. Luíza Ferreira Mota | professora |

38. Luzia Lucia Braga	professora do lar
39. Marcia Maria Santos Bastos	estudante
40. Matilde Pereira da Silva	professora
41. Maria da Paz Bastos	professora
42. Maria de Fátima dos Santos Fernandes	professora
43. Maria de Fátima Braga Gonçalves dos Santos	professora
44. Maria de Lourdes Neta	professora
45. Maria Deliane do Nascimento	professora
46. Maria Delvita dos Santos	professora
47. Maria do Socorro Alencar	professora
48. Maria Eva da Silva	professora
49. Maria Izeuda de Andrade	servidora municipal
50. Maria Jucileide César	professora
51. Maria Lenilda de Souza Olinda	professora
52. Maria Maviniê dos Santos	professora
53. Maria Telma Gonçalves Braga	servidora municipal
54. Paulo Costa	servidor municipal
55. Paulo César Braga Cavalcante	comerciante
56. Raimunda Aila Trajano Barbosa	servidor municipal
57. Raimundo Junior Neto	comerciante
58. Sinara Bezerra dos Santos	estudante
59. Sandra Andrade da Silva	servidora municipal
60. Santo Tomé Maciel	servidor municipal
61. Terezinha Alves Pereira	professora
62. Waldemir Alves Gomes	professor

Dado e passado nesta cidade de Saboeiro aos 23 de maio de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, matrícula 763-1-7, o digitei. Eu, Antonio Ildevan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE
Juiz de Direito respondendo

Republicado por incorreção

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Reriutaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2001.021.00838-0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora Antonia Odília Viana Melo, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 23.04.02, foi decretada a Interdição de **PEDRO VIANA DE MELO**, portador de Doença Mental, sendo considerado inválido, patologia que evidencia a incapacidade do Interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente **ANTONIA ODÍLIA VIANA MELO**, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito respondendo
PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Reriutaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2001.021.00524-0, Ação

de INTERDIÇÃO, tendo como autora Luisa de Freitas Mendes, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 10.04.02, foi decretada a Interdição de **GUALBA DE FREITAS MENDES**, portador de Doença Mental, sendo considerado inválido, patologia que evidencia a incapacidade do Interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente **LUIZA DE FREITAS MENDES**, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito respondendo

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Reriutaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2000.021.00400-6, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora Maria Edileusa Rodrigues Mesquita, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 12.03.02, foi decretada a Interdição de **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador de Doença Mental, sendo considerado inválido, patologia que evidencia a incapacidade do Interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente **MARIA EDILEUSA RODRIGUES MESQUITA**, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito respondendo

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1ª VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor AURO LEMOS PEIXOTO SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sobral. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramita um processo de Execução Fiscal, nº 568/95 (0000.028.00227-0), que tem como exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e como executado POMPÍLIO RICARDO VIANA SILVA, CGC nº 63.298.756-0001, com endereço na rua Des. Moreira da Rocha, 622, Sobral-CE, tendo sido prolatada a sentença de fls. 72, a seguir transcrita, decretando a extinção do processo. SENTENÇA: "A Fazenda Pública Estadual ajuizou a presente execução contra o executado supra mencionado. O feito tramitava normalmente quando a exequente requereu a extinção do feito, em face da dívida ter sido anistiada pela Lei nº. 13.063/2000, LEI REFIS, através da petição de fls. 68. Considerando que a dívida foi anistiada, julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, II, do Código de Processo Civil. P.R.I. Sobral, 19 de novembro de 2001. Juiz Auro Lemos Peixoto Silva". E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 15(quinze) dias, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na 1ª Vara do Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Figueira, s/nº, Centro, Sobral-CE. E para

que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente Edital que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de maio do ano 2002. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Téc. Judiciário, o digitei. Eu, Maria da Conceição C. Loiola Aragão, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
Juiz de Direito

Processo nº 2002.028.00548-0 (2.392/02)
Secretaria da 2ª Vara
Edital de Interdição

O Dr. Pedro Pécy Barbosa de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FILHO**, sendo nomeada curadora do interditando **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, tendo sido a causa da interdição "anomalia psíquica" e não possui educação que lhe capacite expressar a sua vontade". Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Pedro Pécy Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO

Pub 16/05, 27/05 e 06/06/2002

COMARCA DE SOLONÓPOLE

EDITAL DE INTERDIÇÃO (Justiça Gratuita)

Processo nº 2000.091.00210-5 (953/2000)
Requerente: Carlos Geilson Dantas Pinheiro
Interditada: Regina Célia Dantas Pinheiro

O Doutor EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **REGINA CÉLIA DANTAS PINHEIRO**, brasileira, solteira, natural de Solonópole/Ce., nascida aos 07/08/1972, filha de Camilo Dantas Pinheiro e de Ana Clevalda Pinheiro, residente no Sítio Pedra Verde - Distrito de Assunção, Solonópole/Ce., a requerimento de seu irmão **Carlos Geilson Dantas Pinheiro**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 25.317.923-3 SSP/SP, filho de Camilo Dantas Pinheiro e de Ana Clevalda Pinheiro, residente no Sítio Pedra Verde - Distrito de Assunção, Solonópole/Ce., tendo a respectiva sentença, datada de 05 de março de 2002, nomeada o mesmo **CARLOS GEILSON DANTAS PINHEIRO**, curador da interdita e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de anomalia psíquica, cujo "munus" será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solonópole, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Jaires de Sá Vieira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 06/05, 16/05 e 27/05/2002

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. A DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Tutela nº 2002.092.00209-7, promovida por **ANTONIO CLEMENTE DA SILVA**. E como consta nos autos que **FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA**, genitora da menor Marília de Oliveira da Silva, está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, **CITE-A** pelo presente, para, querendo, contestar a ação acima citada, no prazo de quinze (15) dias, caso em que não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes
Juíza de Direito

COMARCA DE TIANGUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (30) DIAS

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª. Vara, sito à Av. Moisés Moita, s/n, Tianguá-CE, está se procedendo aos termos de uma ação de Alimentos, promovida por **MARIA SALETE MELO**, brasileira, divorciada, doméstica, anteriormente residente na Quadra 01, lote 11 do Conjunto Cruzeiro, Tianguá-Ce, contra **FRANCISCO WILLIAN TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, motorista, divorciado, residente na Rua 12 de Agosto, s/n, Tianguá-Ce, e estando a promovente atualmente com endereço ignorado, é o presente para intimá-la, da r. sentença de extinção proferida às fls. 31 dos autos acima citados. E para que não se alegue ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado como de costume no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de maio de 2.002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Mat. 0364-1/2, Diretor de Secretaria digitei e subscrevi.

Péricles Victor Galvão de Oliveira
- Juiz de Direito da 1ª. Vara -

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi requerida e decretada a interdição de **MARIA DA SAÚDE PEREIRA DE SALES**, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Maestro Quincas Bizerril, 356, Tianguá - Ce, portadora de doença mental que a incapacita para a regência de sua pessoa e para administrar seus bens, e lhe foi nomeado curadora na pessoa de sua irmã, Sra. **MARIA ALAIRE PEREIRA DE SALES**, residente e domiciliada neste município, no endereço supra citado, competindo-lhe exercer o "munus", sem limites, enquanto perdurar a anomalia. Do que para constar, de acordo com a Sentença proferida nos autos de nº. 2001.030.00240-8 (1316/01) - Pedido de Curatela, requerido por Maria Alaire Pereira de Sales, e para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi expedido o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2.002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Mat. 0364-1/2 - Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

COMARCA VINCULADA DE UMARI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz Substituto, titular desta comarca vinculada de Umari FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos da interdição de JOSCELANE JOSÉ FILHO, com 25 anos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos autos do processo de nº. 2001.151.00078-3, tendo a respectiva sentença, datada de 19/11/2001, nomeado curadora a SRA. JOSCELANE GERALDA MARIA DE JESUS, irmã do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça. Umari/CE, aos 20 de novembro de 2.001. Eu, Luiz Antônio Nunes Bezerra, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz Substituto
Pub. DJ dias 07/05, 17/05 e 27/05/2002

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz Substituto, titular desta comarca vinculada de Umari

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos da interdição de JOSCELANE JOSÉ FILHO, com 25 anos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos autos do processo de nº. 2001.151.00078-3, tendo a respectiva sentença, datada de 19/11/2001, nomeado curadora a SRA. GERALDA MARIA DE JESUS, irmã do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça. Umari/CE, aos 20 de novembro de 2.001. Eu, Luiz Antônio Nunes Bezerra, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz Substituto
Pub. DJ dias 07/05, 17/05 e 27/05/2002

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados a Bacharela **Ivana Coelho Marques**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 21 de maio de 2002.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista
Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado – Procurador Regional Eleitoral
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

ATO Nº 23 / 2002 - O Desembargador **JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc., e considerando a decisão tomada por esta Corte, em sessão de 10 de abril de 2002, Resolução publicada no Diário da Justiça nº 074, página 116, de 23 de abril de 2002, analisando o processo nº 11109 – Classe 20 - Matéria Administrativa (protocolo nº 2145/2002), **RESOLVE** conceder a reversão da cota de 50% (cinquenta por cento) do beneficiário de pensão temporária **DAVID LINO ARAGÃO**, em virtude de ter completado 21 anos, em 20 de abril de 2002, para integrar as pensões vitalícias de **TERESINHA PINTO PEREIRA ARAGÃO** e **NOEMIA LINO DE SOUSA**, passando cada uma a receber o percentual de 50% (cinquenta por cento) da pensão originariamente instituída pelo ex-servidor **POMPEU SILVA ARAGÃO**, nos termos do art. 223 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de maio de 2002

P R E S I D E N T E

AVISO

FAÇO PÚBLICO, para ciência do Ministério Público Eleitoral, Partidos Políticos e Coligações com candidatos ao pleito (**prazo de 30 dias**), de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e em cumprimento aos arts. 2º e 4º da Resolução TSE nº 20.950, de 13.12.2001 (Lei nº 9.504/97, art. 33), o pedido de registro de pesquisa sobre preferências eleitorais no Estado do Ceará, pela empresa **IBOPE OPINIÃO PÚBLICA LTDA**, com as seguintes especificações:

1. Contratante: Condomínio Casa da Indústria
2. Valor da Pesquisa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
3. Origem dos Recursos: Condomínio Casa da Indústria
4. Metodologia: Pesquisa quantitativa que consiste na realização de entrevistas pessoais, com a aplicação de questionários estruturados e padronizados junto a uma amostra representativa do eleitorado em estudo.
5. Período de realização da pesquisa: 17 a 21/05/2002
6. Amostra: 1000 eleitores. Devido à metodologia amostral adotada, a pesquisa é auto-ponderada, ou seja, as proporções do universo pesquisado estão previstas na amostra, não sendo necessário nenhum tipo de ponderação, quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico.
7. Margem de erro: 3,1 pontos percentuais.
8. Intervalo de confiança: 95%
9. Responsável pelo pagamento da pesquisa: Condomínio Casa da Indústria
10. Local de realização da pesquisa: Municípios do Estado do Ceará, conforme relação anexa.

Pelo presente, ficam os Partidos cientes para, querendo, requerer acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados da pesquisa realizada (art. 7º da Res. TSE nº 20.950, de 13.12.2001; art. 34, § 1º da Lei nº 9.504/97).

Fortaleza(CE), 22 de maio de 2002.
ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADORA-CORIP
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO